

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS



**O COMÉRCIO DO MARFIM E O PODER NOS TERRITÓRIOS DO KONGO,
KAKONGO, NGOYO E LOANGO: 1796-1825**

JOÃO BAPTISTA GIME LUÍS

Dissertação de Mestrado em História de África

2016

UNIVERSIDADE DE LISBOA
FACULDADE DE LETRAS



**O COMÉRCIO DO MARFIM E O PODER NOS TERRITÓRIOS DO KONGO,
KAKONGO, NGOYO E LOANGO: 1796-1825**

JOÃO BAPTISTA GIME LUÍS

Trabalho final orientado pela Professora Doutora Ana Paula Tavares, especialmente elaborado para a obtenção do grau de mestre em História, especialidade em História de África

À Rosa e Judith

AGRADECIMENTOS

A efectivação desta dissertação só foi possível pelo compromisso que assumimos com a pesquisa científica. Todavia, o nosso comprometimento não era de todo realizável sem a colaboração e o apoio de vários intervenientes. Por isso, agradecemos:

À Professora Doutora Ana Paula Tavares, orientadora e tutora da dissertação;

Aos Professores do Centro e Departamento de História da FLUL, pelo acompanhamento durante o Curso;

À Universidade Onze de Novembro, especialmente ao ISCED-Cabinda, pela oportunidade de enriquecimento académico que nos foi oferecida;

À família Gime Luís, pelo incondicional afecto e pelos sacrifícios feitos durante todos estes anos de trabalho académico;

Aos amigos Simão Inácio e Raul Tati, pelos contributos académicos;

À Natália Fianca, à Filomena Guerreiro e à Virgínia Joaquim, pela amizade;

Por fim, dada a inesgotabilidade dos nomes e o melindre de esquecer algum, a todos os filhos do *Ntinu ya Kongo* e do *Makongo, Mangoyo e Maloango*.

Observação: Na presente dissertação, seguimos a ortografia oficial em vigor desde 1945, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 32/73. Para os nomes africanos, seguimos o vocabulário da Convenção de Lomé.

RESUMO

A presente dissertação propôs-se analisar as relações comerciais levadas a efeito nos anos de 1796 a 1825 entre os povos da costa africana do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango e os europeus. Do mesmo modo, avaliando as sociedades do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango a partir do ordenamento administrativo-político próprio, de reinos estruturados e independentes, o trabalho debruçou-se sobre a perda do poder dessas sociedades na sua longa evolução para o domínio dos portugueses, que, dando a primazia aos fins económicos, fazem do marfim — produto *inexplorável* nos reinos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango — tesouro e receita dos cofres da Metrópole.

Desta forma, a abordagem centralizou-se na compreensão do comércio do marfim e do exercício do poder nos territórios dos reinos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango. Focalizámos, portanto, a atenção em duas direcções: compreender as sociedades locais e a sua afirmação de monarquias tradicionalmente estáveis com uma configuração de poder própria; e, seguidamente, perceber as relações bilaterais com os europeus, concretamente com os portugueses, e as razões do desajustamento da estrutura organizativa desses reinos (associado à ligação que os seus dignitários passam a ter com o comércio do marfim, novo produto do interesse dos europeus).

Por último, avaliámos a valorização do marfim nas duas sociedades; a sua circulação nos territórios evocados; os agentes, os intermediários e os interessados na exploração do marfim e as estatísticas das transacções deste recurso. Abordámos, ainda, a exclusividade da exploração do marfim que a Coroa portuguesa chamou a si nesses territórios, em virtude de, para esse efeito, neles ter afirmado a sua soberania.

Palavras-chave: Comércio, Poder, Marfim, Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango.

ABSTRACT

The present dissertation endeavoured to study the trade relationships established in the time frame from 1796 to 1825 between the kingdoms of Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, in the African Coast, and the Europeans.

The study also aims at assessing the societies of Kongo, Kakongo, Ngoyo and Loango by addressing their specific administrative and political organisation as structured and independent kingdoms, as well as the evolution that led to a transfer of their political power to the Portuguese, who, focusing above all on economic interests, would convert ivory — a previously *unexploitable* commodity in the aforesaid kingdoms — in an important asset and the main source of revenue for the Portuguese exchequer.

The approach has thus focused on a description of ivory trade and of the exercise of power in the kingdoms of Kongo, Kakongo, Ngoyo and Loango. We therefore centered our research along two paths: understanding the local societies and their traditionally stable monarchy structure with their own administrative power configuration, and understand the bilateral relationships with Europeans, in particular with the Portuguese, as well as the reasons behind the loss of balance that undermined the organisational structure of said kingdoms (related to the connections their dignitaries started to set up with the ivory trade, a new commodity in which Europeans were most interested).

Finally, we undertook to ascertain the way both societies valorised ivory and how its circulation unfolded in the above-mentioned territories; to identify the agents, the middlemen and all those who had an interest in exploiting ivory; and to compile statistics for the transactions of this natural resource. We have also addressed the exclusivity of ivory's exploitation claimed by the Portuguese Crown in those territories, by virtue of the fact that Portugal, for that purpose, had claimed its sovereignty over them.

Key words: Trade, Power, Ivory, Kongo, Kakongo, Ngoyo and Loango.

ÍNDICE DOS ANEXOS

Mapa n.º 01: Estados da África Central (1625): Loango, Kakongo, Ngoyo e Kongo	i
Mapa n.º 02: O antigo reino do Kongo e áreas circundantes	ii
Mapa n.º 03: O reino do Kongo até ao século XVI, os reinos do Kakongo, Ngoyo, Loango, do Ngola (Angola) e a presença portuguesa: séculos XV-XVI	iii
Mapa n.º 04: Os reinos da Bacia do Zaire	iv
Documento n.º 05: O reino do Kongo e seus vizinhos no tempo do tráfico atlântico, quadro cronológico	v
Mapa n.º 06: Localização dos reinos de Cabinda	vi
Documento n.º 07: Insígnias reais <i>makongo</i> , <i>mangoyo</i> e <i>maloango</i> : Cabinda	vii
Anexo n.º 08: Insígnias reais / símbolos de poder dos reinos de Kakongo, Ngoyo e Loango: Cabinda	viii
Anexo n.º 09: Documento da afirmação da Colónia de Angola como jóia da Coroa portuguesa	ix
Anexo n.º 10: Visto de passaporte exclusivo para o comércio de escravos em Cabinda	xiii
Anexo n.º 11: Correspondência entre as Colónias de Benguela e Angola sobre a intrusão francesa no comércio dos domínios portugueses	xv
Anexo n.º 12: Ilustração de Cabinda zona franca e de escala de navios comerciantes	xvii
Anexo n.º 13: Modelo de passaporte de navegação (simples)	xviii
Anexo n.º 14: Modelo de passaporte de navegação (especial e bilingue), exclusivo para o comércio de escravos nos portos de Cabinda	xix
Anexo n.º 15: Carta do rei do Kongo D. Garcia V e o seu brasão	xxiii
Anexo n.º 16: Correspondência do reino de Cabinda e o governador de Angola	xxvi

ÍNDICE DOS APÊNDICES

Tabelas n.ºs 01-08: Quantidade de passaportes de navegação emitidos e autorizados para Angola, Benguela, Cabinda e Loango por Visconde de Anadia, D. Miguel Pereira Forjás, Inácio da Cruz e D. Manuel João de Lúcio	i
Tabela n.º 09: Quantidade de embarcações que entraram e saíram em Angola, do porto de S. Paulo d'Assunção de Luanda no ano de 1810, com especificação dos que vieram para ele por escala e partiram para Cabinda	ix
Tabela n.º 10: Embarcações que entraram e saíram em Angola, porto de São Paulo d'Assunção de Luanda no ano de 1810, com especificação dos que vieram para ele por escala e partiram para Cabinda	x
Tabela n.º 11: Embarcações que entraram e saíram em Angola, porto de São Paulo d'Assunção de Luanda no ano de 1811, com especificação dos que vieram para ele por escala e partiram para Cabinda	x
Tabela n.º 12: Embarcações que entraram e saíram em Angola, porto de São Paulo d'Assunção de Luanda no ano de 1812, com especificação dos que vieram para ele por escala e partiram para Cabinda	xi
Tabela n.º 13: Embarcações que entraram e saíram em Angola, porto de São Paulo d'Assunção de Luanda no ano de 1814, com especificação dos que vieram para ele por escala e partiram para Cabinda	xii
Tabela n.º 14: Embarcações que entraram e saíram em Angola, porto de São Paulo d'Assunção de Luanda no ano de 1816, com especificação dos que vieram para ele por escala e partiram para Cabinda	xiii
Tabela n.º 15: Relação exacta das embarcações e nomes dos proprietários residentes no reino de Angola e que navegam no porto de Luanda	xiv
Tabelas n.ºs 16-21: Embarcações que entraram e saíram em Angola e Benguela, número de marfim adquirido e transportado	xv
Tabela n.º 22: Balanço geral em reis das receitas e despesas do marfim da Casa da Real Fazenda do Reino de Angola: anos de 1822 a 1827.....	xxi
Tabela n.º 23: Estatística geral do marfim exportado das possessões portuguesas de Angola, Benguela e portos a norte de Luanda — Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango — anos de 1796-1825, para o Real Erário do Rio de Janeiro e Lisboa	xxi

ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA	i
AGRADECIMENTOS	ii
RESUMO	iii
ABSTRACT	iv
ÍNDICE DOS ANEXOS	v
ÍNDICE DOS APÊNDICES	vi
ÍNDICE GERAL	vii
INTRODUÇÃO	1
I: FUNDAMENTAÇÃO ANALÍTICA E TEMÁTICA DO ESTUDO	4
1.1. Definição do objecto do estudo	4
1.2. Contextualização do estudo	5
1.3. Formulação do problema	6
1.4. Hipóteses	6
1.5. Objectivos	7
1.5.1. Objectivo geral	8
1.5.2. Objectivos específicos	8
1.6. Delimitação e relevância do estudo	9
1.7. Metodologia	10
1.8. Estrutura do trabalho.....	10
II: CARACTERIZAÇÃO GEOPOLÍTICA E SOCIAL DOS TERRITÓRIOS DO KONGO, NGOYO, KAKONGO E LOANGO	14
2.1. O Kongo	16
2.1.1. Território e sociedade kongolesas	16
2.1.2. Enquadramento político e social do poder no reino do Kongo	20
2.1.3. Organização político-administrativa e social	25
2.1.4. Estrutura económica	29

2.2. Cabinda: território, origem e formação	33
2.2.1. Unidade e limites geográficos de Kakongo, Ngoyo e Loango	38
2.2.2. Peculiaridades político-sociais do poder	42
2.2.2.1. Kakongo	43
2.2.2.2. Ngoyo	45
2.2.2.3. Loango	51
2.2.3. Distintivos e insígnias reais	53
2.2.4. Relações comerciais: Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango	57
2.3. O marfim no imaginário dos <i>kongo</i> , <i>ngoyo</i> , <i>kakongo</i> e <i>loango</i>	61
III: O PROCESSAMENTO DO COMÉRCIO E A PROCURA DO MARFIM	64
3.1. O comércio no Noroeste Atlântico-africano: século XIX	64
3.2. O comércio nos territórios de Angola e Benguela e portos do norte	70
3.2.1. A navegação e o comércio nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango	75
3.2.1.1. Origem e destino das embarcações	75
3.2.1.2. Tráfego marítimo em Luanda e portos do norte	79
3.2.2. O controlo português do comércio na costa dos reinos de Angola, Benguela e portos da costa norte	79
3.2.2.1. A presença inglesa.....	81
3.2.2.2. A concorrência francesa	83
3.2.2.3. A cobiça espanhola.....	84
3.2.2.4. Interferências económicas contra a causa portuguesa	86
3.3. O comércio nos territórios de Cabinda: Kakongo, Ngoyo e Loango	87
3.4. O desenvolvimento do comércio no Kongo	94
3.5. A procura e o comércio do marfim	95
CONCLUSÃO	100
BIBLIOGRAFIA E FONTES	105
ANEXOS/APÊNDICES	114

INTRODUÇÃO

A historiografia universal destaca o dinamismo dos povos europeus na era da expansão marítima ocorrida no século XV, um feito que, entrando na época moderna, impulsionou a abertura da Europa e dos outros continentes ao conhecimento recíproco e à implementação de uma economia com traços globais.

Para o continente africano, esse encontro no século XV (africanos e europeus) marcaria o início de um relacionamento que viria a prolongar-se no tempo, embora assumindo facetas diversas da dos primeiros contactos desenvolvidos em igualdade de relações. Desde os primórdios do século XV, muitos são os relatos que explanam os contactos e as relações estabelecidas entre os povos africanos e os do ocidente. Todavia, é o comércio que, por volta do século XVIII, vai assinalar as relações entre a África e a Europa, desenvolvendo-se internacionalmente em torno do tráfico de escravos.

Além de as relações comerciais serem marcadas pela troca e venda de escravos, com dimensões transatlânticas, existiam no interior do continente africano outras redes comerciais e outros produtos que circulavam, quer internamente (local e regionalmente), quer externamente, isto é, sendo vendidos ou transportados para o estrangeiro.

Percebe-se, nesta óptica, que, antes de as potências europeias transmutarem as suas políticas para com a África — desde os objectivos marcados nos primeiros contactos —, implantando as suas soberanias e supremacias territoriais no sentido da ocupação efectiva, o processo comercial e os interesses recíprocos exigiam cada vez mais. Os mercados europeus e americanos, assim como as economias das próprias metrópoles, necessitavam do abastecimento africano.

Perante a procura do produto africano (os escravos), factor de rivalidade entre as potências europeias, o mercado forjava internamente, por iniciativa própria (elites locais) e por instigação estrangeira, novas redes de comerciantes que, partindo do litoral, penetravam o interior à procura de mais recursos. Destarte, para além dos escravos, o produto por excelência da época, emergiam outros produtos de comercialização, que são a razão do aparecimento de novos agentes que percorriam os sertões e monopolizavam, de certa maneira, o comércio no sentido único de acudir ao mercado europeu, em detrimento do mercado local.

Desta forma, no presente estudo, *O comércio do marfim e o poder nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango: 1796-1825*, procurámos abordar, a par do comércio de escravos — a prática comercial mais corrente desse tempo —, o comércio de outros produtos

entre as populações do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango no seu mercado interno e em relação com a procura estrangeira, sem, no entanto, deixarmos de avaliar o posicionamento, relativamente a todas estas práticas, do poder e da autoridade das formações sociais locais que depois se vão evoluir.

Analisámos, ainda, as modalidades das transacções desses outros produtos para o mercado europeu, dando-se, neste caso, primazia ao marfim no contexto das sociedades do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, enquanto produto de pouca relevância no consumo interno.

O presente estudo direcciona-se, portanto, no sentido de compreender o comércio do marfim impulsionado pela presença europeia nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango e, em especial, por Portugal, enquanto uma das primeiras potências a estabelecer contactos nesses territórios, e de destacar a importância do marfim no âmbito das receitas da Coroa portuguesa, ou seja, o monopólio e o controlo português do marfim num tempo em que os mercados se abriam e se interconectavam globalmente, não havendo restrições para os agentes do comércio.

A par dos dois objectivos acima enunciados, a presente dissertação debruçou-se igualmente sobre as transformações dos territórios das formações sociais do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango e sobre o funcionamento das estruturas de poder nas suas sociedades, procurando compreender as relações políticas, comerciais e culturais entre estas formações sociais, que como abordadas nas fontes portuguesas passamos a designar de reinos, assentes na existência de uma identidade comum. Por último, procedeu-se à análise do marfim na sua qualidade de produto comercializável e, sobretudo, da sua simbologia na perspectiva que essas sociedades tinham do poder. Ao mesmo tempo, quisemos identificar os factores, os agentes e as consequências da exportação desse recurso — reconfigurado no âmbito do comércio — para o estrangeiro.

Contudo, para um enquadramento geral da descrição, o estudo apresenta uma estrutura composta por três capítulos. No capítulo primeiro, apresentámos as linhas-mestras seguidas na elaboração do trabalho, bem como os pressupostos analíticos e metodológicos de que lançámos mão na definição do objecto de estudo, de harmonia com os princípios historiográficos.

No capítulo segundo, é nosso escopo descrever a localização, a política e a sociedade dos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango. Partimos da sua base de formação tradicional e fomos investigar o seu desenvolvimento no século XVIII e XIX, bem como as

suas formas de organização local e regional e, posteriormente, sob influência europeia. Abordamos, igualmente, os desafios organizacionais, políticos, económicos e sociais dos reinos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, assim como a afirmação dos seus poderes perante as novas influências europeias de ocupação dos territórios afectos à sua autoridade.

Já no capítulo terceiro, sobre o processamento do comércio e a procura do marfim, abordamos a institucionalização do comércio deste produto nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango sob regulamentação europeia e expomos o, à época inusitado, rumo de decadência desses reinos sob as intensas pressões económicas estrangeiras e a ocupação dos seus territórios, que serviria para ancorar o comércio de escravos e de marfim. Este último constituía a maior fonte de receita da Coroa portuguesa e era adquirido nos portos da costa ocidental africana, a norte dos portos das Colónias de Angola (São Paulo d'Assunção de Luanda) e Benguela (São Filipe), a sul. Uma das consequências da política de ocupação europeia em África, no território do Kongo e, posteriormente, nas regiões de Cabinda, Kakongo, Ngoyo e Loango, foi a emergência, a nível local, de uma elite que se aparta das antigas configurações administrativas daqueles reinos.

I. FUNDAMENTAÇÃO ANALÍTICA E TEMÁTICA DO ESTUDO

1.1. Definição do objecto do estudo

A área temática em que se desencadeia a investigação prende-se com a análise sobre o comércio do marfim e o poder nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango: 1796-1825. Centrada na costa ocidental africana, esta região distinguiu-se pela existência de formações sociais cuja organização política e social remontavam, como refere Ki-Zerbo, à Idade Média africana, uma vez que em África até ao século XIII conheceram-se progressos político-sociais conduzidos por grandes reinos e impérios — desde o Níger ao Índico —, como Songhai, Benin, Mali, Ghana, Yoruba, Kanem-Bornu, Kongo¹, entre outros².

O continente africano apresenta-se, portanto, na História, a exemplo dos outros continentes, como sendo recheado de acontecimentos. Afora as suas relações locais e regionais, se tomarmos como referência o seu contacto com povos de outros continentes (aqui com os da Europa, na época moderna), é notável a presença portuguesa. Neste sentido, nas relações estabelecidas entre os africanos e os europeus, ao lado das pretensões e afirmação próprias de cada parte, o comércio foi um dos elementos fundamentais para a alteração radical da organização das estruturas africanas.

Desta forma, servindo-se dos princípios dedutivos, o estudo propõe uma descrição acerca do comércio incrementado em África, essencialmente nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, nos séculos XVIII e XIX, compreendendo as circunstâncias de diferenciação das suas unidades espaciais, das suas conexões regionais e dos resultados do seu enfraquecimento na abertura comercial global. O estudo analisa, portanto, o fenómeno das relações comerciais e, na vasta gama de opções, verifica o impacto das transacções decorrentes com o marfim.

Enfim, concorre no objecto do estudo a compreensão do comércio (do marfim) nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango e a interconexão destes territórios no contexto dos mundos africanos, isto é, nas suas identidades locais e regionais, nas suas relações internas e externas, na sua abertura regional e transatlântica, destacando os protagonistas da triangulação: fornecedores, exportadores e importadores.

¹ Cfr. Joseph Ki-Zerbo, *História da África Negra*, vol. I, 3.^a ed., Mem Martins: Publicações Europa-América, 1999, p. 251.

² Vide nota infra, n.º. 3.

1.2. Contextualização do estudo

A historiografia universal fez jus ao processo da expansão marítima a partir do século XV — a conhecida “idade nova”, na linguagem de Cellarius — e aos esforços das diferentes potências europeias na corrida para a África. No mesmo contexto, a África desenvolvia-se, apresentando sociedades que, quanto à sua organização, eram consideradas reinos e impérios por vários historiadores³.

No noroeste da costa africana, o Kongo⁴ afirma-se como a grande formação social, reino, apresentando um nível de sociedade equiparada à dos outros continentes no decurso do século XIII. Largamente conhecido, o reino do Kongo desenvolveu-se num território cuja capital se encontra hoje em Angola. Todavia, ao lado da sua imponência, na região da sua afirmação coabitavam vários outros reinos. Dentre os mesmos, sobressaem três — Kakongo, Ngoyo e Loango —, dos quais os traços culturais e tradicionais evocam íntima ligação.

Desta sorte, Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, entidades políticas com identidades próprias, vão, a partir dos contactos com os povos europeus, ver as suas sociedades modificar-se significativamente e a sua configuração organizativo-estrutural desintegrar-se e, conseqüentemente, ceder o seu espaço de autoridade local à administração de forças estrangeiras (europeias).

As causas próximas da desintegração desses reinos, no contexto do estudo em perspectiva, reflectem-se nas relações comerciais. Sabe-se que o engenho expansionista europeu compreendia, nos seus objectivos, o estabelecimento de relações comerciais com os povos africanos, feito que se expressou de modo global no século XVII, atingindo o seu ápice no século XIX, particularmente com o tráfico de escravos. Contudo, para além de as relações comerciais entre a África e a Europa, no tempo e no espaço deste estudo, com o Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango se basearem no comércio de escravos e nas circunscrições litorâneas do período compreendido entre 1796 e 1825 (desintegrada a hierarquia política local), emergiam redes exclusivas para o comércio no *hinterland*. Estas redes apresentavam uma espécie de novas instituições, que partindo do litoral penetravam o interior, o que

³ Cfr. Joseph Ki-Zerbo, *op. cit.*, p. 251. O mesmo assunto é também abordado, recentemente, em outros autores que enunciamos sem, no entanto, convocar as suas matérias de modo exaustivo: Djibril Tasmir Niane, Jean Devisse, Shuhi Labib, Madina Ly-Tall, Sèkènè Mody Cissoko, Michel Izard, Dierk Lange, Mahadi Adam, Yves Person, T. Obenga, J. Vansina, in *História geral da África*, vols. IV e V, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010.

⁴ Vide capítulo II, nota n.º 14, p. 15.

significou, por um lado, a diversificação dos produtos transaccionáveis e, por outro, a proliferação de agentes comerciais.

Contudo, o estudo delimitado aos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango nos finais do século XVIII e no primeiro quartel do século XIX procura perceber, paralelamente ao comércio de escravos, amplamente proliferado nesses territórios e a prática comercial mais corrente do tempo, outros produtos que circulavam na região em destaque, como o marfim, e o impacto do poder local em relação à transacção deste produto.

1.3. Formulação do problema

O estudo em questão, igualando-se a todos os outros, trilha uma perspectiva que pretende resolver um problema previamente identificado. Assim, a questão central de que se ocupa, e que pretende compreender, é a de como o comércio do marfim influenciou o poder nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango no período compreendido entre 1796 e 1825.

Considerando a questão na sua essência, de um problema directo e concreto, consideramo-la também aberta, sugerindo, por isso, futuras investigações. Todavia, na perspectiva do presente estudo, sabendo que o marfim era comercializado nesses territórios com grande interesse por parte dos portugueses, o mesmo propõe-se analisar as relações de comércio e a real importância do marfim para essas sociedades, assim como para os comerciantes europeus. Seguidamente, dada a convivência e simbiose comercial na intersecção das sociedades, quer africanas quer europeias, este estudo procura perceber a quem pertencia o privilégio, ou seja, o monopólio do negócio.

1.4. Hipóteses

Para o problema apresentado, levantamos como resposta a possibilidade de o marfim ser, à época, um negócio de comércio livre na região. Pela abundância da fauna regional, o crescimento económico local, o interesse estrangeiro e a evolução das redes comerciais para o interior, a par do negócio mais imediato, a escravatura, o marfim representava, para a diversificação da economia e da exportação local, o segundo produto de maior rentabilidade.

Pensamos outrossim, e por hipótese, que o marfim até ao estado actual dos acontecimentos e da documentação, não era um produto transaccionável, pois na

idiossincrasia dos povos africanos, sobretudo dos afectos às regiões do Kongo, Ngoyo, Kakongo e Loango, este simbolizava a presença do poder dirigente, daí estar presente na indumentária e simbologia ritual dos régulos e do seu séquito governativo. Como tal, o marfim era um produto não regular e não transaccionável, senão exclusivo para as insígnias dos nobres e figuras reais locais.

Num outro olhar, conforme o panorama do tempo, percebe-se que o comércio do marfim era um negócio praticado por contratadores e, conseqüentemente, exclusivo da Coroa portuguesa, sendo, por isso, uma mercadoria nobre e de monopólio dos governadores portugueses, aqui representados nas colónias de Angola e de Benguela. Acompanhando a expansão e política portuguesas quando reflectidas, grosso modo, na acumulação lucrativa, até ao primeiro quartel do século XIX, o marfim representou, a seguir ao tráfico de escravos, a fonte fundamental do tesouro das contas públicas de Portugal.

Mais se afere que, para as colónias de Angola e Benguela, cujos portos e alfândegas registavam todas as exportações, incluindo as receitas dos portos a norte de Luanda (Kongo, Ngoyo, Kakongo e Loango), dado o circunstancialismo político do tempo, com a perda do protagonismo comercial da Ásia, em primeira instância, e da América (com o Brasil), há uma viragem dos interesses para o continente africano, mais precisamente Angola, e, com os ventos do abolicionismo da escravatura, o marfim converteu-se, dentre os poucos, no recurso da salvação política e económica de Portugal. Daí a razão de os contratadores e os comerciantes (ainda que licenciados) particulares remeterem tudo o que se referia ao marfim para a Mesa Real. Ao exército competia, portanto, coadjuvar os serviços das alfândegas quanto à aquisição, fiscalização e transportação para a Casa da Índia⁵.

1.5. Objectivos

Estando o presente estudo focado numa análise teórica das relações comerciais dos reinos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango no período compreendido entre os anos de 1796 e 1825, período que se caracteriza pela decadência dos mesmos por influência estrangeira e de forças adversas no interior das monarquias, sobressaem como objectivos a serem alcançados os seguintes:

⁵ Vide fontes e estatísticas in Apêndices, tabelas n.ºs 16-21; *cfr.* Ca PT-TT-MR, mç 606, n.º 40.

1.5.1. Objectivo geral

O estudo pretende, essencialmente, entender o comércio e a importância do marfim como elemento fundamental das relações entre Portugal e os territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango. Nesta óptica, privilegia a compreensão das sociedades locais, a organização das suas estruturas político-administrativas e económicas locais/regionais, assim como as relações, pela força do factor económico, mantidas com os povos europeus, especialmente com os portugueses, nesses territórios. O marfim, produto valorizado quer pelos povos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, quer pelos europeus, será o elemento diferenciador. Valorizado, por um lado, pelos primeiros enquanto elemento de representação do poder simbólico, da grandeza de organização e da firmeza das instituições governativas locais, constituirá, por outro, para os segundos, e conforme a sua noção de valor (económico) do marfim, factor de desestabilização e domínio. Deste modo, nas relações entre os dois povos, viria a prevalecer o domínio europeu, com a extinção das estruturas do poder local, que cedem à sua administração territorial, em virtude do poder económico dos europeus.

1.5.2. Objectivos específicos

Os objectivos específicos do presente estudo são destacar e sublinhar, no grande desenvolvimento da importância do comércio do marfim enquanto elemento referencial da cedência do poder local às forças (comerciais) advindas, a valorização histórica do comércio, bem como demonstrar o seu papel na transformação social, política e cultural dos povos e as influências políticas e hegemónicas da sua afirmação, conquista e domínio pelo factor económico. Pretende-se ainda com este trabalho compreender as razões da procura e o destino do marfim e indagar os factores que subjazem na transformação do marfim em produto de valor económico, rentável e de decisão da economia portuguesa no século XIX.

Em sentido contrário, de maneira não menos relevante, o estudo objectiva ainda verificar as incidências do comércio do marfim como um tráfico ilegal quando compreendido na sua simbologia e no contexto do poder local.

Finalmente, à guisa estatística e da expressividade dos seus números, o estudo avalia as consequências das presas exploradas e exportadas na fauna e na vida social dos territórios fornecedores.

1.6. Delimitação e relevância do estudo

A pesquisa desenvolve-se entre os anos de 1796 e 1825, um período de cerca de três décadas entre os finais do século XVIII e o primeiro quartel do século XIX. Para o efeito, investigámos todas as informações referentes ao comércio do marfim desenvolvidas nesse espaço temporal, a circulação e a transacção de outros produtos relacionados com as redes de comerciantes e o destacamento da importância do marfim para as comunidades locais africanas.

Considerando a História mundial, conforme descreve Patrick Manning⁶, a história das conexões dentro da comunidade global humana, o presente estudo revela-se importante na medida em que relaciona e aproxima povos, na sua diversidade identitária, com o labor comercial, elemento globalizante, ao mesmo tempo que estuda as relações de poder e de autoridade sócio-políticas locais.

Se o trabalho do historiador do mundo consiste no cruzamento das fronteiras e na ligação de sistemas no passado humano, a descrição do presente estudo reserva-se a África. E, circunscrevendo-se no panorama dos séculos XVIII e XIX, explora, nos espaços africanos, a história regional, isto é, destaca numa rede de interesses a ligação estruturante dos espaços locais e a sua abertura global e interliga as relações recíprocas da comercialização, estendendo as suas influências e consequências no cruzamento dos povos.

Por último, este estudo tem por objectivo compreender o contributo dos povos africanos — Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango — e das suas relações comerciais desenvolvidas na direcção do Atlântico norte. Em particular, sublinha a preponderância portuguesa no espaço descrito pelo tema, assim como avalia, pelo objecto da comercialização (o marfim), o seu impacto social e o seu reflexo local, regional e exterior.

⁶ Cfr. Patrick Manning, *Navigating world history: historians create a global past*, New York: Ed. Palgrave Macmilan, 2003, p. 15.

1.7. Metodologia

Para a prossecução dos objectivos, traçou-se uma via pela qual a descrição do estudo reveste-se do rigor científico. Considerando a pluralidade de métodos existentes, no contexto das ciências sociais nas quais a investigação está enquadrada, elegeram-se três: o teórico, o histórico e o indutivo, formando, portanto, um corpus híbrido na análise das fontes existentes sobre o assunto abordado.

A investigação desenvolveu-se predominantemente por intermédio das tradicionais fontes de investigação, com particular destaque para as fontes primárias (arquivísticas), obras escritas, ensaios, periódicos, artigos científicos, teses, recursos electrónicos dos repositórios e catálogos inter-universitários, associados a algumas entrevistas e informações orais, não descurando, para o mesmo efeito, outros meios de informação relevantes na intenção única de aportar o maior número de elementos que favorecesse o alcance dos objectivos propostos.

Refere-se ainda, quanto à metodologia, a tipologia da pesquisa, que é qualitativa. Tendo em consideração o seu enfoque, procedeu-se à recolha das fontes e analisou-se os documentos disponíveis. Deste modo, a investigação seguiu como técnicas: a pesquisa bibliográfica, a pesquisa documental, a entrevista não-estruturada e as referências bibliográficas.

1.8. Estrutura do trabalho

A par das partes pré-textuais, incluindo a Introdução — Dedicatória, Agradecimentos, Resumo, Índice — e pós-textuais — Bibliografia, Anexos e Apêndices —, o trabalho estrutura-se em três capítulos.

I. Fundamentação analítica e temática do estudo.

Neste primeiro capítulo, estão referidas as bases do desenvolvimento da pesquisa que se consubstanciam na definição do objeto do estudo, a sua contextualização, os seus objetivos, a metodologia seguida e, de modo geral, a sua estruturação capitular.

II. Caracterização geopolítica e social dos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango.

No presente capítulo, abordamos aspectos ligados à história, geografia e política dos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, a sua localização no contexto africano, as suas influências no ordenamento local e a sua afirmação como entidades sociais próprias.

Sobre o Kongo, são aflorados aspectos da sua territorialidade enquanto reino cujo poder se afirmava dominador na região. Por outro lado, apresentam-se as relações mantidas entre Portugal e o Kongo desde o século XV até à sujeição do Kongo, no século XVI, e a consequente desintegração das suas antigas instituições através do comércio escravocrata.

Ao lado do reino do Kongo, desenvolveram-se os reinos de Kakongo, Ngoyo e Loango que, organizados em unidades políticas independentes à margem das influências do reino do Kongo, estabeleceram entre si relações diplomáticas através das quais se identificavam como territórios federados⁷. Sublinha-se, portanto, que estes reinos, pela proximidade das suas políticas e similitudes idiossincrásicas, cultura, língua, usos e costumes, prefiguraram o actual território de Cabinda. Todavia, de modo similar aos outros territórios do continente africano, e a exemplo do Kongo, com o precoce encontro com as potências europeias (Portugal), as suas estruturas políticas serão desintegradas. Assim, não resistindo à pressão ocidental, apesar de todos os esforços anteriores estes reinos assimilaram-se, adoptando, no século XIX, o modelo estrangeiro e transformando-se em fornecedores de recursos económicos para os interesses europeus, mas enriquecendo, localmente, uma determinada elite.

Destacamos ainda as relações comerciais inter-regionais — Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango. Dos recursos cobiçados pelas potências europeias nesta região, concretamente os escravos no topo da lista, analisamos o marfim como segundo produto de enriquecimento europeu (português) nestas paragens e o impacto particular deste elemento nas sociedades do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango.

III. O processamento do comércio e a procura do marfim.

No capítulo III, dadas a delimitação e a natureza do estudo, recolhemos informações das fontes primárias (de modo privilegiado) existentes, em Lisboa, no Arquivo Histórico Ultramarino, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, na Sociedade de Geografia de Lisboa, na Biblioteca Nacional de Portugal, no Museu Nacional de Etnologia de Lisboa e, em Angola, na Biblioteca Nacional de Angola, na Secretaria Provincial da Cultura de Cabinda e no Museu Regional de Cabinda. Pesquisamos, portanto, as fontes angolanas referentes ao período do estudo em destaque: anos de 1796 a 1825. Da documentação consultada para o nosso escopo, apreendemos de modo geral um prognóstico através do qual se constatou uma grande

⁷ Os reinos de Kakongo, Ngoyo e Loango são a base da formação do actual Enclave de Cabinda, Província angolana. Interligavam-se de modo federado, “formando parte da nação do Kongo”, como denominou Heli Chatelain, a exemplo das “tribos da nação de Angola ou Ambundu: a conhecida federação Ji-ndembu (Dembos)”. Vide Heli Chatelain, *Contos populares de Angola: cinquenta contos em quimbundu*, Microfilme, Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1964, pp. 76 e 100.

circulação de marfim em Angola, sendo o seu carregamento e conseqüente registo de exportação feitos nos portos das colónias de Angola: São Paulo d'Assunção de Luanda e Benguela (Paróquia de São Filipe). Destes dois pontos, sob comando dos contratadores, fiscalizados pelos serviços da Coroa, se transportava todo o marfim que se adquiria nos portos do norte de Luanda, exclusivamente no Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, assim como noutros pontos da região angolana. Desta feita, é perceptível a circulação do marfim, novo produto de transacção, nas escalas marítimas dos navios nos diferentes portos, de modo especial nos do norte de Luanda. Deste panorama são ainda visíveis, nos portos da colónia de Angola, de modo global, os modos de aquisição do marfim em termos numéricos, isto é, o seu registo em quantidade, qualidade e valor. O marfim, nesse contexto, constituía, por isso, um negócio (reserva absoluta) da Coroa portuguesa, uma vez que era receita exclusiva, a seguir aos ganhos da escravatura, das despesas da Real Fazenda do Reino de Angola, ou seja, do comércio português nas costas do Atlântico Sul. Enfim, todas as informações sobre o marfim e as políticas da Metrópole referentes a este novo produto são da responsabilidade do Erário Régio, cujas informações perpassavam através do Rio de Janeiro.

Notabiliza-se ainda neste capítulo a presença de numerosos navios nos portos de Benguela e Luanda saídos de Lisboa e Brasil. Um número estatisticamente considerado de passaportes de navegação, isto é, petição e autorização de comerciantes: proprietários, comandantes ou mestres de tripulação saídos de Lisboa, da cidade do Porto ou do Brasil para o Loango, Cabinda [Kakongo e Ngoyo], Luanda, Benguela, com escala em Cabinda, e daí de volta para o Brasil e Lisboa. De destacar igualmente a presença perturbadora, para os interesses portugueses, de navios comerciantes espanhóis, franceses e ingleses no comércio, marcadamente de escravos, nos portos a norte de Luanda. São, assim, constantes as queixas dos comerciantes na região de Cabinda que, frequentada primeiramente por portugueses, serviriam de marco reivindicativo de ocupação do território por Portugal nessa época e, efectivamente, nas posteriores.

Centralizados num período (século XIX) em que o negócio escravocrata era abolido, com a iniciativa inglesa, Cabinda, diferentemente das possessões portuguesas de Angola e Benguela, foi sempre considerada zona de comércio franco⁸, razão pela qual ecoam muitas vezes — os comerciantes ao serviço da Coroa portuguesa e os governadores das colónias de Angola e Benguela — no intuito de resistir às pretensões abolicionistas inglesas, transformando assim a zona dos portos a norte de Luanda — Kongo, Kakongo, Ngoyo e

⁸ Vide anexos n.ºs 10, 12 e 14; Apêndices: tabelas n.ºs 3, 5, 6 e 7.

Loango — em fontes de receitas para a economia de Portugal. Este facto é reportado no relatório do Governador de Angola ao Conde de Suberra no qual informa que, em virtude da perda do Brasil, dos receios de sublevação do Lord de Cochrane e das intenções de abolição da escravatura pela Inglaterra, “a escravatura e o marfim são as fontes de receita incontestáveis para a subsistência do Reino de Angola, pelo que urgia reavaliar as políticas de Portugal tendo em consideração as circunstâncias da época”⁹.

⁹ *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 33, 23 de Fevereiro de 1825.

II. CARACTERIZAÇÃO GEOPOLÍTICA E SOCIAL DOS TERRITÓRIOS DO KONGO, NGOYO, KAKONGO E LOANGO

No presente capítulo, pretendemos abordar aspectos ligados à história, geografia e política dos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, a sua localização no contexto africano, as suas influências no ordenamento local e a sua afirmação como entidades políticas e sociais. Com estes tópicos, atendendo ao carácter espaço-temporal do nosso estudo, apenas sob um ângulo aflorámos certos pormenores, deixando, portanto, outros para possíveis investigações futuras, pois o nosso escopo enfrenta, quanto às fontes históricas, as mesmas dificuldades de outros espaços de África.

Se as fontes escritas existem apenas para o período pós-chegada dos europeus, e por sua iniciativa, impõe-se, então, o recurso às fontes orais para a compreensão dos períodos anteriores e não só, *v.g.*, objectos da cultura material cujas descobertas e decifrações são fundamentais, fontes que se consignam, nas palavras de A. Hampate Bá, na tradição oral enquanto

[...] herança de conhecimentos de toda a espécie, pacientemente transmitidos de boca a ouvido, de mestre a discípulo, ao longo dos séculos. [...] herança [que] ainda não se perdeu e reside na memória da última geração de grandes depositários, de quem se pode dizer *são* a memória viva da África.¹⁰

Por outro lado, segundo Téophile Obenga, as mesmas informações devem ser traduzidas como instrumentos de trabalho (dada a sua variedade no contexto africano) num contexto interdisciplinar e cruzado, envolvendo:

Geologia e paleontologia, pré-história e arqueologia, paleobotânica, palinologia, medidas de radiatividade de isótopos capazes de fornecer dados cronológicos absolutos, geografia física, observação e análise etno-sociológicas, tradição oral, linguística histórica ou comparada, documentos escritos europeus, árabes, hindus e chineses, documentos económicos ou demográficos que podem ser processados eletronicamente.¹¹

¹⁰ A. Hampate Bá, “A tradição viva”, in Joseph Ki-Zerbo, *História geral da África I: Metodologia e pré-história da África*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010, p. 167.

¹¹ Téophile Obenga, “Fontes e técnicas específicas da história da África — Panorama Geral”, in Joseph Ki-Zerbo, *História Geral da África I: Metodologia e pré-história da África*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010, p. 60.

Deste modo, conferiu Elikia M'bokolo que, dada a larga discussão acerca das fontes, é hoje unânime na historiografia que,

tendo sido aceite e reconhecido o valor das fontes orais, todos concordam com o facto de a variedade extrema das fontes [...] de que o historiador de África pode tirar partido constitui uma possibilidade excepcional, com a condição de estas serem tratadas com os rigores habituais¹².

Nesta óptica, reconhecendo embora M'bokolo que o percurso é assaz laborioso e a discussão não acabada¹³, e na medida em que a análise histórica se apresenta sobretudo como ferramenta para se detectar a existência de processos identitários, optámos, face à elevada dispersão de documentos, sobretudo no contexto do nosso estudo¹⁴, por recorrer a textos mais recentes — Carlos Serrano, Elikia M'bokolo, Phyllis M. Martin, *História geral de África*, vols. I-VIII, Ed. UNESCO, John K. Thornton, entre outros¹⁵ —, elaborados na base de investigações exaustivas das várias fontes existentes, escritas e orais, sobre o Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango nos séculos XVIII e XIX, isto é, entre os anos 1796 e 1825.

¹² Elikia M'bokolo, *África negra: história e civilizações*, t. I, Lisboa: Vulgata, 2003, p. 46.

¹³ Cfr. Idem, *ibidem*, pp. 49-50.

¹⁴ A região e o conseqüente reino do Kongo são largamente estudados a partir dos primeiros contactos dos portugueses, que datam dos finais do século XV, desde que Diogo Cão atracou na foz do rio Zaire. Destacam-se os estudos do P.^e João António Cavazzi de Montecúcolo, *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola*, trad. do P.^e Graciano Maria de Leguzzano, O. M. Cap., vols. I e II, Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 1965; Filippo Pigafetta e Duarte Lopes, *Relação do Reino do Congo e das terras circunvizinhas*, Lisboa: Alfa, 1989; W. G. L. Randles, *L'ancien royaume du Congo: des origines à la fin du XIXe siècle*, Paris: École Pratique des Hautes Études and Mouton & Co, 1968. Sobretudo quando Randles destaca, há dificuldade em estabelecer uma cronologia dos acontecimentos que tenham levado à fundação do reino do Kongo três correntes do século XVII — a de Giovanni Cavazzi, a de Bernardo Gallo e a do autor anónimo da *História do Reino do Congo* — que atribuem à formação do reino a uma “querela familiar, seguida de uma cisão do clã e de emigração”; as fontes utilizadas por Ilídio do Amaral em “Notas de geografia histórica sobre uma capital africana do século XVI: Mbanza Kongo, no reino do Congo”, in *Estudos em homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa: Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa / Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992, pp. 291-310; os vários trabalhos publicados por John K. Thornton; Wyatt MacGaffey; Anne Hilton; Carlos Almeida. Enfim, uma vasta literatura sobre o assunto encontra-se disponível em <http://arlindo-correia.com/240807.html>, artigo datado de 24.08.2007.

¹⁵ Reconhecendo embora a importância desses autores, destacamos que os seus textos não esgotam o panorama da nossa abordagem. Todavia, a actualidade dos estudos que elaboram, achamos avisados referi-los e, ao mesmo tempo, salientá-los no conjunto bibliográfico do trabalho. *Vide* Bibliografia e Fontes, pp. 105-113.

O panorama da região neste horizonte era constituído, portanto, por quatro zonas fundamentais e estratégicas¹⁶: por um lado, o reino do Kongo como unidade vista a partir da sua antiga capital, M'Banza Kongo, e, por outro, os reinos de Kakongo, Ngoyo e Loango¹⁷. Tomando em consideração a pretensão do conhecimento desses territórios em relação ao comércio entre si e com os europeus, em especial ao do marfim, começamos por entender os fundamentos de base geográfica e sociológica concentrados na estrutura do poder e organização político-social desses territórios.

2.1. O Kongo

2.1.1. Território e sociedade kongolesas

Classicamente, o território do reino do Kongo era constituído por seis províncias: Mbamba, Soyo, Nsundi, Mpango, Mbata e Mpemba¹⁸, esta última situada bem no centro do reino. Ao norte da província do Soyo, entre os Mpanzu Lumbu e os Bungu, estavam os reinos de Ngoyo, Kakongo e Loango¹⁹. No seu conjunto, todos estes territórios deviam tributo ao *manikongo*, cujo trono se centrava em Mbanza Kongo, assim como circunscreviam a

¹⁶ Cfr. Anexos, Mapa n.º 01 de John Thornton, cujas notas (6, 11, 12 e 15) reconstróem uma geografia *precisa* das fronteiras e influências dessas unidades. John Thornton, *África e os africanos na formação do mundo atlântico: 1400-1800*, 5.ª ed., Rio de Janeiro: Campus, 2004, p. 12.

¹⁷ Entidades independentes derivadas e tributárias do reino do Kongo, que prefiguraram o actual Enclave de Cabinda. Proyart, no século XVIII, constatava que a semelhança linguística entre os povos dos territórios situados nas duas margens do rio Zaire aponta para um passado comum, uma vez que “o idioma de Kakongo é o mesmo de Loango, de Ngoyo, de Iombe e de outros pequenos reinos circunvizinhos, diferindo, essencialmente, do do Kongo; [no entanto] um conjunto de artigos semelhantes e raízes comuns parecem indicar que tiveram a mesma origem” (Liévin-Bonaventure Proyart, *Histoire de Loango et autres royaumes d’Afrique*, Farnborough: Greg International Publishers Limited, 1968, pp. 171-172); vide Anexos, Mapa n.º 06. Domingos José Franque, filho de Boma-Zanei (título de fidalguia da figura a seguir ao vice-rei), nobre influente do VIII.º reinado do Ngoyo, antevê que por volta dos finais do século XVIII e princípios do XIX o Ngoyo, como os outros reinos, já era independente do centro, S. Salvador do Kongo-Langunda. Cfr. D. Domingos José Franque, *Nós os Cabindas: história, leis, usos e costumes dos povos do N’goio*, Lisboa: Editora Arco, 1940, pp. 34-35. Estudos mais recentes datam a formação destes reinos a épocas mais recuadas e sugerem investigação mais acurada. Cfr. Nota n.º 38, p. 20.

¹⁸ Cfr. Filippo Pigafetta e Duarte Lopes, *op. cit.*, p. 39.

¹⁹ Vide Anexos, Mapa n.º 02: O antigo reino do Kongo e áreas circundantes segundo J. Cuvelier, *L’ancien Royaume de Congo: fondation, découverte, première évangélisation de l’ancien royaume de Congo. Règne du grand roi Affonso Mvemba Nzinga (1541)*, Bruges, Paris: Desclée de Brouwer, 1946, p. 362. Ver também António Custódio Gonçalves, *Le lignage contre l’Etat: dynamique politique Kongo du XVIème au XVIIIème siècle*, Lisboa, Instituto de Investigação Tropical, Évora, Universidade de Évora, 1985, p. 245; Mapa n.º 03: O reino do Kongo até ao século XVI, segundo W. G. L. Randles, *op. cit.*, p. 22. Vide também Ilídio Amaral, *O reino do Congo, os Mbundu (ou Ambundos), o reino dos “Ngola” (ou Angola) e a presença portuguesa, de finais do século XV a meados do século XVI*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 1996, p. 38; Mapa n.º 04: Kongo e reinos vassallos no século XVI, segundo Joseph Ki-Zerbo, *História da África negra [...]*, vol. I, p. 421.

geografia²⁰ do reino. Ki-Zerbo refere que, “nestas seis províncias, a autoridade real era directa e efectiva, enquanto as províncias do litoral situadas ao norte do Zaire — o Ngoyo, o Kakongo e o Loango — eram sobretudo reinos vassalos”²¹.

Para Randles, a autoridade real não parecia efectiva, apresentando, desta feita, uma perspectiva diferente. Diz o autor:

Même à son apogée, le royaume du Congo était essentiellement composé de deux éléments: le noyau étroitement administré, et les marches périphériques, sur lesquelles l'autorité du pouvoir central se faisait sentir avec beaucoup moins d'efficacité.²²

O núcleo central do reino era, assim, composto de chefaturas que, pelas circunstâncias do tempo, na segunda metade do século XVI, se distanciavam da autoridade do rei. Por essas e outras razões, que se referem sobretudo à dissidência e à insubmissão dos reinos vassalos do Kongo, com a chegada dos europeus, segundo Randles, é introduzido na sociedade do Kongo um terceiro elemento: a desintegração do reino a partir dos seus antigos limites²³.

A divisão clássica do reino do Kongo apresentada por Filippo Pigafetta e Duarte Lopes em seis províncias²⁴, por exemplo, torna-se apenas teórica, porquanto, atesta Anne Hilton, na primeira metade do século XVII apareceram no reino do Kongo tendências de descentralização. Ou seja, afirma Hilton:

In the first half of the seventeenth century, decentralizing tendencies appeared in the kingdom. Luanda to the south and Sonyo and Loango to the north siphoned off trade and political influence from Kongo. The weakness of the center was reflected in a change in the balance of guns and slave-holding between the *mani* Kongo and the provincial title-holders, and in new alliances forged between patrilineal categories and local provincial groups. The kingship became the object of competing Afonso segments. As Kongo weakened, the threat from Luanda grew via the Portuguese military and antagonistic Catholic missionaries.²⁵

Significa dizer, por um lado, que, na prática, o reino do Kongo, centrado em Mbanza Kongo, onde em princípio residia o rei, era constituído por um amontoado de chefaturas que,

²⁰ Cfr. Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, “O antigo reino do Congo”, in José Manuel Vitoriano *et al.*, *Notas de história da África Ocidental*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, 1998, pp. 210-215.

²¹ Joseph Ki-Zerbo, *História da África negra [...]*, vol. I, p. 233.

²² W. G. L. Randles, *op. cit.*, p. 21.

²³ Cfr. W. G. L. Randles, *op. cit.*, pp. 21-25; vide Anexos: Mapa n.º 03.

²⁴ Cfr. Nota n.º 18, p. 16.

²⁵ Anne Hilton, “The kingdom of Kongo”, *The International Journal of African Historical Studies*, vol. 20, n.º 1 (1987), pp. 145-147, disponível em <http://www.jstor.org/stable/219308> (consultado a 15-02-2016).

ao fio dos séculos [XVI-XVII], ora se submetiam, ora se revoltavam contra a autoridade real. Por outro lado, todas as províncias haviam sido outrora sobados independentes, que foram sucessivamente submetidos pelos *muxikongo* (*mukongo*) vindos da margem norte do rio Zaire. Cada uma delas, constituída por vários distritos, passou a ter o seu *mani*, o governador, que residia na Mbanza do nome da província que liderava. Segundo tudo leva a crer, era o rei do Kongo que nomeava os governadores, excepção feita ao de Mbata, nomeado pelo povo, ou pelos notáveis do clã (linhagem) dos Nsaku, e em seguida confirmado pelo próprio rei. Ademais, a nomeação não era vitalícia²⁶. Essa visão do reino do Kongo deixa antever, todavia, como persiste na memória colectiva desses povos, que havia uma entidade fundacional hierárquica e culturalmente reconhecida no espaço de jurisdição do chamado reino do Kongo, independentemente das fronteiras administrativas existentes entre si. Mbanza Kongo era a sede de representação de todo o *nsi* (país) *a Kongo*.

Ora, em termos organizativos, concordando com Joseph Ki-Zerbo, a história do Kongo é marcada pela presença portuguesa: “Na África central, um dos conjuntos políticos mais conhecidos por causa do seu contacto precoce com os portugueses é o reino do Kongo”²⁷. O que significou que o seu conhecimento tivesse sido dado no sentido das relações diplomáticas (de início) e de domínio (*a posteriori*), com extensão comercial monopolística nos séculos subsequentes ao XVII. Notámos o curso destes acontecimentos quando M’bokolo, reinterpretando as fontes sobre a organização do reino e o impacto presencial português, supõe haver duas medidas inflectidas: por um lado, as veleidades portuguesas de dominação e, por outro, a estigmatização dos abusos e mais crimes cometidos no Kongo²⁸, querendo, portanto, referir que a sociedade do Kongo, no tocante à sua organização administrativa ancestral, passou a desenvolver-se, por ora, segundo paradigmas portugueses. Noutros termos,

[...] devido a uma estratégia deliberada ou sob efeito das circunstâncias, os Kongo, e, mais precisamente, a aristocracia do reino [diz M’bokolo], tinham podido penetrar, muito cedo e insuficientemente, na sociedade portuguesa para ter um conhecimento íntimo e para possuir, em caso de necessidade, os meios de inflectir as decisões a tomar [...].²⁹

Diferentemente, Carlos Almeida apresenta uma outra perspectiva do Kongo quando, sobretudo, no seu estudo relê a imagem do território do Kongo a partir da literatura

²⁶ Cfr. António C. Gonçalves, *La symbolisation politique: Le “prophetisme” Kongo au XVIIIème siècle*, München: Weltforum, 1980, p. 10 e seg.

²⁷ Joseph Ki-Zerbo, *História da África negra [...]*, vol. I, p. 232.

²⁸ Elikia M’bokolo, *op. cit.*, p. 406.

²⁹ Idem, *ibidem*, p. 417.

missionária³⁰. De modo sinóptico, este autor expõe, com certa gradualidade, dois momentos do olhar europeu sobre o território. Por um lado, o modo como os europeus, mais concretamente os missionários católicos, constroem a alteridade africana com uma certa concepção, ainda que menor, de transculturalidade. Elucida sobre a abundância de documentação missionária o conhecimento dos povos do Kongo, das suas dinâmicas endógenas e das suas relações (absorção ou rejeição) com os europeus. Trabalham neste ponto de vista Jean Cuvelier, Louis Jadin, François Bontinck, Calogero de Piazza, Teobaldo Filesi e António Brásio. Por outro lado, um outro conjunto de autores — Georges Balandier, David Birmingham, Jan Vansina e W. G. L. Randles —, sobre o Kongo, recentra a atenção na consideração dos africanos, do seu território e das suas sociedades, como actores primeiros, protagonistas da sua história³¹.

Desses dois momentos de problematização do Kongo, no estudo de Carlos Almeida, parece-nos avisado referir dois autores que, da sua investigação, se aproximam da nossa abordagem quanto à compreensão da sociedade kongolesa — Anne Hilton e John K. Thornton. O primeiro defende a ideia de que a visão do mundo kongolês absorveu, reinterpretando, figuras e elementos rituais cristãos, mas sem perder, no fundamental, a sua essência. Já Thornton, na sua investigação, desenha o Kongo com a imagem de um reino mais ou menos estável até à chegada dos portugueses, que é agora substituída por um espaço atravessado por linhas de fractura que, pré-existindo à presença europeia, acabam por evoluir em função das suas lógicas intrínsecas³². Contudo, acredita-se que, do longo contacto entre as duas sociedades e pela exigência do mercado (interesses europeus) nos séculos XVIII e XIX, o modelo europeu desequilibrou, aculturou e impôs-se no quotidiano local. Destarte, a aristocracia kongolesa, nessa era, não estava alheia aos interesses económicos praticados quer pelas redes portuguesas, sobretudo, quer pelas redes locais no seu território.

Emerge, portanto, um novo estilo social no Kongo, marcado pelo influxo político e religioso europeu. O P.^e António Lourenço Farinha, caracterizando a região no tempo — séculos XVII a XIX —, acerca da afirmação portuguesa, fala do esforço missionário assimilador e da anarquia política local³³. Perspectiva que justifica, consequentemente, e como percebemos acima (o primeiro momento do estudo de Carlos Almeida), a importância e

³⁰ Carlos José Duarte Almeida, *Uma infelicidade feliz: a imagem de África e dos africanos na literatura missionária sobre o Kongo e a região mbundu (meados do séc. XVI — primeiro quartel do séc. XVIII)*, Tese de Doutoramento em Antropologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, texto policopiado, 2009.

³¹ Cfr. Idem, *ibidem*, pp. 4-10.

³² Idem, *ibidem*, pp. 13 e 15.

³³ António Lourenço Farinha, *D. Afonso I, rei do Congo*, Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1969, p. 83 e seg.

a necessidade da missionação dos povos daquele território. Todavia, com os registos historiográficos da exploração europeia, no contexto geral do século XIX, esse olhar é estendido no interesse único do domínio europeu no continente africano.

Deduz M'bokolo que “as explorações, que, durante muito tempo foram consideradas tempos fortes da África no século XIX, pertencem na realidade à história intelectual, política, social e diplomática da Europa, mais do que à da África”³⁴. É neste sentido que podemos olhar o Kongo na imagem geral dada pelos exploradores europeus na ideologia dos três *C* — a civilização dos africanos pelo cristianismo e pelo comércio³⁵ — ou dos três *M*: missionários, mercadores e militares³⁶, visto que “esses dois pioneiros da civilização — o cristianismo e o comércio — devem permanecer sempre inseparáveis”³⁷.

2.1.2. *Enquadramento político e social do poder no reino do Kongo*

Desde há muito (século XV) que as relações entre Portugal e Kongo — apesar de estudos recentes exigirem cuidados sobre a avaliação das fontes sobre a sociedade kongolesa do tempo³⁸ — se faziam em igualdade diplomática. Informações portuguesas, inclusive, demonstram, no século XVI, um certo desenvolvimento desse território.

No que se refere à economia [v.g.], sabe-se que o afluxo do ouro africano assentava num sistema complexo de que o Kongo era um dos elos essenciais [...]. A proximidade das economias kongo e portuguesa tinha levado até à definição de uma paridade fixa entre as moedas.³⁹

Todavia, é no plano político — lembra-se, para o efeito, que toda uma avaliação sobre o Kongo nos séculos precedentes ao século XVIII e XIX é desenvolvida por vários autores⁴⁰ — que, por desinteligências entre Portugal e Kongo, o poderio deste há-de revelar-se decadente e, conseqüentemente, dependente daquele. Ou seja, toda uma tradição muito antiga — primeiros contactos com Diogo Cão — vai forjar para a sociedade kongolesa a adopção

³⁴ Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. II, p. 273.

³⁵ *Idem, ibidem*, p. 278.

³⁶ *Cfr.* Joseph Ki-Zerbo, *História da África negra*, [...], vol. II, p. 68.

³⁷ Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. II, pp. 278-279.

³⁸ *Cfr.* Ilídio Amaral, “Notas de geografia histórica sobre uma capital africana do século XVI: Mbanza Kongo, no Reino do Kongo”, in *Estudos em homenagem a Jorge Borges Macedo*, Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa, 1992, pp. 291-292; Tèophile Obenga, *op. cit.*, p. 73; Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 405.

³⁹ Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 407.

⁴⁰ *Vide* Anexos, Doc. n.º 05, in Elikia Mbokolo, *op. cit.*, t. I, p. 409; António Lourenço Farinha, *op. cit.*

dos moldes ocidentais. O objectivo (de início) desta missão tem, claramente, como intuito a assimilação cultural. Afirmar António Brásio:

Aprendeo el rey D. Affonso a nossa lingoa, ler, e escrever nella, servindo-se de ensinar a doutrina e mysterios de nossa sanctissima ley a seus vassallos sobindo-se no pulpito e declarando nelle com sua sobrepeliz aos Moxicongos o que o pregador tinha pregado [...].⁴¹

Contudo, nos últimos anos do século XVI o quadro das relações luso-kongolesas altera-se. Paulo Dias de Novais, nomeado Governador de Luanda em 1575, demonstra que “os objectivos de assimilação cultural perseguidos por D. Manuel estão já claramente ultrapassados e é a conquista, o domínio efectivo das populações que se pretende agora: o estatuto de igualdade que vigorava entre as duas nações terminou em definitivo”⁴². De modo geral, destacam-se como factores da inversão desses acontecimentos a missão de Simão da Mota ao Kongo com um regimento destinado a lusitanizar o reino, em 1512⁴³ e a aproximação do reino do Kongo às outras potências (a aliança com os holandeses, franceses, italianos, etíopes), contrabalanceando a influência portuguesa⁴⁴. Circunstância de desestabilização e distanciamento das relações políticas e religiosas expressadas pelo rei do Kongo, D. Álvaro II (cerca de 1600), enviando embaixadores kongoleses a Roma, sob a chefia de António Manuel, a fim de prestarem obediência ao Papa Paulo V e solicitarem o envio de missionários para o reino, feito que se concretizou pelo envio de uma missão de Capuchinhos italianos para o Kongo, contra os direitos do legítimo Padroeiro, português, no reinado de D. João IV, recorrendo aos seu concorrente espanhol, D. Filipe II⁴⁵. Esta atitude refreou as relações entre o reino do Kongo e a Coroa portuguesa contra o seu adiantamento na região kongolesa e, sobretudo, pelas garantias de estabilidade proporcionadas pelo então rei (cristão) D. Afonso I do Kongo. Percebe-se, portanto, que desde aí os sucessores de D. Afonso se hostilizaram cada vez mais em oposição a Portugal. Pois, restaurada a independência portuguesa do domínio espanhol, no contexto da Península Ibérica, o rei D. João IV ordenara ao governador de Angola que restabelecesse a paz com o rei do Kongo, D. Garcia II. Este, porém, declinou o

⁴¹ António Brásio, *História do reino do Congo*, Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1969, p. 79.

⁴² Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, *op. cit.*, p. 264.

⁴³ *Cfr.* Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 409.

⁴⁴ *Idem, ibidem*, p. 408.

⁴⁵ *Vide* António Lourenço Farinha, *op. cit.*, pp. 83-84.

pedido do rei português aliando-se, pelo contrário, aos holandeses no intuito de expulsar os portugueses⁴⁶.

Finalmente, ao lado dos conflitos internos do reino do Kongo, das invasões dos *Jagas* (1568-1687) e da insubmissão do reino Ngola⁴⁷, então vassalo do Kongo, é de referir o confronto entre Portugal e Kongo em Mbwila, em 1665⁴⁸, que ficou conhecido com a Batalha de Ambuíla, uma batalha que, no seu todo, perdida pelo Kongo, deixa como registo a viragem incontornável na história deste reino, que, segundo M'bokolo, só não se tornou, de imediato, colónia portuguesa pela reacção saída do Soyo⁴⁹. A Batalha de Mbwila simboliza, desta feita, a fragilidade do poder centralizado do Kongo enquanto reino. A propósito das causas desta batalha, Anne Hilton resumiu:

[...] The rule of Garcia II (1641-1661) held out the promise of reversing fissiparous tendencies, but only for a short period. While the Dutch occupation of Luanda, the death of the Portuguese Bishop of Sao Salvador, and the arrival of an independent Capuchin mission offered new opportunities for centralization, the Portuguese restoration of 1648 signaled the destruction of the unitary Kongo state. Divisions between the *mani* Kongo and Catholic missionaries grew, and Angola entered into a period of expansion, which ended in defeat for Kongo at the battle of Mbwila in 1665.⁵⁰

Caíram, portanto, por terra as pretensões de D. Garcia II de restaurar a centralidade da capital do reino, S. Salvador, ao lado de alguns nobres, apesar de, como explica Thornton, ter restaurado muitos edifícios e ter fundado um novo e importante complexo residencial para os missionários capuchinhos; de a cidade poder orgulhar-se de igrejas e capelas; de a catedral dominar a praça principal, sendo ocupada, por um lado, pelo palácio e, pelo outro, pela vila dos portugueses e, ainda, pela proximidade do Colégio dos Jesuítas, que produziu licenciados, como o P.^e Manuel Roboredo, ou Pedro de Sousa, embaixador do Kongo nos Países Baixos⁵¹.

⁴⁶ António Lourenço Farinha, *op. cit.*, p. 87.

⁴⁷ *Cfr.* Filippo Pigafetta e Duarte Lopes, *op. cit.*, pp. 46-47.

⁴⁸ Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 408.

⁴⁹ *Cfr.* Idem, *ibidem*.

⁵⁰ Anne Hilton, *op. cit.*, p. 147. Ver também Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, *op. cit.*, p. 264 e seg. — a Batalha de Mbwila e seus antecedentes.

⁵¹ John K. Thornton, "São Salvador: a cidade sagrada do Kongo", *Fontes & Estudos: Revista do Arquivo Histórico Nacional*, n.ºs 4-5, Outubro de 1998-1999, pp. 140-141.

A descrição deste acontecimento (Batalha de Mbwila)⁵² entre os dois exércitos, segundo Randles, deu-se a 29 de Outubro de 1665: 360 portugueses e seis a sete mil negros, sob comando de Lopes de Sequeira, contra mais de 100 mil guerreiros kongolezes⁵³. M'bokolo, por seu turno, refere a propósito do exagero das fontes portuguesas, que o exército kongolês, superior em número, tinha sido recrutado em todas as províncias, dando ao conflito o aspecto de uma autêntica guerra nacional. Com 360 portugueses, mestiços negros ou brancos, entre os quais os temidos *Jaga*, os portugueses beneficiavam da superioridade das armas de fogo. Num dia, os kongolezes deixaram no campo de batalha 98 nobres de grande linhagem, entre os quais o próprio rei António I, alguns 400 nobres (fidalgos) e milhares de homens da tropa⁵⁴.

Já Maria da Cruz e Maria Lucena destacam que a violenta batalha durou entre seis a oito horas, terminando com a vitória dos portugueses, que beneficiaram da posse de duas peças de artilharia⁵⁵. Quanto aos resultados, descreve Gastão Sousa Dias, foram tão desastrosos que

Tinham tombado no campo de batalha e depois perseguidos para cima de cinco mil negros congolezes, dos quais noventa e oito titulares e mais de quatrocentos fidalgos de outra nobreza; tinham caído nas mãos dos portugueses um filho bastardo do rei e mais dois de seu irmão Afonso, o seu camareiro e o seu confessor, Pe. Manuel Rodrigues e o seu capelão capuchinho Pe. Manuel Roboredo, ficara morto no campo.⁵⁶

Foram apreendidas ainda uma grande massa de despojos entre panos e jóias com grande carácter simbólico. Desta feita, do espólio real, por exemplo, do ceptro de D. António, segundo diz Gastão Sousa Dias, capturaram “a sua coroa imperial, de prata dourada, com pedraria, e um bordão forrado de veludo com pregaria de prata, e no remate um castelo de imagem de santos, e um barrete que lhe servia de gorro, tecido de ouro e prata”⁵⁷.

⁵² Descrição que, assemelhando-se à Batalha de Ourique, no nosso modo de ver a história é instrumentalizada a favor da política e, como referiu Alexandre Herculano, é hiperbolizante: “[...] se acreditarmos os cronistas antigos e ainda os historiadores modernos, a batalha de Ourique foi a pedra angular da monarquia portuguesa. Ali os soldados, no delírio de tão espantosa vitória, de que haviam sido instrumento e vítimas cinco ‘reis’ mouros e os exércitos sarracenos da África e da Espanha, aclamaram monarca o moço príncipe que os conduzia ao triunfo. Alguns, porém, das memórias ou coevas ou mais próximas contentam-se de exagerar o número dos inimigos, omitindo as outras particularidades que o tempo foi acrescentando ao sucesso: dizemos exagerar [...]” (Alexandre Herculano, *História de Portugal: Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*, vol. I, Lisboa: Bertrand, 2007, p. 288; Cfr. António Brásio, *op. cit.*, pp. 79-80.

⁵³ Cfr. W. G. L. Randles, *op. cit.*, p. 119.

⁵⁴ Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 408.

⁵⁵ Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, *op. cit.*, p. 271.

⁵⁶ Gastão Sousa Dias, *A Batalha de Ambuíla*, Lisboa: Edição do Museu de Angola, 1942, p. 51.

⁵⁷ Idem, *ibidem*, p. 52.

Contudo, após um período de intensas relações comerciais e diplomáticas entre os reinos de Portugal e Kongo, assistimos a uma diminuição destes contactos. De modo que os interesses portugueses e a posição geoestratégica da região instigaram, a par do antigo poder reinante, forças transversais (locais) que favoreceram uma posição de privilégio por parte de Portugal no Kongo. A este respeito, afirma M'bokolo:

Tinham-no enfraquecido [o reino do Kongo] de tal maneira que este se tornou uma das suas principais fontes de escravos na África Central. Sobretudo, os factores internos de desagregação encontraram-se libertos e o poder central de S. Salvador foi a partir de então obrigado a contar com dissidências mais abertas e com tendências para a autonomia cada vez mais fortes.⁵⁸

Três reis reivindicaram simultaneamente o trono, cada um em sua região — São Salvador, Kibango e Bula —, para além do conde de Soyo, já independente havia tempo. As rivalidades que opuseram estes três reis, que radicavam em disputas familiares, provocaram a decadência deste reino, que jamais reencontrou a sua unidade e grandeza dos séculos XV e XVI⁵⁹. O que significa que, noutros termos, a par da pretensão por parte dos reis do Kongo de se afirmarem de modo independente, e de o reino se centralizar perdeu efeito pois, a política expansionista de domínio e o monopólio comercial portugueses forjaram uma vasta gama de factores para a desintegração profunda do reino do Kongo. Malgrado estratégia política que, nos finais do século XVIII e princípios do XIX, o poder real kongolês se reduziu à circunscrição de Mbanza Kongo em sentido mais simbólico (local) do que no sentido operante da administração geral (regional).

Afinal, dentre os elementos de desestruturação do poder político do reino do Kongo, apontam-se, grosso modo, as revoltas e dissidências dos chefes locais, muitas vezes empurrados pelos portugueses; as dificuldades da sucessão ao trono de S. Salvador; as mutações sociais e económicas ligadas ao desenvolvimento das trocas — descontentamento da população perante o peso crescente das cobranças e taxas de todas as qualidades; a frequência de razias escravagistas e a depreciação do *nzimbu* devido à introdução maciça dos *cauris* importados pelos europeus, ou seja, as constantes guerras à volta de Mbanza Kongo; a transmutação dos costumes do *kinfumu* (a sucessão do reinado), a nova economia ligada ao comércio atlântico de modo concorrente⁶⁰.

⁵⁸ Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 408.

⁵⁹ *Cfr.* Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, *op. cit.*, p. 271.

⁶⁰ Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. I, pp. 409-410; *cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 33 (23 de Fevereiro de 1825).

Desta sorte, o panorama político-social do Kongo não pode não ser visto na sua relação com as apetências das forças estrangeiras — portuguesas e não só —, com extensão aos interesses comerciais interconectados, quer internas quer externas. De modo que o Kongo, como entidade política própria, nesse sentido, não escapou aos objectivos subjacentes da expansão portuguesa, nos quais Portugal afigura no exemplo clássico do antigo conceito mercantilista de John Locke: “num país que não tenha minas há duas maneiras de enriquecer: através da conquista ou do comércio”⁶¹.

2.1.3. Organização político-administrativa e social

Enfraquecido nos moldes acima descritos, o Kongo ficou limitado politicamente à província de Mpemba — sendo que as outras províncias, na figura dos seus chefes locais, se apartavam da jurisdição central —, de onde provinham os *manis* nomeados para governar as outras províncias. No entanto, pela génese e tradição da formação deste reino, a sua hierarquia política era conservada. Mbanza Kongo, a capital, continuou a representar o centro do poder local e regional do reino. Ora, a sua administração obrigava-se, pela avantajada posição portuguesa no território, à assimilação e adopção das formas sociais ocidentais.

Se já a partir de 1572, como afirmam Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, foram distribuídos títulos e cargos, à semelhança do praticado na corte portuguesa, conforme as indicações contidas no regimento de D. Manuel a Simão da Silveira, em que os governadores provinciais passaram a ostentar os títulos de conde, duque e marquês, de acordo com a sua posição, e os seus territórios designaram-se condados, ducados e marquesados⁶², então no século XIX a assimilação foi condição *sine qua non* não haveria paz.

Refere-se, assim, que o domínio português na jurisdição do reino do Kongo modelou e, ao mesmo tempo, entrou a continuidade do seu sistema político-administrativo baseado na ancestralidade. Manifestando embora resistência no que se refere ao estilo governativo-kongolês tradicional, no século XIX, as insígnias reais mostravam-se próximas às do modelo ocidental. “O rei local era representante menor e júnior do rei de Portugal”⁶³.

⁶¹ Stuart B. Schwartz, “A economia do Império português”, in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A expansão marítima portuguesa: 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, 2010, p. 21.

⁶² Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, *op. cit.*, p. 257.

⁶³ *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 107, Doc. 21 (10 de Agosto de 1803): nota n.º 344, p. 95.

Rebuscando as origens dos símbolos do poder do reino do Kongo, marcas da sua autoridade governativa, parece obedecer uma ideia que associa de modo inextinguível, no acto da coroação do rei, os poderes temporal e espiritual⁶⁴. É fundamental no acto da coroação — o *Nsaku Nvunda*, cuja cerimónia é realizada na *mbasi a Kongo*, praça pública de Mbanza Kongo⁶⁵ — a presença do rei e do sacerdote tradicional. As origens deste memorial remontam, talvez a mais de 10 séculos, havendo dados arqueológicos — Thornton — que as datam do século IX⁶⁶ e da era depois de Cristo⁶⁷. É de admirar, todavia, que esta descrição, quanto à relação dos símbolos do poder real, apesar de remontar a uma tradição longínqua, antes mesmo do contacto do reino do Kongo com os exploradores portugueses, refira elementos cristãos:

Depois de o rei ter sido escolhido pela assembleia dos representantes das 12 makanda da realeza, o Nsaku ne Vunda dirigia-se à cadeira onde estava o eleito acompanhado pelo religioso católico que tinha sido designado para participar na coroação. Ambos então, o cristão pela direita e o Nsaku pela esquerda, levavam o eleito até à cadeira real. Mas antes de o sentarem na cadeira, faziam-no passar pelo altar e apresentavam-lhe o livro santo dos Evangelhos, por cima do qual o rei punha a mão direita e jurava guardar, bem e fielmente, o que deve guardar um rei cristão, *com outras cousas que ali é costume jurar*. Só depois desse juramento é que o rei se sentava na sua cadeira.⁶⁸

Parece-nos haver uma interpolação cronológica no cerimonial tradicional sobre a coroação do rei do Kongo na descrição de Setas. Entretanto, a sua explicação aproxima-se da de José Carlos Oliveira, que, invocando os estudos de etnologia africanista de George Balandier, sobre o Kongo, verifica que toda a literatura existente de origem missionária retrata-nos os homens e os acontecimentos por vezes de maneira caricatural. E o cristianismo é, ainda assim, essencialmente adoptado como fonte de Ngolo, isto é, de poder, um poder novo acrescentado ao antigo, sem que se possa falar de uma verdadeira renúncia a este⁶⁹. Neste sentido, prevê ainda José Carlos Oliveira que o poder tradicional do Kongo equivaleu à apropriação política, aliás inteligente, do prolóquio da sabedoria romana: *quod abundat non nocet*, pois julga-se que o cerimonial cristão da eleição dos reis do Kongo, que não dispensa o

⁶⁴ Cfr. John K. Thornton, “São Salvador: a cidade sagrada do Kongo” [...], pp. 135-136.

⁶⁵ Vide António Setas, *História do reino do Kongo*, Luanda: Editorial Nzila, 2007, p. 36.

⁶⁶ Idem, *ibidem*.

⁶⁷ Cf. John K. Thornton, “São Salvador: a cidade sagrada do Kongo” [...], p. 136.

⁶⁸ Idem, *ibidem*.

⁶⁹ Cfr. José Carlos Oliveira, *O comerciante do mato — O comércio no interior de Angola e Congo*, Bombarral: Sociedade de Artes Gráficas, s/d, pp. 24-25.

cerimonial tradicional, muito impropriamente chamado “pagão”, tem de inserir-se no contexto da mentalidade ancestral e num determinado realismo político⁷⁰.

John Thornton, nos seus estudos — *São Salvador, a cidade sagrada do Kongo*, fundada provavelmente no século XIV —, afirma que

O significado económico e político [no reino do Kongo] tinha o seu paralelo também numa centralização no sentido religioso. [Pois] as tradições do século dezassete assinalavam que, mesmo antes da fundação do reino, o lugar de Mbanza Kongo era a residência de um personagem religioso, conhecido como *Mani Cabunga*, uma espécie de *Sumo Pontífice* ao qual as pessoas recorriam nas suas necessidades e água para as suas colheitas.⁷¹

É certo que sobre o Kongo são abundantes as informações — documentação e visão missionária, sobretudo — e muitos são os investigadores que se dedicam à região. Todavia, estamos de acordo com as sugestões de J. Vansina, T. Obenga, Phyllis Martin e outros autores, que, ainda assim, exigem estudos aprofundados do Kongo com rigor multidisciplinar: a Arqueologia⁷². Importa, portanto, referenciar os elementos indicadores do poder dos monarcas kongoleses que se perpetraram ao longo dos tempos igualando a estratificação social de todos os povos.

Rui de Pina, ao descrever o primeiro encontro entre Rui de Sousa, embaixador do rei português, e o *Mani Kongo* (rei do Kongo), em 1491, conta como este se encontrava.

[...] chegaram ante el-rei que estava em um terreiro de seus paços, acompanhado de gentes sem conto e posto em um estrado rico ao seu modo, nu da cinta para cima, com uma carapuça de pano de palma lavrada e muito alta posta na cabeça, e ao ombro, um rabo de cavalo guarnecido de prata, e da cinta para baixo, coberto com uns panos de damasco que lhe el-rei tinha mandado, e no braço esquerdo, um bracelete de marfim.⁷³

J. Van Wing destaca como emblemas reais principais (figurantes no conjunto da indumentária do rei): o barrete (*mpu*), três braceletes (*nlunga*) de ferro, e não de marfim, e um saco de fibras de ananás, destinado aos tributos dos vassallos (*nkoto* ou *khoto*). Acrescenta ainda, como outros símbolos da alta dignidade, o ceptro (*ngwanda* ou *nuwala*), de madeira muito dura, esculpido, com dois metros de comprimento por quatro a seis centímetros de

⁷⁰ José Carlos Oliveira, *op. cit.*, p. 25.

⁷¹ John K. Thornton, “São Salvador: a cidade sagrada do Kongo” [...], p. 137.

⁷² *Cfr.* Notas 177, 178 e 179, p. 51.

⁷³ Rui de Pina, *Crónica de D. João II*, Lisboa: Publicações Alfa, 1989, cap. LX, p. 125.

diâmetro, e armas: lança, arco e flecha⁷⁴. Rui de Pina refere ainda, sobre as insígnias, “hü rabo de cavallo guarnecido de prata”⁷⁵, referência, de símbolo de poder, que também se encontra noutros autores — Randles, António Brásio, Eduardo dos Santos — como *nseza*⁷⁶. Outro símbolo de poder do reino do Kongo que, dentre os variados estudos, apenas se encontra referido em Dapper e em Randles, quando este cita a obra de Jadin, é o tambor sagrado, *ngoma simbo*⁷⁷. Estas descrições atestam que, de modo geral, no reino do Kongo o poder é representado por uma simbologia de vetusta tradição. O rei reflectia a hierarquia máxima da sociedade kongolesa, sendo, portanto, o seu guia, representado sob o signo das insígnias atrás referenciadas.

De todos os símbolos narrados, o P.^e J. Martens, servindo-se da relação de André Cordeiro, cónego da catedral de Mbanza Kongo, a propósito da coroação do rei D. Pedro II Afonso, Nkanga a Mbika, em 1622, enumera as insígnias reais desta forma: carapuça (*mpu*), bracelete (*nlunga*), colar (*nsanga*), faca (*mbele/kimpaba*), enxota-moscas (*nseza*), túnica (*lubongo iu nsundi*), maquilhagem (*nkula*), sino (*ngonge*), trompas de elefante (*mpunji*) e pregos (*nsundu* ou *ntalu*)⁷⁸. Randles completa esta lista com o ceptro (*ngwanda* ou *mvwala*) e o tambor sagrado (*ngoma simbo*)⁷⁹. No entanto, como referenciamos, esta simbologia perdera-se, tendo assumido, em certa medida, feições europeizantes, uma vez que, nesta altura, em 1803, o rei local (do Kongo) era representante menor do rei de Portugal e, para que se aproximasse ao português, este mandava-lhe trajes e insígnias que se aproximavam do seu estilo⁸⁰. Conservando o poder que lhe advinha da tradição — autoridade suprema exercendo um efectivo domínio directo, aplicando a justiça, celebrando os rituais, recolhendo os impostos, etc.⁸¹ —, ostentava também um potentado de estilo ocidental (cristão), preocupado com a evangelização do seu povo. O consulado do rei do Kongo D. Garcia V, v.g., em 1800, é marcado pela sua correspondência com Portugal, solicitando missionários para o seu reino⁸²,

⁷⁴ Cfr. Joseph Van Wing, *Études Bakongo: sociologie, religion et magie*, Louvain: Museum Lessianum, 1959, pp. 37-38.

⁷⁵ Rui de Pina, *op. cit.*, p. 25.

⁷⁶ Cfr. Olifert Dapper, *Description de l'Afrique: contenant les noms, la situation & les confins de toutes ses parties, leurs rivieres, leurs villes & leus habitation, leurs plantes & leurs animaux; les moeurs, les coutumes, la langue, les richesses, la religion & le gouvernement de ses peuples*, Microfilm, Amsterdam: Chez Wolfgang, Waesberge, Boom & van Someren, 1686, p. 331; W. G. L. Randles, *op. cit.*, p. 48; António Brásio, *op. cit.*, p. 62; Eduardo dos Santos, *O antigo reino do Congo*, Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1964, p. 22; Eduardo dos Santos Maza: *elementos de Etno-História para a interpretação do terrorismo no Noroeste de Angola*, Lisboa: Ed. do Autor, 1965, p. 68.

⁷⁷ W. G. L. Randles, *op. cit.*, p. 49.

⁷⁸ Eduardo dos Santos, *O Antigo Reino do Congo [...]*, p. 22; Eduardo dos Santos, *Maza [...]*, p. 68.

⁷⁹ W. G. L. Randles, *op. cit.*, pp. 48-49.

⁸⁰ Vide capítulo III, 3.4. O desenvolvimento do comércio no Kongo, p. 94.

⁸¹ Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, *op. cit.*, p. 226.

⁸² Vide Anexo n.º 15: carta de D. Garcia V ao rei de Portugal.

pelas ofertas e indumentária que recebe de Portugal, enfim, pelo controlo dos governadores de Angola na circunscrição jurídica do Kongo, em termos económicos⁸³.

Com esses dados, infere-se, portanto, que as relações comerciais do reino do Kongo, amplamente influenciadas pelas potências europeias, com os agentes estrangeiros enfraqueceram o modelo de poder das suas instituições.

2.1.4. *Estrutura económica*

O conhecimento do reino do Kongo, conforme testemunham as fontes historiográficas, em muito se deve aos contactos com os navegadores, mercadores e missionários europeus. No caso, segundo Bethencourt e Curto, por portugueses na sua multifacetada missão expansionista expressa na conquista de Ceuta, em 1415⁸⁴. Nessa altura, e um pouco antes, no século XIII, na mesma medida, grandes impérios se mobilizavam em África. Afirmo Ki-Zerbo que “a África negra conheceu, portanto, zonas de grandes progressos do século XIII ao século XVI, e isto desde o Níger até às costas perfumadas do oceano Índico”⁸⁵. Porém, continua Ki-Zerbo, depois que a Europa, que até então se contentava com as relações e os serviços árabes, vai conhecer a África, soam já os sinais prenunciadores duma mudança capital que será encontrada em três pontos: Songaí, Etiópia e Kongo⁸⁶.

Infere-se que antes do contacto com os europeus, em tempos remotos, os povos do Kongo conheciam rotas imensas no interior do seu país onde transacionavam, trocando produtos mais apetecidos e raros⁸⁷. Além do mais, o reino apresentava uma organização económica coordenada à volta da figura do rei, baseada em três actividades principais: a agricultura, a transformação de matérias-primas e o comércio⁸⁸.

A actividade económica kongolesa conhecerá, por conseguinte, nos séculos ulteriores ao último quartel do século XV, diferenças significativas no seu antigo modelo centralizado, monopolizado e tributário, quer no domínio interno, quer no domínio regional. Tudo começa a partir da chegada das primeiras caravelas, portuguesas, ao Kongo. Assim, como referenciámos anteriormente, factores políticos de vária ordem, associados aos objectivos da missão expansionista europeia, enfraqueceram o poder do reino.

⁸³ Vide PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 107, Doc. 21 (10 de Agosto de 1803).

⁸⁴ Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A expansão marítima portuguesa: 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, 2010, p. 1.

⁸⁵ Joseph Ki-Zerbo, *História da África negra [...]*, vol. I, p. 251.

⁸⁶ Cfr. Idem, *ibidem*.

⁸⁷ José Carlos de Oliveira, *op. cit.*, p. 21.

⁸⁸ Vide Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, *op. cit.*, p. 232 e seg.

Emerge, conseqüentemente, uma nova configuração social no reino do Kongo. Isto é, pela independentização das suas províncias, a actividade comercial da então direcção central é ora levada a cabo por impulso de uma nova elite local no reino do Kongo mancomunada com a chefatura vigente. Nos traços comerciais tradicionais do reino, dizem Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena,

[...] se bem que não houvesse uma produção agrícola francamente excedentária, existia pelo menos uma especialização em produções em diferentes áreas do reino que permitiam um intercâmbio comercial activo entre elas. Por exemplo, se do Loango vinham panos de qualidade, de Anzico chegava marfim, ferro e cobre, de Ocango, ráfia; da Matamba vinha a prata e de Angola [Ngola] o gado, que eram trocados pelo sal e zimbos do Kongo.⁸⁹

O mesmo já não acontece quando, com a chegada das embarcações de alto mar, principalmente sob bandeira portuguesa, holandesa, espanhola, francesa e inglesa (no Kongo), fazia parte da equipagem uma gente muito especial, os marinheiros — considerados peça fundamental do sistema talassocrático da época, aventureiros, destemidos, quais aves de rapina, prontos a qualquer abordagem, muito rápidos no saque, mais rápidos ainda na dissimulação do fruto saqueado —, conhecidos e apelidados pelos indígenas de *tango maus*, a que corresponde o termo português “lançado”⁹⁰. Esses homens, *tango maus*, ao serviço dos interesses dos seus mandatários (as autoridades dos seus países), tornar-se-iam, no contexto do Kongo, nos pivôs das informações dos recursos rentáveis das zonas do interior do Kongo e também agentes de pressão dos responsáveis locais.

Nas línguas angolanas, o termo *tango maus*, segundo o espírito dos seus significados, induz para a relevância do seu protagonismo no contexto do Kongo, pois o termo *tango*, embora tenha a sua raiz no *kimbundo*, significa o mesmo em *kikongo*: *lutango*, “contagem”. Isto é, os marinheiros que contavam os escravos, muitos em especial em embarcações negreiras, estavam imbuídos de espírito escravocrata, pelo que eram escolhidos e lançados para actos considerados de bravura. Muitos deles nada tinham a perder, tudo a ganhar, pois quanto maior fosse a sua ousadia e destemor, maior seria o prémio que lhes seria confirmado pelo seu *kapitangu*, nome pelo qual era conhecido em *kimbundo* o mestre de embarcação. Neste caso, estariam os corsários — entre eles alguns navegadores portugueses, tal como ingleses, franceses e espanhóis, que estariam providos de carta de marca — autorizados pelo

⁸⁹ Maria Arlete Pereira da Cruz e Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena, *op. cit.*, p. 238.

⁹⁰ José Carlos de Oliveira, *op. cit.*, pp. 26-27.

seu país a atacar navios de comércio, de guerra ou de bens inimigos⁹¹. Entusiasmados pelas tarefas que se lhes incumbiam, os *tango maus*, muitas vezes, internavam-se pelos sertões. Percorriam-nos, resgatando no mais longe possível, pois quanto mais longe, mais vantajosa era a troca da bugiganga pelo marfim, pela peça ou pela manilha de cobre, e compravam os escravos aprisionados, nos *pumbos*, resultantes de saques e dos aprisionamentos das intermináveis guerras inter-comunitárias⁹².

É antigo, como percebemos, o percurso da decadência do reino do Kongo. Dentre as razões da mesma, estão as pretensões de domínio e monopólio comercial europeu perante a riqueza kongolesa. Penetrando no cerne daquela sociedade, enfraquecendo a vitalidade organizacional dos seus órgãos de decisão, ditavam as regras do mercado os europeus. Se esta intenção já subjazia nos primeiros contactos, nos finais do século XVIII e princípios do XIX, a sua expressão era muito mais clara.

Ocorre um avanço significativo do litoral para o *hinterland*. Todavia, questiona-se como era possível esse feito perante as informações de assombro sobre o interior do continente. Falámos acima de *tango maus* e lançados. Isabel Castro Henriques, na sua obra *Percursos da modernidade em Angola: dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*, e Beatrix Heintze, em *Pioneiros africanos: caravanas de carregadores na África Centro-Occidental (1850 e 1890)*, desenvolvem estudos aprofundados sobre essa gente, em Angola, por cerca da segunda metade do século XIX: o controlo do comércio, do mato, pelos africanos.

A primeira fala de comerciantes do mato já a partir do século XVI. Contudo, centra toda a atenção para o reino de Angola, onde os descreve, conceitualmente, como: os sertanejos, os pombeiros, os aviados, os feirantes ou funantes, os ambaquistas, os quimbares⁹³. Esses grupos formaram-se no contexto da afirmação portuguesa em Angola, iniciada, fundamentalmente, nos territórios costeiros, e, gradualmente, conforme as políticas de instalação das estruturas portuguesas com Paulo Dias de Novais, primeiro governador de Angola, a partir da construção de presídios — um dos meios de ocupação na época —, foram alargando por intermédio do comércio a influência portuguesa no interior dos territórios dos reinos de Angola e Benguela.

⁹¹ José Carlos de Oliveira, *op. cit.*, p. 27.

⁹² *Cfr.* Idem, *ibidem*.

⁹³ *Cfr.* Isabel Castro Henriques, *Percursos da modernidade em Angola: dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical — Instituto da Cooperação Portuguesa, 1997, pp. 115-116.

O modelo de ocupação, criado pelos Portugueses [afirma Isabel Castro Henriques], pode intervir graças a uma série de presídios — ou seja, campos entrincheirados, fortificados e dispendo, às vezes, de artilharia — que deviam, pelo menos em princípio, permitir a ocupação militar, acompanhada pela propagação da fé cristã e a protecção dos comerciantes, que não hesitavam em avançar no sertão para aí obter, a preços muito favoráveis, as mercadorias indispensáveis ao funcionamento regular das cidades costeiras.⁹⁴

Todavia, a preocupação mais sonante entre os moradores dos presídios (no sertão) era o negócio, ou seja, a acumulação de riqueza. Não seria de admirar, portanto, nessa época, europeu algum que não se transformasse em comerciante. Desde oficiais a soldados, são muitos os agentes comerciais⁹⁵.

Beatrix Heintze, por seu lado, aborda o assunto a partir do segundo quartel do século XIX, destacando — os brancos negros: os ambaquistas — o labor e a iniciativa comerciais desencadeadas por africanos, os pombeiros, na zona da África Centro-Occidental⁹⁶.

Sem nos adentrarmos em discussões conceptuais sobre esses agentes comerciais (os sertanejos, os pombeiros, os aviados, os feirantes ou funantes, os ambaquistas, os quimbares), sejam eles europeus sejam africanos, e cientes das cautelas a tomar na transposição das semelhanças desses termos, no Kongo, em finais do século XVIII e primeiro quartel do século XIX, estes serviam para descrever o circuito do comércio perpetrado entre a hierarquia e certa elite local e os comerciantes europeus, a despeito da astúcia e do suposto monopólio occidental. Os pombeiros, nas palavras de Isabel Castro Henriques, quer enquanto designavam o comércio com o mato, quer enquanto os comerciantes africanos (século XVI), quer ainda enquanto os comerciantes portugueses que frequentavam o comércio de Pumbo no reino de Loango, que muito tempo depois se tornou o Stanley Pool⁹⁷, eram, contra todo o ordenamento do poder político-administrativo, os agentes responsáveis do comércio — no Kongo, no Kakongo, no Ngoyo, no Loango — monopolizado sob o controlo da chefatura local e sob a fiscalização portuguesa, mais concretamente no que correspondia ao comércio da escravatura e do marfim. M'bokolo, no mesmo propósito, referiu-se sobre o espaço luso-africano a um dado que reporta à emersão de uma classe social mestiçada, no século XVIII, que percorre os sertões com finalidades comerciais⁹⁸.

⁹⁴ Isabel Castro Henriques, *op. cit.*, p. 113.

⁹⁵ *Cfr.* Idem, *ibidem*.

⁹⁶ *Vide* Beatrix Heintze, *Pioneiros africanos: caravanas de carregadores na África Centro-Occidental (1850-1890)*, Luanda: Editorial Nzila, 2004, p. 229 e seg.

⁹⁷ Isabel Castro Henriques, *op. cit.*, p. 116.

⁹⁸ *Cfr.* Elikia M'bokolo, *op.cit.*, t. II, pp. 200-201.

Estas ilações não são contraditadas pelo facto de as fontes do tempo demonstrarem o centralismo da administração portuguesa no reino de Angola, incluindo o reino de Benguela (cidade de S. Filipe), a apreensão dessa administração em relação às regiões e navegação a norte do porto de Luanda, as intervenções militares da Metrópole, as exigências dos comerciantes portugueses, as exposições dos governadores sobre as receitas da colónia no Ministério e Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos⁹⁹.

A política portuguesa, centrada administrativamente no reino de Angola e, maioritariamente, a 300 km da costa¹⁰⁰ até fins do século XVIII, a partir da instalação das suas estruturas, erigindo cidades, presídios e feiras, e despertando, por conseguinte, a acumulação de riqueza entre a sociedade emergente, com os comerciantes do mato, desarreigou, nos finais do século XVIII, o poder do antigo reino do Kongo.

2.2. Cabinda: território, origem e formação

Utilizamos o termo *cabinda* para designar identitariamente os povos das margens do Zaire, que faziam parte do imenso antigo reino do Kongo. Povos tributários do Kongo — Kakongo, Ngoyo e Loango —, os seus territórios constituíram as bases de modelação do Enclave de Cabinda¹⁰¹, que, devido a situações de conflitos constantes, desarticularam-se nas circunstâncias dos finais do século XVII. Estes povos tornaram-se independentes e, por outro lado, dispunham entre si de uma organização político-social análoga, que assentava em monarquias electivas, sendo o reino do Ngoyo o mais conhecido¹⁰².

É comum, nas informações e estudos sobre a origem de muitos reinos africanos e não só, a evocação dos mitos de fundação, que, do enredo que destrinçam, a título geral, reportam dissidências e, sobretudo, a presença de elementos estranhos: uma técnica engenhosa, *v.g.*, o ferro; a cedência de poder, comumente representado pelo masculino. Entre os *lunda*, a tradição fala do poder da filha herdado do pai, mas oferecido, de seguida, a um caçador¹⁰³.

⁹⁹ *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 33, 23 de Fevereiro de 1825; *vide* Anexo n.º 09.

¹⁰⁰ Segundo a Carta constitucional e os tratados de 1810 e 1815, e pela convenção de 1817, o território angolano ia ao longo da costa, de 5º 12' a 18º de latitude sul, para o interior, os limites ainda não estavam determinados. *Cfr.* Isabel Castro Henriques, *op. cit.*, p. 109.

¹⁰¹ *Cfr.* António Madureira, *op. cit.*, p. 33.

¹⁰² *Idem*, *ibidem*.

¹⁰³ *Cfr.* Ndaywel e Nziem, “O sistema político luba e lunda: emergência e expansão”, *in* Bethwell Allan Ogot, *História Geral da África V, África do século XVI ao XVIII*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010, p.700.

Cabinda não deve marginalizar-se, em princípio, de situação análoga. Todavia, concordamos com Carlos Serrano quando este recorre à contribuição de disciplinas afins, como a Antropologia e História e/ou Sociologia e História, para a compreensão de sociedades (como a de Cabinda) com um processo sócio-histórico diferencial daquele das sociedades ocidentais e pelas quais são interpretadas, através de documentos históricos, que podem muitas vezes estar carregados de subjectividade pela forma como foram escritos¹⁰⁴.

Sabe-se, grosso modo, que Cabinda, como povo, território, formou-se a partir de três reinos — Kakongo, Ngoyo e Loango — dentro da jurisdição do antigo reino do Kongo. Porém, nem sempre é fácil, perante a exiguidade de trabalhos que tratam os povos dessa região, definir com suficiente clareza as suas origens. A partir de Ngoyo, nos estudos de Carlos Serrano, pode-se conhecer a localização destes reinos, na costa ocidental da África, no estuário do rio Congo. Serrano serve-se, portanto, de informações escritas de navegadores, viajantes, cronistas, da tradição oral e de estudos etnográficos¹⁰⁵.

Joaquim Martins, por sua vez, no seu *Cabindas: história, crença, usos e costumes*, desenvolve uma larga argumentação sobre a dependência das terras de Kakongo, Ngoyo e Loango como terras portuguesas desde há muito¹⁰⁶. Não deixa, contudo, como Serrano e outros autores, de interrogar-se sobre as origens dos povos de Cabinda.

[...] os povos do Distrito de Cabinda (abrangendo todo o Enclave) eram povos bantos da tribo Bakongo, do Reino do Congo. Mas a tribo Bakongo tem vários clãs. E, no Enclave, encontramos os seguintes: Bauoio, Bakongo, Balinge, Baluango, Basundi, Baiombi, Bavili e um mui pequeno clã, praticamente desaparecido e do qual pouco ou nada se fala, o Bakoki, que vivia ao longo da costa marítima, dado à pesca, começando jundo à foz do Lulondo, no Buku-Mazi, até quase à lagoa do Massabi. Povos bantos vindos de onde?¹⁰⁷

Interrogação oportuna, na medida em que os fazem depender do reino do Kongo e, sobretudo, no modo como a produção bibliográfica acerca do Kongo se tem avolumado desde as primeiras informações de viajantes, missionários, comerciantes, etc., portugueses e povos de outras nacionalidades.

¹⁰⁴ Carlos M. H. Serrano, *Os senhores da terra e os homens do mar: antropologia política de um reino africano*, São Paulo: FFLCH-USP, 1983, pp. 27-28.

¹⁰⁵ Idem, *ibidem*, p. 28.

¹⁰⁶ Cfr. Joaquim Martins, *Cabindas: história, crença, usos e costumes*, Cabinda: Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Cabinda, 1972, pp. 17-25.

¹⁰⁷ Idem, *ibidem*, p. 69.

Tèophile Obenga, a propósito, chama a atenção acerca da compreensão terminológica de reinos africanos e as suas relações entre si. Urgem cuidados no tratamento das informações. Diz Obenga:

O que se deve entender, exactamente, por “reino do Kongo”, por exemplo? O próprio povo usa a expressão *nsi a Kongo*, literalmente, “o país (*nsi*) dos Kongo”. Temos então um grupo étnico (os Kongo), uma região (*nsi*) e a consciência que tal grupo tem de habitar essa região, que assim se torna o país (*nsi*) do grupo étnico em questão. Os limites ou fronteiras são bastante fluídos, pois são função da dispersão dos clãs e subgrupos da etnia considerada. A palavra “reino” corresponde aqui a um território habitado exclusivamente por homens e mulheres pertencentes a uma mesma etnia. A homogeneidade étnica, linguística e cultural é essencial. O “rei” (*mfumu*) é na realidade o mais velho (*mfumu*), o tio materno (*mfumu*) de todas as famílias (*nzo*) e de todos os clãs matrilineares (*makanda*) que reconhecem ancestrais fundadores comuns (*bankulu mpangu*). Quando se examina a realidade mais de perto, o “reino do Kongo” resume-se, em definitivo, a uma vasta chefia, isto é, a um sistema de governo que engloba pequenas chefias locais. O “rei” é o mais velho dos anciãos, o tio materno mais idoso entre os vivos; por isso é um *ntinu*, “chefe supremo”. A expressão “reino do Kongo” não designa, portanto, um Estado governado por um rei, no sentido ocidental. Além do mais, esse sentido ocidental (reino de Luís XIV, por exemplo) é um sentido espúrio, tardio, inadequado, em suma, um caso particular de passagem do Estado a Estado nacional através da monarquia *absoluta*.¹⁰⁸

Essas reflexões ajudam, no nosso entender, a compreender de certo modo como poderia ter sido o Kongo do passado e as características sócio-políticas das zonas circundantes às influências do seu nome.

Enfim, retomando a história da origem e formação dos povos do Kakongo, Ngoyo e Loango, prefiguração de Cabinda, dentre as inúmeras versões existentes¹⁰⁹, recorrendo àquelas da tradição oral e dos cronistas portugueses da época que tiveram os primeiros contactos com a região, e que, como refere Carlos Serrano nos seus estudos, melhor é apreendida pela memória colectiva dos povos de Cabinda, afigura-se-nos destacar, a partir do Ngoyo, o seguinte:

1.º Simbolicamente o Reino Ngoyo, assim como os reinos vizinhos de Kakongo e Loango, surge de uma situação marginal ao Reino Kongo (migração de um clã que quebrou certas normas vigentes); 2.º Uma aliança entre este clã migrante e os povos locais consubstanciada num “casamento” e numa nova estrutura de parentesco que tenta substituir a local; 3.º Surge como primeiro Mangoyo, Moé Panzu fruto dessa nova aliança e não Lilo uma princesa Kongo, porque as normas locais (impedimento

¹⁰⁸ Tèophile Obenga, *op. cit.*, p. 73.

¹⁰⁹ Vide José Domingos Franque, *Nós os Cabindas, história, leis, usos e costumes dos povos de N'goio*, Lisboa: Editora Largo, 1940, pp. 15-19; Joaquim Martins, *op. cit.*, pp. 69-86; Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, pp. 33-42.

de Muan Lilo por estar em “período de fluxo”) se impuseram a despeito do poder Kongo.¹¹⁰

Em relação ao reino do Loango, na sua coabitação federativa com o Ngoyo e Kakongo, percebe-se ainda com Serrano que

A tradição oral dos bavili do Loango também nos fornece a ideia de uma origem comum dos povos vizinhos pela dispersão de um mesmo tronco [...]; a tradição oral mvili (singular de bavili) dá-nos o seguinte provérbio confirmando esta origem: “Makongo nuni, Mangoyo nthomi, Maluango nkasi”. “Makongo é o marido, Mangoyo é o padre, e a Maluango é a mulher.”¹¹¹

Vemos, assim, que há uma ramificação de procedência comum entre o reino de Ngoyo e Loango. Esta é marcada pela migração duma mesma linhagem, mas com territórios separados. O de Loango, situado mais a norte e com maior território, foi encabeçado pela mulher, dada à fertilidade das suas terras. Hoje, com facilidade, pode perceber-se essa nuance.

Já para o terceiro reino, Kakongo, reitera Serrano que “elementos da tradição oral Kakongo também confirmam a origem comum dos povos do Ngoyo, Kakongo e Loango por dispersão de grupo em migração vindo do reino do Kongo”¹¹².

Cabinda possuiu, desta feita, três reinos: Kakongo, Ngoyo e Loango. Ao lado desses reinos, sublinham-se os seus reis, os fautores da sua existência desde os tempos remotos. São eles: *makongo*, rei de Kakongo, *mangoyo*, rei de Ngoyo, e *maloango*, rei do Loango. As relações entre os três reinos eram feitas por uma coabitação harmónica desde o norte ao sul, num entrosamento de princípios, a exemplo de um território único e federado.

Dos três reinos, assim como dos seus reis, importa destacar de modo originário, conforme o testemunho da tradição dos povos que os constituem, o nome de Kakongo. Kakongo é considerado o reino e *makongo* o seu rei. Pois o prefixo *ma* ou *mu*, derivado do substantivo *wene* (*mwene*), significa “senhor de terras cujo poder lhe advém por via ancestral”. Portanto, *makongo*, de *ma* (*mwene*) e *kongo*, deveria significar “o senhor dos kongo”, todavia, neste contexto, é de Kakongo, e assim é descrito em todas as fontes europeias e, inclusive, africanas. Ora, a descrição de Kakongo, tal como é representada hoje, nas fontes escritas, na região de Lândana, por vezes considerado também reino de

¹¹⁰ Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, pp. 37-38.

¹¹¹ Idem, *ibidem*, pp.38-39.

¹¹² Idem, *ibidem*, p. 39.

*malembo*¹¹³, não condiz com a significação de *makongo*. Assim, duas proposições se submetem às seguintes duas hipóteses, devidamente identificadas e distintas.

A primeira consiste na instalação dos agentes europeus, desde os primeiros contactos com os africanos, aquém das zonas não adentradas da costa. Daí se servirem, muitas vezes, das informações concedidas pelos súbditos ou pelos representantes dos senhores desses territórios. Ademais, quer Lândana quer Malembo, em virtude das suas vantagens geográficas, de baía, serviram de dois portos centrais: Lândana, entreposto europeu e africano (foz do rio Loango), e Malembo, posto de carregamento de escravos.

A segunda hipótese tem a ver com a instalação no interior das capitais dos reinos locais, nesse caso, das do *makongo*, *mangoyo* e *maloango*. Nesta óptica, segundo os relatos da tradição oral e da língua comum (*ibinda*) falada pelo povo desses reinos, Kakongo é o reino do *makongo*, assim traduzido pelos europeus por duas razões.

A primeira, dizem Bartolomeu António João¹¹⁴ e Nicolau Simba¹¹⁵, por corruptela da palavra *ba-nkwa Kongo*, que representa a ascendência da linhagem dos *makongo*, cujo idioma, dos três clãs que representam este reino — *bakochi*, *ba-nkwakongo* e *basundi* —, a variante *ikwakongo* é a mais representativa. Inferem, por isso, que de *ba-nkwakongo* e falantes de *ikwakongo*, descendentes do *makongo*, se derivou o nome Kakongo, não se confundindo com os *kongo* de Mbanza Kongo e dos outros clãs do mesmo grupo dos actuais territórios das Repúblicas do Congo e Democrática do Congo, respectivamente.

Já a segunda razão da origem do termo, pensa Teresa Banganga¹¹⁶, à semelhança da verificação de Joaquim Martins sobre a origem do termo Kabinda, resulta da aglutinação das palavras *manfuka* — nome que identificava o cargo de intendente do rei do Ngoyo para o comércio e, como tal, o homem das relações com os europeus — e *Binda*, nome próprio de um deles¹¹⁷, enquanto representação do reino de *makongo*, surgiu através do seu representante: *manfuka*¹¹⁸, visto que, no desenvolvimento do seu ofício, solicitado pelos europeus recém-chegados à jurisdição do *makongo*, identificou-se, na sua língua, como o representante das populações do *makongo* — *manfuka* y *ba-nkwa Kongo*. Na dificuldade de apreensão da expressão, o registo passou para Kakongo.

¹¹³ Cfr. Nota n.º 133, p. 39.

¹¹⁴ Bartolomeu António João, autoridade tradicional e funcionário da Secretaria Provincial da Cultura de Cabinda, entrevista concedida em Agosto de 2015.

¹¹⁵ Nicolau Simba, autoridade tradicional, Província de Cabinda. Entrevista concedida em Agosto de 2015.

¹¹⁶ Teresa Banganga, funcionária da Secretaria Provincial da Cultura de Cabinda, guia-responsável da sala de exposição permanente do Museu Regional de Cabinda. Entrevista concedida em Agosto de 2015.

¹¹⁷ Cfr. Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 38.

¹¹⁸ Vide 2.2.2.1. *Kakongo*, nota n.º 158, p. 44.

2.2.1. Unidade e limites geográficos de Kakongo, Ngoyo e Loango

Os territórios de Kakongo, Ngoyo e Loango têm uma origem que remonta a tempos muito longínquos, desde, no contexto africano, as migrações dos povos *bantu* para o sul do continente¹¹⁹. Antes de os portugueses chegarem ao reino do Kongo e, por conseguinte, estabelecerem contactos com os povos do território de Cabinda — viagem de Rui de Sousa em 1491¹²⁰ —, a origem dos povos de Cabinda é recordada pela memória colectiva deste povo na longevidade das suas raízes linguísticas e culturais com o reino do Kongo¹²¹. Destarte, desde o desmembramento do Kongo até à reclamação como possessão portuguesa por Portugal na Conferência de Berlim (1884-1885)¹²², perpassando pelos tratados de protectorado, celebrados por Portugal e os príncipes e governadores de Cabinda, de Chinfuma (29 de Setembro de 1883)¹²³, de Chikamba (26 de Dezembro de 1884)¹²⁴, de Simulambuco (1 de Fevereiro de 1885)¹²⁵, de Fútila (7 de Março de 1885) e de Muanda (13 de Março de 1885)¹²⁶, e pela Convenção entre Portugal e a Associação Internacional do Kongo¹²⁷, prefigurando a actual região de Cabinda, esses territórios — Kakongo, Ngoyo e Loango — sempre constituíram uma unidade política, linguística, cultural e idiossincrásica própria. Os fundadores destas terras continuam invocados e celebrados na memória, nas cerimónias e actividades comemorativas (inclusive em rituais familiares/particulares) do povo de Cabinda. Diz Bartolomeu António João que “os três reinos constituem os pilares que sustentam a identidade cultural de Cabinda”¹²⁸, representando, deste modo, as colunas da cosmologia Cabinda.

A unidade dos três territórios é reflectida, conforme destaca S. José Godim, identitariamente num único olhar:

¹¹⁹ Cfr. Joseph Ki-Zerbo, *História da África Negra [...]*, vol. I, p. 231 e seg.

¹²⁰ Joaquim Martins, *Cabindas: história, crença, usos e costumes*, Cabinda: Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Cabinda, 1972, p. 18.

¹²¹ Cfr. Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, pp. 33 e 38.

¹²² Vide António Dias Madureira, *Cabinda: de Chinfuma a Simulambuco*, Lisboa: Editorial Estampa, 2001, pp. 83 e 191.

¹²³ Cfr. Joaquim Martins, *op. cit.*, pp. 25-28; António Dias Madureira, *op. cit.*, pp. 260-264; José Martins Vaz, *No mundo dos Cabindas: estudo etnográfico*, vol. II, Lisboa: Editorial L.I.A.M., 1970, pp. 187-191.

¹²⁴ Cfr. Joaquim Martins, *op. cit.*, pp. 28-29; António Dias Madureira, *op. cit.*, pp. 265-266.

¹²⁵ Cfr. Joaquim Martins, *op. cit.*, pp. 31-35; António Dias Madureira, *op. cit.*, pp. 267-270; José Martins Vaz, *op. cit.*, pp. 195-198.

¹²⁶ Vide António Dias Madureira, *op. cit.*, pp. 271-276.

¹²⁷ Vide José Emílio de Santos e Silva, *Congo e Loango nos tempos modernos*, Lisboa: Typographia Mattos Moreira, 1888, pp. 93-96.

¹²⁸ Bartolomeu António João, autoridade tradicional e funcionário da Secretaria Provincial da Cultura de Cabinda, entrevista concedida em Agosto de 2015.

[...] quem pela primeira vez entra nas terras do Enclave de Cabinda — seja pelo porto de Cabinda [Ngoyo] ou de Lândana [Kakongo], pela República do Zaire ou pela do Congo Brazzaville [Loango] — fica optimamente bem impressionado com o que lhe é dado presenciar [...].¹²⁹

Considerando a imagem que o mundo ocidental legara da África, na qualidade de continente exótico, isolado, integrado na História com a chegada dos europeus, a afirmação de Godim sobre o território de Cabinda coincide, como salienta Carlos Serrano a respeito do seu estudo do reino do Ngoyo, com o prisma geográfico conhecido a partir das descrições do fim do século XIX, quando os interesses das nações europeias se confrontam naquela região a fim de fazer prevalecer a sua soberania efectiva¹³⁰. Contudo, concordando que, da dificuldade de se delimitar o espaço físico dos reinos africanos antes da ocupação colonial europeia efectiva, e em virtude da insolubilidade do relevo que torna difícil a delimitação da pluralidade de etnias constituídas em nações ou em associações e, destas, em impérios¹³¹, funcionando a título de territórios federados, cada reino constituía uma entidade jurídica própria.

Referindo-se ao reino de Kakongo, Eduardo dos Santos diz que, desde a embocadura do rio Zaire ou Kongo até à linha equinocial, existiam vários reinos, que estiveram sob a suserania do reino do Kongo até meados do século XVII¹³². O mais importante desses reinos, segundo este autor, era o reino do Loango, que se estendia desde a aldeia de Makanda, por cerca de 4° 5' de latitude sul, até ao rio Luisa-Loango, por alturas de 5° 5' da mesma latitude. Tinha a capital em Buali, a que os franceses deram o nome de Loango. A sul, ficavam os reinos de Kakongo, também chamado de Malemba, e de Ngoyo ou Cabinda, separados entre si pelo rio Bele¹³³. Pela descrição de Eduardo dos Santos, sabemos, sem mais pormenores, que existia entre esses reinos uma proximidade.

Recorrendo a outros apontamentos como faz Carlos Serrano, recolhidos na tradição dos povos de Kakongo, *v.g.*, pelo P.^e Joaquim Martins, missionário da Congregação do Espírito Santo em Lândana nos anos 40 do século XX, diz aquele autor que “a partição de Makongo e Mangoio (respectivamente reis de Kakongo e Ngoyo-N.A.) é na corrida do Rio Lulondo, a partição de Makongo e Massundi é no Rio Lucula até Calamu, lado de Boma”¹³⁴. José Martins Vaz, por seu lado, sobre o Ngoyo, atesta:

¹²⁹ Vide S. José Godim, in “Prefácio”, Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 9.

¹³⁰ Cfr. Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, pp. 29-30.

¹³¹ Idem, *ibidem*, p. 32.

¹³² Cfr. Eduardo dos Santos, *Maza [...]*, p. 91.

¹³³ Cfr. Idem, *ibidem*, p. 91.

¹³⁴ Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 30.

[...] o território de *Ngoyo* compreende todas as terras e regiões que vinham desde *Chi Nkakua* (limite de Boma) até à foz do rio *Nkuango Nzekele* (Zaire), na margem direita; daí para o norte até à embocadura do rio *Lulondo*, na margem esquerda; daí para cima, em direcção a leste, até ao ponto inicial.¹³⁵

De Loango, segundo fontes do início do século XVII, o centro do reino (Loangili¹³⁶) situava-se na região costeira, entre o rio Chiloango¹³⁷ e a província de Mayumba; prolongando-se até à lagoa de Banya, estavam outras três províncias: Loangomongo, Pili e Chilongo¹³⁸. A influência territorial deste reino, no período pós-Conferência de Berlim, pode ser vista na vizinhança entre a actual região de Cabinda e Ponta Negra, na República do Congo.

O reino do Loango partia, desta feita, do rio Kwilo (República do Congo) ao norte, embrenhando a densa floresta do Mayombe e fazendo fronteira com o reino do Kakongo; abrangia ainda as terras dos actuais municípios de Mbuko-Nzau e Mbelize (Cabinda, alto *mayombe*), no nordeste e, a oeste, pelas terras do litoral sul da cidade de Ponta Negra (República do Congo), onde se situava a sua capital e pelas terras a norte da foz do rio Chiloango (actual província de Cabinda). Actualmente, no local onde vivia o *maloango*, rei do Loango, funciona a Missão Católica do mesmo nome: Loango¹³⁹.

¹³⁵ Joaquim Martins Vaz, *op.cit.*, pp. 11-12.

¹³⁶ Olifert Dapper, *op. cit.*, p. 320. E. G. Ravenstein (ed.), *The strange adventures of Andrew Battell of leigh in Angola and the adjoining regions*, London: Hakluyt Society, 1901, p. 51 e Phyllis M. Martin, na sua obra *O comércio externo da costa do Loango (1576-1870): o impacto das mudanças comerciais no reino Vili do Loango*, Luanda: Arquivo Nacional de Angola, 2010, escrevem Loangiri, o primeiro, Loangeri, o segundo e, o terceiro, Loangiri. Todavia, segundo a variante linguística *ivili*, de *ibinda* (língua falada em Cabinda), do grupo *bavili*, hoje constituído pelos habitantes do noroeste de Cabinda e sudoeste da República do Congo (Ponta Negra), o nome é e escreve-se Loangili — centro histórico do reino do Loango. Proyart aproxima-se mais da designação corrente da região, escrevendo Loanguilli. Vide Liévin-Bonaventure Proyart, *op. cit.*, p. 383.

¹³⁷ É o rio Loango. P.^e João de Brito Monteiro Mayamba, sacerdote da Diocese de Cabinda (10.08.1937-25.10.2010), deixou vários documentos, entre os seus parentes, de inestimável valor: história eclesiástica e das tradições culturais de Cabinda, provérbios, contos, lendas, rituais e cerimónias, onomástica, símbolos, etc. Nesses documentos, demonstra que o rio Loango (mais conhecido por Chiloango, referido por vezes como Kakongo ou Loango-Luiza) nasce no Pangui, entre as terras da República do Congo e Cabinda, correndo daí para a região de Miconje, delimitando Cabinda com a República Democrática do Congo. O mesmo rio continua o seu curso para a zona de N'kutu, onde separa, de igual modo, as terras de Cabinda e as da República Democrática do Congo. Desce para a zona de Kakongo, seguindo para a aldeia da Beira Nova, na localidade de N'kutu, onde aflui com o rio Luali, separando Cabinda e RDC (na aldeia da Beira Nova). Prossegue o seu curso para a zona da grande floresta, entrando no território da RDC. Corre daí para a aldeia de Sassa-N'Zau, no município de Cabinda. Finalmente, de Sassa-N'zau, o rio Loango corre alimentando as terras circunvizinhas da aldeia de Buli, município de Kakongo, desaguando no oceano Atlântico, em Lândana. Pesquisa, Agosto de 2015.

¹³⁸ Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 26 e seg; Cfr. Liévin-Bonaventure Proyart, *op. cit.*, pp. 7-8.

¹³⁹ Cfr. Victor Nguma, *Reflexões sobre a colonização portuguesa em Cabinda*, Luanda: Ed. Livraria Chá de Caxinde, 2005, p. 35.

Umbilicados na cultura *bakongo*¹⁴⁰, conforme testemunham a memória e história colectivas, na perspectiva de Maurice Halbwachs — a continuidade do passado no presente¹⁴¹ —, os territórios de Kakongo, Ngoyo e Loango, reconhecendo que não podemos ser muito rígidos nos seus aspectos de delimitação geográfica, há muito — finais do século XVIII — que se compenetravam *administrativamente*, estabelecendo um quórum político e unitário pela língua, pelo comércio, pela tradição, pela cultura, pelos usos e pelos costumes.

A respeito da longevidade e unidade dos três reinos, o P.^e João de Brito Monteiro Mayamba descreve as seguintes proposições¹⁴²:

a) Clãs¹⁴³ e variantes linguísticas¹⁴⁴:

Bawoyo — língua *iwoyo*; *bakochi* — língua *ikochi*; *balinji* — língua *ilinji*; *bavili* — língua *ivili*; *bayombe* — língua *iombe*; *ba-nkwa kongo* — língua *ikwakongo*; *basundi* — língua *isundi*.

b) Limites:

Reino de Kakongo: vai do rio Lulondo até ao rio Chiloango. No reino de Kakongo, estão inseridos os povos *bakochi*, *ba-nkwa kongo* e os *basundi* do Nzenze de Lukula, na zona dos *ba-nkwa kongo*.

Reino de Ngoyo: vai do rio Lulondo até ao rio Luibi (perto da Base Kitona, na R.D.C.) ou até ao rio Kalamu (em Boma, R.D.C.). No reino de Ngoyo, habitam os *bawoyo*, que falam a língua *iwoyo*.

Reino do Loango: vai do rio Chiloango até ao rio Luema, onde se encontra a ponte depois da actual fronteira do Massabi. Na jurisdição do reino do Loango, encontram-se os *balinji*, os *bavili*, os *bayombe* e os *basundi* do Miconge.

¹⁴⁰ Vide Jan Vansina, “O reino do Congo e seus vizinhos”, in B. A. Ogot, *História geral da África V – África do século XVI ao XVIII*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010, p. 647.

¹⁴¹ Cfr. Maurice Halbwachs *et al.*, *La mémoire collective*, Paris: Albin Michel, 1997, p. 97.

¹⁴² P.^e João de Brito Monteiro Mayamba. Vide página *supra*, nota n.º 137.

¹⁴³ Vide Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 9.

¹⁴⁴ A língua falada nos três reinos chama-se *ibinda* e comporta sete variantes: *iwoyo*, *ikochi*, *ilinji*, *ivili*, *iombe*, *ikuakongo* e *isundi*. Cfr. Domingos Gabriel Ndele Nzau, *Contributo para o estudo de Ibinda*, Tese de Mestrado em Linguística Portuguesa apresentada à Universidade da Beira Interior, Covilhã, texto policopiado, 2004; José Silvino Sambo Mazunga, *Gramática elementar de ibinda*, Luanda: Ed. Mayamba, 2011.

c) Reinos:

Os três reinos que, com os mesmos nomes, circunscrevem os três territórios a norte do reino do Kongo são: Kakongo, reino do Kakongo, Ngoyo, reino do Ngoyo, e Loango, reino do Loango.

d) Fundadores:

A par dos reinos, sublinham-se como os seus fautores o *makongo*, rei de Kakongo, o *mangoyo*, rei do Ngoyo, e *maloango*, rei do Loango.

2.2.2. Peculiaridades político-sociais do poder

Desde o começo, sob ligações quer patrilineares, quer matrilineares, afirma Vansina que “os povos da língua bantu tiveram chefes políticos a nível da aldeia”¹⁴⁵. Infere-se, portanto, que nas sociedades do Kakongo, Ngoyo e Loango, no século XIX, seguindo as teses de Vansina e relatos da tradição oral desses povos¹⁴⁶, havia senhores da terra de longa data [o *makongo*, o *mangoyo* e o *maloango*] que eram reconhecidos como tais. Estes mantinham uma relação privilegiada com a terra, por intermédio de espíritos, de quem eram os sacerdotes e desfrutavam de uma autoridade verdadeiramente política¹⁴⁷. Vansina vai ainda mais longe. Assim como as mesmas tradições reiteram, atesta que, na marca dessas sociedades, os senhores das terras, governando o conjunto de aldeias, formaram os reinos, fortaleceram as suas linhagens em detrimento das outras e, concomitantemente, afirmaram os seus poderes de chefes dos territórios¹⁴⁸.

Os *makongo*, *mangoyo* e *maloango* representavam nos seus territórios, desta forma, o centro de toda a organização social. Neles se reflectia toda a jurisdição administrativa sob coadjuvação de um séquito de agentes ou conselheiros.

¹⁴⁵ Jan Vansina, “A África equatorial e Angola: as migrações e o surgimento dos primeiros Estados”, in Djibril Tamsir Niane, *História geral da África IV: África do século XII ao XVI*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010, p. 630.

¹⁴⁶ Cfr. Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 33 e seg.; Informações recolhidas dos manuscritos de P.^e João de Brito Monteiro Mayamba; Informações de Bartolomeu António João, autoridade tradicional e funcionário da Secretaria da Cultura de Cabinda (2015).

¹⁴⁷ Cfr. Jan Vansina, “A África equatorial e Angola [...]”, p. 631.

¹⁴⁸ Cfr. Idem, *ibidem*, pp. 631-632 e 648.

2.2.2.1. Kakongo

O reino de Kakongo situa-se no centro, entre o Loango, a norte, e Ngoyo, a sul. Banhado pelo oceano Atlântico, serviu de zona estratégica para os interesses comerciais europeus e para a afirmação missionária católica nos séculos XVIII-XIX — Lândana, no litoral e Nzenze de Lukula, no interior¹⁴⁹. Igualando-se às outras monarquias africanas e, especialmente, às dos vizinhos do Ngoyo e Loango, na sua estrutura político-social, o reino do Kakongo era governado pelo *makongo*, centro e imagem do poder centralizado, circundando-o, nos termos ocidentais, uma nobreza que se arquitectava numa complexa teia hierárquica, que se intitulava de príncipes¹⁵⁰.

Muito do que conhecemos sobre este reino, para além de todo o acervo proveniente da tradição local, advém das fontes missionárias, uma vez que estas, acompanhando a expansão europeia, revelam o enraizamento da cultura ocidental entre os povos africanos. Desta feita, no reino de Kakongo, como demonstra Joaquim Martins, os contactos começaram a fazer-se desde o século XVII (1645) com o Capuchinho Frei Bernardino Húngaro, na sua intenção de evangelizar as terras a norte do Zaire, e, sobretudo, com as três tentativas expressas, de 10 de Setembro de 1766 a 30 de Dezembro de 1775¹⁵¹.

Essas tentativas estavam embrenhadas à época de motivações políticas. Diz Nuno de Freitas Queriol que “as missões religiosas eram um dos meios políticos e económicos, de que os países se poderiam servir, para iniciar ou consolidar os seus domínios em África”¹⁵². Daí que até à sua efectivação, em finais do século XIX, com implantação, inclusive, de um clero local com a fundação da Missão de Lândana, a 25 de Julho de 1873¹⁵³, fosse visível a miscigenação da cultura ocidental no Kakongo. Destarte, estes factos servem de antecâmara para, ao lado da estrutura ancestral da hierarquização do reino, a compreensão da sociedade do reino de Kakongo com adornos europeizantes.

O séquito do rei considerava-se, assim, príncipes, constituíndo, como afirma António Dias Madureira, o *ex libris* da sociedade Cabinda, a qual estava pejada de indivíduos que se

¹⁴⁹ Vide Barnabé Lelo Tubi, *As missões centenárias da Diocese de Cabinda, 1873-1973*, 1ª ed., Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1993, pp. 47 e seg.

¹⁵⁰ Cfr. António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 109.

¹⁵¹ Cfr. Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 51 e seg.; Eduardo dos Santos, *Maza [...]*, pp. 96-99.

¹⁵² Nuno de Freitas Queriol, “Uma visita a Lândana”, in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, 2.ª Série, Lisboa, 1880, p. 20, *apud* António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 127.

¹⁵³ Vide Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 56.

aureolavam com a dignidade de nobres, o que levou Francisco António Pinto a afirmar que “há aqui tantos príncipes como marqueses em Portugal”¹⁵⁴.

Conhecendo por dentro a organização política do reino, sabe-se que a sua capital ficava não próximo do litoral, mas no interior, na região de Kiengele, hoje região de Kaio-Kaliado, comuna do Ntando-Nzinze¹⁵⁵, concretamente na aldeia de Bumelambutu. Eduardo dos Santos diz que todos os membros da família real tinham o título de príncipes e princesas, sendo muitos os ministros¹⁵⁶. Os dignitários, fidalgos e titulares de cargos administrativos no governo do Makongo — importa salientar que o Makongo, depois de um período, passou para Kapita (terceiro quartel do século XIX), transportando a sede do reino para Bumelambutu¹⁵⁷ — são¹⁵⁸:

- *Mambuku*: vice-rei;
- *Makaya*: sucessor presuntivo do rei;
- *Manfuka*: ministro do comércio e intendente geral do comércio. Deslocava-se frequentemente ao litoral para fiscalizar as condições em que se efectuavam as permutas nas feitorias entre europeus e nativos, cuidando de evitar fraudes de parte a parte. Fiscalizava os mercados no interior e superintendia na cobrança das contribuições e impostos exigidos aos negociantes estrangeiros;
- *Mangovo*: exercia as funções de ministro dos negócios estrangeiros. Era quem conduzia os estrangeiros junto do rei;
- *Samano*: cobrador de impostos;
- *Mazando*: superintendente dos mercados do rei (*lizando* — plural *mazando* = mercado);
- *Muemata*: encarregado das espingardas, ministro da guerra;
- *Nguvulu*: primeiro intérprete do rei; secretário do rei; administrador real¹⁵⁹;
- *Nkotukuanda*: advogado;

¹⁵⁴ António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 109.

¹⁵⁵ Vide Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 87.

¹⁵⁶ Eduardo dos Santos, *Maza [...]*, p. 102.

¹⁵⁷ Cfr. Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 87 e seg.

¹⁵⁸ Vide Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 99; Eduardo dos Santos, *Maza [...]*, pp. 102-103.

¹⁵⁹ A figura e a função do *Nguvulu*, do reino de Kakongo, actualmente nome próprio entre os habitantes de Cabinda, assemelha-se à mesma figura da região *kimbundu*: chefe do governo. Vide A. de Assis Júnior, *Dicionário kimbundu-português: linguístico, botânico, histórico e corográfico*, Microfilme, Luanda: Argente Santos, 194-, p. 47.

- *Mankaka*: correspondente a chefe de polícia. Era o ministro da guerra e o capitão-general dos exércitos. Recrutava as tropas, passava-lhes revista, nomeava os oficiais e conduzia o combate;
- *Mambele*: o que transportava a *kimpaba*, indicando a presença do rei. Era o “senhor” da faca (*mbele*), para dar autenticidade às suas ordens ou indicar a presença do rei. Era, portanto, também o agente de ligação entre o rei e os vários chefes;
- *Malimbu* ou *Manfuka-Limbo*: encarregado da bandeira do rei;
- *Mamboma*: encarregado de dar o sinal de que a questão (*mambu*) terminou;
- *Mamputu*: sem pasta precisa, era uma espécie de subsecretário dos negócios estrangeiros, competindo-lhe substituir o *Mangovo* na sua ausência ou impedimento;
- *Mankimba*: inspetor superior de todos os barqueiros, pescadores e caçadores. Era ele quem recebia toda a caça e pescado destinados ao rei. Cuidava das águas e das florestas;
- *Mambanza*: ministro das finanças. Recebia os impostos e fazia os pagamentos.

Assim composto na sua arquitectura administrativa, o reino do Kakongo dividia-se ainda em províncias ou distritos, à frente dos quais estava um chefe ou governador, que mandava em nome do rei. Por isso, todas as aldeias tinham um chefe (*nfumu*), assistido pelos *ngangas* e pelos velhos. Todavia, além dos marginalizados, nas decisões mais importantes da aldeia, os chefes não podiam dispensar o concurso de todos os homens livres¹⁶⁰, preservando-se a participação social de todos os habitantes.

2.2.2.2. Ngoyo

Segundo Evaristo Campos, a monarquia do Ngoyo deve ter existido entre os anos de 1690 e 1850. O rei, *mangoyo*, era escolhido e eleito entre os nobres de primeira grandeza irmão ou sobrinho ou então entre aqueles que estivessem investidos da dignidade de *mambuku*¹⁶¹. É provável que este reino se tenha formado há mais tempo, pois “entre os cabindas [diz José Martins Vaz] havia, noutros tempos, três classes sociais, diferentes das que

¹⁶⁰ Cfr. Eduardo dos Santos, *Maza [...]*, p. 103.

¹⁶¹ António Madureira, *op. cit.*, p. 34.

em Portugal Metropolitano eram conhecidos por *clero, nobreza e povo*. Naquelas terras enunciavam-se por *chefes e nobres, homens livres, escravos*¹⁶².

O *mangoyo*, chefe e entidade suprema, uma vez entronizado¹⁶³ conforme os ditames tradicionais, assumia o comando de toda a sua comunidade. A sua governação architectava-se num modelo tão ordenado que, estando o rei na posição encimada e identificado, como veremos mais abaixo, com os correspondentes símbolos de poder, na base seguiam logo os chefes das terras, isto é, os responsáveis pela administração na circunscrição jurídica do reino, os *nfumu nsi*. Socialmente, o *mangoyo*, diz António Madureira — informações coincidentes com a tradição memorial do Ngoyo¹⁶⁴ —, apresentava-se no vértice da pirâmide: hierarquia máxima. Governava os seus domínios e povos, devendo-lhe todos obediência, e ao mesmo tempo era o sumo sacerdote da religião tradicional. Abaixo de si, estavam os *zi nfumu nsi*, os chefes e os nobres. Depois destes, vinham os homens livres. Finalmente, na base da pirâmide, os escravos.

Nos actos políticos e sociais, é notável que a regência do Ngoyo se baseava rigorosamente nos princípios da matrilinearidade. Os cargos administrativos eram vitalícios e hereditários, excepto os dos membros do governo por nomeação régia¹⁶⁵. Destarte, diz José Martins Vaz:

O rei vivia rodeado de todo o fausto e grandiosidade. Tinha às suas ordens um avultado número de nobres e serviçais; desde os mais categorizados ministros ao encarregado das chaves dos armazéns, ao cozinheiro-chefe e seus subalternos; desde o sacerdote-chefe e de uma plêiade de auxiliares, ao músico e ao copeiro.¹⁶⁶

Este quadro organizacional do Ngoyo, ao lado do dos seus vizinhos, reflecte uma das suas peculiaridades, pois, banhados todos pelas potências europeias na corrida comercial do século XIX, o reino do Ngoyo já tinha no litoral a sua principal fonte de produtos a fornecer no *hinterland* pelo comércio a longa distância baseado na troca: “os povos do interior forneciam alimentos e madeira para a construção de barcos, recebendo em troca peixe e

¹⁶² José Martins Vaz, *op. cit.*, p. 11.

¹⁶³ Sobre as cerimónias e formalismo que envolvem a eleição do rei, assim como a legislação do Ngoyo, veja-se: José Martins Vaz, *op. cit.*, p. 11 e seg.; Carlos Serrano, *op. cit.*, pp. 58-61.

¹⁶⁴ Bartolomeu António João, autoridade tradicional e funcionário da Secretaria Provincial da Cultura de Cabinda, entrevista concedida em Agosto de 2015.

¹⁶⁵ António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 34.

¹⁶⁶ José Martins Vaz, *op. cit.*, p. 22.

sal”¹⁶⁷. Consequentemente, instituía e criava órgãos de poder, no litoral, que supervisionassem a produção daqueles bens e, no interior, órgãos administrativos que controlassem as rotas de comércio a longa distância e a tributação (*nbicó*) do mesmo¹⁶⁸. Participam do corpo político-administrativo do reino do Ngoyo as seguintes personalidades¹⁶⁹:

a) Membros do Governo

- *Mangoyo*: rei do Ngoyo;
- *Mambondo nza Ngoyo*: primeiro-ministro e administrador-geral dos negócios políticos e civis do Estado;
- *Mamboma nza Ngoyo*: escolhido pelo rei entre os nobres e homens livres pela sua ponderação, sabedoria e competência; conselheiro-mor do rei;
- *Mangovo nza Ngoyo*: ajudante do rei;
- *Fulsiku nza Ngoyo*: conselheiro do rei;
- *Kapita nza Ngoyo*: chefe de protocolo, encarregado/intermediário das recepções e audiências que o rei concedia a nacionais e estrangeiros, governava duas aldeias;
- *Mambuku nza Ngoyo*: vice-rei no litoral do país. Como a orla marítima é extensa, considerando que o rei não podia ocupar-se de todo o espaço e dado que não podia ver o mar — situação emergida no tempo do tráfico negroiro¹⁷⁰ —, uma vez que era o maior comércio e onde residia a maioria dos seus súbditos, havia vários *mambuku*, considerados a entidade mais importante depois do rei.

¹⁶⁷ João Borges de Sá, “O advento colonial em Cabinda: as transformações urbanas e as elites locais”, *Fontes & Estudos* – Revista do Arquivo Nacional de Angola, n.ºs 6-7, Angola: Ministério da Cultura, 2011, p. 338.

¹⁶⁸ Cfr. Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 69.

¹⁶⁹ Cfr. Domingos José Franque, *op. cit.*, pp. 39-42; José Martins Vaz, *op. cit.*, pp. 22-28; Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, pp. 69-70; Alberto Pinto Oliveira, *Cabinda e as reconstruções da sua história: 1783-1887*, Lisboa: Dinalivro, 2006, p. 190; João de Mattos e Silva, *Contribuição para o estudo da região de Cabinda*, Lisboa: Typographia Universal, 1904, p. 216 e seg.

¹⁷⁰ Somos a inferir que essa situação advém de épocas mais tardias, pois, como em muitas sociedades antigas, o mar simbolizava o lugar de perigo e de morte. Aliás, as centralidades administrativas dessas formações sociais — Kongo (Mbanza Kongo), Kakongo, Ngoyo e Loango —, estavam circunscritas no interior e não no litoral.

Importa, portanto, destacar sobre o *mambuku* três aspectos: este arrogava-se da prerrogativa de decidir por si próprio, embora em nome do rei, nos seus domínios; só era eleito para o cargo de *mambuku* quem fosse de sangue real — v.g., entre as famílias nobres do príncipe Nsambu, Jack, princesa Mwe Nsimbu, Mankata Kalombo e Npuna¹⁷¹; tinha competências para administrar a justiça em todos os seus domínios, com poderes acrescidos sobre a vida e a morte dos seus súbditos. Mais se diz que o *mambuku*, pela sua posição de relevo — linhagem nobre a par do *mangoyo*, e enquanto vice-rei —, possuía coadjuvantes para o auxílio das suas funções.

Carlos Serrano, enumerando-os — *mangovo* (administrador geral dos assuntos do *mambuku*), *mamboma* (ajudante e conselheiro do *mambuku*), *manfuka* (cobrador de impostos do *mambuku* e responsável pelo comércio, adquire grande importância durante o tráfico de escravos), *mambondo* (ajudante do *mambuku* e *manfuka*) e *fulciku* e *kapita* (ajudantes do *mambuku*) —, acentua que esta dualidade de poder do *mambuku* teve grande importância, neste caso, nas futuras relações comerciais com os traficantes de escravos e esteve na base, dentre muitos outros factores, da ruptura do poder tradicional do reino do Ngoyo¹⁷². Esta situação pode ainda ser conferida nas querelas que ocorriam entre estes representantes do *mambuku*, no litoral, com alguns capitães portugueses, o que nos leva a acrescentar, ao lado da lista de Serrano, outro interveniente ao serviço do *mambuku*: *manuafe* (novo patrão-mor do porto), pois, duma querela surgida em virtude dos emolumentos dos navios comerciantes no porto de Cabinda, *nkanda* (papel), cobrados pelo Manuafe, não havendo acordo com os capitães, e tendo sido violentados, perdendo a vida, os superiores deste — *mambuku*, vice-rei deste porto, *manfuka* Franque, secretário do rei, e o príncipe Sama, irmão do rei — dirigem-se e exigem indemnização do sucedido ao delegado Luís da Motta Feo, que, na circunstância, respondeu acautelando as boas relações comerciais das duas partes¹⁷³. Ainda a propósito dos membros do governo no reino do Ngoyo, eis mais outros títulos:

¹⁷¹ Sobre a figura dos príncipes de Cabinda, seu papel e protagonismo no reino do Ngoyo, sobretudo no contexto dos protectorados (finais do século XIX), vide: Domingos José Franque, *op. cit.*, p. 66-79; Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 70; António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 117 e seg. e Alberto Oliveira Pinto, *op. cit.*, p. 213 e seg., que apresentam uma lista de sete *mambuku* distribuídos entre as principais linhagens nobres: 1.º *mambuku mwe* Tati-Mbwandi (Mankata); 2.º *mambuku mwe* Nkuala Npuna (Npuna); 3.º *mambuku mwe* Mbachi (Mankata); 4.º *mambuku mwe* Npuna (Npuna); 5.º *mambuku mwe* Lwemba Makuebo (Mankata); 6.º *mambuku mwe* Nkubungu Nsense (Mbaka/Nsambo?) e 7.º *mambuku mwe* Chivula (Mankata).

¹⁷² Cfr. Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 70.

¹⁷³ Vide PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 136, Doc. 11, 24 de Março de 1819.

- *Nzingu Mbeli*: superior dos sacerdotes;
- *Muelele*: mensageiro real, encarregado de transmitir todas as mensagens importantes do rei, com destaque em notificar a família do príncipe escolhido para novo rei, em caso de vagar o trono do Ngoyo;
- *Linguece*: intérprete real nas audiências concedidas a estrangeiros;
- *Mankaka*: funcionário da justiça encarregado de custodiar as delinquências perigosas;
- *Manfuka*: fidalgo que cobrava os impostos no litoral do reino;
- *Mboma Zanei*: autoridade real com influência no litoral e no interior. Fiscalizava a ordem e tranquilidade sociais;
- *Bimpaba*: diplomatas que eram mandados como embaixadores (com credenciais reais) a várias cortes amigas e aliadas;
- *Nfumu-nsi*: proprietário de terra; chefe clânico que, para se fixar numa determinada região, era autorizado pelo rei, sob pagamento de impostos;
- *Nganga-Saka*: auxiliar superior dos sacerdotes;
- *Mangoamboma*: ajudante do *mambondo*;
- *Mangoanfumu*: sacerdote encarregado das cerimónias que se faziam para que chovesse, aquando das grandes estiagens;
- *Machiundu*: dirigente dos *Ntomi*, sacerdotes que iam prestar juramento ao *Ntende* (local em que se realizavam as cerimónias de coroação dos reis);
- *Molo Makuebu* e *Ndungu*: sacerdotes-chefes da guarda de honra;
- *Mandimbu*: chefe dos músicos;
- *Massimba*, *Iukussu*, *Mambindu*, *Kongolo Bonga*, *Makai-Nkunji* e *Mvutu-Mpêce*: sacerdotes da guarda de honra.

b) Casa real¹⁷⁴

- *Ntembriatika*: encarregado das construções anexas ao palácio real para as cerimónias e recepções do rei;
- *Kavuta*: encarregado das chaves das arrecadações;

¹⁷⁴ Descrição de Domingos José Franque, *op. cit.*, pp. 39-40. Vide Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, pp. 143-145.

- *Kalapanda, Molo Mbumba e Kuilili*: encarregados da limpeza e conservação dos santos;
- *Makazu*: intérprete;
- *Mpêce*: vogal do conselheiro de juramentos;
- *Molo Nsongo*: encarregado de acordar, diariamente, o rei nos seus aposentos a horas determinadas;
- *Nkauzi*: criado particular do rei;
- *Mankundundu*: fiscal da vida particular das individualidades que compõem a casa real;
- *Nhambi*: a mulher mais querida do rei;
- *Massoma e Mambona*: duas outras mulheres do rei;
- *Kapita Kankele*: chefe do armamento e munições;
- *Mangoambile*: governador militar;
- *Mankaka-Mbuku*: ajudante militar;
- *Mazando*: administrador dos mercados do reino;
- *Manfuka Ndunga*: sacerdote encarregado dos paramentos;
- *Nkambi, Mita-Ntehia-Mbuto e Mankongo Nsongo*: sacerdotes vigilantes do reino;
- *Ngimbi Nlambi*: cozinheiro do rei.

Assim estruturada a sociedade do Ngoyo, não significava que outras classes sociais não tivessem oportunidades. Afora as regalias nobiliárquicas e outros dignitários governamentais reflectidos na acumulação de riqueza, no Ngoyo, os homens livres tinham os seus haveres a partir do trabalho próprio, e as mulheres tinham bens independentes dos do marido. Todavia, os escravos dependiam dos senhores¹⁷⁵.

¹⁷⁵ Cfr. António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 36. Situação análoga ocorria no Loango. Vide Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 41.

2.2.2.3. Loango

Muitas similitudes, pela proximidade e identidades conjuntas do Kakongo e do Ngoyo, são encontradas no Loango no concernente à arquitectura político-social e administrativa¹⁷⁶. Sendo, dos três, o território situado mais a norte, o Loango era o mais extenso e o mais populoso.

Concordando com as sugestões de J. Vansina¹⁷⁷, T. Obenga¹⁷⁸ e Phyllis M. Martin¹⁷⁹, a sua origem, a par dos outros reinos, deve ser aprofundada com pesquisas mais acuradas sobre as tradições orais dos povos a norte do Kongo, pois a sua ligação com Nimi-a-Lukeni pode ser simplesmente uma expressão de vínculos míticos duma experiência desses povos em relação ao *Manikongo*.

Neste reino poderoso do Loango, que inclusive se sobrepunha ao Kakongo e Ngoyo, o *maloango* era a figura principal na sua estrutura. Era o legislador supremo e protector do povo, a instância máxima de todas as actividades administrativas, a nível local e nacional. Em tudo era seguido por numerosa comitiva, nobres, oficiais e pessoas privadas da sua corte. Sobre esta atitude, Eduardo dos Santos alega que o *maloango* fosse um déspota¹⁸⁰, o que não nos parece uma posição muito acertada, uma vez que, segundo rezam as tradições dos povos do Loango, sobretudo entre os *vili*, estes acreditavam que o *maloango* tinha um estatuto semidivino, pois auferia um relacionamento único com *Nzambi*, o Criador. Desta feita, o *maloango* carrega consigo os títulos de *ntotela*, isto é, supremo governante, ‘*nanga mvumbi*, ou seja, o guardião dos espíritos e *ntinu*, o juiz supremo¹⁸¹. O *maloango* era, portanto, a figura na qual a sociedade do Loango se revia. A partir do seu palácio, em Buali, governava o seu reino. O dirigismo era o distintivo da sua administração.

Tratava da maior parte dos negócios públicos em sessões e audiências que se realizavam numa grande praça em frente à corte real. Chegava acompanhado dos nobres e era anunciado pelos [*zi mpunji*] trombeteiros reais [...], recebia homenagem e tributo dos chefes *Vili* que chegavam de todas as partes do reino; dava boas vindas aos estrangeiros [...]; administrava em público alguns dos seus assuntos diários [...], julgar

¹⁷⁶ Cfr. Olifert Dapper, *op. cit.*, p. 333.

¹⁷⁷ Cfr. J. Vansina, “A África equatorial e Angola” [...], p. 630.

¹⁷⁸ Cfr. Tèophile Obenga, *op. cit.* pp. 59-75.

¹⁷⁹ Vide Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 24.

¹⁸⁰ Cfr. Eduardo dos Santos, *Maza* [...], p. 107.

¹⁸¹ Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 34.

disputas ou causas criminais, debater questões de guerra e paz, promulgar novas leis, nomear funcionários e discutir assuntos de comércio.¹⁸²

O trono do Maloango não era hereditário. Falecido um *maloango*, o reino era entregue a um regente — *mamboma* —, nomeado pelo rei em vida. Todavia, para prevenir inconvenientes e anarquia, o *mamboma* era obrigado, em virtude das lutas pelo trono, a escolher dois regentes para, no caso da morte de um, governar o outro¹⁸³.

A administração do *maloango* era rigorosamente hierárquica. Figurando no topo da pirâmide, nomeava segundo uma ordem os seus funcionários. Quanto aos cargos, reservava-os, em primeira instância, aos seus mais fiéis partidários ou aos membros da sua família que não estivessem na linha de sucessão do trono: filhos, irmãos e irmãs¹⁸⁴. No governo do Loango, o *maloango* era coadjuvado por vários ministros¹⁸⁵, tendo como principais conselheiros os quatro governadores provinciais chefiados pelo *mamboma* — almirante —, que acumulava os governos das províncias de Loangili e Mayumba. Era uma espécie de primeiro-ministro. Depois do *maloango*, o *mamboma* era o juiz supremo e o chefe do conselho de regência. Contudo, eis a lista dos cargos do reino do Loango:

- *Mambamba*: governador de Loangomongo;
- *Mankinga*: governador de Pili;
- *Mambele*: governador de Chilongo, responsável pela religião e portador da *chimpaba* real;
- *Mankaka*: comandante real e intendente do exército;
- *Mandongga*: guardião do rei;
- *Mwe-Mboma*: vice-almirante e funcionário do *mamboma*;
- *Mbonde-Nlango*: copeiro-mor;
- *Makunda*: esposa do *maloango*. Revelou-se uma das personalidades de distinta influência, acumulando dupla função: conselheira do rei e curadora das situações familiares e domésticas;
- *Mangovo*: introdutor de estrangeiros na corte real e intermediário do reino pelo comércio;

¹⁸² Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 36.

¹⁸³ Eduardo dos Santos, *Maza [...]*, p. 107.

¹⁸⁴ Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 36.

¹⁸⁵ *Cfr.* Idem, *ibidem*, pp. 36; 132-133; 208-209; Eduardo dos Santos, *Maza [...]*, p. 108.

- *Mamputu*: auxiliar do *mangovo*;
- *Manfuka*: encarregado dos assuntos do comércio;
- *Mambanza*: auxiliar do *manfuka*, servia o reino com a função de tesoureiro;
- *Mankimba*: responsável da área comercial na baía do Loango; responsável pela organização da transportação das mercadorias interna e externa; intermediário no tráfico de escravos;
- *Mantiente*: responsável pela organização do comércio e pelos negócios do reino junto das feitorias;
- *Mankossa*: intermediário dos comerciantes.

No cômputo geral da aristocracia do Loango, hierarquizada nestes moldes, os membros que nela se integravam eram chamados *nfumu nsi* (dirigentes). O *maloango* era, desta forma, o modelo. Contudo, esta sociedade preservava um amplo espaço de oportunidade para as outras classes, uma imagem tradicional que se reflectia na origem maternal dos homens: “O estatuto de um Vili, fosse homem livre ou escravo, dependia da sua mãe”, escrevem Dapper¹⁸⁶ e Proyart¹⁸⁷.

2.2.3. *Distintivos e insígnias reais*

Os reinos de Kakongo, Ngoyo e Loango, na sua prefiguração de Cabinda no século XIX, eram representados, entre si e na sua relação com os europeus, por uma nobreza que se architectava numa complexa teia hierárquica, comparativamente igualada ao estatuto de verdadeiros príncipes. Esta referência, como mencionámos, constituía o *ex-libris* da sociedade, neste caso, de Cabinda. Cada reino estava organizado em torno do seu monarca, que governava coadjuvado de um séquito, um grupo de nobres apuradamente seleccionados.

¹⁸⁶ Olfert Dapper, *op. cit.*, p. 329. Ver também Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 41.

¹⁸⁷ Liévin-Bonaventure Proyart, *op. cit.*, p. 95.

No exercício das suas funções, o quórum administrativo-real distinguia-se do resto da sociedade com distintivos próprios que representavam o poder e a autoridade reais, pelo que, como sublinha Madureira¹⁸⁸, todos possuíam e faziam-se acompanhar dos pergaminhos, bem como dos sinais exteriores que representavam a sua real investidura. Um registo demonstrativo do poder destes reinos, estendido não somente, enquanto apropriação do espaço, à sujeição de pessoas, mas também, como refere Serrano, à manipulação de signos e símbolos numa apropriação destes, que na tradição ocidental se denomina *regalia*¹⁸⁹.

Constituíam, deste modo, no aparato das cortes, a começar pelo prestigiado rei, os seguintes símbolos e insígnias que apresentamos discricionadamente na figura de cada titular real¹⁹⁰:

- *Makongo*, *Mangoyo* e *Maloango*: possuíam além das vestes, que os diferenciavam, o ceptro de comando, denominado *nkoko*, isto é, o poder ou a força na mão; o bastão era decorado com gosto e arte, muitas vezes de marfim. Outras dignidades podiam também possuir ceptros menores de mando, chamados *nsi nkoko*. Os reis cobriam-se ainda com um *mpu*, barrete confeccionado com peles de leopardo, assim como todos os chefes subordinados, ou seja, *nfumu mpu*: chefes coroados. Outros símbolos e insígnias da autoridade real eram entregues nas cerimónias de *Nkando*, de entronização. São estes: *ngonge*, duplo sino; *nlunga*, braceletes; *zi mpunji*, trompas de marfim; *zi ndungu*, tambores; *kula*, tambor pequeno; *ngoma*, tambor grande. Só era tocado para transmitir as ordens reais, assim como para anunciar os seus julgamentos. Durante estas actividades dirigidas pelo rei, quando a assistência se manifestasse ruidosa, o seu toque impunha o silêncio, sem mais. *Nkanda ngó*, pele de leopardo ou outro felino, era apenas usada

¹⁸⁸ No último quartel do século XIX, num período em que as potências europeias disputavam entre si o protagonismo de ocupação efectiva dos territórios africanos, nas vésperas da Conferência de Berlim, Portugal assinou com os reinos de Cabinda tratados de protectorado. Portanto, Madureira reporta que “no relatório do governador do Kakongo, respeitante a Dezembro de 1883, dirigido ao governador-geral de Angola, acerca de uma manifestação cívica, levada a efeito em Lândana, dizia que os príncipes e cavaleiros iam chegando a pouco e pouco, com as suas comitivas, indo todos para o Manfuka, e no dia 18 estavam todos em Lândana, o rei de Kakongo Fari-Fari e uma série interminável de Manfuka e de pequenos cavaleiros. Seriam, ao todo, umas mil pessoas e nunca, desde a celebração do tratado de Chinfuma, se tinha visto em Lândana tanto príncipe e cavaleiro”. António Dias Madureira, *op. cit.*, p.109.

¹⁸⁹ *Cfr.* Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 89.

¹⁹⁰ Sobre as insígnias, dados os variados estudos que existem, vejam-se: Olifert Dapper, *op. cit.*, p. 331; João de Mattos e Silva, *op. cit.*, pp. 216-219; Joaquim Martins Vaz, *op. cit.*, pp. 26-29; Joaquim Martins, *op. cit.*, pp. 105-107; Carlos Serrano, *op. cit.*, pp. 91-98; António Dias Madureira, *op. cit.*, pp. 110-115; Eduardo dos Santos, *Maza [...]*, pp. 113-114.

pelos reis. Contudo, estes símbolos constituíam, com as insígnias anteriores, a *regalia* própria da autoridade;

- *Mamboma*: primeiro dignitário do governo, usava um colar, feito de pêlos de elefante, chamado *nkunda*, referindo a sua nobreza;
- *Mambuku*: governador do litoral, usava um barrete confeccionado de peles de felinos (*mpu kanda*) que lhe conferia autoridade e lhe era entregue por um sacerdote;
- *Manfuka*: responsável pelos impostos e comércio no litoral, usava um barrete especial, denominado *nzita*, feito de fibras vegetais e que lhe chegava até ao pescoço. Outra das suas insígnias era uma espécie de romeira (*chi nzemba*), feita de fibras silvestres e que lhe tapava todo o tronco até aos cotovelos;
- *Mankafi* e *Mambondo*: ajudantes do *mambuku*, usavam uma *nzita* menor até à nuca. A romeira usada por estes é idêntica à do *manfuka*;
- *Lumbangala*: tinha barrete e romeira de *manfuka*, mas mais curtos;
- *Linguece*, *Machiona* e *Kapita*: fora das funções oficiais, usavam barrete e romeira, mas esta não chegava aos ombros e aquele não chegava à nuca.

As insígnias do poder em Cabinda são, como refere Carlos Serrano, uma marca material legada pelos ancestrais para legitimar o poder, igualando-se às tatuagens em certas regiões da África. Como se sabe, no contexto cultural africano, os instrumentos — *ngonge*, *kula*, *zi mpunji* — têm o mesmo sentido: anunciar a presença do chefe nas reuniões oficiais, na administração da justiça, nas comunicações reais, no anúncio do luto ou de uma nova investidura real¹⁹¹. Assim, parafraseando Balandier, afirma Serrano que, “o duplo sino revela a intervenção constante do poder, a omnipresença dos ancestrais, que são os fundadores de uma ordem cujo chefe é o guardião e o intérprete”¹⁹². Recordar-se, portanto, que, no contexto do Kakongo, Ngoyo e Loango, a par de no século XIX estarem sujeitos à assimilação pela presença europeia, “é deveras interessante assinalar que o significado simbólico destas insígnias perdura na memória colectiva [destes povos] ao nível mítico e ao nível do rito”¹⁹³.

No quadro geral das insígnias, reportamos uma outra — *chimpaba*, plural *bimpaba* — que representa igualmente um símbolo de autoridade e poder entre os povos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango. A *chimpaba* é uma espécie de cutelo de aparência semelhante à

¹⁹¹ Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, pp. 92.

¹⁹² Idem, *ibidem*, p. 93.

¹⁹³ Idem, *ibidem*. Cf. Olifert Dapper, *op. cit.*, p. 329.

da actual catana, não sendo, contudo, usada com os mesmos fins do cutelo ou da catana. Existem *bimpaba* em ferro e em marfim, sendo a maioria delas em prata e bem trabalhadas¹⁹⁴.

Carlos Serrano entende ser a origem da *chimpaba* o verbo *kimpakubala*, que em *kikongo* — Mbanza Kongo — significa “poder ou faculdade de se tornar invisível”, pois, por analogia, parece ser o seu verdadeiro significado, uma vez que o chefe, detentor desta insígnia, não necessitava de estar presente para dar ordens ou resolver questões, enviando um ajudante ou emissário, os chamados *bimpaba*, com a *chimpaba* para ser respeitado e obedecido¹⁹⁵. A *chimpaba* representava, deste modo, o símbolo de pacificação, v.g., conflito entre dois povos. Ou seja, nas circunstâncias duma batalha, a presença da *chimpaba* significava cessação das hostilidades. Os *bimpaba* eram, portanto, embaixadores da paz.

Joaquim Martins, por sua vez, acentua que

[...] a “Kimpaba” vem de muito longe, de tempos remotos, e cremos não estar fora da verdade fazendo-a descender da “MBELE LUSIMBU” (ou “MBLE LULENDO”), a grande faca dos chefes usada nas penas capitais e que sempre foram o símbolo do poder discricionário dos chefes — Reis — destes povos.¹⁹⁶

Destarte, para os povos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, a *chimpaba* representa, segundo as palavras de Carlos Serrano, a insígnia, dentre todas, que melhor exemplifica a associação metonímica aos ancestrais que legitimam o poder que ela encerra. A *invisibilidade* das forças que ela sintetiza e a carga de coerção a que induz fazem dela um símbolo do poder por excelência¹⁹⁷. Símbolo de força e autoridade, entre os *bakongo* e os *bawoyo*, particularmente, a *chimpaba* fazia muitas vezes a vez do ceptro, a sanadora da ordem social.

Instrumento de poder, como se pode perceber, a *chimpaba* sempre constou das insígnias dos reinos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango. Normalmente, era feita de marfim e ferro, o que reporta, em certa medida, ao seu simbolismo potente. Todavia, com o contacto entre estes povos e os europeus, sobretudo na era do tráfico dos escravos, começam a surgir *chimpaba* de prata. Desde então, como constatou Joaquim Martins, o elevado número desta insígnia era visível entre as famílias nobres do litoral, mais do que nas do interior, mais nas terras do Ngoyo do que nas de Kakongo. Feitas com muita arte, imaginação e técnica, “a parte

¹⁹⁴ Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 105.

¹⁹⁵ Cfr. Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 94.

¹⁹⁶ Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 105.

¹⁹⁷ Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 94.

contrária ao gume tem sempre vários ornatos, alguns símbolos e, ao meio da folha, em muitas delas, o nome de seu proprietário, que é sempre uma autoridade”¹⁹⁸.

2.2.4. *Relações comerciais: Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango*

As sociedades do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango consideraram-se reinos estáveis com organização política e administrativa hierarquizada à volta dos seus monarcas, desenvolvendo, para o efeito, uma aristocracia que, junto do rei, governava o povo. Constituindo entidades políticas próprias, construídas à volta de identidades afins, preservavam relações de comutação comerciais, assim como cada reino se esforçava para se desenvolver com os seus próprios recursos.

Vansina, nos seus estudos, sobre o artesanato e comércio na África Equatorial e Angola afirma:

Por toda a região, as técnicas artesanais já haviam assumido em 1100 as características que conservariam até mais ou menos 1900: a metalurgia do ferro estava bem desenvolvida, e entre as demais actividades se incluíam a cerâmica, a fabricação de cestos, a tecelagem em rafia, a tanoaria e a extracção do sal do mar, dos mangues, de plantas ou ainda de sal-gema.¹⁹⁹

O desenvolvimento dessas técnicas impulsionou, desde cedo, a emergência de um comércio regional. Transaccionavam, desta feita, produtos e conhecimentos que interessavam às distintas sociedades, visto que, nesta época (século XV), “os portugueses encontraram no Kongo, em 1483, uma moeda imaginária, a que se dava o nome de *nzimbu*; por volta de 1500, quadrados de rafia circulavam, como unidade de valor nas rotas comerciais de toda a savana meridional fronteira ao Atlântico [...]”²⁰⁰. Nos mercados do norte do Kongo, ou seja, no Loango, no século XVII circulava como unidade monetária a *makuta*, no Kakongo, *libongo* e no Ngoyo, *panos* ou *panos sambo*²⁰¹. Joaquim Martins fala de *lubongo*, pano-moeda, confeccionado principalmente no Loango, como a unidade monetária mais utilizada nos três reinos a norte do Kongo — Kakongo, Ngoyo e Loango²⁰². Tal como destaca Martins, ainda

¹⁹⁸ Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 105.

¹⁹⁹ J. Vansina, “A África equatorial e Angola” [...], pp. 629-630.

²⁰⁰ Idem, *ibidem*, p. 630.

²⁰¹ Cfr. Phyllis M. Martin, *op. cit.*, pp. 58-59.

²⁰² Vide Joaquim Martins, *op. cit.*, p. 20.

hoje, em Cabinda e Lândana, nós crescemos em todo o território dos *makongo*, *mangoyo* e *maloango*, incluindo os actuais territórios do reino do Kongo, na margem sul do rio Zaire, o termo *mbongo* de *lubongo* (singular), *zi mbongo* (plural) é usado para designar “dinheiro”.

A partir da tributação local, fiscalizada pelos administradores reais, pode-se perceber a organização do comércio e o movimento dos mercados, assim como a preciosidade e a consequente monopolização de alguns produtos, tipicamente reservados aos dignitários do reino. No contexto do Kongo, descreve Vansina:

Os governadores colectavam impostos e tributos, que depois encaminhavam ao rei. O tributo compreendia *nzimbu* (conchas usadas como moeda), quadrados de ráfia (que também serviam de moeda), sorgo, vinho de palma, frutas, gado, marfim e peles dos animais (de leopardo e leão). Como se vê, os tributos e impostos comportavam uma parte em moeda, outra em víveres, uma em produtos comerciais e ainda uma simbólica (as peles de leão e leopardo).²⁰³

Todavia, o mercado era aberto para outras regiões, o que significa dizer que os produtos circulavam local e regionalmente. As principais rotas de comércio levavam à capital; de Luanda, vinham os *nzimbu*; do baixo Zaire, chegavam sal marinho e outros produtos locais (peixes, cerâmicas e cestos); do lago Malebo, provinham a ráfia e outros artigos da região, especialmente cerâmica; uma quarta rota servia ao transporte de cobre do Mbamba, e talvez de cobre e chumbo obtidos ao norte das cataratas do rio; finalmente, outra estrada trazia artigos de Matamba²⁰⁴. Essa experiência é vista também nos territórios do reino do Ngoyo. Diz Serrano que

[...] mesmo antes do tráfico de escravos e de produtos, já tinha no litoral [o Ngoyo] sua principal fonte de produtos a fornecer ao *hinterland* pelo comércio a longa distância baseado na troca. Pela complementariedade de necessidades o Ngoyo fornecia aos países circunvizinhos o sal e peixe em troca de outros géneros de natureza alimentar [...].²⁰⁵

A preciosidade do sal e a qualidade do de Ngoyo fizeram deste produto uma das suas fontes de receita fundamentais. Das trocas, o Ngoyo recebia madeira do interior de Kakongo, sobretudo de Loango, e outros produtos abundantes nestas terras.

²⁰³ J. Vansina, “A África equatorial e Angola” [...], p. 650.

²⁰⁴ Idem, *ibidem*, p. 652.

²⁰⁵ Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 69.

Do Loango, temos informações a partir das explorações de Battel²⁰⁶, cerca de 1590, o que revela a grande produção deste reino e o seu poderio comercial ao lado do Kakongo e Ngoyo. Com os *vili*, povo do Loango distinguido pelas suas habilidades comerciais, os portugueses trocavam tecidos, tapetes, missangas e espelhos por marfim, peles, peles de cauda de elefante, tecidos de palmeira e *takula*²⁰⁷. Esta descrição remete-nos para a compreensão das transacções do Loango — pela sua produção abundante e pela necessidade do mercado circunvizinho — com os reinos do Kongo, Kakongo e Ngoyo de produtos exóticos, que servissem a aristocracia e as populações. Battell descreve a economia *vili* nos seguintes termos:

Há aqui um grande mercado todos os dias, e começava às 12 horas. Há aqui grande abundância de tecidos de palmeiras de diversos tipos, que são as suas mercadorias; e um grande sortido de víveres, carne, galinhas, vinho, óleo e cereais. Há aqui também *takula* de boa qualidade, que eles usam para se pintar e *molangos* (braceletes) de cobre. Há aqui igualmente grande quantidade de dentes de elefante, mas eles não vendem nenhum no local do mercado.²⁰⁸

As transacções comerciais destes territórios, entre si e a nível regional, acudiam as necessidades básicas e vitais das populações, por um lado, e, por outro, o esplendor (indumentária, insígnias) dos dignitários do reino. Compreende-se, outrossim, um determinado monopólio comercial nesses territórios. O marfim, por exemplo, no Loango era controlado directamente pelo rei na capital, Buali. Reservado aos negociantes *vili* ao serviço do *maloango*, impunham-se-lhes limitações e orientações superiores de comercialização²⁰⁹, não sendo, por isso, um produto de transacção vulgar. Porém, a título geral, no Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, este quadro comercial, de entrepostos, caracterizado nos relacionamentos inter-reino e localmente, não se prolongará por tempo indeterminado. Com os contactos e acontecimentos de cariz económico mantidos entre esses reinos e os europeus, deu-se o início do seu declínio. O primeiro a decair, e mais cedo do que os outros, foi o Kongo, em 1575, com a fundação da colónia de Angola. Os outros virão a perder o seu protagonismo, não podendo ditar as regras comerciais a partir do século XVIII.

Jan Vansina desenvolve uma cronologia da evolução política do reino do Kongo desde os anos da sua hegemonia — classificando os estágios do seu desenvolvimento e afirmação

²⁰⁶ Ver Andrew Battell, p. 88, nota n.º 320.

²⁰⁷ Cfr. Phyllis M. Martin, *op. cit.*, pp. 56-57.

²⁰⁸ E. G. Ravenstein (ed.), *op. cit.*, pp. 43-44; Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 57.

²⁰⁹ Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 58.

— até ao seu enfraquecimento político e económico, central e local, regional e internacional²¹⁰. Afirma Vansina que “tais evoluções não se deram unicamente em função do movimento político, mas começaram a reflectir uma transformação económica que se tornaria radical”²¹¹. Já para os reinos a norte do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, Vansina destaca a decadência do seu poderio no panorama do século XVIII. Diz o autor que “o século XVIII viu modificar-se completamente a organização da África Centro Ocidental: as redes comerciais tornaram-se mais importantes do que os próprios Estados”²¹².

As razões desses factos consistem, diz Vansina, porquanto em Angola

[...] essa transformação [enfraquecimento do Kongo e o estabelecimento da colónia de Angola] consistiu na reorganização do tráfico de escravos pelos brasileiros²¹³. Estes forneciam capital, navios e mercadorias europeias, e agiam, por intermédio dos seus agentes de Luanda e Benguela, em colaboração com os organizadores de caravanas, ou seja, escravistas luso-portugueses. Os capitais portugueses eram investidos no Brasil, e não directamente em Angola, pelo menos até 1730. Como havia falta de escravos em Angola, os comerciantes incentivavam a guerra²¹⁴.

Associando de modo extensivo, se bem que em contextos diferentes, aos territórios do Kakongo, Ngoyo e Loango, o enfraquecimento destes reinos deveu-se à rupturas no seio do aparelho administrativo. Os reis perdiam as suas competências de poder centralizado em virtude de querelas, ascensão e enriquecimento dos seus súbditos e colaboradores. Estas situações conduziram à duplicação de autoridades, cujos resultados se reflectiam no surgimento de elites com grande implicação nas relações comerciais com os traficantes de escravos. Concordamos, por isso, com Serrano quando, sobre o Ngoyo, afirma:

O início do tráfico de escravos em África veio produzir a longo prazo uma ruptura no poder tradicional [...]. Os elementos exógenos — os traficantes — surgem no litoral, onde existe um aparelho administrativo paralelo ao do Mangoyo [...] e ao longo do

²¹⁰ Cfr. Jan Vansina, “O reino do Congo e seus vizinhos” [...], pp. 657-660.

²¹¹ Idem, *ibidem*, p. 671.

²¹² Idem, *ibidem*, p. 681.

²¹³ Para Cabinda, esta situação prolongou-se, e com intensidade, no séc. XIX. A Coroa portuguesa perde a sua influência, verificando-se, portanto, muitos prejuízos. Diz Luís Motta Feo: “o tráfico que os portugueses fazem presentemente em Cabinda em resgate de escravos, tendo anteriormente dado lucros atendíveis, vai, a meu ver, a dar agora, se é que já não tem dado, grandes prejuízos aos interessados naquele tráfico, e por consequência à Nação em geral [...]”. Cfr. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 136, Doc. 11, 24 de Março de 1819.

²¹⁴ Jan Vansina, “O reino do Congo e seus vizinhos” [...], p. 671.

tempo vão capitalizando em seu favor os benefícios deste tráfico, em forma de bens de prestígio [...]. Criam-se deste modo condições para a ocupação colonial europeia em vista da desagregação do Reino.²¹⁵

Phyllis M. Martin destacou no século XVII um começo intenso do tráfico de escravos na costa do Loango. Os holandeses distinguiram-se neste comércio, mas com a concorrência das outras potências europeias²¹⁶, cuja procura estendia-se a Kakongo e Ngoyo, sem um controlo preciso dos reis desses territórios. Os súbditos eram, pois, em geral, os intermediários proeminentes²¹⁷. Esse circunstancialismo revelou a transposição do poder central entre os membros da antiga corte e não só. Transversalmente, sob comando monopolista europeu (português)²¹⁸ e por uma ascendente elite local entre as linhagens, os ganhos económicos não revertem para o benefício e transformação da sociedade local. Sublinha Vansina: “o declínio dos Estados coincidiu com o das antigas classes dominantes, ao passo que uma classe de mercadores as substituiu ou as completou”²¹⁹. Contudo, estas classes (novas) formarão as diversas redes comerciais no litoral e no *hinterland* dos decadentes reinos nos séculos XVIII e XIX.

2.3. O marfim no imaginário dos *kongo*, *ngoyo*, *kakongo* e *loango*

A descrição do marfim no imaginário dos povos africanos, aqui entre os *kongo*, *kakongo*, *ngoyo* e *loango*, suscita, em primeiro lugar, uma verificação do modo como estes povos compreendiam o elefante. O elefante era visto como um animal, entre tantos, selvagem, todavia, a sua composição física impressionou esses povos, para quem, nas manifestações do seu quotidiano, o animal era visto como sinal de força inimaginável, associado, inclusive, a uma admiração de carácter mítico. O elefante reflecte, assim, a imagem apelativa de grandeza e força, equiparando-se à do embondeiro, pela robustez e enormidade²²⁰.

Tradicionalmente configuradas à volta da figura do rei e, conseqüentemente, da aristocracia governante, as actividades notórias destas sociedades necessitavam de autorização. Neste sentido, não era vulgar a caça do elefante. Porém, a acontecer, segundo

²¹⁵ Carlos M. H. Serrano, *op. cit.*, p. 140.

²¹⁶ Vide Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 79 e seg.

²¹⁷ Cfr. Idem, *ibidem*, pp. 133-134.

²¹⁸ Para o contexto angolano, ver José Joaquim Lopes de Lima, *Ensaio sobre a estatística das possessões portuguesas na África Occidental e Oriental*, Microfilme, Lisboa: Imprensa Nacional, 1862, liv. IV.

²¹⁹ Jan Vansina, “O reino do Congo e seus vizinhos” [...], p. 681.

²²⁰ Vide Anexo n.º 08.

alguma eventualidade, o feito era participado, e, conforme regiam as normas sociais, a começar pelo chefe, toda a comunidade beneficiava da caçada, neste caso da carne. É, contudo, perceptível, pela posição geográfica desses territórios, a existência e abundância de elefantes desde tempos muito remotos. “Os animais que se encontram nesta região são primeiro os elefantes, os quais nascem em todo o reino do Congo”, afirmam Filippo Pigafetta e Duarte Lopes²²¹. Thornton, aludindo às consequências da derrocada do reino do Kongo em Mbwila, sobretudo das querelas intestinas, em 1667, conduzidas pelas forças de Kinlaza (de D. Pedro III), sublinha que, do abandono da cidade pela população, um grande número de elefantes instalou-se na cidade de Mbanza Kongo, atraído pelas abandonadas árvores de fruto das casas da cidade²²². No reino do Loango, precisamente no seu interior, na zona do Mayombe, existe uma região de nome Mbuko Nzau, hoje Município da Província de Cabinda, que, na língua local (*ibinda*), significa “abrigo de elefantes”. Mais a sul, na fronteira entre o Loango e o Kakongo, actualmente Município do Kakongo, Província de Cabinda, na área de Ndinge, com frequência, desde os tempos remotos, elefantes atravessaram sazonalmente as aldeias dessa região no seu ciclo de migração e pela procura de alimentos. As vantagens da floresta e da diversidade da sua flora, segundo atesta Simão Nzau, favorecem a abundância de elefantes para a fauna desses reinos²²³. Já Battell, destacava, no século XVII, o escoamento do marfim dessa região pela foz do rio Chiloango ou Loango²²⁴.

Porém, importa destacar que, do animal, as sociedades do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango não conheciam, quando abatido, apenas a carne. Além disso, esta não era comum na sua dieta alimentar, como o não é hoje. Portanto, conheciam outros elementos de valor do elefante, como os pêlos da cauda e os dentes (*zi mpunji*).

Somos levados a concluir, quando destampamos o acervo cultural e memorial desses povos, que a grandeza admirável do elefante foi adoptada pelos nobres do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango na medida em que se apossaram, nas suas insígnias e simbologia, dos pêlos e do marfim. Autênticos símbolos de poder: bracelete (*nlunga*), colar (*nsanga*), enxota-moscas (*nsense/nsesa*), trompas (*zi mpunji*), cutelo (*chimpaba*), ceptro (*nkoko*). Neste sentido, nas sociedades do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, o elefante simbolizava — a sua grandeza, a sua força, os seus pêlos e o seu marfim — a nobreza do rei e, seguidamente, dos seus

²²¹ Filippo Pigafetta e Duarte Lopes, *op. cit.*, p. 41.

²²² Cfr. John K. Thornton, “São Salvador: a cidade sagrada do Kongo” [...], p. 143.

²²³ Simão Nzau, Director Regional do Instituto de Desenvolvimento Florestal de Cabinda, entrevista concedida em Agosto de 2015. Vide também Mayombe in: *National 7 Wonders, Maravilhas Naturais de Angola*, https://www.youtube.com/watch?v=LPATT_Im9Ys, publicada em 10.04.2014.

²²⁴ Cfr. E. G. Ravenstein (ed.), *op. cit.*, p. 42.

administradores, pois eram as autoridades da comunidade. Os *maloango*, por exemplo, “as suas sepulturas eram assinaladas por círculos de dentes de elefante”²²⁵. Como Wyatt MacGaffey noutra contextura assinalou, esses instrumentos, “representam a presença e a força dos espíritos”²²⁶, por um lado e, a verdadeira ou imaginária ritualização (no século XIX) da violência política enquanto representação da autoridade, numa aproximação às teorias políticas ocidentais do ordenamento político e social, por outro lado²²⁷. Porém, com o evoluir dos tempos, como veremos no capítulo seguinte, o contacto dos povos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango com os europeus, principalmente com os portugueses, vai determinar a mudança do estatuto do imaginário destes povos para com a imagem do elefante e, inclusive, da função do próprio animal²²⁸.

²²⁵ E. G. Ravenstein (ed.), *op. cit.*, p. 53; ver também Phyllis M. Martin, *op. cit.*, p. 27.

²²⁶ Wyatt MacGaffey, “Ethnographic notes on Kongo musical instruments”, *African Arts*, vol. 35, n.º 2 (2002), p. 12 e seg., disponível em <http://www.jstor.org/stable/3337895> (consultado a 15-02-2016).

²²⁷ *Cfr.* Idem, “Aesthetics and politics of violence in central Africa”, *Journal of African Cultural Studies*, vol.13, n.º 1 (2000), p. 63 e seg., disponível em <http://www.jstor.org/stable/1771856> (consultado a 15-02-2016).

²²⁸ *Cfr.* Isabel Castro Henriques, *op. cit.*, p. 335.

III: O PROCESSAMENTO DO COMÉRCIO E A PROCURA DO MARFIM

3.1. O comércio no Noroeste Atlântico-africano: século XIX

O Atlântico foi o espaço da primeira vocação da exploração portuguesa e a via pela qual Portugal afirmara o seu potencial imperial ao lado das outras nações europeias. Como tal, a África, ou seja, a parte sul do Atlântico, foi a área que fertilizou a afirmação da capacidade exploratório-expansiva das conquistas portuguesas.

Apesar de localizar-se geograficamente no continente europeu, pensou Boxer, Portugal voltou-se sempre para as costas do Atlântico sul. Diz-se, portanto, segundo Boxer, que é um dos maiores enigmas da História, pois, por volta de 1480, Portugal já tinha atingido o extremo sul da costa africana e, ao mesmo tempo, atravessado a imensidão do Atlântico para colonizar os Açores. Mais se acresce que, na mesma óptica, destinadamente a Índia e a América deveriam ser seus territórios²²⁹. Tendo dominado as técnicas de navegação, a partir do Atlântico, Portugal expande-se pelo mundo fora, como tantos outros povos, sob o signo, na época moderna, das descobertas. Todavia, como se sabe dos objectivos dessa empreitada, o comércio constituía o cerne da aventura.

John Thornton, pela diversidade de informações e opiniões, identifica, *a priori*, como motivações da exploração do Atlântico objectivos geopolíticos e económicos a longo prazo, significando, portanto, que foram diversos os factores técnicos e geográficos que levaram os europeus a explorar o Atlântico e o seu comércio, sem, no entanto, escusar-se pretensões de índole política nos interesses económicos²³⁰. Porém, antes disso, verificou Thornton que “uma escola antiga e romântica de historiadores afirma que os europeus fizeram essa exploração pela mera alegria da descoberta ou para quebrar o monopólio comercial dos muçulmanos no oriente”²³¹. A par desta escola, surge uma outra, com particular destaque de historiadores portugueses — Duarte Leite e Vitorino Magalhães Godinho —, para a qual a ênfase recai em que a exploração e as viagens se realizaram gradualmente durante um longo período de tempo e foram estimuladas por lucros imediatos²³².

Já Boxer, sobre o mesmo assunto, e sobretudo pelas questões que se levantam sobre o pioneirismo ibérico nas técnicas de exploração do Atlântico, longe de um acordo entre os

²²⁹ Cfr. C. R. Boxer, *O império colonial português (1415-1825)*, S. Paulo: Ed.70, 1969, p. 17.

²³⁰ Cfr. John Thornton, *A África e os africanos na formação do mundo atlântico [...]*, pp. 65-66.

²³¹ Idem, *ibidem.*, p. 66.

²³² Idem, *ibidem.*

historiadores, corrobora que o comércio era o elemento primordial que subjazia em todas as intenções:

Os motivos impulsionadores fundamentais daquilo que é conhecido por época dos Descobrimentos parece terem surgido de uma mistura de factores religiosos, económicos, estratégicos e políticos. É claro que nem todos em idênticas proporções; até os motivos primariamente inspirados por Mamona foram muitas vezes misturados inextricavelmente com coisas pertencentes a César e a Deus [...]: “em nome de Deus e do lucro”.²³³

Pode dizer-se, de modo geral, que quatro motivos principais inspiraram os dirigentes portugueses — reis, príncipes, nobres e mercadores — a investir sobre o Atlântico sul²³⁴: “1. um zelo de cruzada contra os Muçulmanos; 2. o desejo de se apoderarem do ouro da Guiné; 3. a questão do Preste João; 4. a procura das especiarias orientais”²³⁵.

Tendo-se afirmado, nesta época, Portugal e, seguidamente, os demais países europeus na vaga da expansão pelo Atlântico, a partir de África, puderam estes países evidenciar-se com grande escala na Ásia e na América. O comércio, independentemente das motivações das expedições, serviu de elemento fundante das conquistas e do domínio europeu. Com o evoluir dos tempos, e, quiçá, pelo ímpeto das transformações tecnológicas cada vez mais exigentes e inovadoras, o protagonismo português é suplantado pelos holandeses, ingleses e franceses. J. H. Plumb refere que, tendo a empresa portuguesa despertado a Europa, “um século após as suas descobertas, holandeses e ingleses ladravam-lhes aos calcanhares, sanguinários e vorazes. Inundaram a Europa com especiarias, e o Império Português desmoronou-se”²³⁶.

A historiografia da expansão é, portanto, deveras diversa e, de modo concomitante, difusa a intervenção de Portugal. Sendo prolífera a documentação sobre o tema, a nossa perspectiva aproxima-se do panorama das recentes produções académicas. Seguimos, por isso, se bem que além de uma unanimidade, as investigações em cinco volumes da *História*

²³³ C. R. Boxer, *op. cit.*, p. 41.

²³⁴ John Thornton aponta três factores: “A expansão portuguesa em África iniciou-se a partir de três frentes: a guerra em curso contra os muçulmanos na Península Ibérica, que extravasou para o outro lado do estreito de Gibraltar; a exploração dos mares a oeste de Portugal e a descoberta das Ilhas do Atlântico; e a demanda do Preste João e de uma rota para as terras, bem como o desenvolvimento do comércio em produtos mais prosaicos, como ouro e escravos”. *Vide* John Thornton, “Os portugueses em África”, in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A expansão marítima portuguesa: 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, 2010, p. 145.

²³⁵ C. R. Boxer, *op. cit.*, p. 41.

²³⁶ Idem, *ibidem*, p. 17.

da *expansão portuguesa*²³⁷, coordenada por Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri, e o trabalho de *A expansão marítima portuguesa: 1400-1800*, dirigido por Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto.

Desta feita, a par das rivalidades ora afirmadas sobre os novos territórios, sobretudo pelo comércio, Portugal engendrou, entre os grandes, mecanismos de sobrevivência e perpetrou o seu império — no propósito da expansão — não cedendo, ou seja, conservando territórios estratégicos para a sua afirmação de *potência* fatora das conquistas modernas na globalidade dos continentes, pois a sua extensão expansionista não pode ser vista, recordando os efeitos decadentes, como um processo cumulativo, mas sim por continuidades e descontinuidades e por quebras e transformações nos padrões das suas actividades, do Atlântico ao Índico, da Índia ao Atlântico Sul, do Brasil a África²³⁸. Do processo decorrente desse panorama resultou uma afirmação gradativa e sucessiva de impérios portugueses adaptando políticas adequadas aos reveses da fortuna e à transferência de pessoas e capitais de umas regiões para outras²³⁹. A solução era, *in facto*, não deixar falir a secular empresa.

Stuart B. Schwartz, descrevendo o percurso da expansão portuguesa desde o seu limiar até às conquistas, na era moderna, perpassando pelas suas políticas de dominação pela acumulação económica e os seus sucessivos declínios, resume:

Embora as linhas comerciais do império se estendessem de Macau ao Japão e do Norte de África ao Brasil, após o século XVI o império pode ser essencialmente imaginado como dois grandes subsistemas: no oceano Índico, um complexo de fortalezas, comunidades mercantis e centros administrativos, estendendo-se da África Oriental à costa da China mas centrado em Goa e na Índia Ocidental; e um sistema atlântico, dominado pelo Brasil mas incluindo as feitorias e os portos da África Ocidental e Central, e as ilhas atlânticas. No século XVI, os Portugueses debateram-se com o problema de controlar e subordinar a activa vida comercial e económica dos mares asiáticos, enquanto ao mesmo tempo criavam no Atlântico — com excepção da África Ocidental, que nalguns aspectos se assemelhava mais à Ásia — uma economia a partir do zero. No século XVIII, a vibrante economia interna do Brasil e a sua centralidade na economia portuguesa causaram a Lisboa novos problemas de controlo.²⁴⁰

²³⁷ Na arquitectura desta investigação, percebe-se o alargamento dos fundamentos da expansão portuguesa de maneira transversal e comparada. Não se limita, portanto, como muito dos estudos anteriores, aos séculos (gloriosos) XV e XVI. Numa visão de conjunto, o núcleo dos cinco volumes “reside justamente na relação que os autores conseguem estabelecer entre a escala local, a escala regional e a inter-regional, num jogo entre o caso e o processo [...], entre o micro e o macro, tendo em vista a produção de uma visão dinâmica da expansão portuguesa no tempo e no espaço”. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *História da expansão portuguesa: A formação do império (1415-1570)*, vol I, Lisboa: Ed. Círculo de Leitores, 1998, p. 8.

²³⁸ Cfr. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *op. cit.*, Lisboa: Edições 70, 2010, p. 8.

²³⁹ Idem, *ibidem*.

²⁴⁰ Stuart B. Schwartz, *op. cit.*, p. 23.

Todo um apogeu era dado à Ásia. Todavia, prossegue Schwartz afirmando que, apesar deste estado de situação em que a Ásia aparentava solucionar os interesses comerciais de Portugal, a África, depois do Brasil, será, com Angola, a “filha predilecta” para a solução económica portuguesa.

Durante a maior parte do século XVI, o Estado da Índia foi a jóia da coroa portuguesa e o seu empreendimento colonial de maior sucesso [...]. Em meados do século XVII, os papéis do Brasil e do Estado da Índia inverteram-se devido a uma conjugação de factores. Dois dos mais importantes foram os níveis crescentes da produção brasileira de açúcar e as incursões calamitosas dos Holandeses na Ásia. A corrupção, as catástrofes naturais e as perdas marítimas também ajudaram a provocar uma inversão dos papéis destas duas regiões do império [...], mas entre 1650 e 1680 o Brasil e as suas fontes de abastecimento africanas tornaram-se o coração incontestado do império, e assim permaneceram durante todo o século XVIII. Esta mudança reflectiu-se no discurso oficial e na percepção da coroa. Enquanto no século XVI o rei português se intitulava “Senhor do Comércio da Ásia”, sem nunca acrescentar aos seus títulos uma menção ao Brasil, em 1650 o herdeiro do trono de Portugal recebeu o título de “Príncipe do Brasil”, um reconhecimento da importância adquirida pela colónia.²⁴¹

Contudo, a via brasileira também não foi perene. Não obstante a Metrópole ter prosperado, desenvolvendo-se a partir do Brasil, com mão-de-obra africana — plantações de cana-de-açúcar para a produção do açúcar —, os africanos e a África não deixaram de ser o maior recurso das receitas portuguesas.

A decorrência da Revolução Francesa e a revolta haitiana significaram para Portugal, apesar da aparente prosperidade na época, a antecâmara da perda do Brasil. Pois, as políticas (em 1770) do ministro do Ultramar, Martinho de Melo e Castro não asseguraram as alianças com a Inglaterra.

Em vista disso justificando Martinho de Melo e Castro, por um lado, uma política de monopólio da Metrópole na qual a capital e seus habitantes devem sempre ser favorecidos em relação aos das colónias, não precavendo, por outro, o crescimento demográfico e crescente da população escrava, a evolução do comércio regional, a competição ao mesmo nível dos comerciantes brasileiros com os metropolitanos e as desinteligências com a Inglaterra, favoreceu que o Brasil se capacitasse *motu proprio* com alternativas políticas e económicas. Situação que, ligada a não poucos outros factores, desgastou os laços coloniais, tendo conduzido à independência do Brasil²⁴². Portanto, toda a hegemonia que, no século XVIII, Portugal auferia em benefício do Brasil perdeu pés para andar no século XIX. Não vingou nos

²⁴¹ Stuart B. Schwartz, *op. cit.*, pp. 23-24.

²⁴² *Cfr.* Idem, *ibidem*, pp. 44-47.

programas da Metrópole a observação de Fr. António do Rosário de que, dada a riqueza propiciada a Portugal, o Brasil tornara-se a verdadeira Índia e mina de Portugal, uma vez que a Índia já não era a Índia²⁴³.

Perdendo o coração do império, o Atlântico, como nos primórdios da engenharia expansionista, não deixou de ser favorável à missão portuguesa. Assim, no dealbar do século XIX, a solução passou (como nunca deixou) pela África. Desta vez, Angola era o centro.

Valentim Alexandre atesta que o continente africano é considerado como sucedâneo da Coroa portuguesa, tendo em conta as convulsões brasileiras. Demonstra o seu argumento no *Relatório sobre o estado e administração do Reino*, apresentado por Fernandes Tomás às Cortes (sessões de 3 e 5 de Fevereiro de 1821):

[...] à vossa sabedoria não há-de escapar que, nas críticas circunstâncias em que nos achamos, é necessário dar uma particular atenção aos nossos estabelecimentos de África e das Ilhas adjacentes a Portugal. Quem sabe quais serão um dia nossos recursos e nossos meios? Quem pode conhecer qual será em toda a sua extensão nosso estado futuro e futura situação de nossas relações comerciais com os portos do Brasil e Ásia. Em política, Senhores, uma hora desfaz os planos mais bem combinados e que por muitos anos pareceram fazer honra à inteligência humana. A sorte das nações acha-se muitas vezes dependente de causas que parecem pouco capazes de ocupar as considerações do homem de Estado; entretanto, a prudência ensina que nada se deve desprezar quando se trata de fazer permanente a felicidade dos povos.²⁴⁴

Percebe-se pelo relatório, evocando a sagacidade da prudência, a oficialização de compensação da situação acabadamente direccionada para o Noroeste Atlântico-africano, no século XIX, daí que, “o renovado interesse por África acabou por traduzir-se numa única medida concreta — o envio de socorros militares para as colónias, em particular para Angola, visando a sua defesa contra qualquer ataque intentado pelo Brasil”²⁴⁵. Por outro lado, os governadores de Luanda (fundamentalmente) e Benguela muniram-se de providências, de modo a defenderem, como fiéis vassalos de Portugal, os seus reinos. O testemunho é favorecido pelo governador de Angola no seu relatório ao ministro conde de Suberra, datado de 23 de Fevereiro de 1825, com o intuito de acautelar a Sua Alteza Real contra as impetuosidades político-económicas e euforias da ruptura da colónia do Brasil com Portugal²⁴⁶. É promovida, por isso, toda uma estratégia contra eventuais reacções saídas do

²⁴³ Stuart B. Schwartz, *op. cit.*, p. 45.

²⁴⁴ Valentim Alexandre, “A viragem para África” in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *História da expansão portuguesa: do Brasil para a África (1808-1930)*, vol. IV, Lisboa: Círculo de Leitores, 1998, p. 61.

²⁴⁵ Idem, *ibidem*, p. 64.

²⁴⁶ Vide Anexo n.º 09.

Brasil. Refere-se, particularmente, às intenções do Lord Cochrane, que, segundo constou ao governador de Angola,

[...] no dia 10 de Dezembro do ano próximo passado chegou a esta cidade um navio vindo do Rio de Janeiro, e foi portador de diferentes cartas de negociantes, tanto daquela cidade, como da de Pernambuco, e todas elas referiam a seus correspondentes que Lord Cochrane vendo Pernambuco ocupado pelas tropas do Rio de Janeiro, e o partido Republicano dissolvido havia pedido ao General que comandava em terra um Batalhão para aumentar a sua guarnição, a fim de se dirigir a Angola [...].²⁴⁷

Nesta óptica, perdido o controlo administrativo do Brasil, a viragem para a solução político-financeira de Portugal é reapontada para África, que faz aqui, portanto, a viragem. E, pela circulação da informação, as primeiras reacções não só se fazem nos domínios angolanos e benguelenses, como se tornam, em conjunto, “a nova filha querida” da Metrópole, a par, claro, de outras regiões, v.g., Moçambique, no litoral índico. Visto que, como destacou Pedro Oliveira,

Entre 1820 e 1822, um conjunto de circunstâncias directamente relacionadas com a alteração de regime em Portugal, em vez de abrir novas perspectivas para um fortalecimento do sistema imperial, produziu uma crise de enormes proporções entre Lisboa e o Rio de Janeiro. Aquilo para os revolucionários em Lisboa era uma libertação — a liquidação do sistema despótico do Antigo Regime — não tardou a ser percebido como uma manifestação de prepotência pelos antigos «vassallos americanos de Portugal». Os papéis tinham-se invertido. O Brasil podia não ter uma grande tradição de instituições representativas (para além dos governos municipais), mas a transferência da corte para aí em 1808 conferia-lhe uma centralidade política e um cosmopolitismo cultural inéditos. As suas elites rapidamente perderam o complexo de inferioridade em relação aos portugueses da Europa e, naturalmente, passaram a ver-se a si mesmas como a cabeça do império. A ideia de voltarem a ser governadas a partir de instituições situadas na outra margem do Atlântico — ainda que legitimadas pelos conceitos associados ao constitucionalismo liberal — tornou-se incocebível²⁴⁸.

Donde, como consequência, a justificação do projecto lei do deputado Braklami cuja moção de confiança, das interrogações que evoca sobre o estado da situação aonde encontrar a solução para a prosperidade e glória portuguesas, em 11 de Dezembro de 1826, apela: “na África”²⁴⁹.

²⁴⁷ Vide PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 33, 23 de Fevereiro de 1825; Anexo n.º 01.

²⁴⁸ Pedro Aires Oliveira, “Um império vacilante — c. 1820-c.18970”, in João Paulo de Oliveira e Costa (dir.), *História da expansão e do império português*, Lisboa: A esfera dos livros, 2014, p. 348.

²⁴⁹ Valentim Alexandre, *As origens do colonialismo português moderno: 1822-1891 — Portugal no século XIX*, vol. III, Lisboa: Sá da Costa, 1979, p. 92.

3. 2. O comércio nos territórios de Angola e Benguela e portos do norte

É antiga a influência portuguesa no dealbar da expansão marítima em todos os continentes, assim como nas suas conquistas e domínio económico. Começando inicialmente pela África, foi na Ásia, no século XVI, que granjeou supremacia marítima e comercial. Afrouxado pela concorrência das outras potências — holandeses, ingleses e franceses —, Portugal reergue-se e agiganta-se através do Brasil. Acossado pela lei natural da caducidade, a que também os grandes impérios não escapam, recorre, agora, com maior longevidade à África. Desta sorte, vê-se que os favores são proporcionados pelo Atlântico sul, onde Portugal escoará as suas fontes de receita para a estabilidade da sua economia — o comércio de escravos. Referiu Luiz de Alencastro:

Enquanto potência colonial, Portugal exerceu a sua influência de modo mais duradouro no Atlântico, que foi onde também mais se expandiu e concentrou a sua influência ultramarina. Da Senegâmbia ao golfo da Guiné e de Angola ao Brasil, um conjunto de intercâmbios e actividades comerciais, predominantemente baseados no tráfico de escravos e na escravatura, envolveu e transformou o Atlântico português.²⁵⁰

Todavia, ainda que o propósito da sua interacção com esse espaço se devesse a vários aspectos, como os ciclos da produção agrícola, as trocas comerciais entre as colónias e o reino, e o comércio intercolonial — se bem que, no caso de Portugal, intervieram ainda políticas de ocupação territorial, isto é, estabelecendo *feitorias* —, Angola não foi, portanto, excepção²⁵¹, transformando-se no espaço geoestratégico dos interesses metropolitanos.

O objectivo primordial dos portugueses na África Atlântica era a escravatura²⁵², e, em concretude, os portos de Angola, Benguela e demais a norte destes eram o centro da aquisição. Por essa razão, concluiu Joaquim Magalhães:

[...] se a Guiné era uma larga região que abarcava desde os rios de Guiné até ao golfo, já Angola tinha uma muito precisa delimitação. Os portos de Luanda e Benguela eram os que serviam ao trato negreiro. Sobretudo Luanda, articulado com Caçanje e Benguela em ligação com o planalto do Bié. Os portugueses utilizavam também as

²⁵⁰ Luiz Felipe de Alencastro, “A rede económica do mundo atlântico português”, in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A expansão marítima portuguesa: 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, 2010, p. 115.

²⁵¹ Luiz Felipe de Alencastro, *op. cit.*, 115.

²⁵² Cfr. Joaquim Romero Magalhães, “Os territórios africanos”, in Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *História da expansão portuguesa: o Brasil na balança do império (1697-1808)*, vol. III, Lisboa: Círculos de Leitores, 1998, pp. 60 e seg.

vias do Kongo. Mais a norte de Luanda, aos portos de Loango e de São Salvador do Kongo, sobretudo, acorriam holandeses, ingleses e franceses.²⁵³

Ainda assim, os portugueses nunca se livraram de todo das outras potências. Rivalidades não deixaram de acontecer, quer com os nativos, quer entre europeus. Atentemos na correspondência do governador de Angola, D. Miguel António de Mello, para o ministro do Ultramar e da Marinha, D. Rodrigo de Souza Coutinho:

No meu Ofício N.º 174 respondi ao Aviso de Vossa Excelência de 17 de Novembro de 1799, e nesta carta farei aos que Vossa Excelência me dirigiu com datas de 13 de Abril do dito ano, e 08 de Março de 1800.

Depois de por largo tempo meditar sobre as matérias que nos dois Avisos a que agora respondo se tratam e havendo feito todos os exames que na minha capacidade e nas circunstâncias e situação em que me acho couberam se me oferece dizer a Vossa Excelência que nenhuns outros meios descubro para atrair aos novos Portos a abundância de Escravos, que deles divertem os Ingleses para aqueles que continuam a frequentar, senão os mesmos que ao Senhor Rei D. José de saudosíssima memória foram no ano de 1768 propostas pelo Governador que então era deste reino em Carta de 15 de Agosto de que a esta ajuntarei uma cópia. Dela citada Carta verá Vossa Excelência como já no dito ano de 1768 Franceses e Ingleses procuravam adiantar os interesses do comércio de suas respectivas Nações nesta Costa, arruinando o nosso e abusando para semelhante efeito da Amizade e Aliança que connosco conservavam. Depois da dita época, deixando totalmente desamparados os Portos que ficam entre o desta capital ao de Cabinda, fomos pretender no ano de 1783 expulsar deste último os Franceses, ou ao menos estabelecermos ali uma Feitoria com muitos arremedos de Prezídio para em concurso com os ditos Franceses e quaisquer outras Nações Europeias negociarmos com os Negros, e poucos anos passados tiranizados pela Corte de Londres nós mesmos destruimos o pequeno, porém todavia suficiente obstáculo, com que impedíamos fosse aos Estrangeiros proveitoso o Comércio no Porto do Loge. Os males que dos ditos descuidos e sucessos tem resultado desnecessário me parece referidos a Vossa Excelência que os não ignora, pelo que limitando me a responder aos dois avisos acima citados direi a Vossa Excelência que em um país tão extenso e tão doentio como este é não pode ser proveitoso para o fim desejado, estabelecer no interior do sertão Prezídios, que vedem a passagem dos Negros para os Portos que não dominamos; porquanto por muitos que sejam em número os ditos Prezídios, muitos mais serão as estradas por meio das quais frustrarão os Pretos nossas cautelas, e portanto sendo certa a despesa do entretenimento dos Prezídios, meu incerto será o proveito que dela poderemos retirar. Por outra parte, logo que os Ingleses souberem, ou desconfiarem, que o seu comércio diminui pelos obstáculos sobreditos, é muito provável que os removam ou incitando os Negros para que nos movam guerra e auxiliando fornecendo-lhes munições e petrechos, e sobretudo Artilharia, sujeitos que dessa arma saibam usar, com o que perderemos toda a vantagem que ao presente temos sobre os mesmos Negros e com que contrapesamos o seu imenso número, as frequentes e multiplicadas ilhadas que dos seus Matos nos armam, e dentre os quais nos perseguem e ofendem, como com efeito, porto que com grande rebuço fizeram já os ditos Ingleses, porquanto na última campanha que sustentamos contra o Mussulo

²⁵³ Joaquim Romero Magalhães, *op. cit.*, p. 63.

lhes tomou o Brigadeiro Paulo Martins Pinheiro de Lacerda na Libata de Guincage uma peça de ferro de calibre [...].²⁵⁴

Percebe-se com clareza o negócio de escravos como atracção primeira (economia) dos domínios portugueses. Ao lado da instalação administrativo-colonial, é objecto fundamental das receitas financeiras do Estado o negócio de escravos, pois, a par das rivalidades e concorrências, justificadamente, Angola era, de todas as possessões de Portugal, a tábua de salvação. Bem referiu Solano Constâncio, nos *Anais das ciências, das artes e das Letras em Paris*, que “as nossas ilhas e colónias de África [no Atlântico sul, com proeminência Angola] são as únicas que podemos e devemos conservar, e por singular fortuna, serão as mais proveitosas em todo o sentido, e as mais susceptíveis de grande progresso”²⁵⁵.

Luanda e Benguela tornam-se, assim, os dois grandes pólos desse desafio. É, portanto, destacável a percepção de Alencastro, como também percebeu Stuart B. Schwartz, quando refere que, pelos *asientos*²⁵⁶, o comércio português se desloca do oceano Índico para o Atlântico, medida provocada pela ofensiva anglo-holandesa na Ásia, pelo fim do ciclo da pimenta e pela crise económica da Índia portuguesa²⁵⁷. Contudo, emerge “uma linha de fortalezas e feitorias [que] (re)orientava o comércio do Interior para Luanda e Benguela, constituindo bases territoriais na África Central que garantiram o domínio de Portugal no Atlântico Sul durante séculos”²⁵⁸.

Com Luanda e Benguela, Portugal, pelo comércio, foi acedendo paulatinamente ao interior, considerando, portanto, estes territórios — o futuro país de Angola — continuação das províncias portuguesas. Ao contrário das outras potências europeias — ironia da história —, “Portugal não cedeu aos domínios adquiridos, tendo-os perdido, no terceiro quartel do século XX, involuntariamente”²⁵⁹, diz Boxer. Alargando, assim, os benefícios portugueses na costa ocidental africana até ao século XX. Pedro Aires de Oliveira, apesar da constatação de Boxer, tem opinião contrária quando interpreta os factos coloniais, vintistas no Brasil. Diz, por isso que, “seja como for, até cerca de 1870 (e mais além), falar de uma «hegemonia»

²⁵⁴ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. n.º 98, Doc. n.º 09, 3 de Janeiro de 1800.

²⁵⁵ Valentim Alexandre, “A viragem para África” [...], p. 61.

²⁵⁶ *Asientos*: contratos régios para o fornecimento de escravos africanos à América espanhola ocorridos no período em que Portugal e Espanha estiveram unidos sob a mesma Coroa. Negreiros, armadores e grandes mercadores portugueses apoderaram-se do controlo do tráfico de escravos hispano-americano. Através das transacções comerciais entre a corte, em Madrid, e os portos ultramarinos da periferia, os investidores cosmopolitas conseguiram participar no tráfico de escravos angolanos. Cfr. Enriqueta Vila Vilar, *Hispanoamérica y el comercio de esclavos: los asientos portugueses*, Sevilla, Escuela de Estudios Hispano-Americanos, 1977, apud Luiz Felipe de Alencastro, *op. cit.*, p. 118.

²⁵⁷ Luiz Felipe de Alencastro, *op. cit.*, p. 118.

²⁵⁸ Idem, *ibidem*, p. 119.

²⁵⁹ Cfr. C. R. Boxer, *op. cit.*, p. 18.

portuguesa — ou seja, «europeia» — nos vastos espaços que integravam o seu império ultramarino não fará grande sentido”²⁶⁰.

Contudo, a política económica portuguesa em Angola é merecedora de especial atenção, pois, enquanto as outras potências envolvidas no tráfico de escravos concentraram as suas actividades em postos costeiros (ingleses, franceses, holandeses e espanhóis), onde comerciavam com os nativos locais, Portugal penetrou num grande território em Angola e tornou-se a única potência europeia a desenvolver operações militares oficiais e em grande escala para capturar escravos. Estabeleceu presídios nos reinos de Angola: Ambaca, Ngolungu, Encoge, Dande, Kambambe, Pungu-Andongo, Muxima, Massangano, Ikolo e Bengo e Benguela: Quilengues, Kakonda²⁶¹. Embora estas expedições não tenham sido complementadas pela captura de um grande número de escravos exportados de Angola, o seu papel foi importante para garantir redes de tráfico de escravos e abrir novos mercados no interior. Com o apoio económico e militar dos seus colonos, Lisboa assumiu o controlo da África Central e conquistou o maior mercado de escravos de África, que explorou para consolidar as possessões maiores que detinha do outro lado do Atlântico português²⁶².

Por outro lado, para o contexto local, a viragem da política e iniciativas portuguesas para o noroeste angolano obrigou a que a nova economia ligada ao comércio atlântico introduzisse dinâmicas que contribuíssem para o enfraquecimento do poder central dos régulos locais. Diz Elikia M’bokolo que

[...] num primeiro tempo, ao mesmo tempo que se diversificava, o comércio foi um recurso suplementar do rei. Este comércio funcionava apoiando-se num sistema de *redes*. A primeira destas redes foi a dos pombeiros, traficantes portugueses ou negros, de estatuto servil na maior parte dos casos, especializados no comércio do *pool* (pumbu em língua kikongo).²⁶³

Em relação ao Kongo, centro inicial dos contactos e presença portugueses, desde o século XV serviu, desta feita, como base de abertura de rotas (com o aproveitamento das outras nações europeias, associadas aos interesses de agentes locais) que perduraram no processo da comercialização de escravos — do litoral para o interior. Neste sentido, os escravos adquiridos eram concentrados em São Salvador, onde residiam todos os europeus, e reexpedidos para Mpinda, de onde eram exportados para São Tomé ou para destinos ainda

²⁶⁰ Pedro Aires de Oliveira, *op. cit.*, p. 348.

²⁶¹ *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 115, Doc. 28 (1 de Março de 1806).

²⁶² Luiz Felipe de Alencastro, *op. cit.*, p. 119.

²⁶³ Elikia M’bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 410.

mais longínquos²⁶⁴. Mas o monopólio com que o rei do Kongo se tinha feito reconhecer pelos portugueses não tardou a desagregar-se sob os golpes conjugados da procura insaciável dos europeus e dos apetites dos súbditos do reino. Com efeito, o número crescente de nações europeias operando no Kongo originou a multiplicação dos portos, tais como Cabinda, Ambriz, Zembo, Mussulu, que eclipsaram progressivamente Mpinda e Luanda. Diversificaram-se também as rotas comerciais, impedindo qualquer forma de controlo real.

Mais do que residir em São Salvador, esperando uma hipotética promoção, os membros da aristocracia perceberam o interesse que tinham em regressar às suas terras para participar no movimento comercial e aceder aos produtos estrangeiros. A riqueza e a força do rei conheceram uma redução, ao mesmo tempo que se intensificavam os conflitos entre os comerciantes, entre os quais os descendentes da antiga aristocracia, que, por ora, agiam ao lado dos “homens novos”. A persistência do tráfico negreiro, que conheceu crescimento muito forte entre 1730 e 1790, tendo os seus rendimentos sido completados pelos que proviam de um novo produto —o marfim — deu origem a três outras “redes”: a rede dos *vili*, de Loango, cujas actividades alcançavam tanto o território Teke, a leste, como a Matamba, a sul, para grande perturbação dos portugueses; a rede dos *zombo* da província de Mbata, cujos comerciantes se espalhavam a norte até aos Tio e a leste até ao país Yaka, ele próprio mantendo relações com os *pende*; enfim, a rede dos *solongo* (*mussurungo* dos documentos europeus), o povo de Sonyo que os chefes encorajaram a lançar-se no comércio e que começaram a empurrar as suas operações para longe no sul, até ao território dos *ndembu*²⁶⁵.

Contanto que nos séculos anteriores ao XIX o comércio era expressivamente litorâneo, com grande relevo em Luanda e Benguela, em vista das políticas portuguesas explora-se o sertão, adicionando ao principal produto outros, como o marfim e a cera. Contudo, é elevado o número de navios que sulcam os territórios portugueses a partir dos portos de Benguela e Luanda, engendrando uma nova sociedade umbilicada pelo Atlântico e interconectada pelo comércio.

²⁶⁴ Cfr. Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 410.

²⁶⁵ Idem, *ibidem*, pp. 410-411.

3.2.1. A navegação e o comércio nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango

O cenário do comércio praticado nos territórios em estudo é caracterizado, conforme o testemunho documental²⁶⁶, pela escravatura, um dado que, desde os primeiros contactos dos europeus com os africanos, se manifestou inalterado no primeiro quartel do século XIX. É, porém, grande o número de embarcações — portuguesas e estrangeiras — que se dirigem para essa região. Para além da estabilização de domínio da Coroa portuguesa, a finalidade é única: negociar escravos. As garantias da situação são conferidas pelos passaportes²⁶⁷ emitidos pela Metrópole, pelos registos dos números das embarcações que entraram e saíram com o propósito exclusivo de comércio²⁶⁸ e pelas rivalidades entre as potências, associadas às conhecidas querelas pelo ganho no contrabando e na pilhagem.

3.2.1.1. Origem e destino das embarcações

Todos os passaportes que se conhecem dessa época são resultado da permissão de Sua Alteza Real, sob a responsabilidade do Ministério e Secretaria do Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, e foram emitidos nos palácios do Governo: Queluz, Vila Viçosa, Mafra e Bemposta. Os requerimentos dos interessados eram encaminhados para a Secretaria da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação de Lisboa, com conhecimento das Alfândegas e do Tribunal. Conferidos os processos, as chancelas dos vistos eram outorgadas pelos ministros e secretários do Estado da Marinha e dos Domínios Ultramarinos.

O visconde de Anadia, conforme a documentação consultada, visou cerca de 21 passaportes (1798 a 1809). Já no consulado de D. Miguel Pereira Forjaz Coutinho, chancelaram-se 17 passaportes (1809 a 1821). Um passaporte foi autorizado por Inácio da Cruz (1822), assim como por D. Manuel João de Lúcio (1823), e dois por Joaquim José Monteiro Torres (1825)²⁶⁹.

²⁶⁶ *Cfr.* 3.2. O comércio nos territórios de Angola e Benguela e portos do norte, p. 70, nota n.º 250.

²⁶⁷ *Vide* Apêndices, tabelas n.ºs 01-08.

²⁶⁸ *Cfr.* Apêndices, tabelas n.ºs 09-15.

²⁶⁹ *Vide* Apêndices, tabelas n.ºs 01-08.

Quanto ao destino das embarcações²⁷⁰, Luanda e Benguela representam o domínio português do comércio no Atlântico sul: o Noroeste Angolano. A par destas duas regiões, que espelhavam a presença portuguesa na região que hoje demarca o país de Angola, pela autorização dos passaportes, pela solicitação dos comerciantes, proprietários e comandantes dos navios e pela escala das embarcações para África, Cabinda e Loango representavam, nessa época, duas outras zonas estratégicas dos interesses comerciais.

A Grã-Bretanha, nos finais do século XVIII, já debatia com alguma acuidade o assunto da supressão do tráfico de escravos, sugerindo mesmo a sua abolição imediata. Este dado constituiu um ponto agudamente susceptível nas relações diplomáticas da Grã-Bretanha com os outros países, nomeadamente com Portugal. Em contrapartida, Portugal, assim como a França e a Espanha, cujas economias coloniais assentavam na mão-de-obra escrava, aludia a prazos mais dilatados com o intuito de implantar nas colónias um outro regime de trabalho²⁷¹.

Celebraram-se, apesar disso, tratados de amizade com vista ao solucionamento da supressão do negócio e tráfico de escravos²⁷². Todavia, uma relutância e resistência ainda faziam jus contra as pretensões britânicas da abolição. Atesta João Pedro Marques:

Apesar da profusão de tratados e legislações abolicionistas, o tráfico de escravos cresceu de forma clara após o final das guerras napoleónicas, com a exportação total de África a atingir novamente níveis muito elevados a partir de meados da década de 1810. Parte desse aumento da exportação resultava de um incremento do tráfico português que ainda ocorria legalmente a sul do equador. Outra parte, porém, era inteiramente ilícita.²⁷³

Realmente, continua João Pedro Marques, os negreiros tinham reagido à ilegalização da sua actividade através de uma série de táticas que lhes permitiam contornar as medidas de supressão que, um a um, os vários governos iam decretando. No caso do de Angola, sobre os portos a norte de Luanda, percebe-se:

²⁷⁰ Vide Apêndices, tabelas n. os 01-21.

²⁷¹ Cfr. Filomena Maria Gomes de Oliveira, *A abolição do tráfico de escravos nas relações diplomáticas Portugal-Inglaterra: 1810-1850*, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimientos e Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa: texto policopiado, 1996, pp. 30-32.

²⁷² Vide o Tratado de 1810 entre Sua Magestade Britânica e Sua Alteza Real, o Príncipe Regente de Portugal, in *Gazeta de Lisboa*, 31/10/1819 e de 01/11/1810, n. os 261-262, apud Filomena Maria Gomes de Oliveira, *op. cit.*, p. 32.

²⁷³ João Pedro Marques, *Os sons do silêncio: o Portugal de Oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1999, p. 143.

[...] Eu prescindo agora de relatar a Vossa Excelência os particulares motivos nascidos das observações dos usos bárbaros e supersticiosos dos Gentios Negros, pelos quais apesar dos sentimentos da humanidade de que me prezo, venho a considerar vantajosa àquela raça a conservação da Escravatura porque Vossa Excelência há-de conhecer que esta saída interessante aos seus princípios, subtrai aos sacrifícios de sua barbaridade, e das suas guerras imensas vítimas. Os cativos nas guerras do sertão a que não se acham compradores são sacrificados, e mortos pelos vencedores. Convindo, pois aos interesses da humanidade, e aos da Nação Portuguesa o comércio da Escravatura²⁷⁴, e sendo talvez de forçosa política manejar a intervenção inglesa com algum sacrifício lisonjeiro, eu tomo a liberdade de oferecer a consideração de Vossa Excelência uma lembrança que a este respeito me ocorre: Vossa Excelência poderá achar nos documentos da Secretaria d’Estado conhecimento de que apesar do nosso antigo Domínio além do Zaire, no dia de hoje tão somente devemos considerar terras avassalhadas os que tocam o pequeno Rio Lifene para o Norte do Dande, e que havendo o Governador Barão de Moçamedes estabelecido um forte próximo à foz do rio Ambriz, este foi demolido por Ordem da Senhora Rainha D. Maria primeira de saudosa memória, porque a França se opôs àquele estabelecimento, assim mesmo ficando o País na posse do Gentio, ficou o comércio livre ali aos Estrangeiros, e a Nação Portuguesa se reconhece pelos Tratados o direito de comerciar em Escravatura, porém é este direito o que agora danifica os interesses do Governo de Angola de grande parte de seus interesses comerciais, e de seus direitos pelas razões seguintes. São muitas as vantagens que atraem os navios do Brasil aos Portos de Cabinda e Ambriz, e na razão que elas aumentam cresce nosso prejuízo e ruína [...].²⁷⁵

Para além destas justificações do governador de Angola, João Pedro Marques reitera que houve muitos outros mecanismos ou táticas para o favorecimento daquele comércio, em particular nos territórios da região de Cabinda: embandeiramentos, passaportes exclusivos para Malembo ou para Cabinda e duplos passaportes: um para o tráfico de escravos a sul, outro para o comércio lícito de produtos vegetais e animais, a norte²⁷⁶. A propósito, para as

²⁷⁴ Luís de Molina pronunciou-se a respeito da situação. Na sua obra *Tractatus de iustitiae et de iure*, nas *disputationes* 32 a 40, livro II, condena, incondicionalmente, o comércio de escravos, assim como a presença europeia naquelas terras. Cfr. António Manuel Hespanha, “Luís de Molina e a escravização dos negros” in *Análise Social — Revista de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, n.º 157, vol. XXXV, Lisboa: Ed. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Janeiro-Março de 2001, pp. 937-960; Pedro Calafate e Ramón Emilio Mandado Gutiérrez (dir.), *Escola ibérica da paz: a consciência crítica da conquista e colonização da América / Escuela ibérica de la paz: la conciencia crítica de la conquista y colonización de América: 1511-1694*, Santander: Editorial da Universidade de Cantábria, 2014-2015, p. 290. Elikia M’bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 415. Isabel Castro Henriques fala de “falsificação” europeia da antropofagia africana, uma artimanha utilizada para “[...] justificar a *coisificação* e a *des-humanização* do africano, o que autoriza a sua redução à escravatura e a sua comercialização, no quadro do comércio negreiro para as Américas”. Cfr. Isabel Castro Henriques, *Os polares da diferença: relações Portugal-África (séculos XV-XX)*, Coimbra: Caleidoscópio, 2004, pp. 225-226; 234 e seg.

²⁷⁵ Vide PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 33, 23 de Fevereiro de 1825.

²⁷⁶ Cfr. João Pedro Marques, *op. cit.*, pp. 143-144.

zonas de Cabinda, Kakongo e Loango, são emitidos passaportes especiais, exclusivos (bilingue), por parte do Governo de Lisboa, para o comércio de escravos²⁷⁷.

Ainda no contexto da autorização de navegação, vê-se o fluxo em número dos navios comerciais que sulcaram os portos de Angola e Benguela e da costa norte destes territórios. Maioritariamente, partem: de Lisboa, 37 embarcações; da cidade do Porto, um navio que se destinou a Cabinda, com escala em Benguela e Angola, dali para a cidade de Maranhão, no Brasil, regressando, posteriormente, a Lisboa²⁷⁸. Todos os outros navios, procedentes de Lisboa, destinaram-se fundamentalmente a Angola e Benguela, mas também a Cabinda e Loango, de modo peculiar. Os primeiros — para Angola e Benguela —, provindos de Lisboa, escalaram, antes do seu regresso a Portugal, os portos do Brasil. Já para Cabinda, incluindo o Loango, considerados portos francos, assinalou-se a presença de 14 navios. 12 saídos de Lisboa, um da cidade do Porto e um do Brasil, cidade da Bahia. Assim, compreende-se a navegação comercial para Cabinda de modo particular e com controlo e autorização de Lisboa no seguinte esquema: de Lisboa para Cabinda e dali para Havana e colónias espanholas; de Cabinda para Monte Video e Brasil; de Cabinda para Espanha, França; de Havana, com escala em Cabinda; de Cabinda para a cidade do Pará, Brasil; da cidade do Porto para Cabinda, com escala em Benguela e Angola e dali para o Maranhão; Cabinda com escala no Rio de Janeiro; das Ilhas Canárias para Cabinda e de seguida para o Brasil; de Lisboa, especialmente para Cabinda; de Benguela, com exclusividade para Cabinda; de Lisboa, especialmente para Cabinda e Malembo; de Cabinda e demais portos da costa de África; da Bahia, Brasil, para Cabinda, com escala em Cabo Verde²⁷⁹.

²⁷⁷ Vide Anexo n.º 10 e Apêndices, tabelas n.ºs 03, 05, 06, 07 e 08.

²⁷⁸ Cfr. Apêndices, tabelas n.ºs 09 e seg.

²⁷⁹ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 122, Doc. 41 (2 de Maio de 1811); PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 124, Doc. 8 (1 de Janeiro de 1812); PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 124, Doc. 68 (3 de Abril de 1812); PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 127, Doc. 1 (1 de junho de 1813); PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 130, Doc. 22 (31 de Janeiro de 1815); PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 03 (15 de Maio de 1817).

3.2.1.2. Tráfego marítimo em Luanda e portos do norte

A par dos passaportes de navegação outorgados pela Coroa portuguesa, a corrida comercial no noroeste africano — costa de Angola — foi intensa. O tráfego marítimo, nesta zona, é, por isso, notável. Os dados a que acedemos referentes ao período de 1796-1825 mostram que a maioria dos navios que acostava em Angola/Luanda e portos a norte desta colónia — Ambriz, Kongo, Cabinda e Loango — era primariamente de origem brasileira²⁸⁰: 38% do Rio de Janeiro, 31 % de Pernambuco, 18% da Bahia, 6% de Benguela, 4% de Lisboa, 2% de Havana, 0,5% do Porto e 0,5% de Santa Catarina.

Ao contrário do marfim, produto exclusivo, como veremos, da Real Fazenda da Coroa, dos metais preciosos, da cera e do enxofre, a carga e a mercadoria de transacção era viva, isto é, escravos. A administração da colónia fiscalizava e, por meio das Alfândegas, cobrava os devidos direitos. Todavia, o negócio era altamente rentável para os comerciantes e para os negreiros, pois o mercado brasileiro, assim como o da América Espanhola, necessitava. Deste modo, pelas convulsões políticas da época — a transferência da corte portuguesa para o Brasil —, Lisboa limitou-se à cobrança das rendas do tráfico marítimo, na qualidade de autoridades daqueles domínios, sendo que o destino dos navios e o interesse da mercadoria era o Brasil.

3.2.2. O controlo português do comércio na costa dos reinos de Angola, Benguela e portos da costa norte

O sucesso português nos portos de Luanda e Benguela e das costas do norte impõe uma atenção acrescida. Ao passo que as outras potências também participantes no comércio de escravos na costa ocidental africana circunscreviam as suas atenções aos postos costeiros, a política portuguesa, pelo contrário, razão do seu sucesso económico, consistia em alargar para o interior uma ofensiva, a fim de, a todo o custo, capturar o maior número de escravos, inovando, neste sentido, as rotas do comércio para o sertão. Contudo, o seu problema consistia, muitas vezes, na transportação, ou seja, na venda do seu produto com segurança, pois granjeando, em relação aos outros concorrentes europeus, simpatia por precedência naqueles territórios, a via para escoar o seu espólio — o Atlântico sul-africano — era uma estrada cujo tráfego nem sempre oferecia segurança.

²⁸⁰ Vide Apêndices, tabelas n.ºs 10-15. Embarcações que entraram e saíram em Angola, Porto de São Paulo d'Assunção de Luanda, com especificação dos que foram para aí por escala e partiram para Cabinda.

O controlo português da África Central e a sua conquista pelo maior mercado de escravos em África estavam vulneráveis à cobiça dos outros navegadores comerciantes. Pelo mar muitas vezes foram interceptados por piratas, por um lado, e, por outro, mesmo na jurisdição das suas possessões, usurpados por contrabandistas. Desde Benguela, Luanda e portos do norte, governadores, comerciantes, comandantes, proprietários e mestres de navios portugueses queixaram-se e informaram ao ministério da Marinha e do Ultramar de interferências e usurpação de estrangeiros (europeus) nos seus interesses comerciais²⁸¹. A primeira constatação desta situação — que, por sinal, haveria de ser recorrente, envolvendo muitos mais países europeus interferindo nos leais direitos da economia portuguesa, incluindo a contumácia de um governador do reino de Angola — ocorre em 1799 com a conferência da Junta da Administração de Angola indigitando algumas providências:

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil setecentos e noventa e nove, nesta Cidade de São Paulo d'Assunção em Conferência da Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda deste Reino de Angola propôs aos Ministros Deputados da mesa Ao seu Presidente o Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Dom Miguel António de Mello do Conselho de Sua Majestade, Governador e Capitão General deste Estado: que tendo-lhe feito aviso o Governador da Capitania de Benguela Alexandre José Botelho de Vasconcellos que um Corsário Francês aprezara dois Navios Portugueses que na Bahia de São Filipe se achavam surtos e um já com alguns Escravos e com duzentos e cinquenta Pontas de Marfim da Real Fazenda para transportar ao Rio de Janeiro, cometendo o dito insulto e roubo na Madrugada de dezoito do corrente dera logo as Providências que couberam no possível, em primeiro lugar para socorrer a tropa e os moradores de mantimento [...]. Pede-se reforço no sentido de estando que nos anos passados e antes da declaração de guerra, frequentes vezes foi insultado por Navios Franceses que ali vinham fazer Contrabando.

Todavia, tomaram-se medidas e diligências para controlar os portos portugueses: Benguela, Luanda [...].

[...] que a vista de todas estas circunstâncias, propunha se devia fazer a Sua Majestade bom serviço, mandar ver se os Ingleses que frequentam o Comércio nos Portos situados ao Norte desta Capital, desde Loge até Loango quererão vender um Navio para ser Armado em caso e proteger assim o comércio Português, como a defesa desta Costa, no modo possível, sem embargo de ser este um procedimento que em si e pela alteração de muitas Regras estabelecidas por Lei de Sua Majestade não podia deixar de envolver alguma desobediência a elas. O que tudo sendo ouvido e ponderado uniformemente se apresentou e decidiu que com efeito se mandasse cometer os ditos Ingleses a venda de algum Navio daqueles que sendo competente para o efeito referido, pudessem dispensá-lo do seu comércio assim como também alguma porção de Pólvora [...].²⁸²

²⁸¹ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cxs. 86, 91, 92, 94-100, 109, 111, 123, 127, 129, 131, 132, 133, 135, 138, 139.

²⁸² PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 92, Doc. 10 (15 de Maio de 1799).

Em virtude dos mesmos incidentes, já em 1797 o governador de Luanda era informado sobre a presença de uma lancha pertencente a um navio inglês que contrabandeava nas zonas do Bengo, Ambriz e Dande, tendo-se-lhe pedido um procedimento de intervenção²⁸³. Pedia-se-lhe, por este motivo, que autorizasse a intercessão de qualquer navio que entrasse nos seus portos sem licença prévia²⁸⁴. Os territórios de jurisdição portuguesa viam-se, assim, perigados, sendo que o monopólio económico-comercial escapava do seu controlo. As outras potências europeias aliciavam o povo local a comerciar consigo, inclusive, com métodos e preços especulativos. Contudo, das irregularidades do comércio nas possessões portuguesas do nosso escopo de estudo, perpetuadas largamente por franceses e espanhóis, destacam-se para os efeitos da compreensão dessas irregularidades e outras interferências, através do contrabandismo, da pilhagem, da pirataria e de outros motivos, o que abaixo se expõe.

3.2.2.1. A presença inglesa

Por cerca de 1800, na costa de Cabinda, aportava por escala um navio, a galera denominada Santo António, que, segundo as informações do governador de Luanda, fora impedido quer pelos ingleses, quer pelos nativos. No informe lê-se:

Aos vinte e cinco de Outubro de mil setecentos noventa e nove entrou neste porto havendo feito escala em Benguela, e contando cento e cinquenta dias de viagem a Galera denominada Santo António, carregada por conta de seu senhorio José António Pereira, negociante da praça de Lisboa com destino de ir comprar escravos aos portos de Cabinda e outros a ele vizinhos, para o que embarcou nela uma porção de Fazendas próprias para o dito comércio compradas na Alfândega do Porto Franco de Lisboa, e portanto inadmissíveis por via de regra neste Reino nos termos da Carta de Lei de 13 de Maio de 1796. Passando, porém, a dita Galera aos Portos do seu destino, não pode conseguir os fins para que a eles se dirigira, parte porque os Ingleses que lá encontrou lhe impediram o comércio com astúcia, parte pela grande desafeição que os Negros daquelas paragens têm contra nós concebido, e que as Nações Estrangeiras nossas rivais nutrem desde a infeliz graça do ano de 1783²⁸⁵. Os documentos inclusos provam mais largamente o sobredito, por que nas referidas circunstâncias voltou a mencionada Galera para este Porto aonde ficou recolhida a 20 de Março correspondente [...].²⁸⁶

Neste incidente, revela-se que, apesar de as relações diplomáticas entre Portugal e a Grã-Bretanha serem pacíficas, no que se refere ao tráfico, quiçá, como afirma Filomena de

²⁸³ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 86, Doc. 25, 27, 32 (1797).

²⁸⁴ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 91, Doc. 57 (23 de Abril de 1799).

²⁸⁵ Referência à incursão francesa contra a fortaleza portuguesa em Cabinda, exigindo liberdade de comércio.

²⁸⁶ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 96, Doc. 44 (20 de Agosto de 1800).

Oliveira, por ser o país que lhe estava mais endividado à entrada do século XIX²⁸⁷, a Grã-Bretanha impunha alguns impedimentos a Portugal. Associadas a estas razões, percebe-se, por outro lado, que, não obstante a anterioridade portuguesa nessas costas, os ingleses não só eram bem-vindos, como também se impuseram *manu militari*, encobrendo os seus interesses económicos pelo argumento do abolicionismo. Desta feita, aos informes do governador de Luanda a D. Rodrigo de Souza Coutinho, secretário de Estado da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, a respeito da *usurpação* do comércio (e outras rotas não controladas) das outras nações europeias nos portos a norte de Luanda, responde o político com o Ofício n.º 174 de 17 de Novembro de 1799²⁸⁸.

Para Cabinda, sabe-se ainda que a capacidade e forças inglesas superavam, na região, as pretensões de hegemonia portuguesa. Lê-se na documentação do Governo de Angola para o ministério da Marinha e do Ultramar o seguinte informe:

Devo participar a Vossa Excelência que tendo chegado da Bahia a 10 de Maio do presente ano a Escuna Paquete Volante, Mestre João Chrisóstomo Rodrigues Lopez, e no dia seguinte a Galera Volcano, Mestre João Bento Salazar vindo daquele mesmo Porto com destino de tomarem aqui algumas provisões a fim de seguirem para Cabinda, segundo Despacho que apresentaram, fizeram com efeito viagem a 19 de Junho saindo ambos em conserva. Aconteceu porém que no dia 24 de Setembro entrou neste porto uma lancha na qual veio o Padre Manuel José Domingos Codeceira, capelão que era da Galera acima declarada, o Escrivão e dez marinheiros referindo que estando aquelas duas embarcações ancoradas no Porto de Cabinda, aparecera às oito horas da manhã do dia 20 de Agosto um Brigue com Bandeira Inglesa armado em Guerra, o qual fazendo ir a seu bordo os dois Mestres mandaram depois quatro Escalares armados, que se fizeram senhores das ditas embarcações, lançando em terra no dia seguinte o capelão e dezoito marinheiros como no papel incluso depõe o mesmo Padre o qual ainda se acha nesta cidade com intento de se retirar a algum dos portos do Brasil. Causa admiração/considerada a força do Brigue Inglês a facilidade com que se entregaram os Mestres das Embarcações e principalmente o da Galera que tinha meios para resistir, e por isso, segundo o que vocalmente expõe o Capelão, há fundamento para crer que houve alguma inteligência entre eles. E quanto a este respeito tenho de comunicar Vossa Excelência.²⁸⁹

As atitudes britânicas podem-se perceber — ano de 1811 — porquanto nessa época Portugal relutava à supressão do negócio do tráfico decretada em 1807 pelo aliado inglês.

Contudo, ainda que Sua Alteza Real, o Príncipe Regente de Portugal, tivesse aparentemente cedido o negócio assinando o Tratado de Amizade e Aliança com Sua

²⁸⁷ *Cfr.* Filomena Maria Gomes de Oliveira, *op. cit.*, p. 31.

²⁸⁸ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 98, Doc. 09 (03 de Janeiro de 1801).

²⁸⁹ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 44 (4 de Novembro de 1811).

Magestade Britânica²⁹⁰, e assim fosse coagido a pôr termo ao tráfico, o artigo X do Tratado não afectava os direitos da Coroa de Portugal a Cabinda e Malemo sobre aquele comércio²⁹¹. Daí que, como excepção da regra, os próprios ingleses aparecem para comerciar com aquele negócio nos portos a norte de Luanda. A informação é do Governo de Luanda ao ministro do Reino, conde de Suberra, na qual se testifica:

[...] Arribada de um navio Americano Inglês denominado Paragon of Boston, vindo do Porto de Boston na América Inglesa com direcção para Ambriz e Loango nesta costa d'África, do qual é Mestre João Wood e demandou este Porto por precisar de concerto do dito Bergantim.²⁹²

Todavia, a despeito de figurinos da abolição do comércio de escravos, nas costas a norte de Luanda, no reino de Angola apareceram para o mesmo tráfico navios da América inglesa:

Devo participar a Vossa Excelência que o Alferes e Cabo da Barra do Dande em Carta de 24 do corrente ano me fez saber que o Soba Mangofe mandara encaminhar para esta cidade por uns pretos o Inglês Americano Carlos Wilson que diz ser Piloto deixado em terra na Bahia de Ambriz por uma das embarcações que ali vão a comércio [...].²⁹³

3.2.2.2. *A concorrência francesa*

Nos finais do século XVIII e primeiro quartel do século XIX, a corrida francesa nas costas de domínio português de Angola, Benguela e dos portos a norte destes era impregnada por meio da pirataria e da pilhagem. São muitos os relatos que se conhecem desde Benguela às costas do Loango. Em 1799, segundo testemunha o governador de Benguela: “Achando-se neste porto a Gallera Flor de Lisboa preparando para seguir viagem para o Rio de Janeiro tendo já a bordo 25 escravos novos do seu proprietário, e 250 dentes de Marfim pertencentes a Sua Majestade”²⁹⁴, foi interceptada pela curveta francesa Paquete Reolante, que atacava os interesses portugueses.

A mesma situação repete-se na costa de Benguela no ano de 1800. Não são poucas as queixas do governador às instâncias do ministério do Ultramar a fim de fazer conhecer a Sua

²⁹⁰ Cfr. Filomena Maria Gomes de Oliveira, *op. cit.*, p. 31.

²⁹¹ Idem, *ibidem*.

²⁹² PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 146, Doc. 34 (18 de Novembro de 1824).

²⁹³ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 17 (2 de Setembro de 1811).

²⁹⁴ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 92, Docs. 42, 44 e 45 (01 de Julho de 1799).

Alteza Real sobre a pilhagem e interferência francesas nos interesses portugueses. Lamenta, por isso, a infestação na sua costa de corsários franceses, que, sem oposição, cruzam aqueles mares, aonde livremente roubam, saqueando e levando as embarcações portuguesas. Solicita, por tais circunstâncias, artilharia para a defesa da sua praça, pois os prejuízos económicos são tamanhos²⁹⁵.

No Zaire, aparecera em 1804 o navio L'Esperance, que, armado nas Maurícias e tendo a bordo 130 ocupantes de várias nações, pretendia, petulantemente, acostar para comerciar. A sua solicitação não foi deferida, tendo sido expulso, visto que o Decreto de 3 de Junho de 1803 proibia nos portos portugueses presas de potências beligerantes, assim como a presença de corsários com este fim²⁹⁶.

A constância de apresamento e pilhagem de navios portugueses e suas mercadorias pelos franceses conduziu a que as duas partes, em nome das suas Coroas, assinassem um tratado na Ilha de São Tomé. Ratificaram o mesmo tratado o capitão e comandante em chefe da Divisão das Fragatas da República Francesa, Ladalphe e, em nome do rei de Portugal, o governador comandante das ilhas de Príncipe e São Tomé na Costa de África²⁹⁷. Com este tratado, muitos dos bens portugueses apreendidos e confiscados, sobretudo na costa de Benguela, foram restituídos pela França assim como este país passou a respeitar os direitos portugueses naquelas costas.

3.2.2.3. *A cobiça espanhola*

Os espanhóis, diferentemente dos ingleses e franceses, apareciam nos domínios portugueses dessa época com voracidade de ganhos a baixo custo, isto é, comerciavam considerando aqueles territórios como se fossem *res nullius*. Participa o governador de Luanda ao conde de Galveas:

Remeto a Vossa Excelência o auto de exame a que em virtude das Reais Ordens se procedeu sobre os motivos da arribada que fez a este Porto a embarcação Espanhola denominada a Cidade de Saragoça, capitão Bernardino Songe a qual tendo saído de Porto Rico para compra de Escravos na Costa de Cabinda entrou neste Porto a fim de se refazer de mantimentos e reparar algumas ruínas.²⁹⁸

²⁹⁵ Vide Anexo n.º 11.

²⁹⁶ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 111, Doc. 10 (18 de Setembro de 1804).

²⁹⁷ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 96, Doc. 66 (19 de Setembro de 1800).

²⁹⁸ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 29 (11 de Outubro de 1811).

O mesmo sucedeu com o bergantim Nossa Senhora da Regra ou Fortuna, cujo mestre da embarcação é Manoel Rodriguez Azagones²⁹⁹, os bergantins Galera Conceição, Nossa Senhora de Monserrate e Valverde. Este último, por sinal, pirata, levava consigo diferentes passaportes — tática comum utilizada na época como escapatória perante a esquadra antitráfico inglesa³⁰⁰ — e gente de todas as nações³⁰¹, e o bergantim Correio de Vera Cruz Relâmpago, do mestre Caetano Oliveira, que, escalando Luanda sem licença para os portos do norte, foi expulso, acompanhado de um processo sumário³⁰². Nas mesmas circunstâncias, de modo furtivo, os bergantins Prudência de Cádiz, do mestre D. Pedro Parrens³⁰³, a galera Amizade, do mestre D. Miguel Maran, e o bergantim São José, os Quatro Amigos, do mestre D. Manuel Amorso, vindos de Havana, obrigavam-se a comercializar escravos na costa norte³⁰⁴.

A presença espanhola continuou a fazer-se de constante dado que, mesmo com as constantes queixas e repreensões, o seu interesse — o tráfico de escravos — deveria realizar-se segundo os seus intentos. Fazem-no com maior frequência no norte de Luanda, ou seja, do Zaire ao Loango. Ao ministro conde dos Arcos é participada esta situação:

Tenho a honra de participar a Vossa Excelência que os Espanhóis continuam a fazer o comércio nos Portos de Ambriz, Zaire, Cabinda e Loango, e ainda há poucos dias chegou a Ambriz uma Galera, um Brigue que está no Zaire, quis obrigar as duas Escunas desta cidade a venderem escravatura [...].³⁰⁵

Prejudicados, os comerciantes da praça de Luanda Manoel Bernardes, mestre da escuna Nossa Senhora do Cabo, e Manoel Martins, mestre da escuna Thereza, reclamam que os brigues espanhóis, ao lado da usurpação do comércio no Zaire, Cabinda e demais portos do norte, ainda assim, insultam e ultrajam os portugueses³⁰⁶.

²⁹⁹ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 131, Doc. 36 (06 de Março de 1816).

³⁰⁰ *Cfr.* João Pedro Marques, *op. cit.*, p. 143.

³⁰¹ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 132, Doc. 02 (14 de Janeiro de 1817).

³⁰² PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 04 (15 de Maio de 1817).

³⁰³ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 62 (14 de Novembro de 1817).

³⁰⁴ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 135, Doc. 73 (12 de Dezembro de 1818).

³⁰⁵ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 139, Doc. 08 (16 de Agosto de 1820).

³⁰⁶ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 139, Doc. 21 (19 de Agosto de 1820).

3.2.2.4. *Interferências económicas contra a causa portuguesa*

Aos relatos da pilhagem, pirataria e contrabando do comércio de escravos na costa atlântica das possessões portuguesas (portos do norte do Zaire) pelos diferentes países europeus, juntam-se outras situações não menos importantes suscitadas pela natureza do facto económico. Sublinham-se, portanto, algumas ocorrências que transluzem a importância da economia transatlântica de escravos e a importância dos reinos de Angola, Benguela e dos territórios a norte do Zaire para as receitas da Coroa Portuguesa. Das mesmas incongruências sobressaem os prejuízos e a má administração do governador de Luanda, D. Miguel António de Mello, lesando, por isso, o sistema económico — as receitas da Metrópole.

Sobre as participações saídas do reino de Angola, comunica o ministro e secretário de Estado, D. Rodrigo de Souza Coutinho, ao governador:

Remeto a Vossa Excelência por cópia a carta que hoje envio à Mesa da Consciência e Ordens, e iguais documentos aos que acompanham para que Vossa Excelência combinando estes escritos com os Ofícios que a Vossa Excelência dirige sob números 85, 121, 165 faça os negócios a que respeitam e de que neles trato presentes ao Príncipe Regente Nosso Senhor para sua Alteza Real os resolver como for servido.³⁰⁷

No período do seu consulado, ocorriam inúmeras ilegalidades entre os seus administradores, como a do tesoureiro-geral, o capitão Pires de Carvalho Emmaus, que se apossava dos bens dos defuntos³⁰⁸.

Agudizada a situação contra as inteligências do ministro do Estado, este é obrigado a informar a Sua Alteza Real para as devidas providências:

Nas tristes circunstâncias em que se acha reduzido este País em desserviço de S. A. R. o Príncipe Regente Nosso Senhor, me considero sem dúvida alguma obrigado a não poder já mais guardar silêncio para deixar de continuar de dar parte a Vossa Excelência das desordens que tem feito o ainda actual Governador e Capitão Geral D. Miguel António de Mello, porque apesar dos exemplos que lhe deixaram seus memoráveis antecessores e dos da moderação e grande prudência que achou em dois Magistrados, como foram o Desembargador João Alvares de Mello e eu que a tenho em excepto, nada tem sido poderoso para o desviar dos seus injustos e arrebatados procedimentos governando este Reino mais a seu arbítrio do que com atenção e respeito às Leis e Ordens de S. A. [...].³⁰⁹

³⁰⁷ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 99, Doc. 32 (16 de Março de 1801).

³⁰⁸ Cfr. Idem, *ibidem*.

³⁰⁹ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 100, Doc. 11 (12 de abril de 1801).

Desta sorte, por Carta Régia, é nomeado para a função de governador do reino de Angola D. Fernando António de Noronha³¹⁰. Ainda assim, aquele destituído governador não abandonou a sua contumácia, insistindo em desestabilizar a administração do Reino:

Ainda que já tenho receado abusar da grande paciência de Vossa Excelência nos respectivos Ofícios que lhe tenho feito por serviço de S. A. R, para o instruir do que se passa nesta remota e moribunda conquista, contudo, tendo eu a honra de conhecer o ardente zelo que Vossa Excelência tem para a causa pública e a do comércio que sempre requereu o Real favor dos Nossos Augustíssimos Soberanos, não posso deixar bem a meu pesar de participar a Vossa Excelência a vexação com que ainda continua o actual Governador D. Miguel António de Mello que apesar da certeza que tem de ter-lhe sido nomeado sucessor que ansiosamente espera este Povo, nem por isso deixa de hostilizá-lo conforme a sua própria natureza [...].³¹¹

Diz-se ainda que, a par dessas ocorrências, o reino não assegurava o controlo comercial total da sua costa. Ao lado das ordens régias (Aviso de Sua Alteza Real de 1798), ocorriam fugas ao fisco. Notabilizam-se, por exemplo, o seguinte: “saiu do porto de Luanda para o Pará, com escala em Pernambuco, a corveta São João, com 162 cativos, sem que tivesse pago os devidos direitos”³¹²; penetraram navios estrangeiros nos territórios de direito português sem quaisquer restrições: Ambaca³¹³, Benguela³¹⁴ e nos portos do norte, de Malembo e do Loango³¹⁵.

3.3. O comércio nos territórios de Cabinda: Kakongo, Ngoyo e Loango

O território de Cabinda identifica-se geograficamente, como referido no segundo capítulo deste estudo, com as três zonas de Kakongo, Ngoyo e Loango, acompanhando, portanto, os três reinos — Makongo, Mangoyo e Maloango — que prefiguraram a sua actual configuração. Salientou António Madureira:

Este [território] estende-se ao longo da costa até 5º grau, mais propriamente da ponta de Chamba, que fica na confluência do rio Loema e do rio Lubinda, a linha de demarcação inflecte para o interior, conservando as duas referidas correntes, sempre que possível, como ponto de referência, até à nascente mais setentrional do Luali, seguindo pela cumeada até à nascente mais setentrional do Luali, seguindo pela cumeada até ao Miconje situado a 4º 20' de latitude sul e 12º 50' de longitude W.G. da ponta de Chamba até ao Miconje faz fronteira com a República Popular do Congo,

³¹⁰ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 100, Doc. 14 (20 de Abril de 1801).

³¹¹ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 100, Doc. 21 (29 de Abril de 1801).

³¹² PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 109, Doc. 34 (15 de março de 1804).

³¹³ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 11 (25 de Agosto de 1811).

³¹⁴ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 138, Doc. 75 (21 de Julho de 1820).

³¹⁵ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 139, Doc. 58 (28 de Outubro de 1820).

vulgarmente conhecido por Congo Brazzaville. Do Miconge, a linha divisória dirige-se para o rio Loango, que encontra a 13° de longitude. A partir deste ponto o espaço é limitado pelo referido rio até à sua confluência com o rio Luali, ponto a partir do qual a linha de demarcação territorial inflecte um pouco para leste, seguindo depois aproximadamente o meridiano 12° 30' até cerca de 5° 45', donde parte uma linha a ligar à costa.³¹⁶

Desde os primórdios da expansão europeia, no século XV, a região cedo se identificou comercialmente com a presença portuguesa. Neste sentido, a nação portuguesa, em relação às restantes nações, nesse espaço, podia reclamar de anterioridade nas relações bilaterais. “Cabinda entrou no universo português através das viagens do navegador português Diogo Cão [...]”³¹⁷. Todavia, desse primeiro contacto, foi na terceira viagem de Diogo Cão, mas missão completada pelo seu sobrinho Rui de Sousa, que, rumando para o nordeste, “navegou cerca de quarenta milhas, acabando por fundear numa baía pejada de pequenas embarcações, a qual denominou de golfo das Almadias. Estava em frente do grande mercado de Chiowa, nome pelo qual os habitantes designam a Cidade de Cabinda”³¹⁸.

Reafirma Madureira que, “se o ano de 1482 tiver testemunhado o primeiro contacto entre europeus e solo cabinda, 1491 marca o início de um secular convívio entre Portugueses e Cabindas”³¹⁹, convívio expresso fundamentalmente nas relações comerciais, visto que Cabinda, segundo as suas características geoestratégicas no século XIX, auferirá do estatuto de zona comercial franca, não aceitando os outros concorrentes europeus, pelo efeito dum monopólio português. Andrew Battell, mercador inglês com vários desempenhos e missões ao serviço de Portugal em Angola, entre 1589 e 1616, referira Cabinda como sendo um porto óptimo pela água, madeira e comércio³²⁰. Descrição que impressionou as potências europeias nas suas expedições comerciais pelo Atlântico sul, assim como circunscrevia Cabinda à volta dos seus três reinos: “[...] this place is called Engoy [Ngoyo], and the first province of Longo [Loango], and is full of woods thickets. And seven leagues northwards of that place is the river Cacongo [Kakongo]”³²¹.

Não obstante a anterioridade da presença portuguesa em Cabinda nos primórdios da expansão, a sua pretensão de controlo do comércio no século XIX nunca foi conseguida devido à concorrência das outras potências congéneres. Além disso, já nos séculos anteriores,

³¹⁶ António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 27.

³¹⁷ Idem, *ibidem*, p.28.

³¹⁸ Idem, *ibidem*, p. 30.

³¹⁹ Idem, *ibidem*.

³²⁰ E. G. Ravenstein (ed.), *op. cit.*, p. 42; *cfr.* António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 21.

³²¹ E. G. Ravenstein (ed.), *op. cit.*, p. 42.

como refere Madureira, a região despertou o apetite voraz dos povos europeus, nomeadamente holandeses, ingleses e franceses, que se perfilavam como as novas potências coloniais emergentes, as quais, com grande impacto, pirateavam e comerciavam na costa do Loango, Cabinda e foz do Zaire. O que, a par das providências tomadas — quando também os seus contactos com os povos nativos não eram muito pacíficos —, Portugal não era capaz dum controlo sem conflito com as outras potências europeias na zona de Cabinda³²².

Desta feita, além de que a anterioridade portuguesa na região de Cabinda, como demonstram os anais dos Domínios Ultramarinos, impor à sua autoridade quanto a: a expulsão, em 1606, de corsários franceses e, três anos mais tarde, de holandeses pelo governador-geral de Angola, D. Manuel Pereira Forjaz; a expulsão, em 1648, dos estrangeiros dos portos do Zaire, Cabinda e Loango, que ali se haviam estabelecido durante o domínio holandês (pois que a presença destes povos no âmbito geográfico de Cabinda prendia-se às motivações de natureza económica, concretamente o tráfico de escravos); a queixa do governador Fernão de Sousa, que previa não se reduzirem os interesses holandeses à escravatura, mas também ao cobre, marfim, ouro e prata (e não às farinhas, mantimentos e legumes, de que os negros se sustentam); a queixa similar do governador Sousa Coutinho, em 1769, que informava da incapacidade de se aproveitar os minérios de Cabinda, Loango e Malembo, dado existirem ali estrangeiros; as informações de que não só escravos e mineiros se cobiçavam em Cabinda, mas outros interesses³²³. Cabinda era um empório que interessava à todas as potências europeias, inclusive procurado por navios baleeiros da América do Norte, onde se reuniam para receber refrescos, fornecerem-se de lenhas, atestarem suas aguadas e embarcarem seus produtos.

Contudo, o maior interesse de Portugal e, grosso modo, dos seus concorrentes europeus nessa região direccionava-se ao comércio de escravos. Conforme testemunha a documentação da época, como mais adiante veremos, o marfim constituía outro produto (especial) que constava da ementa das reservas absolutas do Estado. Todavia, a expressividade portuguesa na afirmação e conservação desses territórios consistia na afirmação da sua autoridade possessória por direito de chegada no intuito de comandar as transacções comerciais. A empreitada era reservada aos governadores da Coroa Portuguesa do reino de Angola em Luanda.

Os interesses europeus (franceses e ingleses) e a insistência de controlo do território pela Coroa Portuguesa conduziram a desinteligências graves pela construção, em Cabinda, de

³²² Cfr. António Dias Madureira, *op. cit.*, pp. 30-32.

³²³ Vide PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 132, Doc. 18 (18 de Janeiro de 1817); Anexo n.º 04.

uma fortaleza portuguesa. A França exigia liberdade de comércio, intervindo mesmo, em 1784, no porto de Cabinda com uma divisão de navios de guerra comandada pelo capitão Bernard Marigny, que intimou o comandante português a pôr as coisas em Cabinda absolutamente no estado em que elas estavam anteriormente e antes do estabelecimento do forte³²⁴. A inconformidade portuguesa, ainda que consentida por D. Maria I, é expressiva e insistente. Acautela o governador de Angola para os ganhos que as outras nações auferem na zona de Cabinda, sobretudo pela imposição que exigem de o comércio aí ser livre³²⁵.

Não obstante os esforços portugueses, Cabinda haveria de se transformar, para o comércio, em finais do século XVIII e princípios do século XIX, numa zona franca. Portugal estava proibido de erigir presídios a título de ocupação daqueles territórios. Por moção inglesa, na mesma óptica, acautelara o ministro e secretário da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ao governador de Angola que, perante o estado da situação, os territórios a norte não fossem conquistados com presídios no sertão, na razão única de se evitarem desavenças com os ingleses³²⁶.

Ao longo da costa angolana [diz Madureira], britânicos e franceses, frequentemente, fizeram perigar os interesses portugueses, ocasionando alguma perda de soberania efectiva. Os ingleses contestaram a soberania portuguesa sobre o Ambriz e, especialmente, sobre a foz do rio Zaire, incluindo Cabinda, na sua margem norte. Pretensões semelhantes foram desenvolvidas pelos franceses na região do Kongo. Punha-se em dúvida os direitos de Portugal sobre a região costeira compreendida entre os paralelos 5º 12' e 8º de latitude sul. O território angolano dividia-se em dois reinos: o de Angola e o de Benguela. O de Angola estendia-se do Kwanza ao Ambriz, para lá do qual havia terras até Cabinda, sobre as quais Portugal mantinha direitos históricos, mas que, por motivos vários não podia apoiar com a ocupação efectiva.³²⁷

Ainda que as contradições alegassem, para todos os efeitos, a coexistência pacífica nos interesses comerciais, lançavam-se as bases para uma futura presença efectiva, colonial.

O impulso lucrativo e as vantagens geoestratégicas e comerciais da região atraíam cada vez mais os comerciantes da praça dos portos de Angola e Benguela em Cabinda. Insistiam os comandantes portugueses em favor dos comerciantes, pois que aquelas terras pertenciam, por direito, à Coroa Portuguesa:

³²⁴ António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 47.

³²⁵ *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 33 (23 de Fevereiro de 1825).

³²⁶ *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 98, Doc. 09 (3 de Janeiro de 1801).

³²⁷ António Dias Madureira, *op. cit.*, p. 74.

Ilmo. e Exmo. Senhor,

As noções que eu tenho do Porto de Cabinda é que ele pertence à Coroa de Portugal, que tem direito ao seu comércio exclusivo, porto que a nossa negligência o terá deixado usurpar às Nações Estrangeiras. Seja como for, a sua vizinhança de Angola fez ser quase o mesmo ir a Cabinda, ou outros Portos da mesma costa. Se os Braços Africanos são necessários para a agricultura do Brasil, tudo quanto os poder desviar de irem para as outras Nações parece que redundará em nosso proveito. Apesar da aversão que tenho contra este comércio de Escravatura, executarei às cegas o que V. Excelência for servido determinar.³²⁸

Alargam a presença portuguesa e, inclusive, desenvolvem-se estudos cartográficos para um melhor conhecimento da região. Insistem os enviados e representantes das políticas da Coroa:

Ilmo. e Exmo. Senhor,

Esta Secretaria está inteiramente destituída de Cartas Geográficas. Algumas que havia remeteram-se para a Sociedade Real Marítima. A respeito do Porto de Cabinda, acho em um Dicionário Geográfico impresso em Londres em 1802, o artigo seguinte. Cabenda. A sea port of Africa, in Congo, 100 Miles 1 E. of Loango, subject to Portugal. Long. 12.2 E. Lat. 33.40 N. É antiga a pretensão da Coroa de Portugal ao Domínio do Porto de Cabinda, e aos mais da Costa de Loango; mas como a infelicidade dos tempos fez que não intentássemos este Direito com algum estabelecimento, as Nações Estrangeiras entraram a fazer ali o comércio da Escravatura sem obstáculo, até que no ano de 1782 lembrou, e se resolveu o Ministério Português a mandar construir em Cabinda uma Fortaleza para excluir os Estrangeiros. Mas as outras Nações costumadas a irem àqueles Portos sem contradição não nos deixarão acabar a Fortaleza. Duas Fragatas Francesas que ali se apresentaram a fizeram demolir.³²⁹

Mais se diz que não cessam de escalar do porto de Luanda navios espanhóis para Cabinda na intenção única de comercializar escravos, com passaportes falsos³³⁰.

Portanto, pela antiguidade da presença portuguesa ao longo da costa desses territórios, realizando o seu comércio por meio das feitorias, aos poucos, com a mesma intenção, os pombeiros penetravam o *hinterland*. Estes homens, dado o crescente florescimento do tráfico ao serviço dos interesses da Coroa, agora com um novo produto: o marfim, abriram no Loango, a rede *vili*³³¹. Desta feita, para o escoamento dos produtos, esses comerciantes exigiam apoio do Ministério da Marinha, assim como liberdade de transacção, uma vez que

³²⁸ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 113, Doc. 40 (Agosto 1805).

³²⁹ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 113, Doc. 56 (Setembro dia ? de 1805).

³³⁰ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 113, Doc. 56 (Setembro dia ? de 1805).

³³¹ Vide Elikia M'bokolo, *op. cit.*, t. I, p. 411; vide capítulo II, 2.2.4. *Relações comerciais: Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango*, p. 57.

aqueles territórios eram francos. Num requerimento de José António Pereira, negociante da praça de Angola, lê-se:

Diz José António Pereira, negociante da Praça desta cidade, que tendo conseguido de V. A. R., as especiais praças expendidas no Régio Aviso incluso por Cópia na data de 4 de Agosto de 1795, pelo qual se ordenou ao Governador da capitania de Angola desoubrigasse ao Superintendente das Finanças dadas pelos Direitos dos Escravos exportados de Cabinda na Corveta Correio de Angola portadas às capitanias do Maranhão e Pará e outrossim senão exigissem dívida alguma de todos os escravos que fossem importados em Loango em benefício do comércio de Escravatura, o Respeitável Régio Aviso não desse todo o seu devido cumprimento por não dar o direito Governador a verdadeira inteligência ao mesmo assim como igualmente em não estar presente nas laudáveis leis que a respeito da exportação dos escravos daquela costa foram promulgadas nas datas de 9 de Março de 1672, 11 de Janeiro de 1758 e 19 de Outubro de 1798 pelas quais devem usar todas e quaisquer dúvidas tanto por serem a favor do comércio como a bem do Estado e aumento das Fábricas ultramarinas de que tem resultado consideráveis rendimentos ao Régio Património de V. A. R., e também de haver portanto a Nação Portuguesa a par das mais que ali frequentarem estão fazendo consideráveis resgates à vista do referido. Implora o sup. novamente a V. A. R., para que se digne ordenar por seu Régio Aviso que o actual Governador da Capitania de Angola faça indemnizar ao sup. dos Direitos de 140 Escravos que do devido Porto exportou a Corveta Sartório para a cidade de Benguela donde completou a sua respectiva armação em que todos os 140 escravos foram incluídos ficando portanto existindo as praças especificadas no Régio Aviso desse ano exigirem Direitos alguns dos Escravos importados em Loango, e isto em benefício penal do comércio visto ser Porto livre para todas as Nações; dignando-se V. A. R., atender que o sup. é um dos vassallos que tem pago avultadas somas de Direitos e que ultimamente tem experimentado graves prejuízos nesse comércio.³³²

Um outro requerimento demonstra a possibilidade de José da Silva Lisboa, negociante com presença em Cabinda, Ambriz, Loge e demais portos do norte, comprar um navio com a finalidade de transaccionar nestes locais e, face ao equilíbrio com os países estrangeiros, com a inclusão de artilharia, pólvora, para a sua armação em caso de guerra³³³, pois os ingleses continuavam a interferir, a despeito dos interesses portugueses³³⁴. Ainda assim, são muitas as embarcações de comerciantes portugueses a frequentar os territórios de Cabinda para a exploração comercial: bergantim Pequena Aventura, cujo capelão nomeado é o P.^o Luís Manuel Martins (Ofício de 08 de Outubro)³³⁵; o bergantim Amazona, de Pernambuco, do mestre Manoel Ferreira Salazar, que deu fundo em 1817³³⁶. Particular destaque é referido pelo

³³² PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 115, Doc. 44 (28 de Março de 1806).

³³³ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 116, Doc. 14 (24 de Julho de 1806).

³³⁴ Vide nota n.º 286, 3.2.2.1. *A presença inglesa*, p. 81.

³³⁵ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 27 (8 de Outubro de 1811).

³³⁶ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 19 (04 de Julho de 1817).

Ofício n.º 34, de 1817, em que o general de Angola noticia o insucesso inglês no rio Zaire e a simpatia dos autóctones pelos portugueses:

Ilmo. e Exmo. Senhor,

Tive a honra de receber o Régio Aviso n.º 44 de 17 de Dezembro do ano passado relativo às notícias que havia comunicado de terem entrado no Rio Zaire uma Fragata Inglesa, e vários transportes de uma Nação, e enquanto não posso dar exactíssimas notícias do modo por que ali foi empregada a dita expedição limito-me a participar que me constou que os ingleses não foram bem recebidos pelos pretos, e pelo Vice-Rei de Cabinda, e que destinando-se eles a entrarem-se em pequenas embarcações pelo Rio acima sofreram muitas moléstias donde se seguiu morrerem muitos, e dizem, que um dos que morreu foi o Comandante da expedição: o que posso asseverar mais que tudo é que aquelas forças já ali não existem pois se retiraram há poucos meses, e diz-se aqui que fizeram para se não exporem mais aos danos que lhe causava o clima. É só o que neste momento posso participar a Vossa Excelência sobre este objecto.³³⁷

A disputa sobre os territórios, ou as imposições inglesas ao longo da costa, foram afrouxando, reerguendo-se os portugueses pela familiaridade da região, facto expresso nas relações bilaterais sobre assuntos de interesse comum:

Tenho a honra de pôr na presença de Vossa Excelência a cópia do parágrafo de uma carta que acaba de me enviar o Vice-Rei de Cabinda a fim de que Vossa Excelência inteirado do seu conteúdo possa dar as providências necessárias, devendo nesta ocasião certificar a Vossa Excelência que fico na melhor inteligência com o dito Vice-Rei, e que ele acaba de dar activas providências para serem presos soldados desertores, do número dos degredados, que tendo fugido, mandei procurar a Cabinda, aliando ao dito Vice-Rei, que concorrem para que os ditos degredados sejam presos. Deus guarde a Vossa Excelência, São Paulo d'Assunção de Luanda, 05 de Julho de 1817. Ilmo. e Exmo. Sr. Conde da Barca; Luís da Motta Feo (recebeu).³³⁸

Carta do vice-rei de Cabinda:

Rogo a Vossa Excelência queira participar para o Rio de Janeiro, para que me venha um filho que me foi roubado pelo capitão Pacheco em o Bergantim Alvedada sem que eu ao dito capitão fosse devedor de uma pequena cousa, esta mercê será em recompensa do que a bem da Nação Portuguesa tenho feito e farei quando por Vossa Excelência for mandado³³⁹. Deus Guarde Vossa Excelência por muitos anos. Cabinda, 27 de Abril de 1817. O seu Servo e Vice-Rei de Cabinda — Mambuco Manipuna — Vice-Rei de Cabinda.³⁴⁰

³³⁷ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 132, Doc. 40 (03 de Março de 1817).

³³⁸ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 20 (5 de Julho de 1817).

³³⁹ Está conforme: António Nogueira da Rocha. Memória secreta — PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 26 (08 de Julho de 1817).

³⁴⁰ Vide Anexo n.º 16; PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 36, Doc. 11 (24 de Março de 1819).

Portanto, as autoridades locais, na ocasião, o *mambuko* do Ngoyo, a par das rivalidades entre as potências europeias no seu território, além dos benefícios comerciais que o seu reino auferia, estava ciente da necessidade e responsabilidades nas relações bilaterais. Sobretudo do lado português que, na região, ganhava maior simpatia entre os habitantes locais, quanto ao respeito e à administração locais.

3.4. O desenvolvimento do comércio no Kongo

O Kongo simboliza o baluarte da presença portuguesa nas suas primordiais intenções expansionistas na costa atlântico-ocidental africana. Com Diogo Cão, em 1482, os portugueses realizaram os primeiros contactos com o Kongo e, a partir daí, seguiu-se todo o processo de penetração e instalação portuguesa, fixamente, no reino de Angola. O sucesso português nestas terras deveu-se bastante à presença missionária.

Como regista Stuart B. Schwartz no seu escrito sobre *A economia do império português*, a união da intenção missionária com a aquisição territorial foi uma característica essencial da expansão portuguesa. No Kongo, Portugal prosperou sempre que combinou a conquista e o comércio com o povoamento e a produção³⁴¹. Assim se foi construindo como império, e a partir daí a sua mira de expansão consistiu no alargamento do seu sistema administrativo e económico interligado aos diversos continentes, na diversidade dos seus povos e nos intercâmbios das redes comerciais.

Afora as peripécias vivenciadas no mar — interferência e sabotagem dos outros concorrentes europeus, *v.g.*, nos portos mais a norte —, no Kongo, desde cedo os portugueses criaram um sistema comercial que, por um lado, enfraqueceu o poder do rei local e, por outro, despertou um interesse dos súbditos do reino, invadindo a procura do melhor recurso da época no interior das províncias do reino do Kongo. A missão era encarregada aos pombeiros. Emergiram, deste modo, as conhecidas redes do tráfico.

O Kongo era, assim, monopolizado portuguesmente, não podendo os seus reis, perante o poderio imposto por Portugal, limitar-se nas relações de missionação da região. O cristianismo em Angola teve, contudo, o seu alfofre no reino do Kongo. D. Garcia V, rei do Kongo, em carta datada de 09 de Janeiro de 1814, revela a ligação dessa parceria³⁴².

³⁴¹ Stuart B. Schwartz, *op. cit.*, p. 21.

³⁴² *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 128, Doc. 5 (09 de Janeiro de 1814). *Vide* Anexo n.º 15.

Portugal, por sua vez, a título de consolidar pelo comércio o controlo do território, concedia favores demonstrativos de como o rei local era representante, menor e júnior, do rei de Portugal, ilustrando-o, portanto, com esplendor do cristianismo e da sua missão no Kongo, assim como a necessidade da adopção, partindo de si, do modelo português³⁴³. O monarca português ofertava, deste modo, trajes e insígnias para que os régulos kongolezes se aproximassem ao seu estilo (europeu). Regista o secretário Joaquim da Silva:

Relação dos géneros que deverão vir de Lisboa para distribuir em presentes ao novo Rei do Kongo como a alguns dos Potentados deste Reino, dos quais esse depende para o aumento do Comércio:

Para o Rei do Congo: um chapéu de sol grande dos que se usa em Angola; 1. Sinete com Coroa e uma cifra apropriada ao nome do mesmo Rei Dom Garcia 5º; 1. Capa de seda ou veludo encarnado ou carmesim; 1. Chapéu de galão de ouro com suas plumas e presilha de pedras ou latão doirado; 1. Espada de latão doirada, com seu Baldrié e chapa; 1. Casaca e veste de pano escarlate guarnecida de galão; e seis côvados de seda para lhe servir de tanga ou saio.

Para Dembos, sobas e potentados: alguns terçados de latão amarelo com baldriés e chapéus até o número de seis. O mesmo número de chapéus agaloados com suas plumas e grandes laços da Nação. Algumas camas da Índia das mais ordinárias e mais grossas com seis cantões de latão doirado e que sejam grandes. Alguns côvados de Damasco encarnado ou amarelo para saioes ou como chamam no país, tangas.³⁴⁴

3.5. A procura e o comércio do marfim

As sociedades do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango conheciam o marfim como um produto invulgar para o comércio. Derivado dos elefantes (*nzau*, plural *zi nzau*), dessas regiões, este produto estava associado à simbologia de grandeza. Por isso, os raros objectos em marfim nessas sociedades faziam parte do escol dos símbolos de nobreza e de instrumentos utilizados nas grandes cerimónias — *zi mpunji* —, as trompas.

João de Mattos e Silva, descrevendo o comércio em Cabinda, afirma que este era reduzido “à permuta, por géneros europeus, de géneros indígenas, mais ou menos ricos ou de valor nos mercados civilizados”³⁴⁵. A exemplo do comércio praticado por toda a África Ocidental, o feito em Cabinda é semelhante e, dentre os produtos de transacção, raríssimo é aparecer marfim, raros o café e a borracha, praticamente só se negociando em coconote e

³⁴³ Referências sobre esta temática (homogeneização social), em África, são inúmeras nos séculos XVI e XVII. Evitando riscos despropositados, no nosso escopo, a título sugestivo e para uma apreciação geral da problemática, sugerimos a consulta de Carlos Almeida, *op. cit.*, capítulo IV, p. 571 e seg.

³⁴⁴ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 107, Doc. 21 (10 de Agosto de 1803).

³⁴⁵ João de Mattos e Silva, *op. cit.*, p. 58.

azeite de palma³⁴⁶. Quanto aos trabalhos em marfim, diz João de Mattos, “raríssimos são os cabindas que sabem fazer alguma coisa neste género, mas ainda há alguns; a indústria está mais desenvolvida na mesma família de pretos, mas um pouco mais ao norte, Loango e Ponta Negra [...]”³⁴⁷. Em termos gerais, são poucas ou raras as informações precisas, senão mesmo inexistentes, de como se processava o comércio do marfim e no que respeita à sua aquisição.

Phyllis Martin, na sua obra *The external trade of the Loango coast (1576-1870): The effects of changing commercial relations on the vili kingdom of Loango*, fala desse comércio no Loango de modo não muito profícuo. Talvez pela densidade da zona florestal, tendo mais saída no comércio da região outros produtos, tal como apontados por João de Mattos. Em contrapartida, aponta a região do Ambriz e Ambrizete como as regiões em que o marfim aparecia de maneira mais abundante.

[...] other products of the Loango Coast were palm kernels, coconuts, ground-nuts, archil, copper, and ivory. The last two items, the basis of Vili-European trade in the seventeenth century, were of little significance in the nineteenth century. Copper was seldom brought to European factories, while the bulk of the ivory trade from the interior reached the coast at points south of the Kong River, such as Ambriz or Ambrizete [...].³⁴⁸

Martin não aduz as razões para essa mobilidade. Todavia, no seu estudo percebe-se que as dificuldades residiam no comércio (transportação) a longa distância e no escoamento dos produtos ao longo da costa e do interior a partir do rio Kongo³⁴⁹.

Os portugueses, nesse sentido, estavam em posição privilegiada. A par dos conhecidos centros, Cabinda e Malemo, com a supressão e as dificuldades do tráfico de escravos, surgia o reino do Kakongo cujo território compreendia a embocadura do rio Chiloango, a norte, e Banana, zona do reino do Ngoyo, a sul, com o rio Kongo ou Zaire que facilitavam o escoamento e as exportações de outros produtos para o Atlântico. Supomos que as transacções do marfim se possam enquadrar nesse panorama. Pois Battell, no século XVII, referindo à zona dos três reinos de Cabinda, pelas vantagens da embocadura o rio Chiloango ou Loango, concluía: “Here is great stok of elephants’ teeth, and a boat of ten tons may go up the river [Kakongo]”³⁵⁰. Porém, as diversas informações que se conhecem sobre esse produto não

³⁴⁶ João de Mattos e Silva, *op. cit.*, pp. 58, 67.

³⁴⁷ Idem, *ibidem*, p. 395.

³⁴⁸ Phyllis M. Martin, *The external trade of the Loango coast (1576-1870): The effects of changing commercial relations on the vili kingdom of Loango*, Oxford: Clarendon Press, 1972, p. 154.

³⁴⁹ *Cfr.* Idem, *ibidem*, p. 155.

³⁵⁰ E. G. Ravenstein (ed.), *op. cit.*, p. 42.

revelam, como referimos, o processo da sua aquisição. No contexto da região do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, era um comércio exclusivo da Coroa.

Todo o marfim que aparecia era comprado pela Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda do Reino de Angola. Embarcado ou no porto de Luanda ou no de Benguela, dependentemente de onde se armavam e carregavam os navios para seguir viagem nos destinos programados. De nenhum particular ou terceiro se tem informação na concorrência do negócio nem dos seus reais fornecedores. Sabe-se de contratadores de marfim entre os comerciantes *vili* no reino do Loango³⁵¹, controlados directamente pelo Maloango na sua capital, Buali. Todavia, conforme consta no contrato dos Direitos dos escravos e marfim do reino de Angola, lavrado nas possessões portuguesas do Ultramar com Estêvão José de Almeida por tempo de seis anos, 1760-1766, no seu Art.º 8.º, diz-se: “com condições de que todo o marfim que se fizer no Reino de Angola, Kongo, Loango e Benguela e mais portos sujeitos aos contratos não poderá ser negado por outras pessoas [...]”³⁵². Infere-se, portanto, que os contratadores eram mandatados pelos serviços da Coroa. Aliás, no Loango, “no início do século XVII, o principal negócio dos portugueses era o marfim”³⁵³, afirma Broecke. Ficamos, como resíduo, o impulso que esta procura alcançou no século XIX nas políticas económicas portuguesas. Os comerciantes *vili*, do Loango, sob delegação e controlo real, comandavam uma rede de carregadores para as zonas do interior do reino em busca do marfim³⁵⁴. Contanto, dessa produção e transacções locais, com a presença portuguesa, notámos, de antemão, um cuidado diferente e especial para com o marfim comparativamente a outros produtos: “[...] os portugueses reexportavam os dois primeiros artigos [marfim, peles] para Portugal a partir de Luanda; os últimos três [pêlos de cauda de elefante, tecidos de palmeira e *takula*] tinham venda imediata em Angola”³⁵⁵.

Refere-se, em particular, pelas informações demonstradas pelas fontes, que, independentemente da proveniência, diversa, do marfim comprado (regiões próximas do reino de Angola: portos a norte do de Luanda: Kongo, Kakongo, Ngoyo, Loango), muito do mesmo era produzido no sertão benguelense³⁵⁶. Contudo, produto reservado, ou seja, não consumível nos mercados locais, senão de comercialização unidireccional — Europa, sob a égide portuguesa e, exclusivamente, pela Mesa da Real Fazenda.

³⁵¹ Vide Phyllis M. Martin, *O comércio externo da costa do Loango [...]*, p. 58.

³⁵² Cfr. Ca PT-TT-MR, mç 606, n.º 2.

³⁵³ K. Ratelband (ed.), *Reizen naar West-Afrika van Pieter van den Broecke: 1605-1614*, Haia, 1950, p. 72, apud Phyllis M. Martin, *O comércio externo da costa do Loango [...]*, p. 61.

³⁵⁴ Cfr. Phyllis M. Martin, *O comércio externo da costa do Loango [...]*, p. 62.

³⁵⁵ Idem, *ibidem*, p. 57.

³⁵⁶ Vide PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 95, Doc. 18 (18 de Março de 1800).

O marfim constituía uma razão política. Ao lado da escravatura, era a fonte primária das receitas do Reino, equiparado, portanto, ao fundo dos cofres do tesouro público. Expõe longamente o governador de Angola ao ministro conde de Suberra:

Ilmo. e Exmo. Senhor,

São muitos e diferentes os objectos sobre que precisava dirigir a Vossa Excelência minhas comunicações, mas vendo que a direcção destas pelo Brasil não pode oferecer-me toda a segurança, eu me limito a arriscar-me somente sobre aqueles assuntos a respeito dos quais uma demora prolongada poderá tornar inútil o seu conhecimento ao Ministro de Sua Magestade.

[...] me figura da mais considerável importância para este País, e para os interesses de Portugal se me oferece a levar à consideração de Vossa Excelência nossa conjuntura em que talvez vão a tornar-se deliberações, ou a formar-se convenções sobre a escravatura, e sobre a consideração política que deve tornar o Brasil; tem publicado as gazetas do Rio de Janeiro que em Londres trabalham as comunidades portuguesas, e brasileiras protegidas pelo Ministério Inglês em ajustes pacificadores, e com interesse se esperam os resultados destes anúncios, ou daqueles que tem figurado uma expedição a sair de Portugal.

Cabrá agora aqui dar a Vossa Excelência uma segurança absoluta de que no dia da abolição do comércio da escravatura deve a nossa Nação considerar como impossível, e inútil a sua conservação destes Domínios; impossível porque sem os direitos da escravatura não se poderá por maneira alguma manter um Corpo de Tropas, e pagar aos empregados públicos, e inútil porque desde então além do Marfim, e de uma pouca de Cera não haverá mais género algum de exportação, e sem dúvida Angola ficará reduzida a mais desvantajosas circunstâncias daquelas em que se acha S. Tomé, de onde desapareceram os brancos, tendo ainda aquele País vantagem da produção do Café que apenas principia a ter Angola unicamente no Distrito de Encoje [...].³⁵⁷

Segundo os dados estatísticos, os números relativos à aquisição do marfim, entre os anos de 1796 e 1825³⁵⁸, são evidentes. Cerca de 56.992 pontas de marfim foram exploradas em 29 anos nos territórios que compreendem as possessões portuguesas dos reinos de Angola e Benguela e portos a norte destes. O produto era exclusivamente procurado por contratadores a mando da Real Fazenda da Coroa portuguesa em Angola, sendo os mesmos contratadores os únicos fornecedores para a fábrica de pentes e outros artigos³⁵⁹. A exportação ficava, maioritariamente, a cargo dos navios de guerra e era fiscalizada pelas alfândegas e pelos quartéis, sob a responsabilidade directa da Casa da Índia, que, por sua vez, remetia quer para o Brasil e dali para Lisboa, quer directamente para Lisboa.

Do Ministério do Reino, sabe-se (informação de um oficial do Erário da Fazenda Pública em Angola, em 1797) que os contratadores, para o fornecimento do marfim à fábrica,

³⁵⁷ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 33 (23 de Fevereiro de 1825). Sobre o texto integral, *vide* Anexo n.º 09.

³⁵⁸ *Vide* Apêndices, tabelas n.ºs 16-23.

³⁵⁹ Ca PT-TT-MR, mç 606, n.º 40.

obrigavam-se a preços expressamente estabelecidos pelo Erário, não podendo, por isso, sujeitar-se a especulações:

O dente de marfim que tem para cima de arroba [cerca de 15 kg] é a 6000 rs. O que tem de 16 arrateis até 31 ½ [cerca de 7,5 e 14,5 kg] é a 3400 rs. O que tem até 15 ½ [cerca de 7 kg] arrateis é a 2600 rs. Estes são os preços por que compram os contratadores o marfim e não tem obrigação de comprarem quantidade certa mas sim aquela que lhe for preciso para o consumo da Fábrica, e não o tiram da Casa da Índia sem primeiro entregarem o dinheiro no Erário da quantidade que a proporção lhe é necessário, e eles contratadores não podem vender dente algum inteiro só sim se ele não está em estado de a poderem trabalhar na Fábrica.³⁶⁰

Esta obrigação inibe o marfim como um produto de transacção vulgar. Fixam-se os preços e, para a venda, os contratadores só expedem (em Angola) a qualidade de marfim de meão e miúdo, pois, tal como o contrato demonstra, segundo o Oficial do Erário, teve origem na Fábrica, que se estabeleceu debaixo da direcção de La Croix, subsistindo como norma. Desta feita, os marfíneiros, em Angola, funcionam sob o signo da Fábrica, isto é, “tomam o marfim na forma sobredita [necessário ao consumo]; fabricam por sua conta só pentes de todos os tamanhos, e bolas. O resto podem transportar para fora, ou vender na terra, em pedaços e refugos, como são bocanhas, e pequenas pontas, que não sirvam para pentes”³⁶¹. Fora do serviço prestado à Fábrica, os artefactos de marfim que apareciam no quotidiano (com raridade) eram torneiros e cabos. Diz o Oficial do Erário da Colónia de Angola:

[...] como há tempos não davam que fazer aos fabricantes por falta de bom marfim, se resolveram estes a trabalhar em suas casas, e por sua conta; comprando o marfim de refugo (as bocanhas, pontas rasadas³⁶²) aos Contratadores a preços arbitrários. Vendem (além do que fabricam) em pedaços para obras de torneiros e cabos.³⁶³

³⁶⁰ Ca PT-TT-MR, mç 604, n.º 707.

³⁶¹ Ca PT-TT-MR, mç 604, n.º 707.

³⁶² Consta que, pela preciosidade do marfim, algum deste tenha sido embarcado por conta da Real Fazenda. *Cfr.* Apêndices, tabela n.º 18, ponta de marfim rasado embarcada no Bergantim Paquete Infante Manuel João Raiz Carvalho; tabela n.º 19, duas pontas embarcadas para o o Real Erário: Lisboa, e uma ponta embarcada da Capitania de Benguela.

³⁶³ Ca PT-TT-MR, mç 604, n.º 707.

CONCLUSÃO

Terminado o percurso do nosso estudo, *O comércio do marfim e o poder nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango: 1796-1825*, e uma vez traçadas as linhas-mestras dos objectivos na exposição temática, limitar-nos-emos agora a reiterar, a título geral e numa perspectiva sucinta, algumas considerações julgadas pertinentes.

O trabalho analisa dois factores significativos — o comércio (global) e a história (local) — que entrelaçam cinco povos com características próprias e congregados em dois pólos: europeus e africanos nos finais do século XVIII e primeiro quartel do século XIX.

Para a prossecução dos nossos objectivos, delimitámos metodologicamente o objecto do estudo na região da costa ocidental africana, precisamente nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango nos anos de 1796 a 1825, uma zona disputada pelas potências europeias em virtude do comércio de escravos. Elegemos como problemática de análise nesses territórios, numa época marcada pela procura, pelos países europeus, de recursos que alimentassem as suas indústrias, as consequências da exploração do marfim e a influência do comércio deste novo produto na perda do poder político dos reis locais (Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango) para Portugal, que dominara e ocupara esses territórios.

A análise da história local revelou-nos que o Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango eram reinos politicamente bem estruturados que viriam a conhecer (sobretudo o Kongo) modificações significativas na altura dos contactos com os europeus.

O Kongo mereceu, assim, uma descrição mais longa, não porque fosse o reino de maior extensão ou poder, já que todos os reinos apresentam características semelhantes nesta era, mas por ser o mais conhecido nas fontes europeias, nomeadamente portuguesas. Após o contacto com Portugal, este reino perdeu o controlo das suas estruturas administrativas para os portugueses, designadamente com as incursões de Paulo Dias de Novais, em 1575, que puseram fim ao estatuto de igualdade que vigorava entre as duas nações, principalmente com a vitória em Mbwila (1665).

Estas incursões representaram a decadência política da administração do reino do Kongo nas suas bases geográficas e sociológicas internas, visto que o poder estrangeiro — português — se afirmou. E, na mesma medida em que o reino do Kongo decaía, emergiam na sociedade local elites que, no seio das antigas estruturas políticas do reino, por via de dissidências ou aliciadas economicamente, assumiam o controlo do comércio, favorecendo o monopólio das forças europeias (portuguesas) que se haviam implantado. Os *mani* (tal como

são designados nas fontes portuguesas os reis) perdem a sua autoridade e a estrutura administrativa dos seus reinos fragmenta-se, pulverizando-se sob a influência e o domínio estrangeiro.

Situação semelhante ocorreu nos reinos federados de Kakongo, Ngoyo e Loango, prefiguração da actual região de Cabinda, nos séculos XVIII e XIX, e noutras regiões actualmente pertencentes à República do Congo e à República Democrática do Congo, ocorrências que marcariam a ocupação efectiva destes territórios por Portugal, com o envolvimento das poderosas linhagens na assinatura dos tratados de protectorado. Assim, *makongo*, *mangoyo* e *maloango* viram os seus reinos fragilizar-se perante o ímpeto comercial dos europeus nos seus territórios, assim como a ascensão económica dos chefes e nobres das suas cortes: sobretudo os *manfuka* e os *mambuku*, responsáveis pelo comércio no litoral. Instalados no interior dos seus reinos, os monarcas não podiam acompanhar os movimentos comerciais (e outros) e dependiam, por isso, da intermediação desses administradores.

Antes dos contactos com os europeus, nestas sociedades tradicionalmente configuradas à volta da figura do rei e da sua aristocracia governante, as actividades quotidianas nacionalmente relevantes careciam de autorização real. Nos séculos XVIII e XIX, a dinamização das transacções comerciais e o aumento da procura de certos produtos trazem a imposição do domínio estrangeiro, transformando a sua organização social. Valendo-se dos seus títulos nobiliárquicos, os *manfuka*, os *mambuku* e outros dignitários transformaram-se nos agentes comerciais de referência, estabelecendo relações directas, *motu proprio*, com os europeus. Controlam desde logo o comércio, quer o do litoral, quer o de longa distância, porém ao serviço dos interesses europeus.

No entanto, no que diz respeito ao comércio (global) nos anos de 1796 a 1825, o presente trabalho dá ao marfim o lugar de destaque que este verdadeiramente assumiu nesse período. Nos reinos do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, o comércio desenvolvido com os europeus tem o marfim como produto de eleição.

O comércio era largamente desenvolvido entre todos os reinos, local e regionalmente. Os seus produtos circulavam conforme as necessidades de cada zona e segundo a dinâmica dos agentes comerciais. Contudo, com a presença das potências europeias, esse comércio passou a desenvolver-se também internacionalmente, virando-se na direcção do Atlântico norte.

O Kongo notabilizou-se, neste sentido, mais cedo, por volta dos finais do século XV, e os territórios a norte, Ngoyo, Kakongo e Loango, pouco depois dos séculos XVI e subsequentes. A escravatura era, nessa época, a actividade comercial mais corrente.

Porém, no crepúsculo do século XVIII e no limiar do século XIX, assiste-se claramente (além do tráfico de escravos, entretanto ilegalizado) à ascensão da procura e da disputa europeia por outros produtos africanos. Nos domínios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, frequentados primeiramente por portugueses que deles reivindicariam os direitos de ocupação, embora fossem cobiçados por outros concorrentes europeus — ingleses, franceses, espanhóis e holandeses —, emerge o marfim, um produto não correntemente comercializado nos mercados locais que será monopolizado pelos europeus.

Procurámos distinguir, a par dos interesses portugueses no Atlântico africano desde o século XV, onde Portugal se afirmou implantando a sua soberania e estabelecendo as colónias de Angola e Benguela, e a par das rivalidades e concorrência de outras potências europeias no comércio, especialmente no comércio do marfim, nos anos de 1796 a 1825, os seguintes aspectos:

O controlo do comércio português na costa ocidental africana localizava-se nos reinos de Angola e de Benguela. Nos alvares do século XIX, estas colónias eram a representação da presença portuguesa naquelas costas, com forte organização administrativa provinda da Metrópole. Tendo Portugal, devido às convulsões político-económicas da época, deslocado a sua área de influência do oceano Índico, da Ásia e da América do Sul para o Atlântico sul, Angola e Benguela são, porventura, a tábua de salvação de Portugal, dado que o comércio de escravos que nelas tinha origem era a receita fundamental da economia da Coroa.

As relações mantidas entre Portugal e o reino do Kongo permitiram que os portugueses, ao serviço da Coroa, operassem no território do Kongo, dependente do Governador de Luanda, mas também noutros territórios situados a norte do Kongo, multiplicando, conseqüentemente, as suas influências comerciais e estabelecendo relações com os portos a norte do Zaire: Cabinda (Ngoyo), Kakongo (Malembu) e Loango.

Os reis de Cabinda — *makongo*, *mangoyo* e *maloango* —, nos seus três territórios de Kakongo, Ngoyo e Loango, usufruíam do estatuto de zona comercial franca, sendo o comércio de escravos o de maior interesse para Portugal nessa região, não obstante os ecos do abolicionismo que já se afirmava. Todas as potências europeias acorriam a esses territórios em busca de escravos. No caso português, a Coroa emitia passaportes de navegação específicos para este tipo de comércio e exclusivamente para os portos a norte de Luanda —

Cabinda (Ngoyo), Malembo (Kakongo) e Loango, tal como demonstram as tabelas 01 a 08 dos Apêndices. Era também notável, dadas as vantagens geoestratégicas e comerciais e o estatuto de zona franca da região, a afluência de comerciantes (portugueses) saídos dos portos e reinos de Angola (São Paulo d'Assunção de Luanda) e Benguela (São Filipe).

O marfim, produto conhecido e abundante no Ngoyo e Kakongo, principalmente no Kongo e Loango, estava presente na idiossincrasia cultural destes territórios como símbolo do poder magnânimo dos reis e dos nobres. Não era valorizado de nenhuma outra forma antes de os portugueses começarem a exercer o comércio com esses povos. Exceptuando a colheita dos pêlos da sua cauda, os *zi mpunji*, as *bimpaba*, os *koko* presentes nas insígnias e distintivos dos nobres, os elefantes não corriam perigo. A circulação do marfim nesses territórios era diminuta, podendo, porventura, ocorrer no âmbito de tributos devidos aos reis. O marfim não conhecia a avidez da procura sorradeira, nem a valorização como produto comercial, sendo necessário dar conhecimento ao rei e aos seus administradores do eventual abate de um elefante. Nas sociedades do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango, com excepção dos instrumentos de marfim típicos das insígnias reais, na fase dos nossos actuais conhecimentos leva-nos a inferir não existir, salvam-se as publicações das investigações em curso, objectos feitos em marfim.

Destarte, inferimos que foi a presença europeia, nomeadamente portuguesa, nos territórios do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango que transformou o estatuto e a função do elefante nestas sociedades, sobretudo nos séculos XVIII e XIX.

Os europeus transformam a visão que as sociedades do Kongo, Kakongo, Ngoyo e Loango têm do marfim, convertendo-o num produto especial. Para o conseguirem, os europeus colocam ao seu serviço agentes das elites locais e contratadores a título de seus comerciantes e fornecedores exclusivos, o que levará à perda da soberania e do poder dos reis locais.

Instaurada a administração colonial portuguesa nos reinos de Angola e Benguela, o marfim tornou-se um recurso politizado. Era controlado, encomendado e dirigido exclusivamente pelos governos de Luanda e Benguela, pois, a par da escravatura, foi a fonte fundamental das receitas do reino de Angola para a Metrópole. A sua fiscalização cabia, por conseguinte, à Mesa da Real Fazenda do Erário. Desta forma, todo o marfim, independentemente da sua proveniência e do responsável pela sua aquisição, era propriedade da Coroa portuguesa.

Equiparando-se à escravatura no que concerne aos lucros obtidos que revertiam para o Tesouro do Reino, o marfim foi embarcado em quantidades tais, que acabaria por ter duas consequências de relevo: por um lado, converteu-se na receita fulcral com que a Colónia de Angola contribuía para os cofres da Coroa desde o primeiro quartel do século XIX; e, por outro lado, implicou uma profunda transformação das instituições político-administrativas locais e da sua configuração tradicional, que se mostraram incapazes de reacção ante a perda de autoridade e de soberania e incapazes de preservar a sua fauna: foram extraídas mais de 56.992 (cinquenta e seis mil novecentas e noventa duas) pontas de marfim dos elefantes do Kongo, Kakongo, Ngoyo, Loango e dos reinos de Angola e Benguela, entre os anos de 1796 e 1825.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

1. Fontes manuscritas

1.1. Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Ca PT-TT-MR, mç 604, n.º 707.

Ca PT-TT-MR, mç 605, n.º 39.

Ca PT-TT-MR, mç 605, n.º 40.

Ca PT-TT-MR, mç 605, n.º 41.

Ca PT-TT-MR, mç 605, n.º 46.

Ca PT-TT-MR, mç 606, n.º 02.

Ca PT-TT-MR, mç 606, n.º 40.

1.2. Arquivo Histórico Ultramarino

1.2.1. *Caixas de Angola*

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 86, Doc. 25, 27, 32 (1797).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 91, Doc. 57 (23 de Abril de 1799).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 92, Doc. 10 (15 de Maio de 1799).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 92, Docs. 42, 44 e 45 (01 de Julho de 1799).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 94, Doc. 24 (07 de Janeiro de 1800).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 94, Doc. 24 (07 de Janeiro de 1800).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 95, Doc. 18 (18 de Março de 1800).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 96, Doc. 44 (20 de Agosto de 1800).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 96, Doc. 66 (19 de Setembro de 1800).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 97, Doc. 18 (05 de Novembro de 1800).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. n.º 98, Doc. n.º 09, 3 de Janeiro de 1800.

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 98, Doc. 09 (03 de Janeiro de 1801).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 99, Doc. 32 (16 de Março de 1801).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 100, Doc. 11 (12 de abril de 1801).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 100, Doc. 14 (20 de Abril de 1801).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 100, Doc. 21 (29 de Abril de 1801).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 107, Doc. 21 (10 de Agosto de 1803).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 109, Doc. 34 (15 de março de 1804).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 111, Doc. 10 (18 de Setembro de 1804).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 113, Doc. 40 (Agosto 1805).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 113, Doc. 56 (Setembro dia ? de 1805).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 115, Doc. 28 (1 de Março de 1806).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 115, Doc. 44 (28 de Março de 1806).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 116, Doc. 14 (24 de Julho de 1806).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 117, Doc. 44 (30 de abril de 1807).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 122, Doc. 41 (2 de Maio de 1811).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 11 (25 de Agosto de 1811).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 17 (2 de Setembro de 1811).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 27 (8 de Outubro de 1811).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 29 (11 de Outubro de 1811).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 123, Doc. 44 (4 de Novembro de 1811).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 124, Doc. 68 (3 de Abril de 1812).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 124, Doc. 8 (1 de Janeiro de 1812).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 127, Doc. 1 (1 de junho de 1813).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 128, Doc. 5 (09 de Janeiro de 1814).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 130, Doc. 22 (31 de Janeiro de 1815).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 131, Doc. 36 (06 de Março de 1816).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 132, Doc. 02 (14 de Janeiro de 1817).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 132, Doc. 18 (18 de Janeiro de 1817).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 132, Doc. 40 (03 de Março de 1817).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 03 (15 de Maio de 1817).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 04 (15 de Maio de 1817).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 19 (04 de Julho de 1817).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 20 (5 de Julho de 1817).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 26 (08 de Julho de 1817).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 62 (14 de Novembro de 1817).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 135, Doc. 73 (12 de Dezembro de 1818).

PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 135, Doc. 75 (15 de Dezembro de 1818).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 36, Doc. 11 (24 de Março de 1819).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 136, Doc. 11, 24 de Março de 1819.
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 138, Doc. 75 (21 de Julho de 1820).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 139, Doc. 08 (16 de Agosto de 1820).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 139, Doc. 21 (19 de Agosto de 1820).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 139, Doc. 58 (28 de Outubro de 1820).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 146, Doc. 34 (18 de Novembro de 1824).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 33 (23 de Fevereiro de 1825).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 148, Doc. 54 (03 de Junho de 1825).
PT/AHU-CU-ANGOLA, Cxs. 86, 91, 92, 94-100, 109, 111, 123, 127, 129,131, 132, 133, 135, 138, 139.

2. Referências bibliográficas

ALENCASTRO, Luiz Felipe de, “A rede económica do mundo atlântico português”, in BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (dir.), *A expansão marítima portuguesa: 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, 2010.

ALEXANDRE, Valentim, *As origens do colonialismo português moderno: 1822-1891 — Portugal no século XIX*, vol. III, Lisboa: Sá da Costa, 1979.

ALEXANDRE, Valentim, “A viragem para África”, in BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.), vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

ALMEIDA, Carlos José Duarte, *Uma infelicidade feliz: a imagem de África e dos africanos na literatura missionária sobre o Kongo e a região mbundu (meados do séc. XVI — primeiro quartel do séc. XVIII)*, Tese de Doutoramento em Antropologia, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, texto policopiado, 2009.

AMARAL, Ilídio, “Notas de geografia histórica sobre uma capital africana do século XVI: Mbanza Kongo, no reino do Congo”, in *Estudos em homenagem a Jorge Borges de Macedo*, Lisboa: Centro de Arqueologia e História da Universidade de Lisboa / Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992.

AMARAL, Ilídio, *O reino do Congo, os Mbundu (ou Ambundos), o reino dos “Ngola” (ou Angola) e a presença portuguesa, de finais do século XV a meados do século XVI*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 1996.

- BÁ, A. Hampate, “A tradição viva”, in KI-ZERBO, Joseph, *História geral da África I: Metodologia e pré-história da África*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010.
- BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.), *História da expansão portuguesa: o Brasil na balança do império (1697-1808)*, vol. III, Lisboa: Círculos de Leitores, 1998.
- BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (dir.), *A expansão marítima portuguesa: 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, 2010.
- BOXER, C. R., *O império colonial português (1415-1825)*, S. Paulo: Ed.70, 1969.
- BRÁSIO, António, *História do reino do Congo*, Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1969.
- CALAFATE, Pedro e GUTTIÉREZ, Ramón Emilio Mandado (dir.), *Escola ibérica da paz: a consciência crítica da conquista e colonização da América / Escuela ibérica de la paz: la conciencia crítica de la conquista y colonización de América: 1511-1694*, Santander: Editorial da Universidade de Cantábria, 2014-2015.
- CAVAZZI, João António, *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola*, trad. do P.º Graciano Maria de Leguzzano, O. M. Cap., vols. I e II, Lisboa: Junta de Investigação do Ultramar, 1965.
- CHATELAIN, Heli, *Contos populares de Angola: cinquenta contos em quimbundu*, Microfilme, Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1964.
- CRUZ, Maria Arlete Pereira da e LUCENA, Maria Margarida Geada Coutinho de, “O antigo reino do Congo”, in VITORIANO, José Manuel *et al.*, *Notas de história da África Ocidental*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, 1998.
- CUVELIER, J., *L'ancien Royaume de Congo: fondation, découverte, première évangélisation de l'ancien royaume de Congo. Règne du grand roi Affonso Mvemba Nzinga (1541)*, Bruges, Paris: Desclée de Brouwer, 1946.
- DAPPER, Olfert, *Description de l'Afrique: contenant les noms, la situation & les confins de toutes ses parties, leurs rivieres, leurs villes & leus habitation, leurs plantes & leurs animaux; les moeurs, les coutumes, la langue, les richesses, la religion & le gouvernement de ses peuples*, Microfilm, Amsterdam: Chez Wolfgang, Waesberge, Boom & van Someren, 1686.
- DEVISSE, Jean e LABIB, Shuhi, “A Africa nas relações intercontinentais”, in NIANE, Djibril Tasmir, *História geral da África IV: África do século XII ao XVI*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010.
- DIAS, Gastão Sousa, *A Batalha de Ambuíla*, Lisboa: Edição do Museu de Angola, 1942.

- Domingos Gabriel Ndele Nzau, *Contributo para o estudo de Ibinda*, Tese de Mestrado em Linguística Portuguesa apresentada à Universidade da Beira Interior, Covilhã, texto policopiado, 2004.
- FARINHA, António Lourenço, *D. Afonso I, rei do Congo*, Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1969.
- FRANQUE, Domingos José, *Nós os Cabindas: história, leis, usos e costumes dos povos do N'goio*, Lisboa: Editora Arco, 1940.
- FRANQUE, José Domingos, *Nós os Cabindas, história, leis, usos e costumes dos povos de N'goio*, Lisboa: Editora Largo, 1940.
- GONÇALVES, António C., *La symbolisation politique: Le "prophetisme" Kongo au XVIIIème siècle*, München: Weltforum, 1980.
- GONÇALVES, António Custódio, *Le lignage contre l'Etat: dynamique politique Kongo du XVIème au XVIIIème siècle*, Lisboa, Instituto de Investigação Tropical, Évora, Universidade de Évora, 1985.
- HALBWACHS, Maurice *et al.*, *La mémoire collective*, Paris: Albin Michel, 1997.
- HEINTZE, Beatrix, *Pioneiros africanos: caravanas de carregadores na África Centro-Occidental (1850-1890)*, Luanda: Editorial Nzila, 2004.
- HENRIQUES, Isabel Castro, *Os polares da diferença: relações Portugal-África (séculos XV-XX)*, Coimbra: Caleidoscópio, 2004.
- HENRIQUES, Isabel Castro, *Percursos da modernidade em Angola: dinâmicas comerciais e transformações sociais no século XIX*, Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical – Instituto da Cooperação Portuguesa, 1997.
- HERCULANO, Alexandre, *História de Portugal: Desde o começo da monarquia até ao fim do reinado de Afonso III*, vol. I, Lisboa: Bertrand, 2007.
- HESPANHA, António Manuel, "Luís de Molina e a escravização dos negros" in *Análise Social — Revista de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa*, n.º 157, vol. XXXV, Lisboa: Ed. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Janeiro-Março de 2001, pp. 937-960.
- JÚNIOR, A. de Assis, *Dicionário kimbundu-português: linguístico, botânico, histórico e corográfico*, Microfilme, Luanda: Argente Santos, 194-.
- KI-ZERBO, Joseph, *História da África negra*, 2 vols., 3.ª ed., Mem Martins: Publicações Europa-América, 1999.

LIMA, José Joaquim Lopes de, *Ensaio sobre a estatística das possessões portuguesas na África Occidental e Oriental*, Microfilme, Lisboa: Imprensa Nacional, 1862.

M'BOKOLO, Elikia, *África negra: história e civilizações*, 2 ts., Lisboa: Vulgata, 2003.

MADUREIRA, António Dias, *Cabinda: de Chinfuma a Simulambuco*, Lisboa: Editorial Estampa, 2001.

MAGALHÃES, Joaquim Romero, “Os territórios africanos”, in BETHENCOUR, Francisco e CHAUDHURI, Kirti (dir.), *História da expansão portuguesa: O Brasil na balança do Império (1697-1808)*, vol. III, Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.

MANNING, Patrick, *Navigating world history: historians create a global past*, New York: Ed. Palgrave Macmillan, 2003.

MARQUES, João Pedro, *Os sons do silêncio: o Portugal de Oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*, Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 1999.

MARTIN, Phyllis M., na sua obra *O comércio externo da costa do Loango (1576-1870): o impacto das mudanças comerciais no reino Vili do Loango*, Luanda: Arquivo Nacional de Angola, 2010.

MARTIN, Phyllis M., *The external trade of the Loango coast (1576-1870): The effects of changing commercial relations on the vili kingdom of Loango*, Oxford: Clarendon Press, 1972.

MARTINS, Joaquim, *Cabindas: história, crença, usos e costumes*, Cabinda: Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Cabinda, 1972.

MAZUNGA, José Silvino Sambo, *Gramática elementar de ibinda*, Luanda: Ed. Mayamba, 2011.

NGUMA, Victor, *Reflexões sobre a colonização portuguesa em Cabinda*, Luanda: Ed. Livraria Chá de Caxinde, 2005.

NZIEM, Ndaywel e, “O sistema político luba e lunda: emergência e expansão”, in OGOT, Bethwell Allan, *História Geral da África V, África do século XVI ao XVIII*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010.

OBENGA, Tèophile, “Fontes e técnicas específicas da história da África — Panorama Geral”, in KI-ZERBO, Joseph, *História Geral da África I: Metodologia e pré-história da África*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010.

OLIVEIRA, Alberto Pinto, *Cabinda e as reconstruções da sua história: 1783-1887*, Lisboa: Dinalivro, 2006.

- OLIVEIRA, Filomena Maria Gomes de Oliveira, *A abolição do tráfico de escravos nas relações diplomáticas Portugal-Inglaterra: 1810-1850*, Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa: texto policopiado, 1996.
- OLIVEIRA, José Carlos, *O comerciante do mato — O comércio no interior de Angola e Congo*, Bombarral: Sociedade de Artes Gráficas, s/d.
- OLIVEIRA, Pedro Aires de, “Um império vacilante — c. 1820-c.18970”, in COSTA, João Paulo de Oliveira e (dir.), *História da expansão e do império português*, Lisboa: A esfera dos livros, 2014.
- PIGAFETTA, Filippo e LOPES, Duarte, *Relação do Reino do Congo e das terras circunvizinhas*, Lisboa: Alfa, 1989.
- PINA, Rui de, *Crónica de D. João II*, Lisboa: Publicações Alfa, 1989.
- PROYART, Liévin-Bonaventure, *Histoire de Loango et autres royaumes d’Afrique*, Farnborough: Greg International Publishers Limited, 1968.
- RANGLES, W. G. L., *L’ancien royaume du Congo: des origines à la fin du XIXe siècle*, Paris: École Pratique des Hautes Études and Mouton & Co, 1968.
- SÁ, João Borges de, “O advento colonial em Cabinda: as transformações urbanas e as elites locais”, *Fontes & Estudos – Revista do Arquivo Nacional de Angola*, n.ºs 6-7, Angola: Ministério da Cultura, 2011.
- RAVENSTEIN, E. G. (ed.), *The strange adventures of Andrew Battell of leigh in Angola and the adjoining regions*, London: Hakluyt Society, 1901.
- SANTOS, Eduardo dos, *Maza: elementos de Etno-História para a interpretação do terrorismo no Noroeste de Angola*, Lisboa: Ed. do Autor, 1965.
- SANTOS, Eduardo dos, *O antigo reino do Congo*, Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1964.
- SCHWARTZ, Stuart B., “A economia do Império português”, in BETHENCOURT, Francisco e CURTO, Diogo Ramada (dir.), *A expansão marítima portuguesa: 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, 2010.
- SERRANO, Carlos M. H., *Os senhores da terra e os homens do mar: antropologia política de um reino africano*, São Paulo: FFLCH-USP, 1983.
- SETAS, António, *História do reino do Kongo*, Luanda: Editorial Nzila, 2007.
- SILVA, João de Mattos e, *Contribuição para o estudo da região de Cabinda*, Lisboa: Typographia Universal, 1904.

- SILVA, José Emílio de Santos e, *Congo e Loango nos tempos modernos*, Lisboa: Typographia Mattos Moreira, 1888.
- THORNTON, John K., “São Salvador: a cidade sagrada do Kongo”, *Fontes & Estudos: Revista do Arquivo Histórico Nacional*, n.^{os} 4-5, Outubro de 1998-1999.
- THORNTON, John, “Os portugueses em África”, in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A expansão marítima portuguesa: 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, 2010.
- THORNTON, John, *África e os africanos na formação do mundo atlântico: 1400-1800*, 5.^a ed., Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- TUBI, Barnabé Lelo, *As missões centenárias da Diocese de Cabinda, 1873-1973*, 1.^a ed., Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1993.
- VALENTIM, Alexandre, “A viragem para África” in BETHENCOURT, Francisco e CHAUDHRI, Kirti (dir.), *História da expansão portuguesa, O Brasil na balança do Império (1808-1930)*, vol. IV, Lisboa: Círculo de Leitores, 1998.
- VANSINA, Jan, “A África equatorial e Angola: as migrações e o surgimento dos primeiros Estados”, in NIANE, Djibril Tamsir, *História geral da África IV: África do século XII ao XVI*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010.
- VANSINA, Jan, “O reino do Congo e seus vizinhos”, in OGOT, B. A., *História geral da África V – África do século XVI ao XVIII*, São Paulo: Ed. UNESCO-Ministério da Educação Brasil, 2010.
- VAZ, José Martins, *No mundo dos Cabindas: estudo etnográfico*, vol. II, Lisboa: Editorial L.I.A.M., 1970.
- VILAR, Enriqueta Vila, *Hispanoamérica y el comercio de esclavos: los asientos portugueses*, Sevilla, Escuela de Estudios Hispano-Americanos, 1977.
- WING, Joseph Van, *Études Bakongo: sociologie, religion et magie*, Louvain: Museum Lessianum, 1959.

3. Colectâneas documentais

Espólio do P.^e João de BritoMonteiro Mayamba (10.08.1937-25.10.2010), sacerdote da Diocese de Cabinda. Agosto de 2015.

4. Fontes electrónicas

<http://www.jstor.org/stable/219308>, HILTON, Anne, “The kingdom of Kongo”, *The International Journal of African Historical Studies*, vol. 20, n.º 1 (1987), pp. 145-147, consultado a 15-02-2016.

<http://www.jstor.org/stable/3337895>, MACGAFFEY, Wyatt, “Ethnographic notes on Kongo musical instruments”, *African Arts*, vol. 35, n.º 2 (2002), pp. 12-90, consultado a 15-02-2016).

<http://www.jstor.org/stable/1771856>, MACGAFFEY, Wyatt, “Aesthetics and Politics of Violence in Central Africa”, *Journal of African Cultural Studies*, vol.13, n.º 1 (2000), p. 63-75, consultado a 15-02-2016.

https://www.youtube.com/watch?v=LPATT_Im9Ys, *Mayombe in: National 7 wonders*, maravilhas naturais de Angola, publicada em 10.04.2014.

<http://arlindo-correia.com/240807.html>, bibliografia sobre o reino do Kongo, 24.08.2007.

5. Fontes orais

Bartolomeu António João, autoridade tradicional e funcionário da Secretaria Provincial da Cultura de Cabinda. Entrevista concedida em Agosto de 2015.

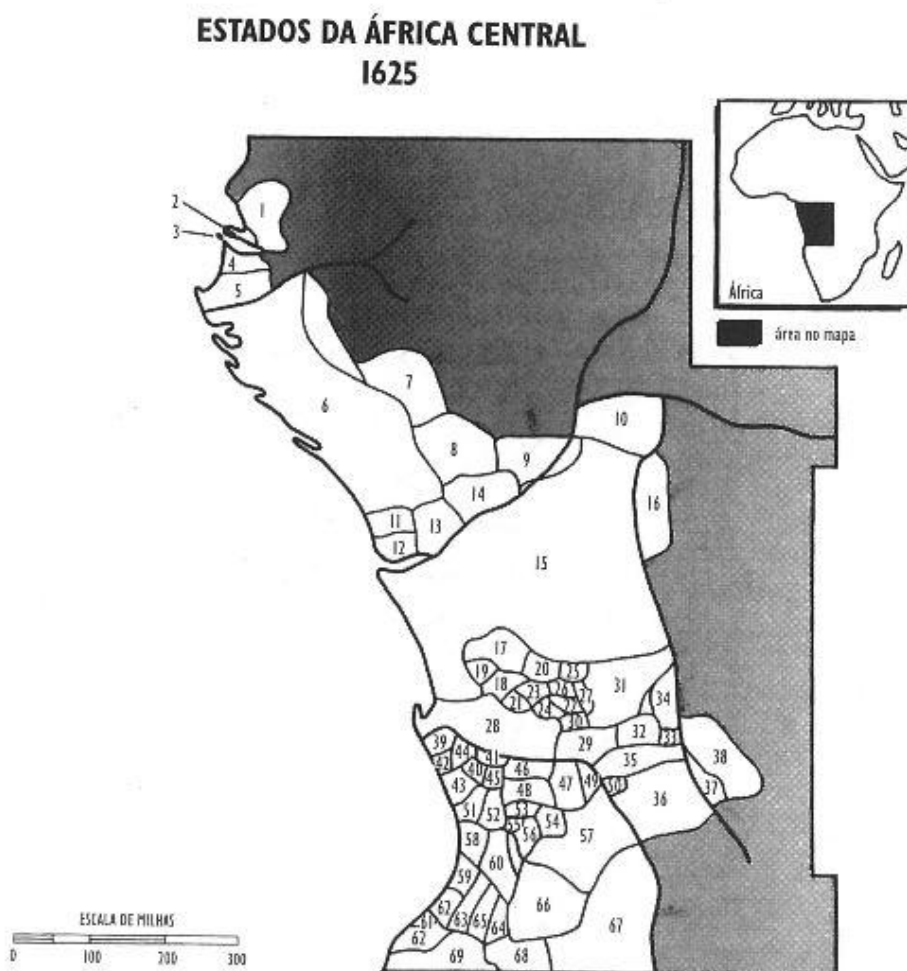
Nicolau Simba, autoridade tradicional, Província de Cabinda. Entrevista concedida em Agosto de 2015.

Simão Nzau, Director Regional do Instituto de Desenvolvimento Florestal de Cabinda. Entrevista concedida em Agosto de 2015.

Teresa Banganga, funcionária da Secretaria Provincial da Cultura de Cabinda, guia-responsável da sala de exposição permanente do Museu Regional de Cabinda. Entrevista concedida em Agosto de 2015.

ANEXOS

Mapa n.º 01. Estados da África Central — 1625: 6, Loango; 11, Kakongo; 12, Ngoyo; 15, Kongo. In John Thornton, *África e os africanos na formação do mundo Atlântico 1400-1800*, 5ª edição, Rio de Janeiro: Campus, 2004, p. 12.



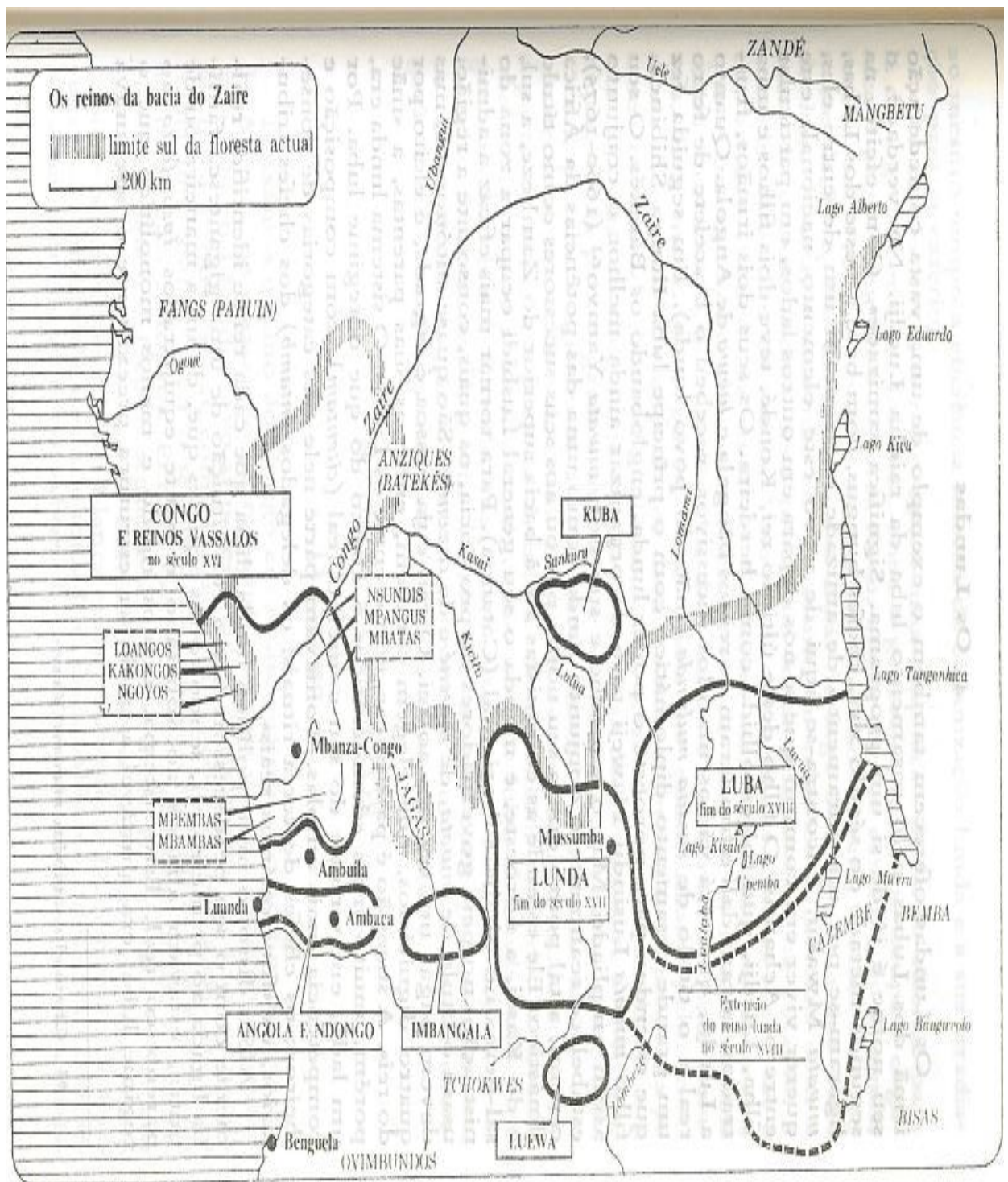
6: Loango. Diferentemente dos estados do norte, Loango era uma grande e complexa unidade. Suas fronteiras mostradas aqui representam a extensão máxima do domínio efectivo de Loango, mas incluem um número de Estados tributários que exerciam um controle interno considerável e que eram ligados a Loango mais em virtude de pagamentos de tributos de que por uma sanção administrativa [...]. J. Thornton, *op. cit.*, pp. 28-29.

11: Kakongo. Fontes jesuíticas localizam esse reino ao norte do rio Zaire em 1606-7 e dá como seus vizinhos Nzibo, Bungo (Vungu), Angoi (Ngoyo) e Biangá (Estado desconhecido). J. Thornton, *op. cit.*, p. 30.

12: Ngoyo. Localizado na foz do rio Zaire e vizinho de Kakongo nas fontes jesuíticas (MMA 5:242-2). J. Thornton, *op. cit.*, p. 30.

15: Reino do Kongo [...]. J. Thornton, *op. cit.*, p. 31.

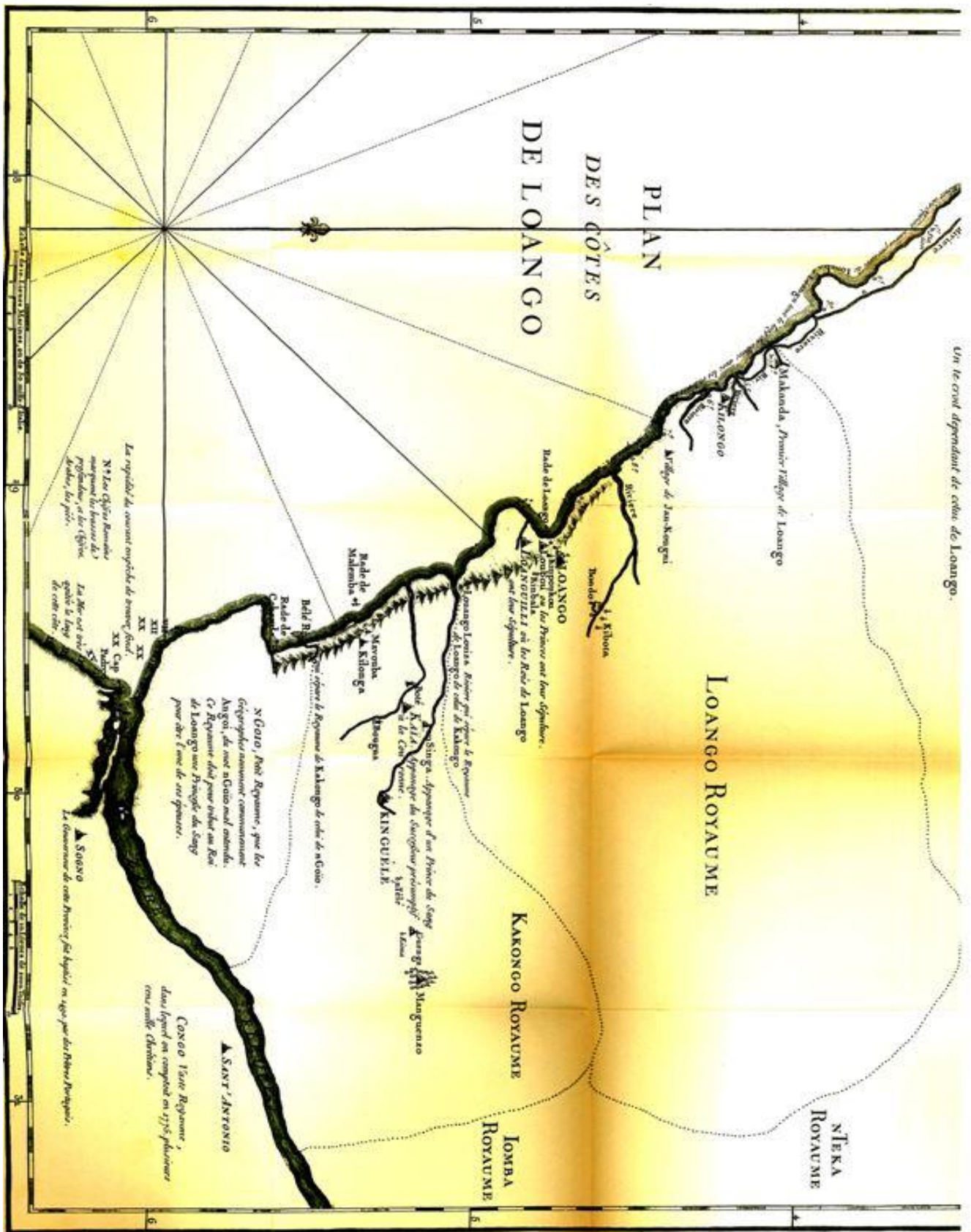
Mapa n.º 04. Os reinos da Bacia do Zaire. In Joseph Ki-Zerbo, *História da África negra*, vol. I, 3.ª ed., Mem Martins: Publicações Europa-América, 1999, p. 421.



Doc. n.º 05. O reino do Kongo e os seus vizinhos no tempo do tráfico atlântico, quadro cronológico. In Elikia M'bokolo, *África negra: história e civilizações*, t. I, Lisboa: Vulgata, 2003, p. 409.

1506	Nzinga Nkuwu, rei do Kongo.
1432	Diogo Cão no reino do Kongo, viagem renovada em 1485 e em 1487. Instalação de missionários no Kongo.
1486	Primeira doação outorgando aos habitantes de São Tomé o privilégio do tráfico nas costas vizinhas.
1487-1491	Nzinga Nkuwu envia uma embaixada kongo a Portugal.
1491	Regresso da embaixada kongo. Conversão da família real e da maior parte dos nobres ao cristianismo.
1493	Envio de jovens kongo para formação em Portugal.
1506	Crise de sucessão. Vitória do partido "cristão".
1506-1545	Afonso I, rei do Kongo.
1512	Missão de Simão da Mota ao Kongo, trazendo consigo um regimento destinado a lusitanizar o reino.
1517	Tratado luso-kongo reconhecendo o monopólio real sobre o comércio.
1520	Baltasar de Castro no reino do Ngola, deseioso de comerciar com Portugal e de se tornar cristão.
1526	Decide-se a expulsão de todos os brancos, medida depois anulada.
1532 e 1539	Uma embaixada kongo enviada a Roma é retida em Lisboa, incidente que se renova em 1539.
1540	Arentado contra Afonso organizado por portugueses. Agitação xenófoba.
Ca. 1545	Crise de sucessão. Pedro I proclamado rei (ca. 1545-1561) com a ajuda dos portugueses.
1548	O Kongo em guerra contra a ilha de Luanda. Chegada dos primeiros jesuitas.
1561	Crise de sucessão. Bernardo proclamado rei após ter assassinado o irmão.
1568-1575	Invasão dos Jaga: o Kongo faz apelo aos portugueses de São Tomé cujas tropas ocupam o país (1571-1576).
1571	Fundação de Angola por meio de um decreto real.
Ca. 1574	Uma embaixada de Alvaro I tenta, em Lisboa, a regulamentação do tráfico.
1583	Concessões mineiras de Alvaro I a Duarte Lopez, seu embaixador em Roma, e ao papa, que recusa.
1590	Aliança do Kongo com o Ndongo e a Matamba contra Portugal.
1595	Criação de um bispado tendo a sua sede em São Salvador.
1604	O rei do Kongo pede sem êxito tornar-se vassalo de Roma.
1613	O Kongo cria uma embaixada permanente em Roma (corte papal).
1614-1641	Crise de sucessão: rebelião do conde de Soyo e do duque de Mbamba. Alvaro III, rei (1614-1622).
1622	José Correia da Silva, governador de Angola, ataca o Kongo.
1641-1648	Os holandeses tomam Luanda: o Kongo e os Estados vizinhos associam-se aos holandeses. Garcia II, rei do Kongo.
1645	Os capuchinhos italianos no Kongo.
1646	O Kongo reconhece a soberania de Soyo.
1665	Pesada derrota do Kongo em Mbwila (Ambuila) (29 de Outubro).
1667-1709	Longa guerra civil marcada pela destruição de São Salvador.
1670	Severa derrota portuguesa face ao Soyo (18 de Outubro).
1702-1706	Pregação de Dona Beatrice.
1709-1710	Pedro IV reunifica e restaura a realeza.
1763-1764	Crise de sucessão: Pedro V proclamado rei, e depois assassinado.
1764-1778	Alvaro XI, rei.
1766	Reconstrução de São Salvador.
1778	Crise de sucessão e invasões portuguesas. José I Água Rosada, rei.
1785	O Soyo expulsa os comerciantes e missionários portugueses.
1795	Henrique I, rei.

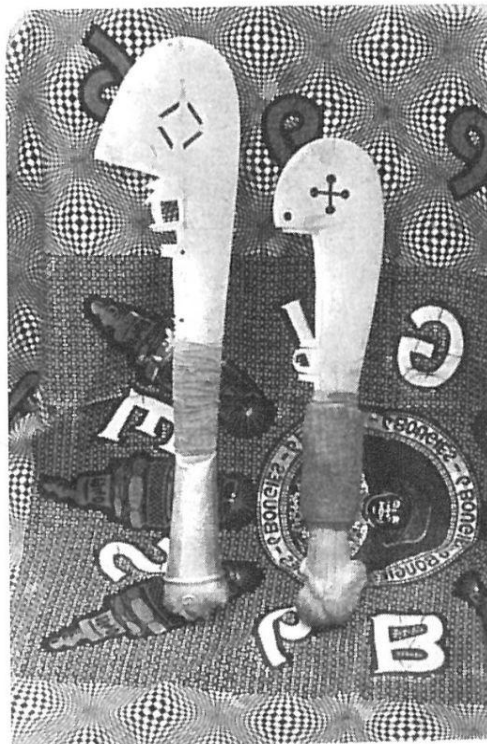
Mapa n.º 06. Localização dos reinos de Cabinda segundo Proyart (1776). In Liévin-Bonaventure Proyart, *Histoire de Loango et autres royaumes d'Afrique*, Farnborough: Greg International Publishers Limited, 1968, p. 383.



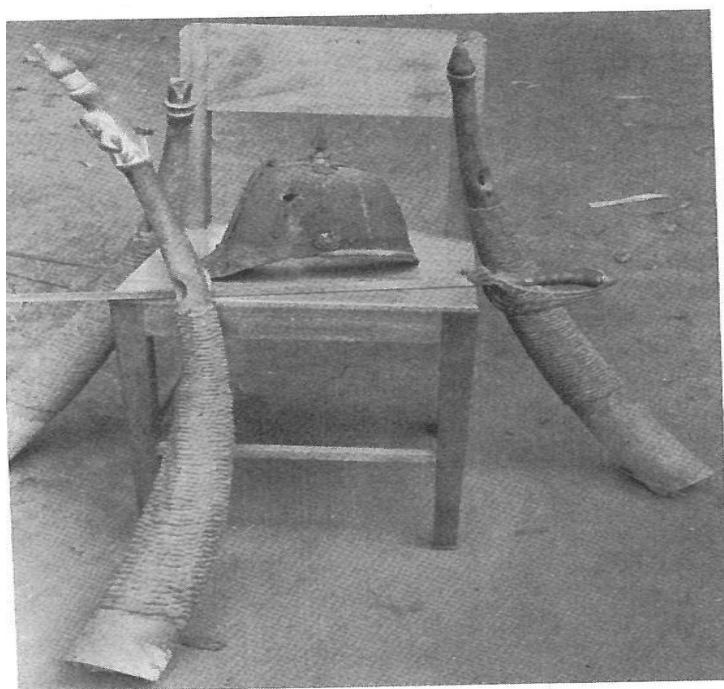
Doc. n.º 07. Insígnias reais, *makongo*, *mangoyo* e *maloango* (Cabinda). In Joaquim Martins, *Cabindas: história, crença, usos e costumes*, Cabinda: Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Cabinda, 1972, p. 48.



a) O *Ngongie* (duplo sino), *nkoko* (cepro) e pegadeiros. Espólio da família Puna.



b) *Bimpaba* (cutelo), feito em marfim. Espólio da família Puna.



c) *Zi mpunji* (Trompas de dentes de Elefante) e capacete do I Barão de Cabinda.

Anexo n.º 08. Insígnias reais/símbolos de poder dos reinos de Kakongo, Ngoyo e Loango (Cabinda).



- a) Esculturas em baixo relevo das insígnias de Makongo, Mangoyo e Maloango. Mural da Administração Municipal de Cabinda, largo do Governo Provincial de Cabinda. **Embondeiro:** vitalidade, grandeza e longevidade. **Barrete.** **Capacete.** **Carapuça.** **Trompas.** **Pegadeiro.** **Cetro.** **Cutelos.** Foto:13.0 8.2015.



- b) **Tampa de Panela com insígnias reais/** reino de Kakongo (Shyadede): Cabinda. “Tu leopardo és chefe de nós todos, és pessoa importante tens tambor real, trompas de marfim, tambores pequenos, cutelo de chefe, sineta dupla, embrulho de insígnias, bângala (para tipóia), tambor de dança”. MNE: BA. 346, *in* Museu de Etnologia, Lisboa, 2015.



- c) **Trompa em marfim (mpunji)/** reino de Kakongo: Cabinda. MNE: AM. 139, *in* Museu de Etnologia, Lisboa, 2015.

Anexo n.º 09. Informação do governador de Angola ao ministro Conde de Suberra, expondo políticas que justificam a protecção de Angola como a nova vanguarda dos interesses dos domínios portugueses¹.

Ilmo. e Exmo. Senhor

São muitos e diferentes os objectos sobre que precisava dirigir a V. Exia minhas comunicações, mas vendo que a direcção destas pelo Brasil não pode oferecer-me toda a segurança, eu me limito a arriscar-me somente sobre aqueles assuntos a respeito dos quais uma demora prolongada poderá tornar inútil o seu conhecimento ao Ministro de Sua Magestade. Digne-se pois V. Exia fazer subir à Augusta Presença do dito Senhor que, continuo a ter a felicidade de conservar os seus domínios d'Angola na devida obediência, e tranquilidade, não obstante que por um pouco se interromperam as obras públicas, e a marcha regular do Governo pelas circunstâncias que tomaram indispensável o recurso a termos mais energia, do que se segue um forçoso aumento de despesas.

No dia 10 de Dezembro do ano próximo passado chegou a esta Cidade um navio vindo do Rio de Janeiro, e foi portador de diferentes cartas de Negociantes, tanto daquela Cidade, como da de Pernambuco, e todas elas referiam a seus correspondentes que Lord Cochrane vendo Pernambuco ocupado pelas tropas do Rio de Janeiro, e o partido Republicano dissolvido havia pedido ao General que comandava em terra um Batalhão para aumentar a sua guarnição, a fim de se dirigir a Angola. Estas notícias saíram para aqui do Rio, no dia seguinte ao da sua chegada ali por um Navio que partira de Pernambuco, e recomendavam os Negociantes daqueles Portos aos de Luanda que lhe pusessem seus fundos, e navios em segurança, por quando a partida teria lugar dentro em três dias.

É verdade que nas Gazetas do Rio se via uma Ordem do Principe Real a Lord Cochrane em que lhe determinava que voltasse com parte da esquadra ao Rio de Janeiro, visto que pela acupação de Pernambuco sua presença se tornava ali dispensável, porém via-se que esta disposição já não podia sustar aquela deliberação, por que forçosamente devia chegar a Pernambuco muito depois dos dias marcados para a partida do Lord, que se figurava e parecia toda nascida de sua deliberação; lembrando-me de mais que a Ordem do Principe Real poderia ter o fim de adormecer Angola livre de receios.

Julguei então indispensável lançar mão de todos os meios de defesa, e em muito breves dias as fortalezas foram fornecidas de suficientes munições de boca, e de guerra; os pontos mais próprios de desembarque, e alguns mesmo pela rectaguarda da Cidade, da parte da terra foram guarnecidas de artilharia e de fortificações de Campanha. Organizei um corpo dos habitantes para guarda dos presos, e degradados, e segurança da Cidade durante o emprego da Tropa.

Mandei reunir a algumas milhas da Cidade diferentes corpos de Pretos do Sertão com as armas do seu estilo, e fiquei esperando o Empreendedor, bem persuadido que não acharia em Angola a cobardia, e a infelicidade que em outras paragens tem facilitado suas tentativas. Eu devo certificar a V. Exia que não era somente a Tropa de Portugal

¹ Relatório transcrito do original, *in* Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa, Junho de 2015: PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 33, 23 de Fevereiro de 1825.

que designava ansiosa a ocasião de adquirir um dia de Glória, porém em geral os Corpos da Cidade, e os seus habitantes se mostraram animados de uma sincera vontade de repelir a agressão, e são muito poucas as individualidades de quem não recebi donativos para o sustento da tropa, ou oferecimentos de serviços, e prestações de seus bens, gados e bestas para o serviço militar.

Para Benguela expedi imediatamente por terra, e por mar com as precisas ordens, e ali igualmente empregou a actividade do Governador interino Joaquim Aurélio d'Oliveira todos os meios de defesa, pondo a salvo no Sertão os Cofres públicos, e o Marfim que se acha comprado por conta da Real Fazenda.

Nesta attitude bélica me conservei até que um navio chegado directamente de Pernambuco trouxe a notícia de que alguns Negociantes daquela Cidade haviam dirigido suas representações ao Governador da Província, e formado um protesto contra a deliberação de Lord Cochrane, por isso que em Luanda existiam alguns de seus fundos, e navios, e ou por isso, ou por que lhe não pareceu sufficiente o Batalhão que o General lhe concedeu, o qual não quis receber, ou em fim por que naquela mesma conjuntura chegaram as notícias de se acharem sublevadas ou inquietas com as opiniões Republicanas as Províncias do Ceará, Maranhão e Pará, este deu apelo para estes Portos aonde se achava ao tempo das últimas notícias escritas do Rio de Janeiro.

Eu tenho toda a confiança em que serão muito infelizes os resultados de qualquer tentativa sobre este País o que a ambição possa tentar o Lord Cochrane, mas de que Sua Magestade terá em mim um Governador, e um Vassallo de inabalável fidelidade na presença de todos os sucessos possíveis, e inimagináveis, pode V. Exia ser garante perante o Nosso Acordo Monarca, e todo o Portugal.

Por ocasião empreendi a reedificação do Porto da Conceição que se achava em todo o abandono, e agora está concluído com todos os reparos dando-lhe um fosso proporcionado o qual não tinha.

Um outro objecto que se me figura da mais considerável importância para este País, e para os interesses de Portugal se me oferece a levar à consideração de V. Exia nossa conjuntura em que talvez vão a tornar-se deliberações, ou a formar-se convenções sobre a escravatura, e sobre a consideração política que deve tornar o Brasil; tem publicado as gazetas do Rio de Janeiro que em Londres trabalham as comunidades portuguezas, e brasileiras protegidas pelo Ministério Inglês em ajustes pacificadores, e com interesse se esperam os resultados destes anúncios, ou daqueles que tem figurado uma expedição a sair de Portugal.

Cabrá agora aqui dar a V. Exia uma segurança absoluta de que no dia da abolição do comércio da escravatura deve a nossa Nação considerar como impossível, e inútil a sua conservação destes Domínios; impossível porque sem os direitos da escravatura não se poderá por maneira alguma manter um Corpo de Tropas, e pagar aos empregados públicos, e inútil porque desde então além do Marfim, e de uma pouca de Cera não haverá mais género algum de exportação, e sem dúvida Angola ficará reduzida a mais desvantajosas circunstâncias daquelas em que se acha S.Tomé, de onde desapareceram os brancos, tendo ainda aquele País vantagem da produção do Café que apenas principia a ter Angola unicamente no Distrito de Encoje.

Eu precindo agora de relatar a V. Exia os particulares motivos nascidos das observações dos usos bárbaros e supersticiosos dos Gentios Negros, pelos quais apesar dos sentimentos da humanidade de que me prezo, venho a considerar vantajosa aquella raça a conservação da Escravatura porque V. Exia há de conhecer que esta saída

interessante aos seus Princípios, subtrai aos sacrifícios de sua barbaridade, e das suas guerras imensas vítimas. Os cativos nas guerras do Sertão a que não se acham compradores são sacrificados, e mortos pelos vencedores. Convindo, pois aos interesses da humanidade, e aos da Nação Portuguesa o comércio da Escravatura, e sendo talvez de forçosa política manejar a intervenção inglesa com algum sacrifício lisonjeiro, eu tomo a liberdade de oferecer a consideração de V. Exia uma lembrança que a este respeito me ocorre: V. Exia poderá achar nos documentos da Secretaria d'Estado conhecimento de que apesar do nosso antigo Domínio além do Zaire, no dia de hoje tão somente devemos considerar terras avassalhadas os que tocam o pequeno Rio Lifene para o Norte do Dande, e que havendo o Governador Barão de Moçamedes estabelecido um forte próximo a foz do rio Ambriz, este foi demolido por Ordem da Senhora Rainha D. Maria primeira de saudosa memória, porque a França se opôs àquele estabelecimento, assim memso ficando o País na posse do Gêntio, ficou o comércio *livre ali aos Estrangeiros, e a Nação Portuguesa se reconhece pelos Tratados* o direito de comerciar em Escravatura, porém é este direito o que agora dammefica os interesses do Governo de Angola de grande parte de seus interesses comerciais, e de seus direitos pelas razões seguintes.

São muitas as vantagens que atraem os navios do Brasil aos Portos de Cabinda e Ambriz, e na razão que elas aumentam cresce nosso prejuízo e ruína.

É um gasto que apesar da moderação observada neste Porto de Luanda e Benguela considerando-se como portugueses as nações brasileiras, tem aquele governo seguido a desigualdade de obrigar a pagar lá os direitos pertencentes da escravatura aos navios saídos destes portos, e por consequência pagando-os cá e lá, vem a ficar-lhe a despesa neste artigo no duplo da que tem a fazer indo aos portos do Gêntio aonde estes direitos se não pagam. Podem ali comprar com franquesa o Marfim que em Angola é comércio exclusivo do Estado, e por conseguinte, o Marfim e Escravatura concorre com maior influência principalmente ao Porto de Ambriz, que dista um a dois dias de viagem d'Angola.

Quando nós possuímos o Domínio do Brasil indiferente se tornava esta situação, e liberdade daqueles portos, por isso que no Brasil era vendido o desembarque do Marfim, e lá ia a Escravatura pagar os seus direitos, porém agora os diferentes resultados são bem evidentes sendo o mais sensível a diminuição da concorrência em Luanda. Ocorre-me pois que a não se julgar político, e admissível a autorizar-me Sua Magestade para empreender a conquista de Ambriz, que se poderia tirar uma vantagem dupla com a aparência de um sacrifício à Nação Inglesa em favor da sua empresa da abolição da Escravatura, oferecendo-lhe a cedência do direito do comércio da Escravatura até Ambriz inclusive Lifune ou Dande.

Os Ingleses estendendo seu comércio até aquele Porto, veriam os Brasileiros a ficar inibidos de os frequentar a título de Escravatura, e esta concorrência ao Porto de Luanda forçosamente nos restituía em parte o comércio do Marfim que para cá refluiria à proporção que diminuísse a frequência dos Navios em Ambriz. Este Porto é o que particularmente nos prejudica até pela facilidade com que em Lanchas, e Canoas se pode iludir a vigilância do Governo passando para ali se vender Marfim que nesta Cidade é comércio exclusivo do Governo.

Os profundos conhecimentos de V. Exia auxiliados com as ideias que possam fazer coligir a situação política que deve tocar ao Brasil habilitarão a V. Exia para propor a Sua Magestade a decisão das Ordens que devo seguir relativamente ao dito

Porto d'Ambriz, não devendo eu deixar de ponderar que no caso de se empreender a conquista do dito Porto sobre o Gêntio que não se me figura muito difícil, há de naturalmente estimular-se o Governo do Brasil com esta novidade que deve compeli-las ao pagamento dos direitos que agora não pagam, e em tal caso tentarão desforço que procurarei repelir, devendo com tudo aumentar-se um tanto as forças deste Governo.

Eu confio na benignidade de V. Exia que atendendo somente ao meu sincero zelo pela prosperidade do Governo de Sua Magestade haja de relevar as propostas que esclarecem meus curtos talentos.

Envio este Ofício a pessoa de minha confiança para o dirigir pelo Brasil, e por esta ocasião comunicarei a V. Exia que uma Escuna de Comércio que procurei fazer empreender a viagem a S. Tomé acaba de chegar com Feliz viagem de trinta dias em sua volta, e me trouxe a notícia de que o Governador se achava gravemente enfermo, se bem que um pouco melhorado do grande perigo de vida em que tem estado, por esta razão me não respondeu aos Ofícios que lhe dirigi relativamente à mútua comunicação dos dois Países.

Deus guarde a V. Exia, São Paulo d'Assunção de Luanda, 23 de Fevereiro de 1825.

Ilmo e Exmo. Senhor Conde de Subserra

Anexo n.º 10. Solicitação e concessão de passaporte exclusivo para o comércio de escravos — Cabinda².

João de Oliveira Dias, Mestre da Galera Favorita surta neste Porto e Manoel de Miranda Correa, negociante desta Praça proprietário do navio Postilhão de Lisboa representam que se propõem a expedir cada um deles os sobreditos navios para a Costa de Cabinda, fazendo escala no seu regresso por qualquer porto de Espanha ou de França nas Ilhas de Oeste, da mesma forma que já o segundo suplicante o havia feito no ano de 1805 com licença de Vossa Alteza Real, concedida pela resolução de dez de Outubro do mesmo ano, tomada em consulta deste Tribunal pela qual foi Vossa Alteza Real servido declarar que ninguém devia intentar semelhantes expedições sem preceder faculdade Regia que Vossa Alteza concederia ou negaria como lhe parecesse de justiça pelo que expunha novamente na soberana presença que nem esta negociação é contrária às Leis do Reino, nem aos interesses do Estado, sendo aliás de muita utilidade ao comércio e navegação Portuguesa para se dirigir a tirar de Cabinda Escravos, que se introduzem em portos estrangeiros, cujos produtos entram para o Reino: devendo ponderar-se que aquela costa é livre e franca a todos os que querem fazer comércio de escravatura pelo que suplicam a licença que Vossa Alteza havia reservado a si.

Bem que o suplicante exponha em seu requerimento os termos da soberana resolução, o Tribunal contudo leva a Presença Augusta de Vossa Alteza a mesma consulta ; oferecendo ao Alto discernimento de Vossa Alteza Real as mesmas razões nela ponderadas, e que parecem não implicar com a proibição de que falava a soberana resolução, porque limitando-se ela a não deixar sair escravos das nossas possessões d'África para colónias estrangeiras parece não contemplar os portos daquela costa, que sendo francos e abertos a todas as Nações para tirarem quantos escravos quiserem, parece não devem ser vedados aos vassallos de Vossa Alteza, muito mais quando os embaraços gerais do comércio marítimo tornam tao precária a condição dos negociantes empenhado nele. E já se ponderou qua a necessidade e qualquer embaraços podem força-los a interessar nisto negociantes estrangeiros com os quais ao de repartir por força os lucros que deviam ficar todos na Nação.

Vossa Alteza Real decidirá o mais justo.

Real Junta do Comércio 30 de Abril de 1807.

Geraldo Venceslau Braamcamp de Almeida Castello Branco,

Domingos Vandelli,

João Pereira

.....

Consulta da Junta do Comércio de 30 de Abril de 1807

Sobre Requerimentos de João de Oliveira Dias e Manoel de Miranda Correa que pretendem expedir cada um deles o seu navio para a costa de Cabinda, fazendo escala no seu regresso por qualquer dos portos das Ilhas Espanholas ou Francesas do Oeste.

² Cfr. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 117, Doc. 44 (30 de abril de 1807): transcrição, *ipsis verbis*, do original.

Parece/Carece à Junta não ser contrária às Leis do Comércio a expedição de Navios para aquela costa, a não ser a resolução de consulta que juntam no seu original, e que parece merecer explicação”.

Devo tratar este negocio com o Senhor Visconde de Anadia.

.....

Senhor

Conformando-me com o parecer da junta hei por bem conceder a licença pedida por esta ver somente: não devendo os comerciantes intentar negociações proibidas e preparem para elas os seus navios sem primeiro terem obtido licença minha que concederei ou negarei como esse parecer justo. Palácio de Mafra 1º de Outubro de 1805.

Foi vossa Meza Real servido de ordenar por Aviso do Ministro Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos que vendo-se neste Tribunal o requerimento de Manoel Miranda Correa se consulte o que parecer sobre o seu conteúdo.

Expõem o suplicante: que tendo dois Navios de sua propriedade por nomes Postilhão de Lisboa e Boa Fortuna, ambos equipados e prontos a partir para os portos Francos de Cabinda para dali regressarem a Lisboa por Portos d’America Espanhola, sucede que seus despachos encontraram impedimento na secretaria competente: E por que estes lustos negócios tem Vossa Alteza Real concedido a todos os seus vassallos: supplica a Vossa Alteza se Digne mandar-lhe expedir dos Despachos dos dois referidos Navios visto que em nada se opõem às sábias leis de Vossa Alteza Real.

O que visto

Parece ao Tribunal que o suplicante está nos termos de ser deferido porque pretendendo ele tirar de Cabinda os escravos que quer levar às colónias de Espanha para trazer a Portugal seus produtos, essa expeculação não contraria as providencias estabelecidas a bem da introdução dos escravos nas Capitánias do Brasil porque essas providências só respeitam às nossas possessões na Costa da’África aonde este comércio nos é privativamente exclusivo o que não acontece em Cabinda e nos mais portos daquela Costa, por serem abertos e francos a todas as Nações que aí vão comprar escravos e em tal caso é mais vantajoso aos interesses nacionais que Portugueses façam esse tráfico cujos lucros finais vem a ficar na Nação pelos seus retornos. E quaisquer obstáculos que se pretendesse pôr a estas expeculações fariam que os empreendedores as fossem realizar por negociantes estrangeiros, a quem acometessem, com perda dos seus interesses e do interesse Nacional. Porem, Vossa Alteza decidirá o mais justo.

Real Junta do Comércio 22 de Setembro de 1805.

Barão de Porto Novo de Bandeira

J. Mattos

Francisco Soarez de Araujo

Com votos dos Deputados Braamcamp e Vandelli

Anexo n.º 11. Correspondências da colónia de Benguela sobre a devastação francesa dos seus mares e os prejuízos do comércio marítimo³.

“O Officio induzo que o Governador da Capitania de Benguela dirigiu a este conselho e que este tem a Honra de fazer subir a Real Presença de V. A. R., dá uma verdadeira ideia do infeliz estado em que se acha esta Capitania e igualmente toda a sua Costa infestada de Corsários Franceses, que sem opposição cruzam aqueles mares a onde livremente roubam, saqueando a umas e levando a outras das nossas Embarcações, que Navegam para Angola, e a dita Capitania de Benguela, das quais se utilizam com sumo dano do comércio dos vassallos deste Reino, e seus Domínios.

Este Governador cheio de desgosto lamenta a perda das Embarcações, que prisionaram os ditos Franceses, e igualmente a falta, que têm de Artilharia, Polvora, e mais Munições de Guerra, e até afirma, que por desgraça, nem tem um so official de Artilharia para o manejo desta, e da defesa daquela Praça, e mais que tudo a falta de uma Embarcação de força, que defenda toda a sua Costa nas ocasiões de Inimigo, ou Invasão como esta, de que dá conta, a fim de que V. A. R., fazendo providenciar ao futuro com pronto remédio estes acontecimentos de tantas consequências possam viver seguros aqueles povos, e sem perigo subsistir o comércio daquela colónia. A necessidade de providenciar é tão evidente, quanto é não poderem terminar semelhantes excessos, sem o socorro que o Governador pede para defender a si, sustentar os Reais Direitos da Coroa, e todos aqueles, que estão a favor dos fiéis vassallos de V. A. R.

A causa é pública, e aa sua gravidade pede, que este Conselho sem perda de tempo a faça participar a V. A. R., como faz para se Dignar de Referir a este Officio do Governador com a Providência, que este merece, e for mais do Real Agrado de V. A. R. Lisboa sete de Janeiro de Mil oitocentos”.

Barão de Mossamedes – José Teles da Silva – Francisco da Silva Corte Leal – José Sebastião de Saldanha Oliveira

Carta do Governador de Angola:

“Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor, recebi a carta de V. Excia. de oito de Setembro do ano passado pela qual fiquei entendendo a contemplação e que a V. Excia. mereceu o que lhe participei pelas minhas de nove e vinte e um de Maio antecedente assim como muito esperançado de obter os socorros que V. Excia. me promete das quais cada vez mais necessito por quanto a dois do corrente mês pela Fragata Luanda que a este Porto chegou vinda das Ilhas de São Tomé e Príncipe fui certificado que na Costa da Ilha anda uma Esquadra Francesa cometendo hostilidades nos Navios que ali têm entrado e dando mostras não só de querer o seu comandante atacar Cabo Corso e mais feitorias Inglesas daquelas paragens , mas também de estender-se outros danos [...]”.

São Paulo de Assunção, 14 de 01 de 1800: Senhor Antonio Januario dos Santos; Dom Miguel Antonio de Mello.

³ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 94, Doc. 24 (07 de Janeiro de 1800); PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 97, Doc. 18 (05 de Novembro de 1800): transcrição, *ipsis verbis*, do original.

.....

“A quatro de Outubro do ano passado tive a honra de participar o que se me ofereceu a respeito da execução do Real Decreto de 17 de Abril antecedente pelo qual Sua Magestade deu várias Providencias a fim de que os colonos dessa Capitania obtenham abundância de Escravos para aumento de suas lavouras e não poupando entretanto as maiores diligencias para por outros meios facilitar o cumprimento das Pias Sapientíssimas Intenções da Mesma Senhora no mês de Maio do corrente ano me achava próximo a ter oposto de fazer partir deste Porto para a dessa cidade um Bergantim com quatrocentos Escravos por conta e risco de Anselmo da Fonseca Coutinho um dos mais bem estabelecidos e beneméritos Negociantes desta Praça. Porém a fatalidade dos tempos presentes que tudo bom e útil torna difícil ou malogra fez com que por essa mesma época fossem as costas deste Reino infestadas por um Corsario Frances saído da Ilha de França o qual nas vizinhanças de Benguela aprezoou cinco Navios Portugueses e dois deles surtos na vasta Bahia de São Filipe. Este successo que pôs em grande consternação os Moradores deste Estado, as noticias antes chegadas de iguais danos causados pelo inimigo ate perto da Barra do Rio de Janeiro, a total falta de Embarcações de guerra nestas paragens, a impossibilidade quase absoluta para pedir socorros do Brasil, a outra não menos de todos os meios indispensáveis para repelir o mal que experimentávamos e desalojar o Corsario do Porto que tinha tomado para nos atacar, me causou aflição que Vossa Excelencia pode supor em não posso exprimir e portanto recorri ao único refugio que nos restara que foi armar do melhor modo que coube no possível e com infinito trabalho de corpo e de espirito o sobre dito Bergantim e a Galera Aguia Luzitana para saírem de guarda costa como saíram a 13 de junho para cruzarem entre os Cabos Ledo e Negro, e levarem alguns socorros para Benguela que com a tomada dos Navios até de mantimentos ficou falta. Um dos Navios apreizados, a Galera Minerva pertencente a António de Souza Portela, Negociante de Lisboa, foi entretanto restaurado pelos Negros Escravos que serviram de Marinheiros no dito Navio e que o Frances mandava para a Ilha de França, os quais mataram o Mestre e Piloto e outras pessoas da Equipagem e sendo por um acaso feliz trazida pelas correntes ao Loge; dali foi conduzida a este Porto em consequência do avizo que me fizeram alguns Ingleses que lá se acharam. A guarda costa chegou a Benguela um mês depois que daqui partiu e achando que o inimigo se havia retirado teve o seu comandante o desgosto de se lhe não oferecer ocasião para o combater e castigar e por consequência em também o de não alcançar o êxito completo de minhas fadigas e de meus desejos [...]”.

São paulo da Assunção de Loanda 23 de Outubro de 1799: Ilmo. e Exmo. Senhor Dom Francisco Mauricio de Souza Coutinho; Dom Miguel Antonio de Mello.

Anexo n.º 12. Circulação marítima Luanda-Cabinda. Cabinda zona franca e de escala de navios dos comerciantes da praça de Luanda⁴.

Ilmo. e Exmo. Sr.

“Tenho a honra de levar a presença de Vossa Exia que a escassez dos víveres continua e por consequência o seu alto preço como participei a V. Exia no meu Ofício nº 07 de 4 de Agosto próximo passado; sentimos na estação em que aqui se esperam as chuvas pequenas, que, vem a ser em Março ou Abril, continuará este mal por muito tempo, particularmente, pelo que respeita a farinha de mandioca, a qual não está em estado de se manufacturar antes de um ano contado da sua plantação por consequência julgo muito proveitoso que os Navios que vem do Brasil a este Porto tragam sempre grande quantidade de mantimentos e que este expediente não cesse enquanto eu não puser na presença de V. Exia que ele deve cessar tendo o gosto de lhe participar que a sorte destes povos tem melhorado.

O excessivo número de Navios que se tem destinado a Cabinda, tendo tocado neste porto a maior parte, tem aumentado muito a escassez dos víveres, e os tem feito subir extraordinariamente do seu preço pois que mesmo os navios que aqui não tem tocado mandavam buscar de Cabinda mantimentos. Para evitar os inconvenientes que daqui resultam a estes povos remeti a Cabinda o manifesto da cópia junta a fim de os acautelar para não sofrer transtorno o comércio e a navegação; e não obstante o dito manifesto, tenho concedido raríssimas licenças para a compra de mantimentos, o que tem sucedido só em casos extraordinários, pois os navios que não vem directamente para aqui tem menos motivos do que os outros para exigirem daqui aqueles socorros, pois que não deixando na terra coisa alguma em seu benefício só tocam com o fim de levar os ditos mantimentos, o que não sucede aos que vêm directamente para este porto pois que estes ainda que até agora os não traziam para a escravatura que levam, com tudo sempre deixavam alguns víveres de outra ordem”.

Deus guarde a V. Exia, São Paulo d'Assunção de Luanda, 18 de 01 de 1817

Ilmo e Exmo. Sr. Conde da Barca.

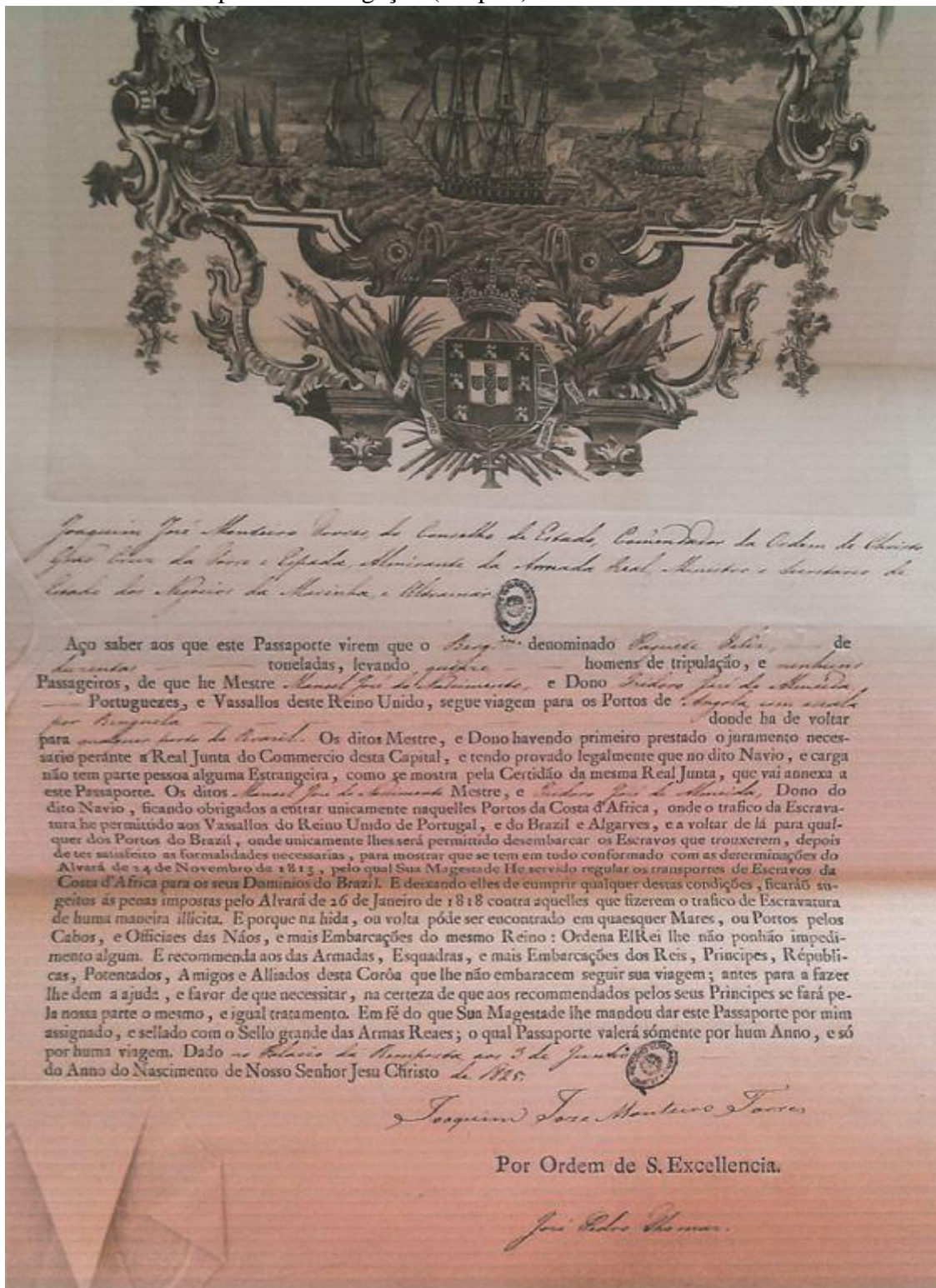
Conferido por Luís Motta Feo

Luís Motta Feo, do Conselho de Sua Magestade Fidelíssima, Fidalgo Curadoiro da Sua Real Casa, Comendador da Ordem de S.Bento de Aviz, Vice Almirante da Armada Real e Governador e Capitão Geral deste Reino e suas Conquistas e tendo na mais séria consideração o estado deste Reino e particularmente da sua Capital, cujos habitantes se acham vexados pela falta de víveres ocasionada pela extraordinária seca que tem decorrido mandei ouvir sobre este sério assunto o Senado da Câmara da cidade e em consequência da sua resposta, passo a determinar o seguinte: 1º, que ninguém possa mandar mantimentos para fora deste Reino. 2º, que todo aquele que fizer monopólio será castigado segundo as Leis e Ordens que há a este respeito. O que se faz saber todos os Mestres das embarcações portuguesas que se acham no Porto de Cabinda a fim de que tomem as suas medidas futuras para que o comércio não sofra transtorno algum pelos motivos acima expostos. E se manifesta o mesmo aos comerciantes e mais habitantes deste Reino para a sua inteligência e execução.

Luanda, 17 de Outubro de 1816, António Nogueira da Rocha, Secretário do Governo deste Reino o fez escrever: Luís da Motta Feo.

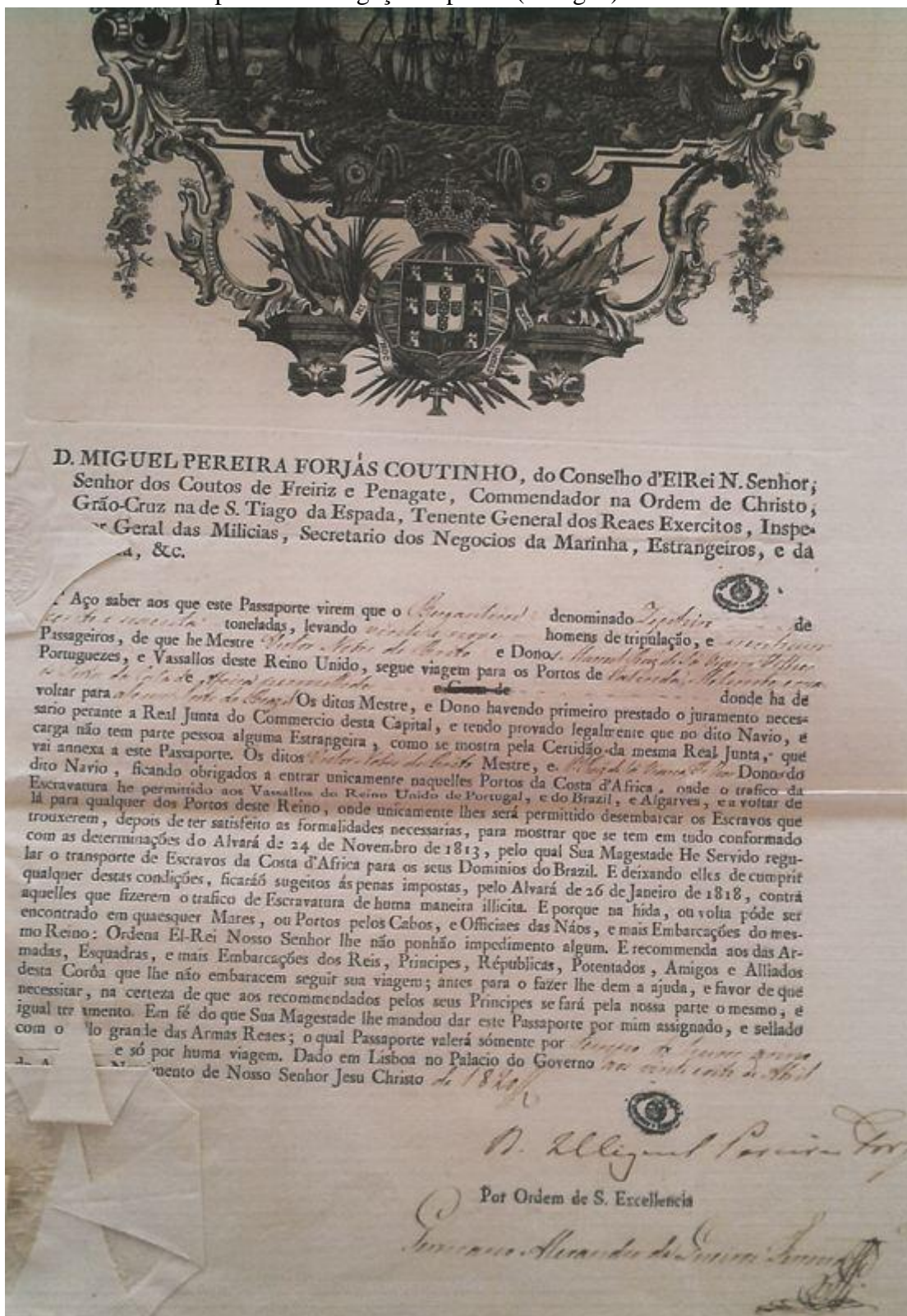
⁴ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 132, Doc. 18 (18 de Janeiro de 1817): transcrição, *ipsis verbis*, do original.

Anexo n.º 13. Passaporte de navegação (simples)⁵.



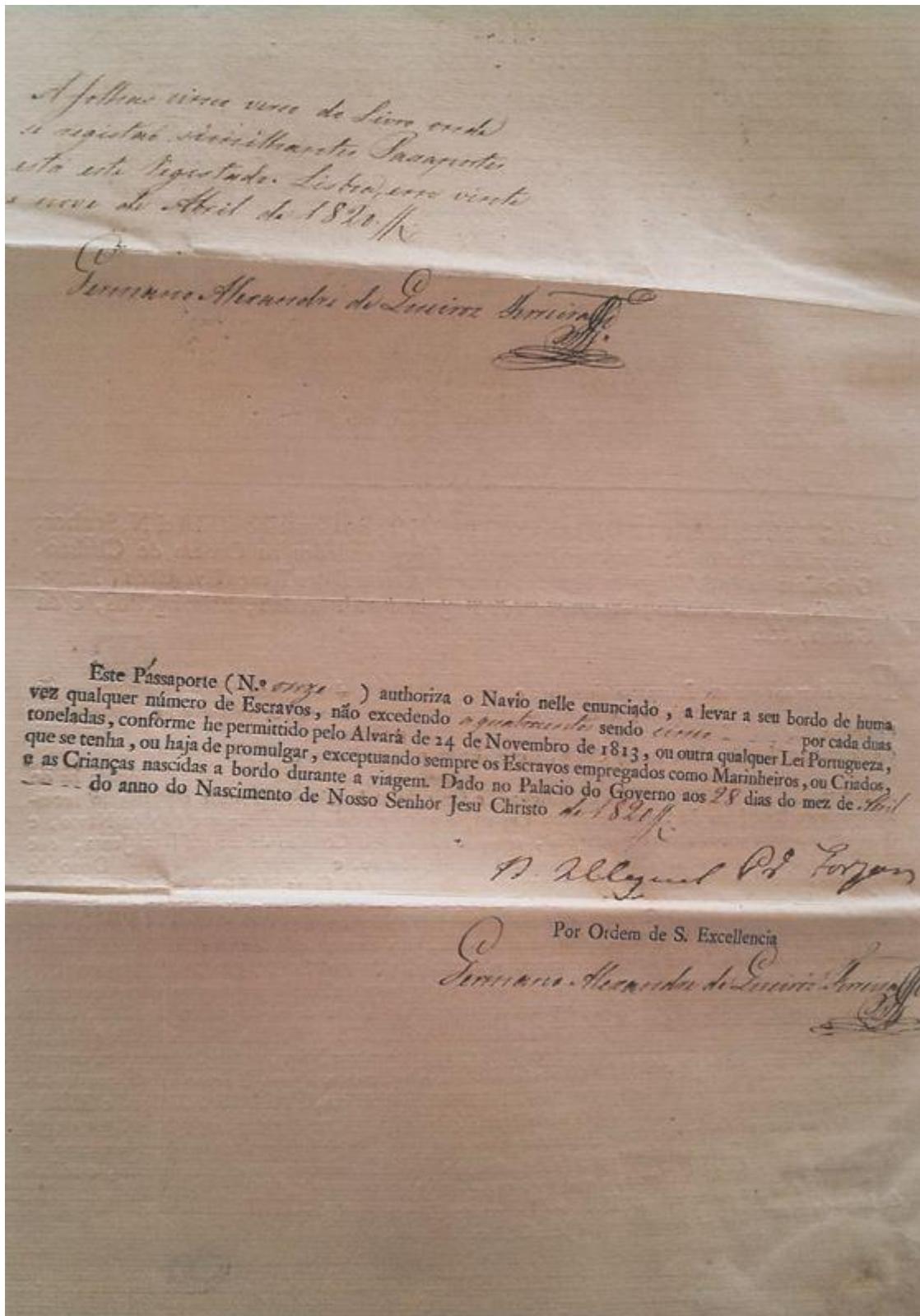
⁵ Passaporte de navegação emitido por Joaquim José Monteiro Torres. Faz viagem o Bergantim Paquete Feliz de 200 toneladas, levando 15 homens de tripulação e nenhum passageiro, mestre José Nascimento, dono José Gomes de Oliveira e Silva segue para Angola com escala em Benguela e daí para qualquer porto do Brasil. Palácio de Bemposta, 03 de Junho de 1825, José Pedro Thomaz. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 148, Doc. 54 (03 de Junho de 1825).

Anexo n.º 14. Passaporte de navegação especial (bilingue)⁶.



⁶ Passaporte de Navegação (especial) para o negócio exclusivo de escravos em Cabinda. Passaporte emitido com tradução inglesa por D. Miguel Pereira Forjás Coutinho. Autoriza o Bergantim Zefiro, Mestre Victor Nobre de Brito, dono Manuel Rodrigues de Sá Viana e Filhos. Destino Portos de Cabinda e Malembu e mais da Costa da África. Do Palácio do Governo aos 15 de Dezembro de 1818. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 135, Doc. 75 (15 de Dezembro de 1818) foto 05 de 06 de 015


Continuação do passaporte de navegação — bilingue.



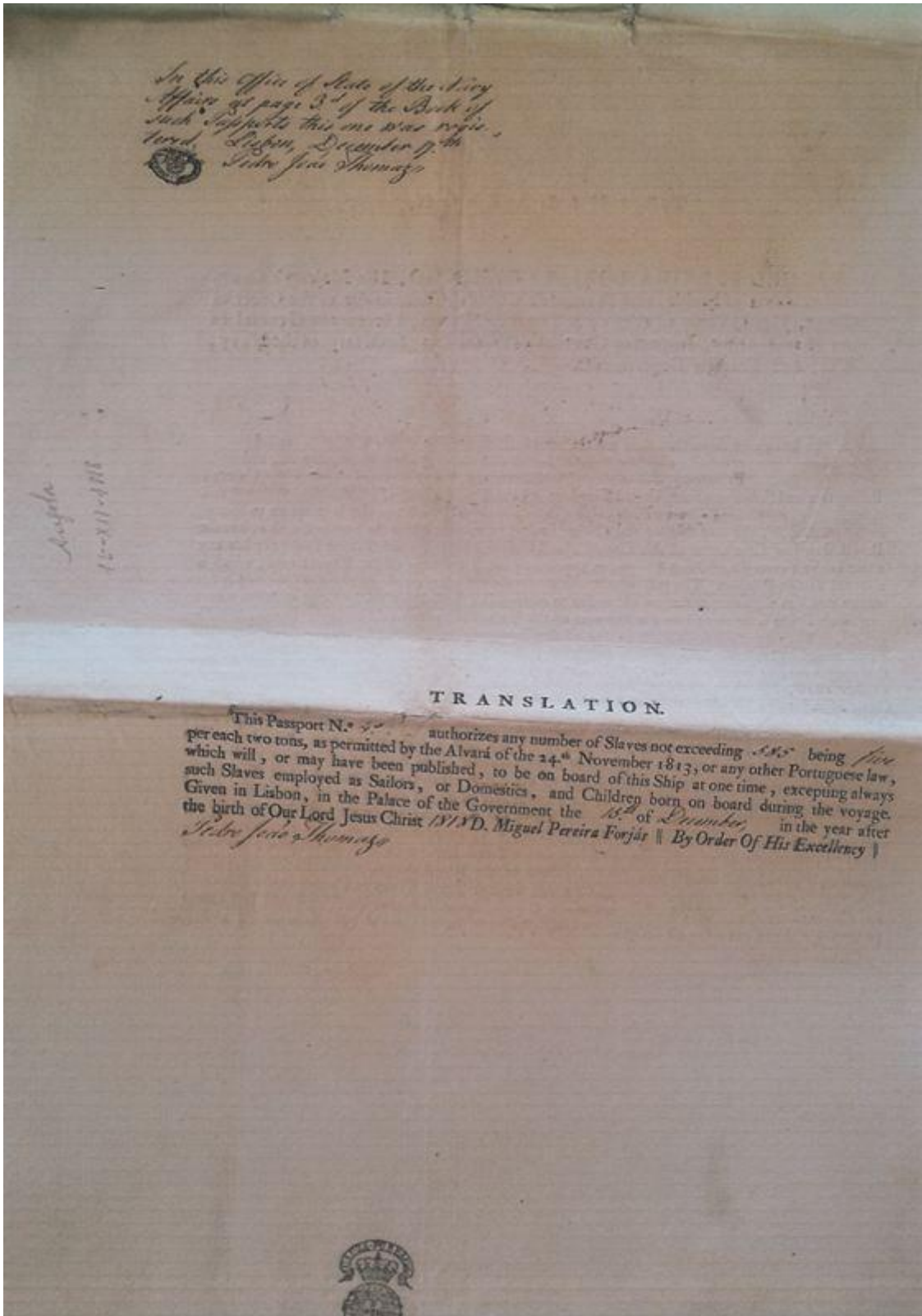
Tradução na língua inglesa do passaporte de navegação.

TRANSLATION.

D. MIGUEL PEREIRA FORJÁS COUTINHO, His Majesty's Counsellor, Lord of Freiriz, and Penagate's Coutos, Commander of the Order of Christ, Grand-Cross of that of S. Tiago da Espada, Lieutenant General of the Royal Army, Inspector General of the Militia, Secretary of the Navy, War, and Foreign Departments.

Make known to those that shall see the present Passport that *the said Vessel*  *called* *of* *tonnage* *Tons*, and carrying *passengers* *men*, and *Passengers* *Master and* *Owner*, Portuguese and Subjects of the United Kingdom is bound to the Ports of *the Coast of Africa* and *from whence she is to return to* *the said Master and Owner* having previously taken the required oath before the Royal Board of Commerce of this Capital, and having legally proved that no Foreigner has any share in the above Vessel, and Cargo, as appears by the Certificate of that Royal Board, which is annexed to this Passport. The said *Master and* *Owner* of the said Vessel, being under an obligation to enter solely such Ports on the Coast of Africa where the Slave Trade is permitted to the Subjects of the United Kingdom of Portugal, Brazil, and Algarves, and to return from thence to any of the Ports of this Kingdom, where store they shall be permitted to land the Slaves whom they carry, after going through the proper forms, to show that they have, in every respect, complied with the Provisions of the Alvará of the 24.th of November 1813, by which His Majesty was pleased to regulate the Conveyance of Slaves from the Coast of Africa to his Dominions of Brazil. And should they fail to execute any of these conditions, they shall be liable to the Penalties denounced by the Alvará of the 26.th January 1812, against those who shall carry on the Slave's Trade in an illicit manner. And as in going, or returning, she may, either at sea, or in Port, meet Officers of Ships, and Vessels of the same Kingdom; The King Our Lord Orders them not to give Her any obstruction, and His Majesty recommends to the Officers of the Fleets, Squadrons, and Ships of the Kings, Princes, Republics, and Potentates, the Friends, and Allies of the Crown, not to prevent Her from prosecuting her voyage, but, on the contrary, to afford Her any aid, and accomodation she may want for continuing the same; being persuaded that those recommended by their Princes, will, on Our Part, experience the same treatment. In testimony of which, His Majesty has ordered Her to be furnished by me with this Passport, signed, and sealed with the Great Seal of the Royal Arms, which shall be *only for* *the Government the* *of* *in the Year after the Birth of OUR LORD* JESUS CHRIST *1825* D. Miguel Pereira Forjás || By Order Of His Excellency || *Antonio*

Tradução na língua inglesa do passaporte de navegação (continuação).





Anexo n.º 16. Correspondência do reino de Cabinda e o governador de Angola.

Excellentissimo Senhor General = Cabinda dias de Dezembro
de mil e oitocentos e oitenta = Estimamos, que Vossa Excellencia tenha
perfeitamente Saude, acompanhada das felicidades que Vossa Excellencia
deseja = Excellentissimo Senhor semir. a dar parte que tendo che-
gado a esta Porto o Prigue Athance de que he Capitao Antonio
Fogaça depois d'elle sahir alguns dias nesta parte, tenha tomado pos-
se do Mannape Novo Patras Nord do porto, chegou nesta tempo.
algora Delfim do Prigue Santa Rosa de que era promittido
chegar receber os costumes de fundadores. e tendo o ditto Capitao Mor
Mannape velho entregado a Junta dos ditos costumes, ao Mannape
novo para hir abordo dos ditos Navios tomar o fundadores, foi por
bordo do ditto Prigue Athance aonde the pedio o Capitao do dit-
to Prigue que the mostrasse a Junta dos costumes como de facto
the deu ao mesmo que arcebispo se foi para a Camara, e vindo
para fora com outra nova a entregou ao Mannape e arcebispo
sem conhecer que era outra, por não saber ler, mas conhecendo que
se não podia ler recebeu os seus costumes, e se foi para terra
hindo pela Barraca do Capitao do Prigue Salgado da Bahia
dispondo da dita mercancia, pedio ao ditto Capitao que the leve,
como de facto o the, perguntou se queria que a mercancia por
que tinha comar que se não podia ler, e Mannape the disse
que não podia ler, por attenda recebido da mão do Mannape velho
por onde elle tinha recebido os seus costumes, assim the disse
o ditto Capitao pois vai della a ler a carta qual quer que te der
omissão, assim elle foi ter com o Mannape velho the disse que
mercancia foi aquella que me destes, que tanto deaxo, e the
disse o Mannape velho, he aquella que eu recebi os meus cus-
tumes, se trancas de ordens (de parte a parte), dizendo the o Ma-
nnape velho que vice elle não ativeu dado a ler algum Capitao
the fizesse aquella, e então se lembrou elle que seria do Capitao
Fogaça se foi ter com elle a Barraca, dizendo the ao Senhor Ca-
pitao que Junta foi aqui me entregou que há e tantas poucas
Vergonhas para que eu fosse a bordo dos Navios receber os meus

os meus costumes antes me arroxeava o corpo com pancadas, the
 disse o ditto Fogaca sui dahi Negro, the disse outra vez e Mex-
 mase Senhor Capitão eu quero a minha mercancia que eu
 the entreguei não de esta que Vm. me entregou assim o ditto Ca-
 pitão the deu com hum juar nos peitos ao mesmo tempo vendeu
 o Mameafe offendido the deu hum murro na cara do ditto Fo-
 gaca e estando na Companhia dos Capitães acudiram, e ama-
 raram o ditto Patria' Moir do Porto Mameafe e levaram para ter-
 do de ditto Athance, e amarraram no chadros da Escotilha mandan-
 do tocar por dois negros sem com dois chicotes, de tal maneira
 que o ferido a morte, e da parte de baixo do chadros estavam os
 Negros da armazém puchando pelas partes do ditto ferido,
 e o ditto Capitão pegou em hum trade de Tanzeira entrou a
 furar os assentos do ditto Mameafe, passando dois dias man-
 dou elle Capitão junto com mais alguns chammas aios
 para decidirmos esta canalla como fomos e por sermos ami-
 gos dos brancos the dicimos se elle não morresse estava a bar-
 bella acabada e semorrreu antes incorria nas penas da Lei do
 Paiz, decidida a cauza fomos para terra e levamos junto com
 nosos o ferido de que durou hum si dia o ditto ferido, sabendo the
 as tropas pela barriga fora cauzada das muitas pancadas,
 antes entrava a gente do ferido junto com ariais porração a
 pedir nos justica assim eu como Mambuc Vice Rey desta terra
 junto com o may governo, mandamos pedir do Capitão que
 pagasse este gubetaxi desta Canalla, elle mandou dizer que
 não queria assim; todos os may Capitães não querem vir a
 terra por terem medo que ven o manda amarrar por vinda
 ta Canalla, sendo o ditto Fogaca cauzado dito may não
 queremos fazer nada aos may Capitães por que não tem culpa
 enos como estamos amigos de Sua Magestade e Rey de Portu-
 gal, Igualmente de Sua Excellencia por isso de nos parte desta
 Canalla para que Sua Excellencia mande aqui huma Escolla
 de Soldados das as providencias junto com as suas ordens para

para que elle nos pague este quituzi, alias faramos o que nos compete na nossa Lei, que será fazer levantar o ferro a todos os Navios que se achão neste Porto mais acabarem de fazer o negocio e juntamente perderão os interesses de Sua Magestade Rey do Brazil, que he os seus direitos e prendemos algum branco conforme as nossas Leis. — Eu e omniaq. q. vosso deves esta parte a Vossa Excellencia, mande dar as providencias conforme accuta no seu Governo. Sendo de Vossa Excellencia amigos servos. — Mathieu Vice Rei deste Porto — Maffuca Franque, Secretario do Rey. Principe Samia Jomas do Rey. f. p.



Conforme.
Antonio Nogueira da Rocha.

APÊNDICES

TABELA N.º 01: PASSAPORTES¹ DE NAVEGAÇÃO AUTORIZADOS PARA ANGOLA/BENGUELA/ CABINDA/ LOANGO.

Designação do Navio/Embarcação	Ano	Mestre ou Comandante	Senhorio(s)	Proveniência Porto	Destino/ Porto (s)	Fonte PT/AHU/ CU/A NGOLA
1. Galera Anna de Lisboa	30.05 de 1798	Paulino Pinto de Mattos	Manoel de Sousa Freire e Companhia	Lisboa	Cabinda, com Escala Portos do Brasil	Cx. 96 Doc. 28
2. Navio Nossa Sr^a da Conceição Flor do Mar	10.11 de 1801	Bernardo da Silva Midoens	Anselmo da Fonseca Coutinho	Lisboa	Angola	Cx. 102 Doc. 33
3. Navio Resolução	12.08 de 1802	Pedro dos Passos Monteiro	Tomás da Rocha Pinto	Lisboa	Brasil e Angola	Cx. 104 Doc. 27
4. Galera Amável Donzela	1803	José Pereira de Mello	Luiz Gonçalves Teixeira de Barros	Lisboa	Angola para o Brasil	Cx. 106 Doc. 24
5. Bergantim Carolina	06.05 de 1803	Maurício da Silva Ferreira	Bernardo Ribeiro de Carvalho	Lisboa	Angola	Cx. 106 Doc. 28
6. Navio Comércio do Rio	07.02 de 1804	Joaquim José Gonçalves	Manoel Caetano Pinto	Lisboa	Angola e Benguela	Cx. 109 Doc. 17
7. Navio Santa Anna e Águia Luzitana	03.07 de 1804	António Correia Garcia	José Luiz Teixeira	Lisboa	Angola e dali para o Brasil	Cx. 110 Doc. 26
8. Navio Nossa Senhora do Rozário e Pacote do Pará	30.08 de 1804	Joaquim José Pedro	Joaquim José Pedro e Companhia	Lisboa	Angola e Benguela, dali para o Brasil	Cx. 110 Doc. 52

¹ Passaportes — 1 a 21 — autorizados por Visconde de Anadia, Conselheiro de Estado, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos.

Passaportes — 22 a 34 — autorizados e cancelados por D. Miguel Pereira Forjás Coutinho, Conselheiro do Príncipe Regente Nosso Senhor, Marechal de Campo dos seus Reais Exércitos, Comendador na Ordem de Cristo, Secretário do Governo de Portugal das Repartições da Guerra e da Marinha.

TABELA N.º 02: PASSAPORTES DE NAVEGAÇÃO AUTORIZADOS PARA ANGOLA/BENGUELA/CABINDA/ LOANGO.

Designação do Navio/Embarcação	Ano	Mestre ou Comandante	Senhorio(s)	Proveniência/ Porto	Destino/ Porto (s)	Fonte PT/AHU/ CU/A NGOLA
9. Bergantim Leal	12.12 de 1804	Manoel Simoens Rodrigues	Gregório Gomes Aronco	Lisboa	Angola e Benguela, dali para o Brasil	Cx. 111 Doc. 147
10. Corveta Minerva	26.09 De 1805	José da Silva Neves	D. Antónia Maria de São Jorge da Portela	Lisboa	Angola, dali para o Brasil	Cx. 113 Doc. 53
11. Navio Postilhão	14.10 de 1805	Francisco Viera da Silva	Manoel Miranda Correa	Lisboa	Cabinda, dali para Havan e outros Portos das Colónias Espanholas, com regresso a Lisboa	Cx. 114 Doc. 10
12. Navio Boa Fortuna	14.10 de 1805	José Duarte Pereira	Manoel de Miranda Correa	Lisboa	Cabinda, dali para Monte Video ou Portos do Brasil, com regresso a Lisboa	Cx. 114 Doc. 11
13. Bergantim Santo António do Porto	03.02 de 1806	Fernando José da Silva	Francisco António Pinto Melgaço	Lisboa	Angola, dali para os Portos do Brasil	Cx. 115 Doc. 16
14. Bergantim Paquete da Bahia	28.04 de 1806	Thomaz Joaquim Anjo	Francisco Inácio de Sequeira e seu irmão José António de Sequeira	Lisboa	Angola com escala nos Portos do Brasil, regresso à Lisboa	Cx. 115 Doc. 68
15. Navio Nossa Senhora do Rosário e Paquete do Pará	18.06 de 1806	Theodoro de Souza Ribeiro	Joaquim José Pedro e Companhia	Lisboa	Angola e Benguela, para os Portos do Brasil, com regresso à Lisboa	Cx. 115 Doc. 93

TABELA N.º 03: PASSAPORTES DE NAVEGAÇÃO AUTORIZADOS PARA ANGOLA/BENGUELA/CABINDA/ LOANGO.

Designação do Navio/Embarcação	Ano	Mestre ou Comandante	Senhorio(s)	Proveniência Porto	Destino/ Porto (s)	Fonte PT/AHU/ CU/ANGOLA
16. Bergantim Amizade	10.07 de 1806	José Pereira de Mello	Manoel Gomes de Araujo	Lisboa	Angola e dali para o Brasil	Cx. 115 Doc. 16
17. Navio de Sua Alteza Real São Carlos Augusto	02.10 de 1806	1º Tenente da Armada Real José Maria Vieira	Sua Alteza Real	Lisboa	Luanda-Angola, com regresso à Lisboa	Cx. 116 Doc. 50
18. Solicitação (conferida): Navio Gertrudes e Mauneza	27.01 de 1807	Anastácio Xavier do Couto	João Gomes Barroso e Manoel Gomes Barroso (do Rio de Janeiro)	Lisboa	Angola	Cx. 117 Doc. 08
19. Galera Favorita; Navio Postilhão ²	30.04 de 1807	Jão de Oliveira Dias; Manoel de Miranda Correa	Jão de Oliveira Dias; Manoel de Miranda Correa	Lisboa	Cabinda, para Portos da Espanha ou de França nas Ilhas de Oeste	Cx. 117 Doc. 08
20. Navio Águia Luzitana	12.09 de 1807	Manoel Pereira do Espírito Santo	Manoel de Souza Freire e Companhia e José Luiz Teixeira	Lisboa	Costa do Loango, Benguela e Angola, dali para Lisboa	Cx. 118 Doc. 31
21. Navio Sumaca São João	12.04 de 1809	Silvestre Manoel Pereira	José da Silva Reggo	Lisboa	Angola, dali para Pernambuco	Cx. 120 Doc. 14

² Importa destacar o processo da concessão deste passaporte pela natureza da região e das circunstâncias comerciais da época — autorizado exclusivamente para o comércio de escravos. Navios Postilhão de Lisboa e Boa Fortuna, ambos equipados e armados a seguir viagem para os portos Francos de Cabinda e dali regressarem a Lisboa pelos Portos d'América Espanhola. *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 117, Doc. 44 (30 de abril de 1807).

TABELA N.º 04: PASSAPORTES DE NAVEGAÇÃO AUTORIZADOS PARA ANGOLA/BENGUELA/CABINDA/ LOANGO.

Designação do Navio/Embarcação	Ano	Mestre ou Comandante	Senhorio(s)	Proveniência Porto	Destino/ Porto (s)	Fonte PT/AHU/ CU/A NGOLA
22. Escuna Paquete Volante vide tácticas de fuga aos ingleses	11.08 de 1809	Vitorino José Ribeiro	Joaquim José de Sequeira	Lisboa	Havana com escala pela Costa Cabinda, regresso à Lisboa	Cx. 120 Doc. 46
23. Escuna Paquete Volante	18.08 de 1809	“	“	“	Cabinda para Pará, dali para Lisboa	Cx. 120 Doc. 49
24. Bergantim Nossa Sr ^a do Monte Carmo e Alerta	17.09 de 1812	José Francisco de Azevedo	José António Pereira	Lisboa	Angola, para o Maranhão, dali para Lisboa	Cx. 125 Doc. 34
25. Galera Cisne	27.10 de 1813	José António Sabino	Francisco António Ferreira	Lisboa	Benguela e Angola, dali para Pernambuco, Maranhão ou Pará, com regresso à Cidade de Lisboa	Cx. 127 Doc. 44
26. Bergantim Bela Escolha	05.04 de 1816	José Pereira da Costa	Domingos Pires Castelo, Veríssimo da Rocha Soares e Carlos Pereira Soares	Cidade do Porto	Cabinda, com escala por Benguela e Angola, regresso para os Portos de Portugal	Cx. 131 Doc. 28
27. Bergantim Restruturar	05.08 de 1816	Estêvão João Cardoso	João Esteves Alves	Lisboa	Rio de Janeiro, dali para Cabinda, com retorno ao Brasil e Lisboa	Cx. 131 Doc. 71

TABELA N.º 05: PASSAPORTES DE NAVEGAÇÃO AUTORIZADOS PARA ANGOLA/BENGUELA/CABINDA/ LOANGO.

Designação do Navio/Embarcação	Ano	Mestre ou Comandante	Senhorio(s)	Proveniência Porto	Destino/ Porto (s)	Fonte PT/AHU/ CU/A NGOLA
27. Bergantim Restruturar	05.08 de 1816	Estêvão João Cardoso	João Esteves Alves	Lisboa	Rio de Janeiro, dali para Cabinda, com retorno ao Brasil e Lisboa	Cx. 131 Doc. 71
28. Hiate São Francisco de Assis	05.01 de 1818	Sebastião Simoens	João Esteves Alves	Lisboa	Ilhas Canárias e dali para Cabinda, Portos do Brasil, com regresso à Lisboa	Cx. 134 Doc. 01
29. Bergantim Nossa Sr ^a do Carmo e Boa União	20.05 de 1818	Gregório José de Ribeiros Freitas	Manoel Joaquim de Sousa, Marcelino António dos Santos e Manoel Antunes	Lisboa	Angola e Benguela, para os Portos do Brasil e dali para Lisboa	Cx. 134 Doc. 52
30. Navio Andorinha do Tejo	09.06 de 1818	António José Luís	Manuel da Cruz, Miguel de Pina e Mathias José Almeida	Lisboa	Angola, dali para os Portos do Brasil, regresso à Lisboa	Cx. 134 Doc. 57
31. Bergantim Zefiro ³	15.12 de 1818	Victor Nobre de Brito	Manuel Rodrigues de Sá Viana e Filhos	Lisboa	Portos de Cabinda e Molembo e demais Portos da Costa de África	Cx. 135 Doc. 75

³ Passaporte *especial*, bilingue, autorizado exclusivamente aos portugueses para o negócio de escravos em Cabinda. Lisboa, Secretaria da Real Junta do Comércio em Catorze de Dezembro de Mil Oitocentos e Dezoito. José Acúrsio das Neves, Por Ordem de Sua Excelência, D. Miguel Pereira Forjás Coutinho. *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 135, Doc. 75 (15 de Dezembro de 1818).

TABELA N.º 06: PASSAPORTES DE NAVEGAÇÃO AUTORIZADOS PARA ANGOLA/BENGUELA/CABINDA/ LOANGO.

Designação do Navio/Embarcação	Ano	Mestre ou Comandante	Senhorio(s)	Proveniência Porto	Destino/ Porto (s)	Fonte PT/AHU/ CU/A NGOLA
32. Bergantim General ⁴ Sampaio	17.06 de 1819	Joaquim Francisco Xavier Ferreira	Manuel Gomes da Cunha e Companhia	Lisboa	Portos de Benguela, Cabinda e demais Portos da África, com regresso aos Portos do Brasil	Cx. 136 Doc. 52
33. Bergantim Zefiro	28.04 de 1820	Victor Nobre de Brito	Manuel Rodrigues de Sá Viana e Filhos	Lisboa	Portos de Cabinda e Molembo e demais Portos da Costa de África	Cx. 138 Doc. 53
34. Brigue Escuna Liberal ⁵	10.03 de 1821	José Joaquim Mallé	José Joaquim Mallé	Lisboa	Cabinda e demais Portos da África, dali para o Brasil	Cx. 140 Doc. 41
35. Galera Indústria ⁶	21.03 de 1821	Valério Lourenço	Manoel Teixeira Bastos e Companhia	Lisboa	Cabinda e de mais portos da Costa d'África e dali para o Brasil.	Cx. 140 Doc. 43

⁴ Por D. Miguel Pereira Forjás Coutinho, faz-se saber da viagem do Bergantim General Sampaio (para o comércio exclusivo de escravos) com 26 homens de tripulação, nenhum passageiro, Mestre da embarcação Joaquim Francisco Xavier Ferreira, dono Manuel Gomes da Cunha e Companhia. Destino portos de Benguela, Cabinda e demais da África permitidos pela Lei — comércio de escravos — donde há de voltar para alguns portos do Brasil. Palácio do Governo, 17 de Junho de 1819. Por Ordem de Sua Excelência: Germano Alexandre de Queirós Ferreira. *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 136, Doc. 52 (17 de Junho de 1819).

⁵ Passaportes emitidos em virtude do comércio *autorizado* de escravos em Cabinda. Testemunha este pedido José Acúrsio das Neves da Secretaria da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábrica e Navegação de Lisboa. Dá fé que José Joaquim Mallé, mestre e senhorio do Brigue Escuna Liberal pretende fazer viagem para Cabinda e mais portos da Costa d'África e dali para algum Porto do Brasil. Lisboa, 10 de Março de 1821. *Vide* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 140, Doc. 41 (10 de Março de 1821).

TABELA N.º 07: PASSAPORTES DE NAVEGAÇÃO AUTORIZADOS PARA ANGOLA/BENGUELA/CABINDA/ LOANGO.

Designação do Navio/Embarcação	Ano	Mestre ou Comandante	Senhorio(s)	Proveniência Porto	Destino/ Porto (s)	Fonte PT/AHU/CU/A NGOLA
36. Navio Andorinha do Tejo ⁷	22.04 de 1822	Joaquim José Alburquerque	Manuel da Cruz, Miguel de Pina e Mathias José Almeida	Lisboa	Angola e outros portos da Costa d'África permitidos pela Lei para o comércio da escravatura e daí para qualquer dos portos do Brasil.	Cx. 141 Doc. 30
37. Galera Indústria ⁸	28.05 de 1823	Valeriano José de Seixas	Manoel Pereira Bastos	Lisboa	Angola e Benguela, dali para algum porto do Brasil	Cx. 142 Doc. 47
38. Bergantim General Rego (comércio exclusivo da escravatura)	09.07 de 1823	Marcelino José Alcantara	Marcelino José Alcantara	Lisboa	Angola e mais Portos da Costa d'África permitidos para o comércio da escravatura donde há de voltar para qualquer porto do Brasil ou Lisboa.	Cx. 142 Doc. 74

⁶ Passaporte *especial*. Pedido de Valério Lourenço, mestre da Galera Indústria de que é senhorio e caixa Manoel Teixeira Bastos e Companhia que pretende seguir viagem para Cabinda e de mais portos da Costa d'África e dali para o Brasil. Passaporte concedido por Ordem de D. Miguel Forjás e, por sua Ordem, conferido por Pedro João Thomaz. Lisboa, Palácio do Governo 27 de Outubro de 1818.

⁷ Passaporte concedido por Inácio da Cruz, exclusivo para o comércio da escravatura. Cfr. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 141, Doc. 30 (22 de Abril de 1822).

⁸ Passaporte concedido por D. Manuel João de Lúcio, Chefe da Esquadra da Armada Nacional e Real Ministro e Secretário do Estado dos Negócios da Marinha, exclusivamente para que a embarcação seguisse viagem no sentido de entrar nos portos da Costa de África onde é permitido o comércio da Escravatura. Lisboa 28 de Maio de 1823. Por sua Ordem dá fé José Pedro Thomaz. Cfr. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 142, Doc. 47 (28 de Maio de 1823).

TABELA N.º 08: PASSAPORTES DE NAVEGAÇÃO AUTORIZADOS PARA ANGOLA/BENGUELA/CABINDA/ LOANGO.

Designação do Navio/Embarcação	Ano	Mestre ou Comandante	Senhorio(s)	Proveniência Porto	Destino/ Porto (s)	Fonte PT/AHU/CU/ANGOLA
39. Bergantim Voador⁹	20.07 de 1825	Joaquim Aves da Silva	Joaquim Aves da Silva	Lisboa	Angola	Cx. 145 Doc. 16
40. Bergantim Activo	15.10 de 1824	Irineu Álvares e Manoel Ferreira Nunes	Manoel Ribeiro da Silva	Lisboa	Costa de África	Cx. 145 Doc. 113
41. Galera Indústria	15.10 de 1824	Valeriano José Seixas e João Guilherme Catalan	Manoel Ferreira Bastos	Lisboa	Costa de África	Cx. 145 Doc. 115
42. Brigue Escuna Lucrécia¹⁰	21.01 de 1825	Francisco Borges Barbosa	António Raimundo da Silva	Lisboa	Angola, com regresso à Lisboa	Cx. 147 Doc. 12
43. Bergantim Paquete Feliz¹¹	03.06 de 1825	José Nascimento	José Gomes de Oliveira e Silva	Lisboa	Angola com escala em Benguela e daí para qualquer porto do Brasil	Cx. 148 Doc. 54
44. Galera Benedicto	27.06 de 1825	João Sabino	Joaquim José de Oliveira	Bahia	Cabinda com escala em Cabo-Verde, e daí para um dos Portos do Brasil, e, Lisboa.	Cx. 148 Doc. 110

⁹ Passaporte concedido a partir do juramento de vassalo do Reino de Portugal. *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 145, Doc. 16 (20 de Julho de 1825).

¹⁰ Licença concedida por Sua Excelência Joaquim José Monteiro Torres. *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 147, Doc. 12 (21 de Janeiro de 1825).

¹¹ Exclusivo para o comércio de escravos e escusado de transportar passageiros, levando a bordo, apenas, 15 homens de tripulação. Palácio de Bemposta, 03 de Junho de 1825, por Ordem de Sua Excia Joaquim José Monteiro Torres, dá fé José Pedro Thomaz. *Cfr.* PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 148, Doc. 54 (03 de Junho de 1825).

TABELA N.º 09: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA, PORTO DE S. PAULO D'ASSUNÇÃO DE LUANDA NO ANO DE 1810, COM ESPECIFICAÇÃO DOS QUE VIERAM PARA ELE POR ESCALA E PARTIRAM PARA CABINDA¹².

Vindos do Rio de Janeiro	
1.	A Curveta S. Joao Nepomuceno, Mestre Jose Ferreira
2.	O Bergantim Marianna Daphane, Mestre Justino Pedro Machado
3.	O Bergantim Nossa Senhora da Conceição, Santo Antonio Flor do Mar, Mestre Domingos dos Santos
4.	A Curveta Arreliquim, Mestre Joao de Perlelué
5.	O bergantim Grao Penedo, Mestre Jose de Almeida
6.	A Galera Feliz Eugenia, Mestre Antonio Peres de Figueiredo
7.	O Bergantim Esqueira, Mestre Antonio Jose Roiz Chaves
8.	O Bergantim Protector, Mestre Gregorio Jose Roiz de Freitas
9.	O Bergantim S. Joseph Diligente Vulcano, Mestre Jao Lopes de Gouvei Maia
10.	O Bergantim Camponesa, Mestre Francisco de Sales Rego
11.	A Curveta Rainha dos Anjos, Mestre Joaquim Manuel de Sá
12.	O Bergantim Amizade, Mestre Manuel Alexandre Jose da Silva e Sousa
13.	A Curveta S. Domingos Estrela, Mestre Jose Antonio Limitada/Lisboa
14.	A Curveta S. Joaquim Augusto, Mestre Manuel Adriano Portella
15.	O bergantim Nossa Senhora da Conceição, S. Antonio Flor do Mar, Mestre Jose Antonio Ferreira Limitada/Lisboa
16.	A Curveta Conceição, S. Rita, Queimado, Mestre Simao Joaquim
Vindos da Bahia	
1.	O Bergantim Falcao, Mestre Jose Maria da Matta
2.	O Bergantim Africano Flor do Mar, Mestre Manoel Vicente de Sá
Vindos de Pernambuco	
1.	O Bergantim Esperança, Mestre Manuel Pereira de Sousa Blanxart
2.	A Galera Aguia Lusitana, Mestre Manuel d'Aguiar
3.	O Bergantim Trajano, Mestre Manoel Gomes de Sá
4.	O Bergantim Vigilante Africano, Mestre Joose Gomes de Amorim
5.	O Bergantim Sinceridade, Mestre Antonio Francisco da Costa
6.	A Summaca Nossa Senhora da Boa Viagem, Abismo, Mestre Jose da S ^a .
Vindo de Benguela	
1.	O Brigue Vasco da Gama, Comandante Francisco da Costa
Vindos de Lisboa	
1.	A Galera General Silveira, Mestre Boaventura Romeiro
2.	A Galera Piedade, Mestre Eusebio Jose Frango
Vindos do Rio de Janeiro	
1.	A Galera Flor do Rio, Mestre Francisco Correa Garcia
2.	O Bergantim Vulcano de Lisboa, Mestre Isidoro Alz
3.	A Curveta Bom Fim, Mestre Teodoro Jose de Sá
4.	O Bergantim Rainha de Nantes, Mestre Manuel Pereira de Sousa Blanxart
5.	A Galera Favorita, Mestre Joao de Oliveira Dias
6.	O Bergantim Aurora, Mestre Manuel Pereira da Costa
Vindos de Pernambuco	
1.	O Bergantim Santo André Diligente, Mestre Manuel Pereira da Costa
2.	Embarcações que Saíram para diferentes Portos no mesmo ano

¹² Cfr. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 122, Doc. 41 (2 de Maio de 1811).

TABELA N.º 10: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA, PORTO DE S. PAULO D'ASSUNÇÃO DE LUANDA NO ANO DE 1810, COM ESPECIFICAÇÃO DOS QUE VIERAM PARA ELE POR ESCALA E PARTIRAM PARA CABINDA¹³.

Benguela para o Rio de Janeiro	
Entraram	Quinze Navios
Saíram	Oito
Benguela para o Pernambuco	
Entrou	Um Navio
Saiu	O mesmo navio para a Bahia
Benguela para Luanda	
Entraram	Dez Navios
Luanda	
Entraram	Dezassete Navios
Saíram	Quatro Navios para Cabinda

TABELA N.º 11: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA, PORTO DE S. PAULO D'ASSUNÇÃO DE LUANDA NO ANO DE 1811, COM ESPECIFICAÇÃO DOS QUE VIERAM PARA ELE POR ESCALA E PARTIRAM PARA CABINDA¹⁴.

Vindos do Rio de Janeiro	
1.	O Bergantim Camponeza, Mestre Francisco de Salles Rego
2.	O Bergantim Protector, Mestre Gregorio Jose Ribeiro de Freitas
3.	O Bergantim Marianna Daphne, Mestre Joao Soares de Oliveira
4.	O Bergantim São Jose Diligente Vulcano, Mestre Jose Antonio Penna
5.	O Bergantim Monte do Carmo Grao Penedo, Mestre Jose de Almeida
6.	O Bergantim Flor do Mar, Mestre Joaquim Manoel Gonçalves
7.	O Bergantim Ligeiro, Mestre Manoel Pacheco da Silva
8.	A Curveta Rainha dos Anjos, Mestre Marcelino Jose de Alcantara
9.	A Curveta São Domingos Estrella, Mestre Francisco Bernardo Pinto
10.	O Bergantim São Joaquim, Mestre Filipe Neri
11.	A Galera Julia, Mestre Antonio Jose de Mesquita
12.	A Galera Feliz Indiana, Mestre Luis Antonio Batalha
Vindos da Bahia	
1.	O Bergantim Camponeza, Mestre Francisco de Salles Rego
2.	O Bergantim Protector, Mestre Gregorio Jose Ribeiro de Freitas
3.	O Bergantim Marianna Daphne, Mestre Joao Soares de Oliveira
4.	A Escuna Horizonte, Mestre Joaquim Theodoro de Moraes
Vindo de Lisboa	
1.	O Navio Polaca Maranhão, Mestre Jose Antonio Sabino
Vindos de Pernambuco	
1.	O Bergantim Trajano, Mestre Manoel Gomes de Sá
2.	O Bergantim Vigilante Africano, Mestre Anastacio Xavier do Coutto
Vindo da Ilha de Santa Catarina	
1.	O Navio Ulysses, Mestre Manoel Jose Rodrigues

¹³ Cfr. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 124, Doc. 8 (1 de Janeiro de 1812).

¹⁴ PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 124, Doc. 68 (3 de Abril de 1812).

2.	A Curveta São Pedro do Sul, Mestre Felix Jose dos Santos
3.	O Bergantim Vulcano de Lisboa, Mestre Jose Joaquim de Brito
4.	O Bergantim Bom Fim, Mestre Ignacio Manuel Gomes
5.	O Bergantim Rainha de Nantes, Mestre Manoel Pereira de Souza Blanxart
6.	O Bergantim Esqueira, Mestre Manoel de JESVS
7.	A Escuna Vigilante, Mestre Manoel Pedro Joly
8.	O Bergantim Vasco da Gama, Mestre Joao Baptista Couto
9.	A Galera Flor do Rio, Mestre Francisco Correa Garcia
10.	A Galera Isabel, Mestre Joao Barata
Vindos da Bahia por escala por este Porto	
1.	A Galera Urbano, Mestre Jose Bento Salazar
2.	A Escuna Paquete Volante, Mestre Joao Chrisostomo Raiz Lopes
Vindos de Pernambuco por escala a este Porto	
1.	A Galera Aguia d'Ouro, Mestre Silvestre Manoel Pereira
2.	O Bergantim Santo Andre Diligente, Mestre Simplicio da Silva
Vindo de Havana	
1.	A Galera Cidade de Saragoça, Mestre Bernardino Sangues

TABELA N.º 12: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA, PORTO DE S. PAULO D'ASSUNÇÃO DE LUANDA NO ANO DE 1812, COM ESPECIFICAÇÃO DOS QUE VIERAM PARA ELE POR ESCALA E PARTIRAM PARA CABINDA¹⁵.

Vindos do Rio de Janeiro para este Porto	
1.	O Bergantim Camponesa, Mestre Luis Antonio da Silva Beltrao
2.	O Bergantim Vulcano de Lisboa, Mestre Jose Leite da Silva
3.	A Curveta Amizade, Mestre Joaquim Franco Costa
4.	O Bergantim Grao Penedo, Mestre Jose de Almeida
5.	O Bergantim Flor do Mar, Mestre Joaquim Manoel Gonçalves
6.	O Bergantim Mairanna Daphne, Mestre Joaquim Ribeiro de Brito
7.	A Curveta Queimado, Mestre Simao Joaquim
8.	O Bergantim Canoa, Mestre Francisco Pedro Ferreira
9.	O Bergantim Protector, Mestre Gregorio Jose Ribeiro de Freitas
10.	A Curveta Rainha dos Anjos , Mestre Marcelino Jose Alcantara
11.	A Escuna Vigilante, Mestre Pedro Joly
12.	O Bergantim Fiança, Mestre Joaquim Manoel de Sá
13.	A Curveta Bom Fim, Mestre Luis Antonio Batalha
14.	A Curveta Amizade, Mestre Francisco Gomes
De Lisboa	
1.	A Galera Sisne, Mestre Francisco Soares Viera
De Pernambuco	
1.	O Bergantim Vigilante Africano, Mestre Jao de Prelelué
2.	O Bergantim Fiança, Mestre Antonio Francisco da Costa

¹⁵ Cfr. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 127, Doc. 1 (1 de junho de 1813).

3.	O Bergantim Serpente do Mar, Mestre Roberto Nocolau Marfim
4.	O Bergantim S. Jose Diligente Vulcano, Mestre Francisco Antonio de Paula
5.	O Bergantim Ulisses, Mestre Antonio Verissimo Barroso
6.	O Bergantim Trajano, Mestre Manoel Gomes de Sá
7.	O Bergantim S. Andre Diligente, Mestre Joaquim Antonio
8.	A Galera Aguia do Douro, Mestre Silvestre Manoel Pereira da Costa
9.	O bergantim Trajano, Mestre Manoel Gomes de Sá
Da Bahia	
1.	A Galera Amalia, Mestre Jose MARIA de Araujo Camisao
2.	Vindos do Rio por Escala a este porto, para Cabinda
3.	A Galera Carolina, Mestre Francisco Benicio de Carvalho
4.	A Curveta S. Pedro do Sul, Mestre Felix Jose dos Santos
5.	A Galera Julia, Mestre Prudencio Nogueira
6.	O Bergantim S. Joaquim Escorrega, Mestre Filepe Neri
7.	A Escuna Horizonte, Mestre Joaquim Theodoro de Moraes
8.	A Galera Luzitana, Mestre Joao Rodrigues Carrilho
9.	A Galera 7 de Março, Mestre Antonio dos Santos Cruz
10.	O Bergantim Pomba, Mestre Maximiano Jose das Neves
De Pernambuco	
1.	O Bergantim Aventureiro d'América, Mestre Fernando Jose da Silva
2.	A Summaca Olinda, Mestre Jose Inacio Xavier
3.	O Bergantim Vigilante, Mestre Simplicio da Silva
4.	O Bergantim Aventureiro d'America, Mestre Fernando Jose da Silva
Da Bahia	
1.	A Galera Amalia, Mestre Jose MARIA de Araujo Camisao

TABELA N.º 13: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA, PORTO DE S. PAULO D'ASSUNÇÃO DE LUANDA NO ANO DE 1814, COM ESPECIFICAÇÃO DOS QUE VIERAM PARA ELE POR ESCALA E PARTIRAM PARA CABINDA¹⁶.

Vindos de Lisboa	
1.	O Bergantim Monde de Carmo Alerta, Mestre Caetano José Dias de Campos
2.	A Galera Cisne, Mestre José António Sabino
Vindos do Rio de Janeiro	
1.	O Bergantim MarianaDaphene, Mestre Joaquim Ribeiro de Brito
2.	O Bergantim São José Diligente Vulcano, Mestre Francisco Pedro Ferreira
3.	A Curveta Amizade, Mestre Francisco Correa Garcia
4.	A Galera Olympia Mestre José Leite da Silva
5.	A Galera Amália, Mestre José Maria
6.	A Curveta Rainha dos Anjos, Mestre Marcelino José Alcântara
7.	O Bergantim Cassador, Mestre Félix José dos Santos
8.	A Curveta Carolina do Sul, Mestre Tristão G. Paixão
9.	A Curveta Pérola do Norte, Mestre José Inácio
10.	O Bergantim Cassador, Mestre Félix José dos Santos
Da Bahia	
1.	A Galera Junta da Catalunia, Mestre D. Jerónimo Rodrigues
2.	A Summaca Sinceridade, Mestre José da Silva Neves
De Pernambuco	
1.	O Bergantim Flor do Mar, Mestre Severino José de Almeida

¹⁶ Cfr. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 130, Doc. 22 (31 de Janeiro de 1815).

2.	O Bergantim Conceição & Passos, Mestre Belchior José dos Reis
3.	O Bergantim Africano, Mestre José Gomes d'Amorim
4.	O Bergantim Ulysses, Mestre Francisco José Domingues
5.	O Bergantim Bom Fim, Mestre Theotónio Vicente Machado
6.	O Bergantim Protector, Mestre Joaquim Manuel de Sá
7.	O Galera D.Domingos, Mestre João de Preleluê
Vindos do Rio por Escala	
1.	A Galera Flor do Rio, Mestre Francisco da Silva Lopes
2.	A Curveta Grão Penedo, Manuel da Cunha Barbosa
3.	A Galera Lusitana, Mestre Manuel Pacheco da Silva
4.	O Bergantim Vulcano de Lisboa, Mestre Isidoro
De Santa Catarina por Escala	
1.	O Bergantim Boa União, Mestre Pedro José Correa Vianna
De Pernambuco por Escala	
1.	O Bergantim S. André Diligente, Mestre Simplício da Silva
2.	O Bergantim Aventureiro de América, Mestre Fernando José da Silva
3.	O Bergantim Trajano, Mestre Manuel Gomes de Sá
Da Bahia por Escala	
1.	O Bergantim Aurora, Mestre João Luís Alvez

TABELA N.º 14: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA, PORTO DE S. PAULO D'ASSUNÇÃO DE LUANDA NO ANO DE 1816, COM ESPECIFICAÇÃO DOS QUE VIERAM PARA ELE POR ESCALA E PARTIRAM PARA CABINDA¹⁷.

Vindos de Lisboa	
1.	A Galera Providência, Mestre Theodoro da Costa
2.	O Bergantim Aurora, Mestre Ricardo José de Sá
Vindos do Rio de Janeiro	
1.	A Curveta Amizade, Mestre Francisco Correia Garcia
2.	O Bergantim Marianna Daphene, Mestre Adriano Portella
3.	A Galera Feliz Eugénia, Mestre Jose de Moraes
4.	O Bergantim Cassador, Mestre Filipe Jose dos Santos
5.	A Curveta Grão Penedo, Mestre Francisco Jose Viera
6.	A Galera Bella Americana, mestre Jose Constancio Lisboa
7.	A Galera Amália, Mestre Jose Maria de Araújo
8.	O Bergantim Vulcano, Mestre Marcelino Jose Alcantara
9.	O Bergantim Flor do Mar, mestre Francisco Pereira Nunes Madruga
Vindos da Bahia	
1.	O Bergantim Conceição & Passos, Mestre Bernardo da Silva
2.	A Galera Bela América, Mestre José António Lisboa
3.	A Sumaca Sinceridade, Mestre José Pereira da Costa
4.	O Bergantim Concieção e Passos, Mestre Bernardo da Silva Midoens
Vindos de Pernambuco	
1.	O Bergantim Bom Jesus Triunfante, Mestre João Jacinto Tavares
2.	O Bergantim Protector, Mestre Joaquim Manoel de Sá
3.	O Bergantim Aurora, Mestre Januário Manoel Gomes
4.	O Bergantim Vigilante Africano, Mestre José Gomes d'Amorim
5.	A Sumaca Ave Maria, Mestre Modesto Gonçalves Ramos
6.	A Sumaca Santo António Olinda, Mestre Manoel Volante
7.	O Bergantim Bom Jesus Triunfo, Mestre João Jacinto Tavares

¹⁷ Vide PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 03 (15 de Maio de 1817).

8.	O Bergantim Trajano, Mestre Silvestre Manoel Tavares da Costa
9.	O Bergantim São José das Salinas, Mestre Manoel Gomes de Sá
10.	O Bergantim Eneas, Mestre Manoel José Belchior
11.	A Sumaca Ave Maria, Mestre José António Ferreira
Vindo do Porto	
1.	O Bergantim Bela Escolha, Mestre José da Costa
2.	Vindos do Rio de Janeiro por Escala a este Porto
3.	O Bergantim Vulcano, Mestre Isidoro Álvares
4.	O Bergantim Triunfo, Mestre do Brasil, Mestre João Rodrigues Carrilho
Vindos da Bahia	
1.	A Escuna Diligente, Mestre José Lourenço da Silva
2.	O Bergantim Ave Maria, Mestre João Cristóvão Rodrigues Lopes
Vidos de Pernambuco	
1.	A Curveta Pombo Volante, Mestre Dionísio José Morreira
2.	O Bergantim Pensamento Feliz, Mestre Joaquim António
Vindos de Havana	
1.	A Galera Espanhola Conceição, Mestre José Ricarte
2.	A Galera Espanhola Villa Nova, Mestre Jaime Semperes
Vindo de Ambriz	
1.	A Galera Nossa Senhora d'----, Mestre Diogo Delgado
Vindo de Cádiz	
1.	O Bergantim Nossa Senhora da Regra, Mestre Manoel Rodrigues Manzani

TABELA N.º 15: RELAÇÃO EXACTA DAS EMBARCAÇÕES E NOMES DOS PROPRIETÁRIOS RESIDENTES NO REINO DE ANGOLA E QUE NAVEGAM NO PORTO DE LUANDA¹⁸.

1.	A Galera Amalia: proprietária viúva do capitão mor Manoel Gomes de Araújo, D. Ana Ifigénia Nogueira da Rocha, interessada com João Gomes Valle, negociante do Rio de Janeiro.
2.	O Bergantim Conceição e Passos — idem, <i>ibidem</i> .
3.	O Bergantim Cassador: interessados a mesma viúva e Felix José dos Santos hoje casado com a dita viúva, João Gomes Valle, e Joaquim António Ferreira negociante do Rio de Janeiro.
4.	O Bergantim Vulcano: proprietário negociante Manoel de Sousa Lopes.
5.	O Bergantim Flor do Mar: proprietário o casal do falecido Anselmo da Fonseca Coutinho de quem é herdeiro Mathias José de Almeida por cabeça de sua mulher assistente em Lisboa e nesta por seu procurador e administrador Severino José Almeida.
6.	A Curveta Amizade: proprietário Joaquim Ribeiro de Brito.
7.	Já para Benguela — A Curveta Nossa Senhora do Livramento/Telemaco — proprietário Alferes Manoel Pereira Gonçalves ¹⁹ .

¹⁸ Cfr. PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 133, Doc. 72 (18 de Novembro de 1817). Em consequência do que Sua Magestade determinara pelo Real Aviso n.º 91 de 25 de Agosto de 1817.

¹⁹ Vide PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 134, Doc. 18 (28 de Janeiro de 1818). Relação das embarcações que actualmente existem na praça da cidade de São Filipe de Benguela e seus proprietários que navegam dali para o Rio de Janeiro.

TABELA N.º 16: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA E BENGUELA E O N.º DE MARFIM ADQUIRIDO E TRANSPORTADO.

Embarcação/ Responsável	Ano	Quantidade do Marfim	Qualidade do Marfim	Proveniência Do Marfim	Valor de Compra	Destino do Marfim	Fonte PT/AHU/CU/A NGOLA
Real Fragata Loanda	1796	1320 Pontas	Lei	Benguela	58.469 ½ Libras a 260 Reis = 15.261R090	Angola	Cx.84 Doc.01 01.Julho
		1037 Pontas	Meão		24.187 ½ Libras a 160 Reis = 3.870R000		
		2530 Pontas	Miúdo		23.889 ½ Libras a 80 = 1.911R160		
Total: 4.887 Pontas de Marfim embarcado, O Thezouro da Real Fazenda Joaquim José de Almeida							
Real Fazenda Reino de Angola	1797	5.886 Dentes de Elefante		Existentes na Casa da Real Fazenda, Luanda	42.999R808 Reis, do saldo que ficou no cofres da conta do ano de 1795	Lisboa	Cx. 85 Doc.15 Jan./ 1797
Real Fazenda da Capitania de Benguela	1797	1500 Pontas	Lei	Benguela	66.771 Libras a 260 Reis = 17.360R460	Angola	Cx.85 Doc.02 09.03 1797
		1143 Pontas	Meão		26.662 ½ Libras a 160 Reis = 4.266R000		
		2.829 Pontas	Miúdo		26.589 ½ Libras a 80 Reis = 2.127R160		
Total: 5472 Pontas de Marfim com o valor monetário de 23.753R620							
Capitania de Benguela	1797	1054 Pontas	Lei – 15346 ½ Libras Meão – 5426½ Libras Miúdo 4641 ½ Libras	Benguela	5229R290	Angola	Cx.87 Doc.51/b 18.03 1798
Fazendas da cidade de São Paulo d'Assunção do Reino de Angola	1798	Valor do Marfim que foi Exportado desse Reino de Angola no ano de 1798: 9.760 Reis e 480					Cx.89 Doc.79 1798

TABELA N.º 17: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA E BENGUELA E O N.º DE MARFIM ADQUIRIDO E TRANSPORTADO.

Embarcação/ Responsável	Ano	Quantidade do Marfim	Qualidade do Marfim	Proveniência Do Marfim	Valor de Compra	Destino do Marfim	Fonte PT/AHU/CU/A NGOLA
Paróquia de S. Filipe de Benguela	1798	860 Pontas	Lei – 13.667 ½ Libras	Benguela	21511Reis	Angola	Cx.89 Dc.85 1798
			Meão – 4.243 ½ Libras				
			Miúdo – 3.601				
Informação de carga aprezada por contrabando francês, Conferência da Junta da Administração e Arrecadação da Real Fazenda do Reino de Angola	1799	250 Pontas		Benguela		Rio de Janeiro	Cx.92 Doc.10 15.05 1799
Nao Meduza	1800	2.707 Pontas		Luanda, Reino de Angola		Rio de Janeiro, Casa da Índia	Cx. 97 Doc.15 04.11 1800
Cx.Capitania de Benguela	1801	1.213 Pontas		Paróquia de S.Filipe de Benguela	7.139R910	Angola e Brasil	Cx.102 Docs. 11e19 Jan.1802
Fragata Tristão	1802	3.006 Pontas		Luanda, marfim recebido em Benguela		Rio de Janeiro	Cx.105 Doc.09 15.09 1802
Charrua Princesa Real	1802	69 Pontas	Lei	Luanda, Reino de Angola	849R160	Rio de Janeiro	Cx.105 Doc.35 30.10 1802
		36 Pontas	Meão		135R049		
		53 Pontas	Miúdo		38R720		
Total: 158 Pontas no valor de 1.022R920							
Charrua Princesa Real	1802	103 Pontas	Lei	Benguela	1.164R150	Rio de Janeiro	Cx.105 Doc.35 30.10 1802
		45 Pontas	Meão		161R920		
		126 Pontas	Miúdo		104R480		
Total: 274 Pontas no valor de 1.430R550							
Balanço de importação e Exportação do Reino de Angola no Ano de 1802	1802				7.474R260.		Cx. 106 Doc. 5 15.01 1803

TABELA N.º 18: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA E BENGUELA E O N.º DE MARFIM ADQUIRIDO E TRANSPORTADO.

Embarcação/ Responsável	Ano	Quantidade do Marfim	Qualidade do Marfim	Proveniência Do Marfim	Valor de Compra	Destino do Marfim	Fonte PT/AHU/CU/A NGOLA
Paróquia de S. Filipe de Benguela		1.368 Pontas		S. Filipe de Benguela		Luanda	Cx.106 Doc.42 02.07 1803
Bergantim Feliz Triunfante	1804	346 Pontas	Lei	São Paulo de Assunção de Luanda	4103R450	Rio de Janeiro	Cx.110 Doc.11 02.07 1804
		260 Pontas	Meão		99R360		
		306 Pontas	Miúdo		219R960		
Total 921 Pontas no valor de 5.314R770							
Navios entrados e saídos da Capitania de Benguela	1806	1308 Pontas		Benguela	7.780R800	Angola e Brasil	Cx.118 Doc.21 19.08 1807
Real Erário da Junta da Fazenda pela Charrua de Guerra São Carlos Augusto	22.04 1807	199 Pontas	Lei	S. Paulo d'Assunção de Luanda	2.518R750	Real Erário de Lisboa	Cx.119 Doc.31 18.01 1808
		155 Pontas	Meão		626R080		
		165 Pontas	Miúdo		121R800		
Real Erário da Junta da Fazenda pela Charrua de Guerra São Carlos Augusto	11.08 de 1807	502 Pontas	Lei	Benguela	5.893R290	Real Erário de Lisboa	“
		179 Pontas	Meão		688R080		
		320 Pontas	Miúdo		250R320		
Curveta Mato Grosso	11.08 1807	137 Pontas	Lei	Benguela	1659R060	Real Erário de Lisboa	“
		69 Pontas	Meão		267R280		
		148 Pontas	Miúdo		109R400		
Bergantim Paquete Infante Manuel João Raiz Carvalho	25.08 1807	197 Pontas	Lei	Benguela	2287R350	Real Erário de Lisboa	“
		80 Pontas	Meão		316R320		
		322 Pontas	Miúdo		230R440		
		1 Ponta	Rasada		R580		

TABELA N.º 19: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA E BENGUELA E O N.º DE MARFIM ADQUIRIDO E TRANSPORTADO.

Embarcação/ Responsável	Ano	Quantidade do Marfim	Qualidade do Marfim	Proveniência Do Marfim	Valor de Compra	Destino do Marfim	Fonte PT/AHU/CU/A NGOLA
Brigue Santo António Rey	31.10 1807	27 Pontas	Lei	Benguela	1212R380	Real Erário de Lisboa	“
		113 Pontas	Meão		404R214		
		245 Pontas	Miúdo		160R160		
Brigue Santo António Rey	xxx 1807	146 Pontas	Lei	Benguela	1684R540	Real Erário de Lisboa	“
		80 Pontas	Meão		274R800		
		186 Pontas	Miúdo		156R160		
Resumo Total Do Marfim Embarcado para o Real Erário/Lisboa	1807	1278 Pontas	Lei		15255R370		“
		676 Pontas	Meão		2576R800		
		1386 Pontas	Miúdo		1028R280		
		2 Pontas	Rasadas		R860		
Capitania de Benguela	1808	405 Pontas	Lei	Benguela	4913R610	Brasil/Mesa Da Inspeç. Do Brasil	Cx.120 Doc.01 01.01 1809
		201 Pontas	Meão		750R680		
		445 Pontas	Miúdo		343R600		
		1 Ponta	Rasada		R280		
Paróquia de S. Filipe de Benguela	1811	747 Pontas		Benguela		Brasil	Cx.124 Doc.08 01.01 1812
Fazenda Real do Reino de Angola	(Todo) ano 1812	810	Lei	Reino de Angola	10201R360	Lisboa	Cx.127 Doc.01 01.06 1813
		392	Meão		1462R480		
		812	Miúdo		12197R960		
Paróquia de S. Filipe de Benguela	01.01 de 1813	909 Pontas		Benguela		Angola	“
Galera Felú Eugénia	28.01 de 1814	7250 libras		Angola		Lisboa	Cx.128 Doc.11 28.01 1814
Fazenda Real Reino de Angola	(Todo) O Ano de 1813	148 Pontas	Lei	Angola	6163R430	Lisboa	Cx.128 Doc.26 23.03 1814
		215 Pontas	Meão		782R960		
		721	Miúdo		241R680		

TABELA N.º 20: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA E BENGUELA E O N.º DE MARFIM ADQUIRIDO E TRANSPORTADO.

Embarcação/ Responsável	Ano	Quantidade do Marfim	Qualidade do Marfim	Proveniência Do Marfim	Valor de Compra	Destino do Marfim	Fonte PT/AHU/CU/A NGOLA
Bergantim Mercúrio	05.10 de 1814	3874 ½ libras		Benguela		Secretaria do Estado Lisboa	Cx.129 Doc.46 05.10 1814
Paróquia de São Filipe de Benguela	1815	512 Pontas		Benguela		Rio de Janeiro	Cx.131 Doc.45 10.07 1816
Galera Feliz Eugénia	13.08 de 1816	281 Pontas	Lei	Real Fazenda do Reino de Angola	3468R140	Rio de Janeiro, Real Erário	Cx. 131 Doc.84 13.08 1816
		146 Pontas	Meão		535R920		
		273 Pontas	Miúdo		190R680		
Bergantim x Pelo Deputado da Real Fazenda, S. Paulo d' Assunção do Reino de Angola	18.01 de 1817	1542 Pontas		Angola		Rio de Janeiro	Cx.132 Doc.16 18.01 de 1817
Galera Feliz Eugénia Por conta da Real Fazenda Do Rio de Janeiro	01.07 A 31.12 De 1816	700 Pontaas		Angola, Junta da Real Fazenda	4194R740	Rio de Janeiro	Cx.132 Doc.16 18.01 de 1817
Galera Amália, <i>ibid.</i>	“	572 Pontas		“	3202R480	“	“
Bergantim Cassador, <i>ibid.</i>	“	90 Pontas	Lei	“	1.101R490	“	“
		80 Pontas	Meão		285R680		
		100 Pontas	Miúdo		64R080		
São Paulo de Assunção do Reino de Angola Todo o ano de 1818	31.01 de 1818	522 Pontas	Lei	Reino de Angola	6.466R980	Rio de Janeiro	Cx.134 Doc.24 31.01 1818
		282 Pontas	Meão		673R840		
		526 Pontas	Miúdo		359R200		

TABELA N.º 21: EMBARCAÇÕES QUE ENTRARAM E SAÍRAM EM ANGOLA E BENGUELA E O N.º DE MARFIM ADQUIRIDO E TRANSPORTADO.

Embarcação/ Responsável	Ano	Quantidade do Marfim	Qualidade do Marfim	Proveniência Do Marfim	Valor de Compra	Destino do Marfim	Fonte PT/AHU/CU/A NGOLA
Galera Lusitana Pelo Real Erário do Reino de Angola	30.10 de 1819	200 Pontas	Lei	Angola	2444R910	Rio de Janeiro por conta da Real Fazenda	Cx.137 Doc.54 05.11 1819
		50 Pontas	Meão		165R040		
		210 Pontas	Miúdo		146R120		
Paróquia de S. Filipe de Benguela	02.01 de 1820	1103 Pontas		Benguela		Rio de Janeiro	Cx.137 Doc.72 1819
Bergantim Mercúrio, da Real Fazenda, Benguela	17.01 de 1820	300 Pontas		Benguela		Rio de Janeiro	Cx.138 Doc.08 17.01 1820
Fragata da Real Fazenda De Luanda	29.09 De 1820				Em marfim: 6803R030	Rio de Janeiro	Cx.139 Doc.47 29.09.1821
Cidade de S.Paulo de Assunção, Reino de Angola	30.02 de 1824	1658 Pontas	Lei	Luanda – reino de Angola	20318R090	Cidade de Lisboa em todo o ano de 1823	Cx.144 Doc.37 1823
		1062 Pontas	Meão		37763R080		
		1685 Pontas	Miúdo		1176R160		
Marfim comprado em Angola e Benguela remetido à casa da Índia em embarcações de Guerra	03.06 de 1823	278 Pontas: Charrua S. João Magnânimo		Angola	1636R580	Á Casa da Índia	Cx. 147 Doc.63 24.03 1825
	18.06 de 1823	2770 Pontas: Fragata Príncipe D. Pedro		Benguela	15920R980	“	“
	“	452 Pontas: Charrua Príncipe Real		Benguela	1443R480	“	“
	“	“ 891 Pontas		Benguela	6318R570	“	“
	“	292 Pontas: Charrua Maria e Cardoso		Benguela	1587R300	“	“

TABELA N.º 22: BALANÇO GERAL EM REIS DAS RECEITAS E DESPESAS DO MARFIM DA CASA DA REAL FAZENDA DO REINO DE ANGOLA — ANOS 1822 a 1827.

Balanço Geral das Receitas e Despesas 1822 – 1827: Despesas do Marfim							
Ano		Valor da Compra do Marfim			Fonte:		
1822		5.800R000			PT/AHU-CU-ANGOLA, Cx. 141, Doc. 102 (ano 1822 a 1827)		
1823		3.000R000					
1824		4.900R000					
1825		800R000					
1826		1.527R550					

TABELA N.º 23: ESTATÍSTICA GERAL DO MARFIM EXPORTADO DAS POSSESSÕES PORTUGUESAS DE ANGOLA, BENGUELA E PORTOS DO NORTE DE LUANDA: KONGO, KAKONGO, NGOYO E LOANGO — 1796-1825 — PARA O REAL ERÁRIO DO RIO DE JANEIRO E LISBOA.

Quantidade do Marfim em número de Pontas:
56.992 , Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e duas pontas de marfim.